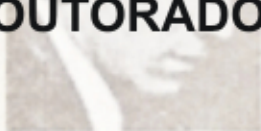
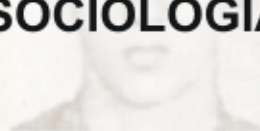


PROCURA-SE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
DOUTORADO EM SOCIOLOGIA



JOSÉ MONTENEGRO



MÁRIO ALBUQUERQUE



JANA BARROSO



BERGSON GURJÃO



RUTH CAVALCANTE



HELENA SERRA AZUL



FRANCISCO MONTEIRO



DAVI CAPISTRANO

**O PREÇO DO PASSADO: ANISTIA E REPARAÇÃO
DE PERSEGUIDOS POLÍTICOS NO BRASIL**

JURA-SE TERRORISTAS



MÁRIO ALBUQUERQUE



JANA BARROSO



BERGSON GURJÃO



PEDRO ALBUQUERQUE

DANYELLE NILIN GONÇALVES



HELENA SERRA AZUL



FRANCISCO MONTEIRO



DAVI CAPISTRANO



ODIAS CARVALHO

FORTALEZA
2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**O PREÇO DO PASSADO: ANISTIA E
REPARAÇÃO DE PERSEGUIDOS POLÍTICOS
NO BRASIL**

DANYELLE NILIN GONÇALVES

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Sociologia, sob a orientação da Professora Dra. Irllys Alencar Firmo Barreira.

**Fortaleza
2006**

DANYELLE NILIN GONÇALVES

**O PREÇO DO PASSADO: ANISTIA E
REPARAÇÃO DE PERSEGUIDOS POLÍTICOS
NO BRASIL**

Tese aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Irllys Alencar Firmo Barreira- Orientadora

Profa. Dra. Beatriz Maria Alasia de Heredia-Examinadora

Profa. Dra. Maria Salete Kern Machado-Examinadora

Profa. Dra. Linda Maria de Pontes Gondim-Examinadora

Prof. Dr. César Barreira-Examinador

*Noites escuras
Nos porões do medo
Inconfessáveis
Intermináveis
Incontestáveis*

*Seres escuros
Nos porões do medo
Calando bocas
Varrendo anseios
Lavando mentes*

*Tempos escuros
Nos porões do medo
Matando sonhos
Num Araguaia sangrento*

*Manhãs escuras
Heranças do medo
Corpos mutilados
Por cérebros dementes*

(Verônica Oliveira
01 de abril de 1994)

AGRADECIMENTOS

Durante os últimos quatro anos, essa foi a minha atividade central. Acordava e dormia quase todos os dias, me lembrando da necessidade de escrever mais, de pesquisar mais, de ler mais. Todos os que fazem um trabalho dessa natureza, entendem o que estou falando. Até que ela chegasse a esse formato, muitas discussões foram realizadas, muitas dúvidas existiram e muita conversa ocorreu. Assim, não posso deixar de agradecer profundamente a todos aqueles que, de alguma maneira, contribuíram não somente para a realização desse trabalho, mas por minha saúde mental.

À minha orientadora, Irllys Barreira:

Por ter apostado em mim, ao me escolher como bolsista de Iniciação Científica, ainda na Graduação, em 1996; por ter me aceitado como orientanda no Mestrado e no Doutorado; pelas oportunidades de pesquisa que promoveu, me levando a conhecer diferentes lugares e experiências, contribuindo para que eu me apaixonasse pela pesquisa; por me mostrar, com suas atitudes, a necessidade de disciplina e esforço como condições para a realização de bons trabalhos científicos; por ser uma orientadora “de mão cheia”, sabendo dosar liberdade, autonomia e cobranças; pela firmeza e pelas palavras de conforto nas horas em que eu me mostrava desesperada; pelo afeto e amizade.

Ao Irapuan Filho:

Porque, mais do que qualquer pessoa, agüentou com paciência e tranqüilidade meus momentos de tensão; por me incentivar a escrever; por me elogiar quando era necessário; por ser um exemplo de sociólogo para mim; por ler meu texto e me sugerir alterações; pelos livros sobre a ditadura militar que sempre me presenteia; pelo amor dispensado; por ser um companheiro maravilhoso e pela parceria que temos e teremos;

À minha mãe, Veronica Oliveira:

Pelos elogios desmedidos, mas tão necessários quando se está confuso; pelo amor que me tem; por ser minha parceira pela vida; pelos incentivos em todos

os campos; por ser um exemplo de “raça”; pela cumplicidade e pelos bons momentos juntos;

Ao Mário Albuquerque, presidente da Associação 64/68, por ter me oferecido todas as informações necessárias, por ter me sugerido textos biográficos, por discutir comigo determinadas questões que se tornaram centrais nesse trabalho; por me apresentar aos perseguidos políticos, por partilhar suas experiências;

Ao Papito de Oliveira, que me proporcionou pesquisar durante dois anos na Comissão Especial Wanda Sidou;

À minha irmã Luciana, pela ajuda nas últimas horas, pela partilha da vida, pela cumplicidade;

Aos meus irmãos, pelo convívio, pelas risadas e pelos momentos bons;

Ao Lindomar, de quem me tornei amiga no Doutorado, pelas conversas interessantes; pelas leituras e discussões dos textos;

Ao Manuel Moura, por utilizar sua criatividade com os recursos tecnológicos para ajudar na estética do meu trabalho e pelas dicas;

A Teresa Cristina, que partilhou comigo as angústias de fazer uma tese; pelas dicas que me deu; pelas ajudas na última hora; pela disponibilidade que sempre demonstrou;

Ao Vancarder, por também partilhar os sufocos; por me emprestar livros e estar sempre disposto a escutar;

A Genilria Rios, por ter transcrito as minhas entrevistas, por me ajudar a encontrar livros temáticos, por ajudar a resolver minhas pendências;

A Socorro Pinheiro, pela amizade, pelos conselhos, pelos momentos divertidos e pelos incentivos durante todo o Doutorado;

À Capes, pelo apoio financeiro durante os anos de pesquisa;

A Socorro e Aimberê, pela disposição em resolver nossos problemas acadêmicos;

Ao Adenil Barbosa, que me auxiliou pacientemente na pesquisa dos relatos;

Ao Célio Albuquerque, que me ajudou na pesquisa realizada na Associação 64/68;

Aos Professores César Barreira, Maria Auxiliadora Lemenhe e Beatriz Heredia, por ter examinado o trabalho na qualificação e sugerido questões;

À Banca Examinadora, por ter aceitado apreciar esse trabalho;

Aos professores do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, pelas contribuições durante esses últimos 11 anos;

A Luzelita, pelos incentivos e pela força;

A Ana Cláudia, pelas conversas sempre interessantes;

A Cláudia Lopes, pelas oportunidades concedidas;

A Áurea Frota, pelos incentivos constantes e pela flexibilização de meus horários de trabalho;

A Tatiana Gonçalves, por facilitar a minha vida docente e pela força;

Aos meus alunos, pela torcida para que eu terminasse a tese;

Ao Vianney Mesquita, por ter revisado o meu trabalho em tempo recorde;

Ao Jesús Izquierdo e Raúl Patrício, pelas ajudas “no espanhol”;

Aos meus entrevistados, sem os quais, grande parte desse trabalho não existiria.

RESUMO

Nos últimos anos foram aprovadas no Brasil leis que continuaram e ampliaram um processo que começou em 1979 com a promulgação da *Anistia*. Denominado genericamente de “reparação”, esse processo vai além do estabelecido pelas Leis. Indenizações são concedidas àqueles que sofreram perseguição política, casas legislativas restituem o decoro parlamentar àqueles que exerciam essas funções e foram cassados por motivação política durante a ditadura militar (1964-1985), instituições homenageiam figuras ilustres que se destacaram na luta contra o regime e reintegram simbolicamente pessoas a cargos. Esses atos trazem à tona distintos significados de ordem moral, política, jurídica, material e simbólica, envolvendo diferentes instâncias para além dos diretamente atingidos. Assim, as famílias, os *media*, entidades da sociedade civil, os poderes públicos e jurídicos entram no jogo das disputas e construções de versões sobre o passado. A presente tese busca compreender como esses valores, disputas e representações articulam-se em torno desses movimentos reparatórios, entendendo-os como *espaços de luta*, acionados nos diferentes eventos criados por ocasião dos atos de reparação, nas contendas criadas nos *media* e nas narrativas dos atingidos.

ABSTRACT

In the past few years, laws have been passed in Brazil directed towards maintaining and amplifying a process that was started in 1979 with promulgation of the Amnesty. The process named generically of “reparation” goes beyond what is established by the laws. Compensations in money are paid to those who suffered political persecution, present legislatures have restored to a previous effective state the honorability for representatives who were serving during the military dictatorship (1964-1985) and lost their mandate by arbitrary annulment, institutions pay homage to illustrious citizens who became known for their struggle against the regime, and symbolically reinstated them to their former positions. Those acts bring up distinct meanings of a moral, political, juridical, material and symbolic nature involving several levels beyond which stand those who were directly hit. Thus, families, newsmen, private organizations and public juridical institutions join the dispute in order to advance their own versions of the past. This thesis aims at understanding how those values, disputes and representations fit themselves around those amending movements that are seen as public arenas spurred by different events found in the time of reparation, in the struggles created in the media and in the stories told by the victims..

RESUMEN

En los últimos años fueron aprobadas en Brasil leyes que dieron continuidad y ampliación a un proceso que comenzó en 1979 con la promulgación de la Amnistía. Tal proceso, denominado genéricamente de “reparación”, va mucho más allá de lo establecido por las leyes. Indemnizaciones son concedidas para aquellos que sufrieron persecución política, casas legislativas restituyen el decoro parlamentario para aquellos que ejercían esas funciones y fueron destituidos por motivaciones políticas durante la dictadura militar (1964-1985), instituciones rinden homenaje a figuras ilustres que se destacaron en la lucha contra el régimen y reintegran simbólicamente personas para cargos. Esos actos colocan en discusión distintos significados de orden moral, político, jurídico, material y simbólico, involucrando diferentes instancias que sobrepasan el límite de los directamente afectados. Así, las familias, los medios de comunicación, entidades de la sociedad civil, los poderes públicos y jurídicos entran en el juego de disputas y construcciones de versiones sobre el pasado. Esta tesis busca comprender como valores, disputas y representaciones se articulan en torno de esos movimientos de reparación, entendiéndolos como espacios de lucha, activados en los diferentes eventos criados por ocasión de los actos de reparación, en las contiendas criadas por los medios de comunicación y en los diversos relatos de los afectados.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
Capítulo 1- Anistia Política: do perdão à reparação	28
1.1 Anistia: origens e usos no Brasil.....	29
1.2 A perseguição política e as lutas pela anistia de 1979.....	34
1.3 As propostas: para que e para quem serve a anistia.....	41
1.4 Pós-anistia: volta ao país e ressarcimento.....	47
1.5 “Anistiado político”: as mudanças de sentido.....	59
Capítulo 2 – A dimensão estratégica dos relatos.....	64
2.1 A Comissão Especial Wanda Sidou.....	64
2.2 Arquivar e narrar a própria vida: os relatos na Comissão de Anistia.....	67
2.3 A fala dos ex-presos políticos.....	75
2.4 A fala das esposas.....	80
2.5 A fala dos filhos.....	84
2.6 A fala dos advogados.....	90
2.7 As noções de prejuízo.....	91
2.7.1 O dia da prisão.....	94
2.7.2 A prisão.....	96
2.7.3 Pós-prisão.....	100
2.8 A família.....	104
2.9 A construção da figura do ex-presos político.....	107
2.10 Os documentos que dão legitimidade às informações.....	110
2.10.1 Os atestados médicos: a memória presente no corpo.....	113
2.11 O que o ato de narrar significa?	115

Capítulo 3 – A memória celebrativa dos rituais.....	121
3.1 As confraternizações como sentido de pertença.....	125
3.2 Datas expressivas: comemorações e homenagens.....	127
3.3.2 Os atos de reparação e ressarcimento: a busca de correção de injustiças.....	139
Capítulo 4– É “justo” reparar “subversivos?”: as disputas simbólicas nos grupos ligados aos militares.....	167
4.1 Outra versão da ditadura militar.....	182
4.2 As disputas do passado no presente: o ITA- um caso exemplar.....	185
5. O passado e o presente nas representações em torno dos atos de reparação.....	192
5.1 Honra, merecimento e ressarcimento.....	195
5.2 A conduta militante na lógica do merecimento.....	200
5.3 “O passado não tem preço”: os perseguidos políticos contrários à indenização.....	209
5.4 Heróis, vítimas, agentes ou mercenários? O dinheiro como elemento central das disputas.....	224
5.5 Quando é necessário transformar o sofrimento em valores: o difícil estabelecimento da dosimetria na Comissão Wanda Sidou.....	230
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	234
Bibliografia.....	240

INTRODUÇÃO

I

No início da década de 1970, um jovem militante de esquerda foi preso, acusado de subversão pela ditadura militar. Permaneceu encarcerado durante quase 10 anos, dividido entre os presídios do Recife e de Fortaleza, onde constantemente sofreu torturas físicas e psicológicas. Com a promulgação da Lei da Anistia, em 28 de agosto de 1979, se tornou “anistiado político”. Depois da anistia, pouco a pouco iniciou um processo de reintegração à sociedade, retomando alguns direitos políticos e sociais que haviam sido perdidos quando da implantação da ditadura. Em 2006, o Estado do Ceará o indenizava pelos anos e torturas vividos na prisão.

II

Dia 08 de setembro de 2006. A televisão anuncia efusivamente a promoção *post mortem* do poeta e diplomata Vinícius de Moraes¹ ao cargo de Embaixador do Brasil. Exonerado e aposentado compulsoriamente pela ditadura militar em 1969, naquele dia, quase 40 anos depois, estava sendo reintegrado ao Itamaraty em uma cerimônia acompanhada por familiares e amigos e marcada, sobretudo, pela emoção.

Esses exemplos tratam de *atos de reparação* aos perseguidos pela ditadura militar. Embora não se tenha um número oficial, calcula-se que, no Brasil, cerca de 60 mil pessoas foram perseguidas nos 21 anos em que durou o regime militar (1964-1985). Essa persecução variada incluiu prisões, torturas, desaparecimentos, mortes, cassações de direitos políticos e civis, demissões, aposentadorias compulsórias,

¹ Vinícius faleceu em 1980. Além da reintegração, foi inaugurada uma ala com seu nome, destinada à música brasileira.

banimentos², expulsões de faculdades e colégios, ameaças de prisão que levaram à clandestinidade e ao exílio.

Depois de vinte e dois anos após a promulgação da anistia, considerada um marco na luta da sociedade brasileira, uma medida provisória, posteriormente transformada em lei, buscava ressarcir os danos causados pela perseguição sofrida durante aqueles anos.

Em novembro de 2002, o Congresso Nacional aprovava a Lei 10.559, que regulamentava a Constituição Federal de 1988. Além da declaração da condição de “anistiado político” e da reparação econômica, o regime compreendia o direito à contagem de tempo de serviço àqueles que foram compelidos a se afastar de suas atividades laborais, conclusão de cursos escolares e reintegração dos servidores públicos civis ao trabalho. Esse processo continuava o que se havia iniciado no final da ditadura militar. Se na década de 80, a preocupação maior era trazer as pessoas exiladas de volta ao País, com o passar dos anos essa discussão passou a ganhar mais amplitude, estendendo-se aos direitos perdidos, como o direito ao trabalho e ao estudo e, sobretudo, acerca da dívida social brasileira aos ex-presos políticos e mortos durante a ditadura militar.

A lei continuava e ampliava um processo que havia começado em 1979 com a aprovação da Lei de Anistia, seguido pela Constituição Federal de 1988, por decretos de 1992, pelo estabelecimento de indenizações aos familiares de desaparecidos políticos e assassinados pelo regime militar em 1995³ e por indenizações concedidas em diferentes estados brasileiros, desde 1997.

Atualmente existem dois processos em curso: no âmbito federal, estão sendo indenizados àqueles que, em consequência da perseguição, tiveram perdas financeiras, estudantis e profissionais; e em diferentes estados estão sendo indenizados os que foram presos e sofreram torturas físicas e/ ou psicológicas.

² Em 1968, a Junta Militar adota banimento e pena de morte (Decreto-lei 898), endurecendo mais ainda a Lei de Segurança Nacional que havia sido reformulada no ano anterior.

³ Em 1995, foi promulgada a lei 9.140 e instalada a Comissão Especial para julgar o pedido de reparação econômica aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos. O trabalho da Comissão e a visibilidade que o problema adquiriu deram condições para a elaboração de leis estaduais e uma lei federal para indenizar também aqueles que não foram mortos, mas sofreram algum tipo de lesão (física ou psicológica) por conta da perseguição política. Essas leis serão discutidas no Capítulo 1.

Ademais, estão ocorrendo reintegração a cursos universitários para aqueles que foram atingidos pelo decreto 477⁴ ou que tiveram de abandonar seus cursos, além de entregas de diplomas atrasados.

Esse processo, porém, denominado genericamente de “reparação”, vai além do estabelecido pelas leis. Casas legislativas restituem o decoro parlamentar àqueles que exerciam essas funções e foram cassados por motivação política durante aquele período, instituições diversas homenageiam figuras ilustres que se destacaram na luta contra a ditadura militar e reintegram simbolicamente pessoas a cargos, como no caso de Vinícius de Moraes⁵.

Esses atos trazem à tona diferentes significados de ordem moral, política, jurídica, material e simbólica. Por se tratar de um processo jurídico, o qual requer que alguns critérios sejam cumpridos, há uma discussão legal sobre “quem pode” e “quem não pode ser contemplado”. Como o tema, no entanto, não se encerra no terreno jurídico, muitos aspectos morais são evocados e há também uma luta simbólica entre “quem moralmente pode ou não” requerer a indenização.

Assim são geradas noções acerca da justiça, da restauração da “verdade”, de direitos humanos, além do acionamento de valores sociais como honra, moral e verdade, que reforçam e criam representações a respeito do papel da política, da militância, sobre a figura do herói e do delator, sobre luta, perdas, passado, presente e futuro, acerca de esquecimento e memória. Trazem à tona opiniões sobre quem estava certo e quem estava errado no passado, se afinal, se deve viver “para” a política ou “da” política, (como nos termos weberianos) e sobre a possibilidade do dinheiro pagar as injustiças cometidas no passado. A presente tese busca compreender como esses valores, disputas e representações articulam-se em torno desses movimentos reparatórios, entendendo-os como espaços de luta nos quais estão em jogo dimensões morais, legais e simbólicas.

⁴ O decreto 477, de 27 de fevereiro de 1969, definia punições disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público e particular. Dentre outras infrações, a prática de atos destinados à organização de movimentos considerados subversivos, passeatas, desfiles ou participar de comícios não autorizados, era punida com suspensão até o julgamento, de seu cargo, função ou emprego. No caso de estudantes, era proibido freqüentar as aulas, se o encarregado do processo assim o requeresse.

⁵ Embora a família de Vinícius tenha entrado na Justiça com o processo de reintegração, este se deu independentemente do resultado.

Nesse momento de reparação, é elaborada a memória coletiva de uma geração e são revividos os fatos, recontados agora, décadas após, em muitos casos pela primeira vez. Dessa forma são criadas versões e visões diferentes acerca da história brasileira recente, sendo ressuscitadas velhas disputas políticas, reelaboradas agora, à luz do presente.

Esse momento possibilitou também o reencontro de pessoas que tiveram um passado em comum e a intensificação de variados eventos e homenagens que trazem o julgamento da ditadura militar à ordem do dia,⁶ possibilitando retomar com maior intensidade a discussão sobre a perseguição vivida pelos opositores da ditadura. Assim, quase duas décadas após o seu fim, o regime militar, seus fatos, acontecimentos e protagonistas voltam a ser alvo de debates nos programas televisivos, nos jornais e mediante as novas tecnologias de informação, como a internet.

Determinadas disputas que em parte já existiam desde a ditadura militar são agora trazidas à tona. Há também outras sobre o que representa receber essas indenizações tanto tempo depois dos fatos ocorridos. Como um dos componentes desse processo se refere às indenizações pecuniárias a que parte dos “perseguidos políticos” têm direito, há também uma disputa entre “dinheiro” e “justiça” e como devem ocorrer essas reparações.

Há ainda opiniões contrárias entre aqueles que não aceitam receber a indenização por diferentes motivos: por não aceitar indenização do Estado, por não achar que necessite ser indenizado ou, ainda, por achar que a indenização não resolve a questão das torturas, prisões e perdas ocorridas em virtude da perseguição.

Assim, surgem críticas àqueles que entram com o pedido e ao Estado brasileiro por estar permitindo (e de certa forma, incentivando) que isto aconteça. Essas contendas se acentuam com aqueles que são contrários à indenização, seja por acharem que “subversivo” mereça receber pagamento do Estado brasileiro; por acharem que ter sido militante nos anos 1960 e 1970 não é motivo para que alguém

⁶ Esse processo, assim como o julgamento de Eichmann, analisado em Hannah Arendt (1999), põe em jogo muito mais questões do que a princípio se podia pensar.

seja considerado herói e ainda, por entenderem que não se podem trocar ideologias por dinheiro.

Uma das características desse momento é a busca pelo não-esquecimento⁷ e pelo fortalecimento de visões de mundo, ativadas nos discursos dos diversos eventos criados em torno do processo (confraternizações, homenagens e pagamentos de indenização).

Os atos de reparação envolvem diferentes instâncias, para além dos diretamente atingidos. Assim, a família, os *media*, entidades da sociedade civil, os poderes públicos e jurídicos entram no jogo das disputas e construção de versões sobre o passado.

Esse atual momento, no entanto, tem um grau de objetividade e racionalidade diferente daqueles adotados quando da anistia de 1979. Por envolver dinheiro, cria uma espécie de contabilidade das perdas que vão diferenciar os *perseguidos políticos*, reconhecendo graus distintos de sofrimento e perdas e criando uma lógica dos méritos diferente daquelas que ocorriam no primeiro momento reparatório⁸.

São criadas comissões que terão como fundamento periciar e julgar cada caso, a partir das provas coletadas pelo requerente (documentais, orais, atestados médicos) que darão veracidade às histórias relatadas.

Os relatos terão assim a dupla função de servir como a “memória dos anos de chumbo” sob a óptica dos perseguidos políticos e servirão como provas contundentes da perseguição vivida. Essas narrativas se caracterizam pela dramatização do sofrimento (CATELA, 1997) e por uma construção do processo de “vitimização”.

⁷ Isso não é exclusivo do Brasil. Citando alguns exemplos mais emblemáticos, temos a Argentina, com as mães da Plaza de Mayo e os diferentes organismos de direitos humanos; o Chile, com a luta dos opositores de Pinochet e na elaboração de relatórios semelhantes aos já feitos nesses dois países, e a Alemanha, que em sua Constituição alerta para que não se possa esquecer o holocausto vivido pelos judeus.

⁸ Vou trabalhar com a idéia de que a reparação se iniciou com a anistia de 1979, quando foram retomados os direitos políticos e civis.

Do ponto de vista do Estado, o mérito se estabelece a partir dos anos de perseguição. Sob o prisma dos beneficiários, é estabelecido a partir do grau de sofrimento e do posicionamento moral quando da perseguição.

Para compreender essa atual fase, é interessante perceber que se processam em diferentes temporalidades. Para fins de análise, no entanto, é preciso separá-las de forma a ressaltar as lutas e os sentidos de cada momento.

O primeiro instante pode ser caracterizado como a *luta pela anistia política*, que visava, sobretudo, ao reconhecimento dos direitos políticos e de expressão, e, em outra instância, permitiu a volta ao País de milhares de exilados.

Com o restabelecimento dos direitos políticos, surgiu também a necessidade de reintegração aos empregos. Esse momento tem como característica a *reivindicação ao trabalho*.

A terceira ocasião, que coincidiu em parte tanto com a primeira quanto com a segunda pode ser caracterizado como a *busca pela “publicização”* do ocorrido. Mediante a literatura, o cinema, o teatro e a televisão, dentre outros meios, se tornava público o que ocorrera aos *perseguidos políticos*. Esse momento continua ainda nos dias atuais, quando são utilizadas novas formas de comunicação, como a Internet, para continuar o trabalho de divulgação e luta pelo não-esquecimento.

O quarto momento é o caracterizado pela *procura do reconhecimento dos erros do Estado e pela indenização financeira e reparação simbólica*. Apesar de acontecer lentamente desde a década de 1980, tornou-se mais vigoroso a partir de meados da década de 1990. Adquire conotação de que o Estado tem a obrigação de reconhecer os seus erros e compensar aqueles que foram prejudicados em vista da perseguição sofrida.

Aliado ao quarto período, embora nem sempre caminhe junto, se vê a *busca pelo estabelecimento da justiça e da “verdade”*, exigida por grupos de *perseguidos políticos*, ao reivindicarem a abertura de arquivos públicos, dos documentos do exército, das polícias, dos institutos médicos legais, e também da devolução dos corpos, das comprovações dos atestados de óbitos, enfim, daquilo que se chama “direito à verdade”.

Permeando todos esses momentos, assinala-se o que se pode chamar de *busca pela preservação da memória*. Como a legislação pertinente à reparação financeira obriga o requerente a fazer um relato dos fatos, de forma a provar que realmente foi prejudicado pela ditadura, algumas entidades de presos e anistiados estão arquivando esses relatos no sentido de preservar a memória desses anos. Assim, objetos pessoais, cartas escritas no exílio e nas prisões, registros orais e escritos estão sendo coletados como forma de preservação da memória. Aliados a isso, há ainda as histórias que são contadas por meio da Internet, a constituições de *sites* especializados no assunto, além das homenagens que ocorrem a cada ano em diferentes datas comemorativas, nas entregas de medalhas, restituições de decoro parlamentar e nas diversas confraternizações dos anistiados.

Percurso de pesquisa

Sempre me perguntei: o que leva um pesquisador a se decidir entre um tema, enquanto há milhares de opções possíveis?

Ao ler a reportagem intitulada “Dívida dos porões da ditadura⁹”, que tratava da indenização que ex-presos políticos cearenses teriam direito no Estado de Pernambuco, percebi um tema apaixonante¹⁰. A matéria continha duas páginas inteiras e contava a história de 11 militantes cearenses presos em Pernambuco. O texto era acompanhado de fotos tiradas à época e de um relato individual de como haviam sido as detenções e as torturas sofridas. Juntamente a isso, havia uma explicação de como se processava a lei, os critérios para requerer a indenização e

⁹ Jornal O Povo em março de 2001.

¹⁰ Eu já tinha muito interesse pelas temáticas relacionadas à ditadura militar. Esse tema sempre exerceu fascínio sobre mim, desde que eu era adolescente, e li dois livros que me marcaram profundamente: *Os carbonários* (uma biografia da geração submersa na luta armada), de Alfredo Sirkis, e *Brasil: Nunca Mais*, uma compilação de processos dos indiciados pelo Estado brasileiro por terem se envolvido na luta contra a repressão. Esse livro choca pela riqueza de detalhes e, mais ainda, para uma adolescente como eu que, apesar de ter nascido ainda na ditadura não tive muito acesso a essas histórias, já que na escola esse tema nunca foi muito discutido. Essas obras se transformaram em um marco para mim e me fizeram querer conhecer tudo o que eu pudesse sobre esse período de nossa história. Por ser um assunto que me encantava, ao entrar na graduação de Ciências Sociais, sabia que em algum momento essa seria minha temática de estudo. De qualquer forma, ele esteve presente no mestrado, quando pesquisei os significados da participação de jovens nas campanhas eleitorais. Ao entrevistar alguns políticos de esquerda, percebi que as referências sobre a luta, as utopias, o entusiasmo, abnegação e dedicação dos jovens eram sempre vinculados àqueles que lutaram contra a ditadura militar e a resistência se deu.

se encerrava falando da mobilização de ex-presos cearenses para formular uma lei da mesma natureza no Estado do Ceará.

Percebi, depois do início da pesquisa, que reportagens dessa natureza já eram abundantes no país¹¹, porquanto desde a década de 1980 isso já vinha ocorrendo, mesmo que ainda em pequena medida¹². No Ceará, no entanto, essas discussões ainda eram muito incipientes.

Um dos fatos que me chamou a atenção naquela reportagem tinha relação com algumas questões com as quais já trabalhava. Na dissertação, havia percebido os conflitos dos militantes de esquerda em torno da ideologia e do dinheiro. Questionava-me sobre o que representava para aquelas pessoas que tiveram suas vidas mudadas interrompidas ou alteradas tragicamente pela prisão, num período de exceção da história brasileira, depois de tanto tempo, serem ressarcidas pelo Estado. O que significava então ter sido (e em muitos casos, ainda ser) militante¹³ e receber uma indenização pelas torturas e prisões, acarretadas pela luta contra a ditadura? Pretendia entender como essas pessoas resolviam essa equação.

O outro fato foi que aquelas pessoas estavam se mobilizando em torno da formulação e aprovação da lei e voltavam a se reunir após tantos anos de afastamento.

Entrei em contato com o presidente da Associação de Anistiados: o ex-presos político Mário Albuquerque. Foi ele quem me explicou como estava o andamento desses processos e quem me apresentou ao grupo de anistiados.

A partir das conversas que estabeleci com eles, fui percebendo como este era um tema polêmico e que dividia os possíveis beneficiários. Alguns destes não aceitavam receber a indenização, apresentando variados motivos que revelavam

¹¹ Depois que iniciei a pesquisa, encontrei uma série de reportagens anteriores sobre a indenização a alguns anistiados políticos. Em 1989, a Revista Veja trouxe uma reportagem temática sobre os dez anos de anistia, a sua importância histórica e como se encontravam alguns daqueles anistiados. Citou o caso de um funcionário público demitido da Petrobrás em 1964 e que recebeu indenização equivalente ao período que ficou sem trabalhar, antes de ser reintegrado à empresa em 1985. *Revista Veja*. Uma página virada, 30/08/89, p.24-25.

¹² Em 1995 já havia sido aprovada com certa visibilidade nacional a lei que indenizavam mortos e desaparecidos políticos.

¹³ Com a pesquisa, pude perceber que nem todos os que foram perseguidos pela ditadura eram realmente militantes de organizações de esquerda, fato que acarreta algumas distinções no estabelecimento das graduações. Essas discussões serão feitas no decorrer do texto.

representações acerca do passado, da luta e dos ideais. Pelas falas, pude perceber que se estabelecia uma disputa moral entre quem “podia” pleitear a indenização, ou seja, nem todas as pessoas “aptas legalmente” estariam “aptas moralmente” a entrar com o pedido. Essa constatação se mostrou fundamental para a pesquisa porque, até então, para mim (assim como para grande parte das pessoas), os perseguidos políticos constituíam um grupo homogêneo. Assim, fui percebendo que, por ocasião desse processo de reparação, muitas questões valorativas emergiam e revelavam disputas latentes há décadas¹⁴.

Meses depois, foi aprovada a lei no âmbito federal, o que me fez aumentar o foco da pesquisa, já que não estaria trabalhando somente com ex-presos políticos, mas também com ex-estudantes atingidos pelo artigo 477, exilados, clandestinos e demitidos.

A partir de setembro de 2001, passei a ter contato com a Associação 64/68¹⁵, entidade que representa os anistiados, perseguidos e ex-presos políticos no Ceará e com os seus associados.

Passei a ir às reuniões de anistiados e aos encontros sociais promovidos pela associação. No primeiro momento, acompanhava aqueles eventos com o intuito de me tornar conhecida deles, já que Mário Albuquerque sempre me apresentava e falava sobre a minha pesquisa, fato que tornaria mais fácil entrevistá-los. Com o decorrer da pesquisa, no entanto, percebi como aqueles eventos eram carregados de simbologia e afirmativos de visões de mundo e de identidade e que, portanto, seriam parte do meu trabalho.

¹⁴ Pelo que já havia lido sobre as indenizações concedidas aos familiares de mortos e desaparecidos políticos, sabia que entre os militares isso ocorria.

¹⁵ A Associação Anistia 64/68 foi fundada em 2000, tendo como ponto de partida o Movimento Anistia 20 Anos, ocorrido em 1999. Nessa ocasião, ex-presos políticos e anistiados se reuniram para comemorar os 20 anos de promulgação da lei de Anistia. Foram feitos debates em várias escolas públicas do estado, apresentações de vídeos e discussões acerca do tema, assim como um concurso de redação promovido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado. No espaço utilizado pela Associação, pessoas se encontram, conversam e enquanto aguardam serem atendidas, partilham com outros suas lembranças. A associação funciona como uma espécie de local apropriado para se falar, para se contar as agruras vivenciadas e as tormentas vividas durante e após a ditadura. Outro motivo é porque o principal interlocutor é um deles: Mário Albuquerque é alguém que vivenciou a perseguição política, a prisão, a tortura e a tentativa de reconstrução de vida após a saída da prisão. Ou seja, é alguém que viveu na pele as marcas deixadas pela ditadura e por isso, os entendem. Dessa forma, é alguém autorizado a representá-los, a falar por eles, mas também a escutá-los.

Durante esses mais de quatro anos (2001-2006), participei dos eventos na Câmara Municipal de Fortaleza, na Assembléia Legislativa do Estado, das feijoadas anuais de confraternização, da inauguração do Memorial de Frei Tito no Museu do Ceará, do encontro de anistiados do Nordeste, ocorrido no Recife, dos eventos promovidos em parceria com as universidades (UECE, UFC e UNIFOR) e com os cinemas da cidade de Fortaleza. Acompanhei o andamento dos processos de Pernambuco, o envio de requerimentos para a comissão federal (nos governos Fernando Henrique e Lula), a votação da lei cearense, o período de “hibernação” pela qual ela passou ainda no governo Tasso Jereissati, a instalação da Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou¹⁶, já no governo Lúcio Alcântara, as reuniões mensais dessa Comissão e os pagamentos das indenizações aos ex-presos políticos, ocorridos a partir de setembro de 2004.

De minha parte, a escolha pelos entrevistados ocorreu aleatoriamente, no primeiro momento, a partir da lista de associados da Associação 64/68. Ao entrevistar algumas pessoas, elas me indicaram outras. Assim foi o meu contato com aqueles que não faziam parte da Associação nem entraram com o pedido de indenização. Entrevistei dezesseis perseguidos políticos (presos e atingidos pelo decreto 477); uma jornalista cearense que se opõe às indenizações e o presidente da Comissão Especial Wanda Sidou.

Outra fonte de pesquisa importante para a pesquisa foi o relato escrito pelo requerente (ou por seu advogado) para o processo de indenização. Ao entrar com o requerimento, faz-se necessário relatar os fatos, de forma a explicar as sanções sofridas e que legitimam o pedido de ressarcimento atual. Ao ler e analisar 187 relatos¹⁷ (constantemente na Associação 64/68 e na Comissão Wanda Sidou), o número de entrevistados aumentou.

Esses relatos foram fontes valiosíssimas, porque, a partir deles, se pode perceber como os anistiados constroem a relação entre as punições sofridas e as trajetórias de suas vidas, além de como consideram esse atual processo de

¹⁶ Essa Comissão é responsável por receber e julgar os pedidos de indenização às pessoas que foram detidas nos órgãos de segurança do Estado do Ceará no período de 1961 a 1979. Recebeu o nome da advogada cearense Wanda Sidou, conhecida no período militar como a defensora dos ex-presos políticos.

¹⁷ De um total de 220.

reparação. Por serem destinados a um processo jurídico, considerei-os *relatos estratégicos*.

A partir das reuniões assistidas mensalmente na Comissão Wanda Sidou, percebi os conflitos para a gradação de valores a serem estabelecidos para cada caso.

Como não tinha acesso à Comissão de Paz (instalada em Brasília), passei a consultar a internet para ver o andamento dos processos no âmbito federal. A internet se mostrou uma grande aliada e de onde tirei muitas informações. Consultei *sites* oficiais do governo, onde me inteirei das leis e regulamentações, *sites* de associações de ex-presos e anistiados, de grupos vinculados aos ex-presos, jornais nacionais, que destinavam parte do conteúdo acerca das opiniões sobre a reparação.

Ao fazer a pesquisa na internet, me deparei também com *sites* contrários não somente à indenização, mas que construíam uma versão diferente daquela apresentada pela esquerda e pela quase totalidade dos *media* sobre a ditadura militar, acerca do processo de perseguição, torturas e mortes ocorridas.

A partir de um dado momento da pesquisa, senti necessidade de conhecer como ocorrera a reparação às vítimas da ditadura em outros países do Cone Sul, em muitos aspectos, semelhantes ao Brasil. Pela internet, coletei muitas informações sobre as leis reparatórias do Chile e da Argentina, mas senti necessidade de conversar com possíveis beneficiários daqueles países¹⁸. Em junho de 2004, fui à Argentina conhecer de perto a história. Antes da viagem, entrei em contato com algumas das associações de desaparecidos e ex-presos políticos de lá. Enviei *e-mail* explicando minha pesquisa, sugerindo a possibilidade de encontro para entrevista e, qual foi a minha surpresa, quando quase todas me responderam afirmativamente. Fui a Buenos Aires em junho de 2004 e fiz cinco entrevistas (com representantes da Asociación Madres de Plaza de Mayo, Asociación Madres de Plaza de Mayo-Línea Fundadora, HIJOS, Abuelas e Ex-detenidos). Coletei jornais e informes sobre o processo de reparação. Assim como no Brasil, notei que na Argentina também ocorrem disputas em torno do processo de indenização. As

¹⁸ O trabalho não tem uma dimensão comparativa. Os dados coletados sobre o Chile e a Argentina me ajudaram a entender a complexidade desse processo.

insígnias utilizadas pelas *Madres de Plaza de Mayo* (beneficiárias): “la sangre de nuestros hijos no será negociada” dão conta dessas dificuldades.

Os trabalhos que discutem as “políticas de reparação” no Brasil são relativamente recentes, atendo-se, sobretudo, aos aspectos jurídicos ou discutindo o alcance das leis¹⁹.

Embora vários trabalhos já tenham sido publicados sobre o período militar, a anistia e o período de transição democrática, como os de Ciência Política, os de Sociologia, além dos trabalhos com uma abordagem mais histórica, o presente trabalho toma outra direção.

Os processos de reparação em curso no Brasil (e especialmente no Ceará) são utilizados para entender como se relacionam as disputas simbólicas, entendendo o atual momento como propício para o reavivamento de fatos para aqueles que viveram diretamente as conseqüências da ditadura militar.

Ao longo de todo o texto, as discussões sobre a memória se fazem presentes. Os textos de Michel Pollak “Memória e esquecimento” e “Memória e identidade social” mostraram-se fundamentais para entender as disputas que permeiam as memórias individuais e coletivas. Conforme o autor (1992), a memória é um fenômeno construído de forma consciente ou inconsciente, resultado de um trabalho de organização, sendo um elemento constituinte do sentimento de identidade. Memória e identidade podem ser negociadas e não devem ser compreendidas como essências de uma pessoa ou de um grupo, sendo alvo de flutuações ao longo do tempo e de acordo com o momento em que ela é articulada.

A memória e a identidade, no entanto, constituem ponto importante na disputas de valores. Estes podem acontecer em conflitos sociais, além de opor grupos diversos. É enganoso pensar, porém, que elas ocorrem apenas em relação a grupos distintos. Ao contrário, podem suceder no interior do mesmo grupo.

Ao fundamentar e reforçar os sentimentos de pertença, Pollak (1989) aponta para o caráter conflitivo da memória. Esse é o caso da memória acerca dos eventos

¹⁹ Merecem menção os trabalhos na área de ciência política: *Um acerto de contas com o futuro a anistia e suas conseqüências*: um estudo do caso brasileiro, de Glenda Mezarobba (2004), e *Estado democrático e políticas de reparação no Brasil*, de Larissa Brissola Prado (2004).

relativos à ditadura militar. Por estarem relacionados a diferentes grupos, com variadas concepções e objetivos, ainda hoje há uma disputa entre quem estava com a razão e procedeu corretamente. Sendo assim, tomei a idéia de “memórias no plural” para entender como estas se articulam nesse processo.

Condições de pesquisa

Por tratar de histórias que remetem às dores, sofrimentos, mortes, torturas, seqüelas, vidas interrompidas e percursos alterados, acreditava que muitos não aceitariam falar sobre esse assunto. Assim, sempre busquei ter cuidado na hora de abordá-los e me impressionava o fato de que as pessoas sempre se dispuseram a cooperar. Nunca tive uma negação, quando telefonava propondo que me concedessem uma entrevista. Rapidamente, todos aceitavam e quase sempre a entrevista se realizou prontamente²⁰. Sempre me questionei sobre o motivo de não haver negações. Percebi que a entrevista é um momento de falar a sua versão acerca dos acontecimentos. É também um ato de denúncia, mesmo que se saiba que é uma entrevista para uma tese e não para a instalação de um processo. Por fim, é também uma forma de se eternizar. É então a hora de “dar voz” àqueles que se sentiram historicamente excluídos.

Como os entrevistados sempre iniciavam suas falas remetendo-se à participação nas lutas travadas contra a ditadura e a posterior perseguição, não raras vezes tive que interromper a entrevista, porque o entrevistado estava chorando. Isso me fazia pensar que tratar de assuntos tão “pesados”, como prisões, torturas, mortes, separações e delações, requer uma dose adicional de responsabilidade e sensibilidade do pesquisador. Em muitos casos, percebia a mudança no semblante, quando se falava sobre as torturas. Vi alguns afirmarem abertamente que aquelas cenas o faziam chorar ainda hoje.

²⁰ Essa “facilidade” também foi encontrada por Barreira, em sua pesquisa sobre a via dos sentimentos na política, na qual tomava um caso de crime político ocorrido em Acaraú (CE). Segundo a autora, *a coleta de dados foi beneficiada pelo desejo da família da vítima em difundir o crime como forma de reação ao possível arquivamento do processo. Houve, portanto, uma disponibilidade em fornecer informações por parte de parentes próximos.* (Ver BARREIRA, 2001).

Todo esse processo de indenização faz que os envolvidos entrem em contato com o passado, algo que muitos querem esquecer²¹. Rememorar fatos, porém, tirar as lembranças do baú, expor em livros, relatos e entrevistas variam de pessoa a pessoa.

Isso ocorre porque a readaptação da vida foi diferente para cada um. Uns buscaram a análise como terapia para esquecer o vivido, outros procuraram terapias alternativas, como biodança, ioga, meditação, grupos de auto-ajuda, e há aqueles que foram buscar auxílio nas religiões ou sublimaram pelo trabalho e dedicação à família. Assim os que decidiram falar tantas vezes sobre o ocorrido, na tentativa de automatizar e não sofrer tanto; outros alegam muitos problemas em relembrar determinados fatos e há aqueles que nunca haviam falado sobre isso, nem com a própria família.

Tive contato com uma entrevistada que me falou sobre sua perseguição e prisão, pela primeira vez, em quase 30 anos. Ela jamais havia falado sobre isso com ninguém, e para a surpresa de todos (inclusive do marido), decidiu me conceder uma entrevista. Apesar de não ter entrado em muitos detalhes, o simples fato de falar sobre o período em que esteve presa foi o suficiente para que ficasse acamada por dois dias com uma enxaqueca. Outro caso semelhante foi a filha de um entrevistado que havia me prometido me conceder uma entrevista em determinado dia. Como havia realizado uma entrevista para um jornal no dia anterior, ela me pediu para que mudássemos o dia da entrevista para que se pudesse recompor.

Esses exemplos mostram que, para muitas pessoas, falar sobre esse assunto, apesar de importante, é sofrer novamente. Isso ocorre também em eventos como as homenagens, palestras e seminários. Presenciei várias vezes, pessoas com vozes embargadas e lágrimas, repetindo que não tinham estrutura emocional para assistir ou ouvir aquilo. Assim, a relação que se estabelece com o passado, muitas vezes, definirá o ato de entrar ou não com o pedido de indenização.

²¹ A dificuldade em esquecer ou não o passado faz parte da trama central do conto de Luís Fernando Veríssimo, intitulado "A mancha", escrito em 2004, por ocasião dos 40 anos do golpe militar. Conta a história de um ex-presos político que, por obra do acaso, descobre, ao ver uma mancha no carpete de um imóvel que pretende comprar, a sala em que havia sido torturado durante o regime militar. Daí se impõe a complexa tarefa de lembrar e livrar-se da memória daqueles tempos. A frase "deixa o passado no passado que é o lugar dele", repetida em muitos momentos do texto, revela a dificuldade e a necessidade encontrada por muitos daqueles que sofreram acontecimentos trágicos de tentar olvidar-se, algo nem sempre atingido.

Outra constatação percebida com o desenrolar da pesquisa foi que esse tema possui repercussão numérica mais ampla do que a princípio se possa supor²². Na apresentação do trabalho em um colóquio na Universidade, depois de terminada a minha apresentação, muitas pessoas me afirmaram que tinham pessoas na família que foram perseguidas e que, portanto, sabiam do que se tratava²³.

Estrutura do trabalho

O texto está dividido da seguinte maneira: no primeiro capítulo trato da discussão acerca da utilização de anistias na história política brasileira, tendo como destaque a anistia de 1979. São discutidas como foram estabelecidos os primeiros direitos dos anistiados e como a anistia pode ser entendida como um processo que vem se desenvolvendo desde então. Ao longo do capítulo, discuto como variados sentidos foram dados aos “anistiados políticos” durante esses anos.

O segundo capítulo discute as narrativas feitas pelos ex-presos políticos, seus familiares e advogados quando do processo de indenização a ser concedida pelo Estado do Ceará. Analiso como são construídos as perdas e danos, como se narra o passado e o sofrimento, a partir da noção de *relatos estratégicos*.

O terceiro capítulo discute como os diferentes eventos que ocorrem por ocasião do processo de reparação contribuem para a afirmação da figura do *perseguido político* e revelam as representações sobre a ditadura militar e seus atores.

O quarto capítulo aborda as disputas simbólicas, tendo como base os litígios que ocorrem com os setores contrários aos processos de reparação, sobretudo os militares e seus partidários, a partir de artigos em *sites* e jornais.

²² Comumente ouve-se falar que no Ceará não houve muita perseguição durante o período militar. Embora não tenha ocorrido na mesma proporção que em São Paulo, Rio de Janeiro ou Pernambuco presume-se que as prisões no Estado atingiram diretamente cerca de 300 pessoas, excetuando-se nesse caso as pessoas que se exilaram, se tornaram clandestinas, foram demitidas e aposentadas, expulsas de colégios e faculdades. Ademais, como a perseguição atingiu também as famílias e os amigos dos perseguidos políticos, não se pode estabelecer um número concreto de atingidos.

²³ Em outro caso, estava no supermercado quando um colega do Doutorado em Sociologia (com o qual eu não tinha contato) chegou e me falou que tinha conversado com o seu pai para que ele pudesse me dar uma entrevista, já que ele era anistiado.

O quinto capítulo trata da lógica do merecimento, realizada pela esquerda para estabelecer quem é “digno ou não” de pleitear as homenagens e reparações. Trata ainda, da difícil equivalência entre o passado e as indenizações financeiras e de como essa dificuldade se expressa na Comissão criada para julgar os pedidos de indenização de ex-presos políticos no Ceará.

Capítulo 1

Anistia Política: do perdão à reparação

Foi o primeiro dia de um novo tempo, foi um dia de luz...”

(Maria de Amparo Araújo,

Grupo Tortura Nunca Mais- Pernambuco)



Cartaz 1978/79

Campanha pela Anistia Ampla Geral e Restrita.

Cedidos pelo Acervo Iconographia

Fonte: Fundação Perseu Abramo

A frase acima dita por uma ex-presa política expressa bem o que significou para muitos brasileiros a promulgação da Anistia em 28 de agosto de 1979. Com aquele gesto, a ditadura militar instaurada em 1964 dava seus últimos passos rumo a um processo que culminaria nas *Diretas-Já*, campanha nacional pela reivindicação de eleições presidenciais diretas. Também possibilitou a volta de milhares de brasileiros exilados e banidos em diferentes continentes, a saída de centena de

presos políticos das penitenciárias e delegacias Brasil afora e a volta social dos clandestinos, escondidos em diferentes cantos do País.

A princípio, a anistia de 1979 assemelha-se às várias outras promulgadas no decorrer da história brasileira, no entanto, guarda algumas diferenciações em relação às demais. Primeiro, porque foi fruto de uma ditadura militar que já durava quase duas décadas. Nenhuma outra situação de exceção no Brasil do século XX durou tanto tempo nem teve a mesma repercussão social. Num dado momento, tudo isso contribuiu para que diferentes segmentos da sociedade se organizassem em torno de um processo que anistiasse aqueles que se insurgiram contra o regime militar. Por esses motivos, mesmo pessoas que não têm muita informação sobre a época conseguem se lembrar da anistia como um dos mais momentos mais mobilizadores da história brasileira.

Para entender como se processou e os limites impostos, é necessário entender como o estatuto da anistia foi utilizado na história política brasileira.

1.1 Anistia: origens e seus usos no Brasil

O estatuto da anistia remonta à Grécia antiga, ainda nos tempos de Solón, em 594 a.C. Surgiu como forma de conciliar os interesses políticos conflitantes e manter a unidade daquela nação após lutas militares e civis. É entendida por muitos estudiosos como “a irmã gêmea da democracia” (MARTINS, 1978). Por essa característica, prevaleceu em países e em momentos em que eram acentuados os traços democráticos da sociedade²⁴.

A anistia surge como uma extensão do direito de graça. Este já era utilizado desde a Antigüidade e veio evoluindo até tomar forma de institutos jurídicos soberanos, como o indulto e a anistia, sendo os dois considerados atos de graça. O primeiro tem caráter individual e é geralmente utilizado para perdoar crimes comuns, impedindo a execução da pena. O segundo tem um cunho coletivo e alcance social, sendo utilizado para absolver crimes políticos.

²⁴ Sobre a Anistia, além do estudo de Martins (1978) são interessantes os estudos de Vasconcelos (1997), Mezarobba (2004), Leonzo (1998) e Costa (2006).

A história política brasileira é marcada por indultos, graças e anistias, sendo sua variação modificada de acordo com o tempo, os interesses e as mobilizações que ocorreram.

O início da colonização brasileira sucedeu a partir de um ato de graça do governo lusitano que, em sua política povoadora, comutou as penas de criminosos comuns em desterro para o País. Posteriormente, o poder de conceder graça foi dado aos donatários que, para isso, utilizavam critérios absolutamente pessoais, que contribuíram para o enfraquecimento das capitanias hereditárias.

As primeiras lutas nativistas trouxeram o estabelecimento da primeira anistia concedida no País, fruto da insurreição pernambucana de 1654. No período colonial, grande parte dos movimentos²⁵ foi agraciado com anistia, sendo a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana as principais exceções²⁶. Os critérios, no entanto, ainda revelavam um caráter personalista, não sendo considerado um direito social.

As agitações em torno das lutas pela independência contribuíram para que no dia seguinte à sua proclamação, fosse assinado um decreto concedendo anistia geral para aqueles que apoiaram a causa e, para os contrários, era estabelecido um prazo para que abandonassem o País. Na Constituição de 1824, a anistia aparecia como uma prerrogativa do Imperador, com base no Poder Moderador.

Durante todo o período de Império, várias lutas sociais e políticas se desenvolveram. Com elas, quase sempre esteve presente a necessidade de anistia tão logo elas eram sufocadas²⁷. Nesse período, a anistia foi utilizada no País tanto

²⁵ Em 1666 foi concedida anistia aos revoltosos de Pernambuco que culminou na prisão e expulsão do governador Jerônimo de Mendonça Furtado. Em 1684, foi concedida anistia a quase todos os que participaram dos levantes no Maranhão, que culminaram na prisão de Baltazar Fernandes e na expulsão dos jesuítas do País. Os envolvidos na Guerra dos Emboabas (1708-09), na Guerra dos Mascates (1711-14), no Movimento Baiano (1711), na Revolta de Vila Rica (1720), na Conjuração Fluminense (1794) e na Revolta Pernambucana (1817) também foram anistiados. Ver Martins (1978).

²⁶ No primeiro caso, foram condenados ao desterro quase todos os revoltosos, sendo Joaquim José da Silva Xavier condenado à forca. Esse movimento era marcado, sobretudo, pelas camadas médias da população. No segundo caso, foram condenados à forca todos os revoltosos, sendo todos oriundos de camadas populares. Ver Martins (1978).

²⁷ Foram anistiados os revoltosos do Conflito de Cisplatina (1825-28). Com a abdicação de D. Pedro I em favor de seu filho D. Pedro II e a organização de um novo governo, foram anistiados todos os condenados ou pronunciados durante o I Império. Ver Martins (1978).

para beneficiar membros da família real e parte da corte como em muitos momentos beneficiou os participantes dos movimentos contestatórios²⁸.

Com a proclamação da República, os movimentos armados e diferentes tentativas de golpe se sucederam em diversos estados. A cada vez que era evocada, a anistia surgia como a possibilidade de promover a reconciliação nacional. A primeira Constituição republicana, elaborada em grande parte pelo jurista Rui Barbosa, trazia um diferencial em relação à anterior: reconhecia a anistia como competência do poder legislativo, dependendo, no entanto, de sanção presidencial.

Assim como no período imperial, a fase republicana brasileira foi marcada por diferentes embates políticos, de maior ou menor envergadura, sendo a anistia um recurso amplamente utilizado no País²⁹. As lutas desse período trazem ao cenário político dois novos elementos que serão fundamentais na história política brasileira daí em diante: a burguesia nacional e o proletariado urbano.

Com a Revolução de 30, novas lutas se seguem no Brasil. Ao final de cada uma delas, a anistia era sempre lembrada como forma de acalmar os ânimos dos combatentes e se pensar no futuro³⁰. Nos trabalhos preparatórios para a Constituição de 1934, já se discursava em prol de uma anistia que beneficiasse, sobretudo, os paulistas envolvidos na Revolução Constitucionalista de 1932. Após uma série de disputas em torno das restrições governamentais, foi aprovada a

²⁸ Durante o período da Regência, foram concedidas diversas anistias. Em 1836 foi concedida anistia condicional aos revoltosos da Revolução Farroupilha que pedissem clemência ou aos desertores. Em 1840 foi concedida anistia aos revoltosos das revoltas populares: Cabanagem, Sabinada, Balaiada e Revolução Farroupilha. Em 1841, uma nova anistia foi concedida aos revolucionários farroupilhas. O segundo Império foi marcado por poucas concessões de anistias: em 1844, foi concedida anistia ampla e incondicional aos revoltosos de 1842 em São Paulo e Minas Gerais; em 1872, foi concedida anistia aos bispos da Questão Religiosa. Essa foi a última anistia do período imperial. Ver Martins (1978).

²⁹ Em 1892, foi concedida anistia aos militares e escritores presos nos levantes em homenagem à Deodoro da Fonseca. Em 1895, foi concedida anistia aos revoltosos da Revolta da Armada e da Revolução Federalista. Por suas restrições, foi considerada por Barbosa como a "Anistia Inversa". Em 1905, foram anistiados os partidários da Revolta da Vacina. Em 1910, foi a vez dos marinheiros revoltosos da Revolta da Chibata (que, no entanto, foram traídos pela oficialidade, tendo sido posteriormente presos e muitos mortos). Em 1916, no Ceará, foram anistiados os insurretos contra a oligarquia acciolyana, sendo beneficiários Floro Bartolomeu, Padre Cícero e seus partidários. Nessa ocasião, o presidente Wenceslau Braz se recusou a assinar a anistia. Ainda em 1916, foram anistiados todos os que se envolveram em conflitos de 1889 a 1915, excetuando os sargentos que participaram de revoltas em 1915. Em 1918, foram anistiados os que se envolveram no Conflito de Contestado. Ver Martins (1978).

³⁰ Em 1930, foi concedida anistia aos sargentos revoltosos (1915-16) e aos tenentistas (1922, 1924 e 1926). Ver Martins (1978).

anistia beneficiando não somente os paulistas, mas também aqueles que haviam sido depostos quando do golpe, além de líderes sindicais.

A Constituição suprimia a necessidade de sanção presidencial, entregando ao Congresso o poder de propor e aprovar a anistia. Dadas às circunstâncias que culminaram no estabelecimento do Estado Novo e no endurecimento do regime, no entanto, a nova Constituição de 1937, outorgada por Getúlio Vargas, retirou a prerrogativa do Congresso de anistiar e a determinou como iniciativa do Governo, que passou a ter competência para expedir decretos-lei quando não funcionasse o Parlamento, algo que efetivamente ocorreu durante todo o Estado Novo. Nesse período nenhuma anistia foi concedida.

Com o fim do Estado Novo, foi concedida anistia em 1945 aos ex-presos políticos, exilados e perseguidos, tendo sido reintegrados professores afastados de suas atividades³¹. A Constituição de 1946 trouxe os mesmos postulados da Constituição de 1934, o que possibilitou a expedição de muitos decretos legislativos promulgados pelo presidente do Senado (então presidente do Congresso) e que nas décadas de 1950 e início de 1960 veio a beneficiar principalmente trabalhadores punidos em virtude de movimentos grevistas³².

³¹ Em 1945, a partir de uma declaração do presidente Getúlio Vargas, que afirmava ser simpático à idéia de anistia, começaram as mobilizações em favor da anistia, tendo sido realizados comícios, debates e conferências, capitaneados principalmente pelos estudantes, organizados na União Nacional dos Estudantes. Diante do crescimento das manifestações públicas, Getúlio se antecipou ao Congresso (que seria eleito no final do mesmo ano) e publicou o Decreto 7474, concedendo anistia aos ex-presos e exilados políticos. Conforme Silva (2006), inúmeros acontecimentos de âmbito internacional, especialmente o fim da Segunda Guerra Mundial com a vitória dos Aliados sobre o Eixo, pressionaram sistematicamente o governo brasileiro a realizar uma abertura política e abrandar as perseguições aos opositores do regime. Tais pressões fizeram com que no dia 18 de abril de 1945, Vargas decretasse a anistia política, libertando centenas de presos políticos, entre eles o maior líder comunista do Brasil, Luís Carlos Prestes. Ao mesmo tempo em que decretava a anistia, o Presidente elaborava um plano de continuidade no poder, sendo preciso para isto o apoio incondicional do PCB, devido as suas vinculações com as bases operárias. Surpreendentemente, a direção do Partido Comunista do Brasil (PCB) - após vários anos na ilegalidade por conta da oposição a Vargas - seguindo a orientação do Partido Comunista da União Soviética (PCURSS), que defendia a tese de união nacional na luta contra o fascismo, e mais especificamente com o objetivo de se inserir na estrutura do movimento sindical brasileiro – controlado por Vargas – passa a apoiar a tentativa continuísta do ditador, porém sem êxito, pois em 29 de outubro de 1945, após um golpe, Vargas é deposto e impedido de prorrogar seu mandato. Ver Martins (1978).

³² Foram concedidas anistias ainda em 1946, 1951, 1956, 1957, 1959 e 1961, sendo esta a última anistia antes da eclosão do golpe militar. Teve como característica ser ampla, atingindo inclusive ainda aqueles revoltosos de 1935 que não haviam sido amparados por nenhuma lei até então. Trouxe também como novidade a anistia aos estudantes que se envolveram em manifestações quando da renúncia de Jânio Quadros, cessando a possibilidade de que estes fossem punidos pelas faltas escolares em virtude dos inúmeros comícios que estenderam durante meses. Ver Martins (1978).

Ao analisar a história das anistias no Brasil, percebe-se que elas seguem a lógica do momento político e refletem a articulação da sociedade. Não se pode pensar em uma evolução linear, já que os fatos mostram como as anistias foram marcadas por avanços e retrocessos, dependendo do contexto político em que foram concedidas. Assim, em determinados momentos se pensou em anistias gerais, em outros, elas foram limitadas e restritas a determinados benefícios e pessoas. Seu sentido, no entanto, é sempre muito semelhante: buscar resolver conflitos surgidos a partir de cisões ocorridas na sociedade, o que, se sabe, nem sempre é possível.

Em determinados momentos, a anistia foi fruto de mobilizações de variados segmentos sociais. Em outros, foi concedida de acordo com o mandatário político, tendo seu significado muito mais vinculado ao estatuto da “graça” do que propriamente ao de “cidadania”.

Dependendo da extensão dos fatos, do número de pessoas atingidas, do período que duraram as lutas e conseqüentes punições e, principalmente, da mobilização da sociedade, a anistia passa a ser evocada como um acontecimento crucial na vida política. Dois momentos no século XX ilustram isso: a anistia de 1945 e, principalmente, a anistia de 1979.

As duas trouxeram de volta ao convívio social grande parte das pessoas que foram presas, torturadas e exiladas durante os períodos de exceção e permitiram em última instância uma volta e restabelecimento da democracia no País. A última, no entanto, traz um diferencial em relação às demais. Se, nas outras experiências, a promulgação da anistia encerrava de certo modo a questão, a anistia de 1979 não conseguiu, se transformando em um processo que vem se desenvolvendo desde então.

Para entender como isso foi possível, é necessário, portanto, fazer uma digressão sobre as perseguições políticas durante o período da ditadura militar e como pouco a pouco foi se estabelecendo a necessidade de Anistia.

1.2 A perseguição política e as lutas pela anistia

O Brasil viveu de 1964 a 1985 sob uma ditadura militar que utilizou como expediente a perseguição aos seus oponentes, ocasionando demissão de empregos, expulsão de colégios e faculdades, idas à clandestinidade, banimento do País, exílio, quando não, a morte.

Todas essas experiências atingiram sobremaneira não somente os chamados *perseguidos políticos*, mas seus familiares, amigos, namorados e cônjuges. Relações afetivas, profissionais e financeiras foram afetadas pela ausência de um membro no convívio e pela situação de instabilidade vivida. O medo, os traumas e as marcas se fixaram nos corpos e nas mentes daqueles que foram atingidos direta e indiretamente pelos atos de arbítrio.

À primeira vista essas questões podem parecer estritamente individuais ou, no máximo, familiares, no entanto, se ampliarmos a visão, perceberemos que as questões relativas às conseqüências da vida de cada um dos envolvidos pela perseguição da ditadura militar são importantes do ponto de vista sociológico, já que remetem

à dimensão psico-social dos regimes autoritários nos quais a vida é constantemente colocada em perigo, os direitos humanos são suspensos, a delação uma possibilidade permanente e cotidiana, o tecido sócio-afetivo fragmentado. (PIETROCOLLA, 1995, p.11).

Ao comparar a ditadura militar brasileira com as ditaduras latino-americanas, é fato que elas diferiram quanto às estratégias para intimidar os oponentes. Na Argentina e no Chile, o desaparecimento político foi utilizado em grande proporção. No primeiro caso, os mortos e/ou desaparecidos foram 30 mil, assim como os presos políticos, e os exilados 500 mil. No segundo caso, morreram ou desapareceram 5 mil pessoas, houve 60 mil presos políticos e 40 mil exilados. No Brasil, o maior número de pessoas foi preso e denunciado³³. Houve 360 mortos e/ou desaparecidos, 25 mil presos políticos e 10 mil exilados³⁴.

³³ Segundo o livro *Brasil: nunca mais* (1985), as perseguições políticas iniciaram logo após o golpe. O primeiro Ato Institucional -editado sem número, pois deveria ser o único-ainda em abril (dia 09, ou seja, nove dias após o golpe e seis dias antes da posse do General Castello Branco), serviu para cassar mandatos, reformar militares e demitir funcionários públicos. Quando se encerrou, em 11 de

A tabela a seguir revela as diferentes formas de perseguição política ocorridas quando do regime militar. Embora sejam dados obtidos nas décadas de 1970, quando do estudo de Roberto Ribeiro Martins (1978), na década de 1980, quando da elaboração do relatório da pesquisa *Brasil Nunca Mais*, e no estudo de Costa (2006), são ainda os mais detalhados e confiáveis, já que não foi feito até hoje um levantamento oficial do número de todos os perseguidos políticos no Brasil.

TABELA 1

PERSEGUIDOS POLÍTICOS NO BRASIL

Situação	Números Absolutos
Denunciados ³⁵	7367
Indiciados	6385
Declarantes	1485
Testemunhas	2183
Cassados ³⁶ pelo AI-1 ³⁷	2985

junho de 1964, o balanço inicial de cassados foi de 378 atingidos. Foram reformados compulsoriamente 77 oficiais do Exército, 14 da Marinha e 31 da Aeronáutica. Aproximadamente dez mil funcionários públicos foram demitidos e abriram-se cinco mil investigações, atingindo mais de 40 mil pessoas. Com o estabelecimento dos demais atos que culminam no conhecido AI-5 (editado em 13 de dezembro de 1968), as perseguições tomam mais a forma de prisões, as conseqüentes tortura, mortes e desaparecimentos.

³⁴ Esses dados foram colhidos de uma entrevista com o cientista político norte-americano Anthony Pereira, estudioso das ditaduras sul-americanas, em entrevista à Folha de São Paulo, em 05 de março de 2004.

³⁵ Fonte: Brasil Nunca Mais (1985).

³⁶ As cassações iniciaram dias antes da edição do Ato Institucional 1, no dia 10 de abril de 1964. As Assembléias legislativas do Rio Grande do Sul e do Ceará foram as primeiras a cassar deputados. As cassações ocorreram praticamente em todos os governos da ditadura, inclusive no de Geisel, considerado o mais “democrata”. No dia 10 de abril de 1964, a junta militar divulgou a primeira lista dos atingidos pelo AI-1, composta de 102 nomes. De acordo com a Wikipédia, foram cassados os mandatos de 41 deputados federais e suspensos os direitos políticos de várias personalidades de destaque na vida nacional, entre as quais João Goulart, o ex-presidente Jânio Quadros, o secretário-geral do proscrito Partido Comunista Brasileiro (PCB) Luís Carlos Prestes, os governadores depostos Miguel Arraes, de Pernambuco, o deputado federal e ex-governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, o economista Celso Furtado, o embaixador Josué de Castro, o reitor demitido da Universidade de Brasília Darcy Ribeiro. A lista incluía também 29 líderes sindicais, como o presidente do então extinto Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), Clodsmith Riani, além de Hércules Correia, Dante Pellacani, Osvaldo Pacheco e Roberto Morena. Cento e vinte e dois oficiais de alta patente das forças armadas foram também expulsos, além de sargentos, cabos etc. Posteriormente, foram acrescentadas outras personalidades, como o ex-presidente Juscelino Kubitschek. Pelo Ato Complementar 9, editado em 14 de abril, todo e qualquer opositor ao golpe de 1964 passa a ser considerado inimigo de Estado e, portanto, criminoso. O AI 2, editado em 27 de outubro de 1965, entre outras medidas, suspendeu a Constituição de 1946 e as eleições diretas, reabriu cassações políticas e extinguiu partidos políticos. No final da ditadura, se contabilizavam 4877 pessoas cassadas (sendo divididas entre aquelas que tiveram seus direitos políticos suspensos e aquelas demitidas, aposentadas). www.wikipedia.com.br/

³⁷ Fonte: Martins (1978)

Cassados pelo AI-5	1583
Ex- Presos Banidos ³⁸	128
Estudantes Atingidos pelo 477 ³⁹	263
Demitidos- Cíveis, militares, professores e cientistas.	3.860
Demitidos- Funcionários públicos ⁴⁰	10.000
Presos Condenados pela Lei de Segurança Nacional ⁴¹	200
Desaparecidos políticos ⁴²	360
Presos políticos ⁴³	25.000
Exilados ⁴⁴	10.000

Dentre os ex-presos políticos, exilados, banidos, torturados e denunciados⁴⁵, as categorias que mais sofreram a perseguição foram os estudantes, profissionais com diplomas universitários, trabalhadores urbanos e os graduados das Forças Armadas.

A ditadura também conseguiu desarticular setores organizados da sociedade. Sindicatos e associações foram fechados ou sofreram intervenções, partidos políticos foram extintos, líderes políticos e sindicais foram cassados e presos.

Essa desarticulação durou grande parte da ditadura, no entanto, ainda quando do golpe, surgiram movimentos de denúncias dos crimes cometidos contra os oponentes e as primeiras manifestações em prol da anistia.

Durante todo o período da ditadura militar, ocorreram manifestações em torno das liberdades políticas e de expressão. Já em 1964, o escritor católico Alceu Amoroso de Lima (Tristão de Athayde), em um programa de rádio, conclamava o presidente Marechal Castello Branco a anistiar os revoltosos.

³⁸ O AI-13, de setembro de 1969 estabelecia o banimento do Território nacional de pessoas perigosas para a segurança nacional. A partir daí os ex-presos políticos trocados nos sequestros (estratégia utilizada pelas organizações para libertar presos políticos expressivos) seriam banidos do país.

³⁹ Fonte: Costa (2006)

⁴⁰ Fonte: Costa (2006)

⁴¹ Fonte: Costa (2006)

⁴² Fonte: Miranda & Tibúrcio (1999)

⁴³ Fonte: Folha de São Paulo (2004)

⁴⁴ Fonte: Costa (2006)

⁴⁵ A relação diz respeito aos militantes denunciados perante os tribunais militares, passíveis de pena de prisões.

Em 1967, a Frente Ampla, composta por Carlos Lacerda, João Goulart e Juscelino Kubitschek, lançou um manifesto clamando por anistia. Em 1968, o deputado do MDB Paulo Macarini (SC) apresentou na Câmara Federal um projeto de anistia. Nenhum desses momentos, porém, conseguiu aglutinar tantos setores sociais como aquele que ocorreu na década de 1970.

A capacidade de se expressar, de se agir diferentemente e de ter opiniões contrárias foi cada vez mais diminuída com a ascensão dos militares ao poder. Com o AI-5 e a Lei de Segurança Nacional⁴⁶, o cerco aos opositores se fechou. A anistia aventava a possibilidade de trazer certa normalidade àquela situação de exceção.

As mulheres, como “naturalmente” portadoras de humanidade, foram as que conseguiram se tornar as principais representantes desse momento. Já em 1968, um grupo de mulheres conseguiu um espaço num colégio de São Paulo para receber donativos a serem enviados aos presos. Surgia o grupo *Mães de São Paulo*, espécie de embrião do *Movimento Feminino pela Anistia e Liberdades Políticas*, que viria surgir em 1975 e a partir do qual se juntariam os exilados, ex-presos e organizações de direitos humanos⁴⁷. A partir da atuação de Terezinha Zerbini, esposa de um general do Exército cassado pela ditadura, foram se estabelecendo ao longo do País os comitês femininos pela anistia⁴⁸. Estes tentavam sempre não ter esse sentido marcadamente político, o que se constituía uma estratégia de sobrevivência, dada a situação em que viviam.

As atividades consistiam em ir às prisões, arrecadar dinheiro para aqueles que necessitavam; visitar os presos doentes e aqueles que não tinham parentes próximos, além de fazer um intercâmbio dos detentos com o mundo.

⁴⁶ O Ato Institucional Cinco (AI-5) é considerado por muitos como um golpe dentro do golpe. A partir dele, a ditadura “endureceu” e foram constantes os abusos aos direitos humanos. A Lei de Segurança Nacional estabelecia graves penas aos opositores e deu o aparato legal para que os opositores viessem a ser processados e punidos posteriormente.

⁴⁷ É interessante salientar que a participação de mulheres nessas lutas não ocorreu somente no Brasil e nessa época. As *madres de mayo*, na Argentina; filhas de pais assassinadas como Cíntia Ferreira Gomes – filha de João Jaime Ferreira Gomes, prefeito de Acaraú, no Ceará –, dentre outros, confere uma dinâmica diferente pelo caráter de gênero. Gerardo Vasconcelos aponta em seu texto *O Movimento pela Anistia* (1997), que já na década de 20 as mulheres da *Federação Brasileira para o Progresso Feminino* organizavam assinatura pela anistia aos revolucionários tenentistas.

⁴⁸ Os núcleos funcionaram em Porto Alegre, Rio de Janeiro, Fortaleza, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Segundo relato de Terezinha Zerbini, “se a luta tivesse começado com homens, teria acabado logo. As mulheres foram muito importantes, pois a ditadura pensava duas vezes antes de reprimir donas de casa como eu...”⁴⁹.

Nesse primeiro momento, a presença dos ex-presos e militantes não era permitida para não se configurar como uma “luta política”. Buscava-se uma participação indireta, mas sem dar visibilidade. Assim, cada festa ou encontro com amigos se configurava como um momento de buscar propostas e soluções para os problemas enfrentados, sobretudo, pelos presos políticos.

Em 1978, surgia o *Comitê Brasileiro de Anistia*, que incorporava vários outros setores (sobretudo os de classe média) e em pouco tempo o caráter de gênero já tinha sido absorvido por outras demandas, tais como a volta à democracia, a transição política, a conseqüente saída das prisões e o primeiro restabelecimento dos direitos perdidos quando da implantação da ditadura. Durante esse período, várias estratégias foram utilizadas para chamar a atenção da população acerca da situação dos presos políticos, dos desaparecidos, mas também para a necessidade da luta por uma *anistia ampla, geral e irrestrita*. Dessa forma, eram realizadas reuniões⁵⁰, congressos, encontros nacionais⁵¹ e intercâmbios internacionais com exilados e organizações de direitos humanos, simpáticas à causa⁵².

⁴⁹ www.direitoshumanos.rj.gov.br/observatorio/setembro04.htm

⁵⁰ Em 1975, Terezinha Zerbini leu um manifesto pela anistia na Conferência das Nações Unidas pelo Ano Internacional da Mulher, no México. Em 1976, cientistas e intelectuais lançaram manifestos por liberdade e democracia na 28ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). www.fpa.org.br

⁵¹ Em 1978, foi realizado em Salvador (BA) o Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia, como prévia do Congresso a ser realizado em novembro do mesmo ano em São Paulo. Em julho de 1979, foi realizado o IV Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia em Piracicaba-SP. www.fpa.org.br

⁵² Em julho de 1979, aconteceu em Roma o Congresso pela Anistia no Brasil, tendo como representantes brasileiros o então advogado de presos políticos, Luiz Eduardo Greenhalgh, e Helena Grecco, fundadora e presidente do Movimento Feminino pela Anistia em Minas Gerais. www.fpa.org.br



Ato Público pela Anistia, na Praça da Sé (08/08/79), às vésperas de votação da Lei de Anistia. Da esquerda para direita: Maria Auxiliadora Arantes (microfone), Hugo Lenzi e Luiz Eduardo Greenhalgh.

Fonte: Fundação Perseu Abramo



Manifestação pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, realizada no centro de São Paulo. (21/08/79)

Foto de Ricardo Malta/NImagens

Fonte: Fundação Perseu Abramo

À medida que a discussão avançava, caminhadas, jogos de futebol⁵³, datas comemorativas⁵⁴, reuniões estudantis⁵⁵ eram utilizadas como estratégias para dar visibilidade à causa e dessa forma, forçar o Congresso Nacional a aprovar a Lei. Assim, mesmo aqueles eventos que não tinham um sentido político estrito eram

⁵³ Em fevereiro de 1979, no decorrer de um jogo entre Santos e Corinthians, foi aberta uma faixa com os dizeres “Anistia Ampla, Geral e Irrestrita” no meio da torcida corintiana. www.fpa.org.br

⁵⁴ Em 1978, o dia 12 de dezembro, Dia dos Direitos Humanos, foi comemorado com um ato público promovido pelo CBA-SP. Em 01 de maio de 1979, Dia do Trabalho contou com manifestações pela Anistia em São Bernardo do Campo, foco de lutas operárias daqueles tempos. www.fpa.org.br

⁵⁵ Em maio de 1979, no XXI Encontro Nacional de Estudantes em Salvador (BA) para a reconstrução da União Nacional de Estudantes (UNE), foi decidido o apoio irrestrito à anistia. www.fpa.org.br

utilizados para fazer propaganda da anistia e conseguir apoio da sociedade civil brasileira.



Faixa da campanha pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita levantada por torcedores durante o jogo Corinthians

Fonte: Fundação Perseu Abramo

Por toda mobilização que conseguiu naquele contexto adverso e por tudo o que preconizava – busca pela liberdade de expressão, liberdades políticas e democracia, pelo caráter coletivo alcançado e pelo que representava em termos de esperança, essa foi a anistia mais conhecida de nossa história e um ícone das lutas da sociedade civil, sendo considerada por muitos como um divisor de águas nas lutas políticas do País⁵⁶.

Isso pode ser visto em um trecho de uma carta, escrita por Fernando Gabeira, em seu exílio na Suécia:

não conheço em todo o período de militância na denúncia da ditadura brasileira no Exterior nenhuma palavra de ordem que tenha nos unido tanto quanto a anistia. De repente, e pela primeira vez, sentávamos todos juntos: democratas liberais, cristãos, pessoas com tendências socialistas e mesmo comunistas. Isto porque achamos que o Partido Comunista tinha um importante papel a desempenhar na luta pela democracia e na luta pela anistia e que de forma

⁵⁶ É importante salientar que as discussões em torno da anistia continuaram mesmo com a aprovação da Lei. Prova disso são as denúncias no Congresso Nacional da descoberta de restos mortais de alguns presos políticos, tidos como desaparecidos no mesmo dia em que a anistia foi sancionada (28/08/79); o Dia Nacional do Luto pelos mortos e desaparecidos, promovido pelo CBA-SP (19/09/79); a criação de um prêmio, denominado Vladimir Herzog de Direitos Humanos (25/10/79). Em novembro de 1979 se realizava em Salvador o II Congresso Nacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Ainda nesse ano foi criada a Comissão Federal de Anistia no Brasil. www.fpa.org.br

nenhuma deveríamos alijar do esforço comum uma força política que era favorável à democracia no Brasil. (1979, p.11).

De fato, o Movimento pela Anistia conseguiu aglutinar setores diferentes da sociedade e em torno dele a bandeira da democracia esteve presente, tendo seu apogeu na campanha das *Diretas-Já*. Daí sua importância histórica, segundo Gabeira “Não se trata pura e simplesmente da volta de dez mil exilados, da libertação de duzentos presos. É um movimento popular emergente, um grito que não está parado no ar”. (1979, p.14).

1.3 As propostas: para que e para quem serve a anistia?

As propostas do projeto de anistia, já naquela época, refletiam as lutas que havia entre governo e os setores mais ligados aos militantes de esquerda, sendo algumas dessas contendas objetos de debates ainda hoje.

Em 1977, quando os debates começaram a se intensificar, percebeu-se que havia muitas versões atribuídas à anistia, ao seu alcance e à necessidade de que ela fosse implantada. O governo, antes mesmo de acatá-la como idéia, apresentou algumas opções, vistas pelos opositores como uma forma de desmobilizar as discussões e não resolver os problemas advindos da instalação da ditadura militar e dos atos institucionais editados durante a sua vigência.

Em 27 de junho de 1979, o presidente da República, General João Batista Figueiredo, enviou uma mensagem ao Congresso Nacional em que considerava aquele o momento propício para a anistia.

A idéia do Presidente, expressa na mensagem ao Congresso, era de que a anistia reabriria o campo da ação política, ensejaria o reencontro, reuniria e congregaria para a construção do futuro⁵⁷.

Nessa visão, a anistia aparecia naquele momento como o único ato capaz de “pacificar” a Nação Brasileira, depois de anos de lutas que fragmentaram o País. Assim, surgia como a responsável pela reconstrução e unificação do Brasil.

⁵⁷ Mensagem nº 59, enviada ao Congresso em 1979 In Anistia (1982).

Fruto de muitas discussões e contendas, além dos habituais arranjos políticos, a anistia trouxe discussões acerca do futuro político e civil dos envolvidos em disputas com o regime militar.

O projeto retroagia ao período anterior a 1964 (mais exatamente a 02 de setembro de 1961⁵⁸) e contemplava aqueles que tinham sido afastados da atividade política, porém, não alcançava aqueles que haviam sido condenados pela Justiça por crimes, não considerados naquele contexto, como sendo de motivação política, ou seja, assaltos, seqüestros, atentados pessoais. Nesse caso, os chamados “terroristas” não seriam atingidos pela lei porque, no entendimento do presidente João Figueiredo, seus atos “não eram voltados contra o governo, o regime e nem mesmo o Estado e sim, voltado contra a humanidade e por isso, repelidos pela comunidade universal”.

O “terrorista” não era entendido como um “ser político” e a anistia, em seu juízo, era um ato para integrar os “cidadãos na militância política”. Mesmo assim, apresentava a proposição de que, para os que não fossem agraciados, a anistia serviria para paralisar seus processos, mesmo daqueles que, segundo o presidente, *não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político*⁵⁹.

Para emitir o parecer sobre a matéria, foi designada, em 28 de junho de 1979, uma *Comissão Mista*, indicada pelas lideranças dos dois partidos no Congresso: Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e Aliança Renovadora Nacional (ARENA)⁶⁰. O Congresso Nacional poderia até o período de 18 de agosto de 79 apresentar emendas ao projeto do Executivo, a serem apreciadas pela Comissão.

Os pontos mais polêmicos diziam respeito às propostas acenadas no campo oficial em substituição à anistia. Eram elas: *A Revogação do artigo 185 da*

⁵⁸ Quando da implantação do parlamentarismo no Brasil.

⁵⁹ Mensagem nº 59, enviada ao Congresso em 1979 In Anistia (1982).

⁶⁰ Os indicados para compor a Comissão Mista foram pela ARENA: senadores Aloysio Chaves, Dinarte Mariz, Bernardino Viana, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Moacyr Dalla, Murilo Badaró e os deputados Ernani Satyro, João Linhares, Ibrahim Abi-Ackel, Francisco Benjamim, Luiz Rocha e Leorne Belém. Pelo MDB: senadores Teotônio Vilela, Pedro Simon, Nelson Carneiro, Itamar Franco e os deputados Tarcísio Delgado, Benjamim Farah, Roberto Freire, Del Bosco Amaral e João Gilberto. *Anistia* (1982).

Constituição editada em 1967 que conferia perpetuidade às cassações dos direitos políticos. Para a oposição e os partidários da anistia, a Constituição deveria ser revogada por completo, não se podendo admitir essa negociação em substituição à anistia; *Revisão ou revogação das punições, a serem requeridos pelos punidos aos tribunais militares*. A proposta foi combatida pelo fato de não ter os efeitos de uma anistia e por abranger uma pequena parcela dos possíveis beneficiários; *Revisão da Lei de Segurança Nacional no sentido de redução de algumas penas*. A proposta dos opositores se baseava justamente na revogação da referida lei; *Anistia recíproca – combatida inclusive por setores das forças armadas para quem aceitá-la seria admitir que a “Revolução” prestasse conta de seus atos*. No caso dos opositores, aceitá-la significava tornar impune todos os crimes cometidos em nome da “segurança nacional”.



Cartaz de Campanha para o III Encontro Nacional das Entidades de Anistia. 1979
Cedido pelo acervo Iconographia.
Fonte: Fundação Perseu Abramo

A discussão apresentada em Roberto Ribeiro Martins, em sua obra *Liberdade para os brasileiros – anistia ontem e hoje* (1978), era que a anistia deveria ser *ampla, geral*, no sentido de incluir todas as categorias de brasileiros vítimas de atos e leis de exceção, perseguidos, condenados ou acusados por delitos políticos, ideológicos, de opinião, de imprensa ou que tenham sido demitidos de seus

empregos por motivo de greve ou atividade sindical. Deveria ser *absoluta, incondicional*, não estabelecendo nenhuma restrição ao gozo de seus benefícios por parte de todos os que por ela fossem abrangidas. E, por fim, *plena*, no sentido de possibilitar a reintegração de todos os beneficiados nas funções que exerciam no momento de punição. Sob esses pilares se erigia a proposta opositora.

Para fins de sistematização, utilizei o quadro explicativo do comando geral pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, escrito em 1979, dias antes da votação que culminou na lei 6683. As principais contendas diziam respeito a este alcance da lei para todos os atingidos pela perseguição política: liberdade, reintegração aos empregos, restituição de direitos, e um ponto polêmico (que ainda hoje é motivo de frustração e crítica): a anistia recíproca, para torturados e torturadores.

Anistia do governo

Não libertará todos os presos políticos nem trará de volta os exilados, pois exclui os que foram condenados pelos Tribunais Militares pelo que o governo acusa de "terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal".

Não devolve os direitos retirados arbitrariamente: a volta dos punidos ao serviço público (civil e militar) dependerá do juízo de uma comissão nomeada pelo próprio governo.

Sugere anistia aos torturadores.

Não devolve integralmente os direitos de nenhum dos anistiados, pois continuam em vigor todas as leis da ditadura, como a Lei de Segurança Nacional, a lei de greve e a constituição feita pelos militares.

Anistia do povo

Anistia deve alcançar a todos, porque muitos brasileiros pegaram em armas para lutar contra as torturas e os assassinatos praticados pelo governo, contra a miséria e o analfabetismo. Contra o TERRORISMO DA DITADURA Anistia devolve automaticamente os direitos que foram retirados arbitrariamente tanto para os civis quanto para os militares. São bem conhecidas no passado essas "Comissões" que tem o poder de "desanistiar" os anistiados. Pede contas, ao governo, dos presos políticos, mortos e desaparecidos e punição para os torturadores.

Anistia significa LIBERDADE, o fim da ditadura, o desmantelamento dos órgãos de repressão política. A liberdade de dizer, reunir, organizar, reivindicar e participar sem ser reprimido.

Fonte: Fundação Perseu Abramo

O primeiro ponto motivou os presos políticos a fazerem uma greve de fome durante um mês para chamar a atenção do País e dos parlamentares para esse problema. Presos de vários estados fizeram entre 22 de julho a 22 de agosto de 1979 uma greve de fome, mobilizando a opinião pública.

Durante todo o período que vai desde as primeiras propostas até a promulgação da lei, ambos os lados se articularam para viabilizar o seu projeto de anistia. Quando o projeto foi enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, os parlamentares da oposição decidiram apoiá-lo, na tentativa de apresentar o maior número de emendas possíveis. A disputa pela inclusão dessas emendas se dava não somente no Congresso, mas refletiam as posições dos grupos articulados. Mesmo assim, no mês em que o projeto esteve em tramitação no Congresso, não se conseguiu concordância sobre os artigos⁶¹ e muitas lutas internas ocorreram para que ao final fosse votada.



Greve de Fome (22/07 a 22/8/79). Cartaz da campanha pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, produzido pelo CBA/BH, com presos políticos do RJ- presídio Frei Caneca. 1979.

Fonte: Fundação Perseu Abramo

Parlamentares se mobilizaram para acrescentar emendas ao projeto governamental. Foram apresentadas 306 emendas, sendo que apenas uma foi aceita completamente e outras 67 parcialmente; 238 emendas foram rejeitadas.

Em 22 de agosto de 1979, o projeto de anistia do MDB foi derrotado em uma votação apertada: 194 votos a favor e 209 votos contra. A seguir ocorreu a votação da emenda Djalma Marinho⁶², sendo derrotada por 206 votos contra 201 votos a

⁶¹ Alguns exemplos demonstram estas lutas. Os pontos mais polêmicos tinham relação com os torturadores, que para alguns opositores deveriam ser punidos (algo que não foi conseguido), a extensão dos benefícios da anistia que deveriam ser para todos (o que também não foi aceito), a reposição e reparação dos erros aos anistiados etc. É bom lembrar que a maioria do Congresso era favorável ao regime militar e que as lutas entre ARENA e o MDB refletiam naquele momento quem tinha mais fôlego.

⁶² Djalma Marinho era deputado arenista e apresentou uma proposta de anistia a todos os perseguidos políticos. Na "costura política" necessária à aprovação do projeto, os parlamentares da oposição se aliaram a essa proposta. Mesmo assim, foi rejeitada no Congresso.

favor. Apesar da pequena margem de votos, o Congresso aprovou o projeto de anistia proposto pelo Executivo. O resultado da votação permite perceber as disputas existentes no Congresso e quão polêmico o texto do projeto se mostrava à época, contribuindo para acirrar as discussões ainda hoje.

A lei então recentemente aprovada não contemplava a liberdade a todos os presos políticos (condenados por crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal ficaram de fora da lei⁶³), contrariamente ao que propunham os movimentos para quem a anistia deveria atingir a todos os punidos. Questões como a reintegração ao emprego (já que a lei se limitava praticamente aos funcionários públicos, sendo que a reintegração se daria somente se houvesse interesse da administração, o que inviabilizava em muitos casos o retorno ao trabalho) e a não-devolução integral dos direitos dos anistiados (visto que as leis de segurança nacional e a lei de greve ainda estavam em vigor) continuaram a ser pontos polêmicos.

As questões como os direitos sociais, a reparação financeira, as reintegrações ao trabalho e ao estudo não foram resolvidas com a promulgação da Lei, mesmo que algumas dessas já estivessem contempladas no texto, e só vieram à tona nas décadas posteriores.

O ponto mais controverso, no entanto, e que ainda hoje é uma chaga aberta, diz respeito ao tratamento dado aos torturadores. A lei anistiou a todos (torturados e torturadores) e, para as vítimas, não há razão para que isso tenha acontecido com ambos os lados.

A Anistia Política deveria ser um ato do poder público visando extinguir todas as conseqüências de uma punição aos que foram acusados de crimes políticos. A Anistia não poderia jamais ser recíproca, pois isto pressupõe, de um lado, que o próprio autor do delito tenha condições de se auto-anistiar. Por outro lado, os governantes e seus representantes não foram punidos e, portanto, não teriam motivos para serem anistiados. (FREIRE, 1982, p.16).

⁶³ Os presos envolvidos em *crimes de sangue* permaneceram nos cárceres e somente obtiveram *liberdade condicional* com a reformulação posterior da Lei de Segurança Nacional. Muitos mantiveram essa condição anos após a anistia.

Ainda assim, o sentimento vivido por muitos daqueles que foram beneficiados com a Lei 6683 é semelhante ao expressado na epígrafe que inicia esse capítulo. Esse misto de esperança, contentamento e frustração que caracteriza a anistia mostra o quão paradoxal ela se apresentava à época de sua formulação e como ainda hoje esses sentimentos estão presentes naqueles que a vivenciaram.

A Anistia promulgada em 1979 não foi aquela que o povo desejava. Parcial e restrita cometeu injustiças e discriminações odiosas e incompatíveis com a própria idéia da Anistia, tal como universalmente reconhecida. Contudo, mesmo essa Anistia não deixa de representar uma vitória maior do povo brasileiro. Os anistiados já estão incorporados à vida ativa da Nação. Seus sofrimentos e experiências irão contribuir na construção de um país melhor. Sem lugar para iniquidades, torturas e cruel repressão. (*Op. Cit.*, 1982, p.16).

Essa é uma discussão que, muito freqüentemente, volta com força ao debate e vai definir muitas vezes o fato de querer ser indenizado ou não, como veremos posteriormente.

Apesar das críticas, a anistia é vista hoje como um momento crucial para o País, de tal forma que, mesmo aqueles que percebem os seus limites, não deixam de reconhecê-la como um período importante para a vida política brasileira. Livros de história, reportagens na imprensa televisiva e escrita e, sobretudo, a fala daqueles que vivenciaram essa época, dão conta dessa importância histórica.

1.4 Pós-anistia: volta ao País e ressarcimento

As discussões em torno da anistia continuaram mesmo com a aprovação da Lei. Prova disso são as denúncias no Congresso Nacional da descoberta de restos mortais de alguns presos políticos desaparecidos, no mesmo dia em que a anistia foi sancionada (28/08/79); o Dia Nacional do Luto pelos mortos e desaparecidos, promovido pelo CBA-SP (19/09/79); a criação de um prêmio de jornalismo, denominado Vladimir Herzog de Direitos Humanos (25/10/79). Em novembro de 1979, realizou-se em Salvador o II Congresso Nacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Ainda nesse ano foi criada a Comissão Federal de Anistia no Brasil.

O documento produzido no II Congresso reafirmava a necessidade de continuação da luta em prol da anistia ampla, geral e irrestrita, da libertação de todos

os presos políticos, da volta de todos os exilados, da reintegração de todos os afastados e da apuração de todos os crimes da ditadura.

Isso porque a anistia não contemplava todos esses pontos. O movimento organizado buscava também a ampliação do campo de luta, apoiando os movimentos sociais e inserindo a defesa do movimento operário, sobretudo o do ABC paulista que despontava naquele momento. Ademais, pretendia se solidarizar com os movimentos de resistências às ditaduras existentes no Cone Sul (Argentina, Paraguai, Chile e Uruguai), sendo criado o Comitê Brasileiro de Solidariedade aos Povos da América Latina.

As entidades de anistia procuravam receber os exilados que voltavam, tentavam garantir a segurança no desembarque, prestar assistência jurídica a aqueles que porventura necessitassem, além de tentar reintegrar os presos que saíam das prisões.



Cartaz de divulgação sobre o retorno ao Brasil de exilados políticos, SP - 29/09/1979
Fonte: Fundação Perseu Abramo

Na primeira metade dos anos 1980, os comitês de anistia ainda desempenhavam importante papel na luta pela anistia, no entanto, quando da democratização, grande parte desses militantes migrou para os partidos políticos ou entidades de direitos humanos que passaram a fazer o papel de “porta-vozes” dos perseguidos pela ditadura militar. Foram eles também que encamparam as diversas

lutas destes com os governos e fizeram um trabalho político para o não esquecimento dos fatos ocorridos nas décadas passadas.

Assim, foram realizados processos para apurar a responsabilidade de médicos legistas na assinatura de laudos falsos, na responsabilização da União pela morte e desaparecimento de perseguidos políticos⁶⁴. Foi instalada uma CPI na Câmara Municipal de São Paulo, que culminou na formação de uma Comissão de Representação Externa de Busca dos Desaparecidos Políticos na Câmara Federal. Denúncias foram feitas quando pessoas envolvidas com a repressão eram indicadas a cargos públicos⁶⁵. Foi publicado o Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964 e, por fim, toda a mobilização pela elaboração de uma lei que estabelecesse o reconhecimento da responsabilidade do Estado por essas mortes, que efetivamente acabou ocorrendo em 1995.

Nas décadas que se seguiram à aprovação da lei, a anistia sempre apareceu nos discursos dos anistiados e dos grupos de direitos humanos como algo “incompleto”, já que não puniu os torturadores⁶⁶, nem restituiu todos os direitos ou como um entrave para a “conquista da verdade”. Essa foi a posição assumida pelos governos que, ao serem questionados em suas ações de não punir pessoas vinculadas à repressão, sempre se remetiam às limitações criadas pela Lei de Anistia. As lutas que se seguiram entre os grupos de direitos humanos e militares tiveram sempre a anistia como referencial (positivo ou negativo). Essas disputas atingiram inclusive as leis que foram modificando de sentido ao longo dos anos.

Em 1979, a Lei 6683 (Lei de Anistia) e sua regulamentação, pelo Decreto nº. 84.143, concediam anistia aos que cometeram crimes políticos ou conexos a este, excetuando aqueles que foram condenados por crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

⁶⁴ Nas décadas de 1970 e 1980, a União se responsabilizou pelas mortes de Mário Alves (desaparecido desde 14 de janeiro de 1970), Rui Frazão Soares (preso e desaparecido desde 1971), Raul Amaro Nin Ferreira (morto em agosto de 1971), Vladimir Herzog (morto em 25 de outubro de 1975) e Manoel Fiel Filho (morto em 16 de janeiro de 1976).

⁶⁵ Essas denúncias ainda são feitas atualmente, principalmente por grupos como o *Tortura Nunca Mais*.

⁶⁶ Pelo contrário, a lei previu os agentes repressivos envolvidos em torturas e no desaparecimento e mortes de perseguidos políticos.

Foram anistiados os empregados de empresas privadas demitidos e destituídos de seus cargos por motivo de participação em greve ou em outros movimentos contestatórios. Receberam o benefício aqueles que, em razão de estarem na prisão ou no exílio, não cumpriram o serviço militar. Dirigentes e representantes sindicais também foram contemplados, assim como servidores públicos e militares. A esses últimos foram dadas possibilidade de reversão, retorno ao serviço ativo, aposentadoria, transferência para reserva ou reforma. Isso se estendia aos cônjuges e filhos, em caso de falecimento⁶⁷.

No caso de retorno, aos funcionários públicos e anistiados integrantes das Forças Armadas, estipulou-se um prazo⁶⁸ para que eles pudessem requerer o regresso às suas atividades laborais⁶⁹, contudo, isto dependia do interesse da Administração⁷⁰, ou seja, não necessariamente esse retorno se daria, visto que estaria sujeito à “disponibilidade”⁷¹. Na prática, isso dificultou a reintegração de muitos anistiados, vistos como *persona non grata* pelos chefes e também responsáveis pela administração.

Pela Lei, em caso do anistiado não requerer a reintegração ao serviço ou aquele que tivesse seu pedido indeferido, passaria à condição de aposentado,

⁶⁷ Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979 que regulamenta a Lei de Anistia (6683).

⁶⁸ 120 dias após a promulgação da Lei, ou seja, de 28 de agosto de 1979 a 26 de dezembro do mesmo ano. O decreto deixava claro o cumprimento do prazo sob pena de não ser considerado, salvo motivo de força maior. Decreto nº 84.143,

⁶⁹ De acordo como artigo 8 do Decreto nº 84.143, o requerimento de retorno ou reversão ao serviço ativo, contendo o nome do requerente, o cargo que exercia à data da punição, bem como a data do ato punitivo, será dirigido: **I** - pelo servidor militar civil da Administração Direta e Indireta, bem como da Fundação vinculada ao Poder Público, ao respectivo Ministro de Estado; **II** - pelo servidor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembléia Legislativa ou de Câmara Municipal, ao respectivo Presidente; **III** - pelo servidor do Poder Judiciário, ao Presidente do respectivo Tribunal; **IV** - pelo servidor de Estado, Distrito Federal, Território ou Município, ao respectivo Governador ou Prefeito; **V** - pelo dirigente ou representante sindical, ao Ministro de Estado do Trabalho.

⁷⁰ Foram estabelecidas comissões compostas por três membros previamente designados. Elas eram encarregadas de processar e instruir os requerimentos e encaminhá-los às autoridades competentes, com todos os esclarecimentos relativos ao requerente, à existência de vaga e ao interesse da administração.

⁷¹ O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente seria deferido para o mesmo cargo, ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava à data do seu afastamento. Em se tratando de militares, exigia-se que o requerente atendesse os requisitos de aptidão física, conceito profissional e também moral, levando-se em conta os registros anteriores à sua saída, além de não ter atingido as idades-limite ou tempo de permanência no serviço ativo. Quanto aos civis, estes seriam incluídos em um quadro suplementar, sem prejuízo do número de vaga do quadro permanente. No caso daqueles que integravam órgãos extintos, o retorno ou a aposentadoria ocorreria em quadro suplementar no órgão que absorveu suas atividades. Em todos os casos, o retorno ficava sujeito à capacidade, limite de idade e nível de escolaridade exigido para o cargo. Decreto nº 84.143.

transferido para a reserva e reformado, sendo contados os anos de serviço para fins de pensões e cálculo de proventos. A lei restituía os direitos perdidos, mas não gerava salários, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Apesar da publicação do decreto, poucos foram os que tomaram conhecimento e, em menor número ainda, os que se beneficiaram dessa primeira medida reparatória. Em 1985, houve uma tentativa de alterar a lei, tentando torná-la mais abrangente. Embora, já estivesse num governo civil, a influência de setores militares contrários à idéia não permitiu que isso fosse levado adiante.

Essa discussão, contudo, continuou nos trabalhos da Assembléia Constituinte. Após intensos embates, foi promulgada a Constituição de 1988 que traz em seu artigo 8º a concessão de anistia aos atingidos por atos de exceção, sendo asseguradas as promoções na inatividade ao posto que teriam se estivessem na ativa aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais, civis e militares punidos por motivação política, inclusive para aqueles atingidos a partir de 1979.

A Constituição também concedia anistia àquelas pessoas impedidas de exercerem na vida civil atividade profissional específica, em decorrência de portarias da Aeronáutica e aqueles que, por força dos atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de vereador, os quais seriam computados para efeitos de aposentadoria e previdência social. Aqueles que foram cassados por motivos exclusivamente políticos no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 1969 poderiam requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de direitos e vantagens interrompidas.

Para aqueles a quem seriam asseguradas as promoções, estas somente gerariam efeitos financeiros a partir daquela data, sendo vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo⁷².

⁷² A única exceção se dava com aqueles impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica em decorrência das portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica, a quem a Constituição estabeleceu que seria concedida uma reparação de natureza econômica, a entrar em vigor no prazo de doze meses após a promulgação da Constituição.

O artigo 8º da Constituição de 1988 é considerado por muitos a verdadeira anistia, embora haja críticas quanto à sua não-regulamentação anos após a sua promulgação.

Ainda como parte desse processo de revisão de leis, em 1992, no governo de Fernando Collor de Melo (fruto da primeira eleição direta pós-ditadura militar), foi criada uma lei, denominada de *pensão excepcional de anistiado*⁷³ para aqueles que foram demitidos em virtude de motivação política, no período de 18 de setembro de 1946 (data da penúltima Constituição) a 05 de outubro de 1988 (quando a última Constituição foi promulgada). As promoções a que teriam direito se estivessem no serviço ativo também estavam contempladas, assim como a transferência dos benefícios para os dependentes do anistiado, no caso deste haver falecido. A condição de anistiado deveria ser dada a partir da publicação no Diário Oficial. A aposentadoria se fixava na data da promulgação da Constituição, não incidindo na restituição de salários, atrasados e indenizações.

Os maiores beneficiários nesses primeiros momentos foram funcionários de empresas estatais. A pensão para esses variava de acordo com o salário da categoria que o pensionista estava vinculado e era paga pela Previdência Social. O valor também variava a partir da mobilização e articulação do sindicato do solicitante.

Em 1995, foi criada, no âmbito do Ministério do Trabalho, a *Comissão Especial de Anistia*⁷⁴, que buscava apreciar os pedidos de anistia de empregados do setor privado, empresas públicas e mistas, dos dirigentes e representantes sindicais.

As primeiras leis davam conta do direito ao trabalho, mas não levavam em consideração as prisões, torturas e mortes ocorridas aos perseguidos políticos. Quanto às questões relativas ao trabalho, como grande parte dos atingidos pela perseguição política durante a ditadura militar não era servidor público ou militar⁷⁵ e as leis se destinavam àqueles, não alcançaram o intento de atingir ao conjunto de *perseguidos políticos*.

⁷³ Anexo ao Decreto Nº. 611, de 21 de junho de 1992.

⁷⁴ Decreto Nº. 1500, de 24 de maio de 1995.

⁷⁵ Parte dos atingidos diretamente pela ditadura militar era de estudantes, profissionais liberais, artistas, religiosos, trabalhadores manuais urbanos e rurais e professores.

A partir daí, cerca de dois mil trabalhadores encaminharam seus pedidos, no entanto, poucos tiveram êxito. No Ceará, apenas 19 trabalhadores receberam a *pensão excepcional de anistiado*.

Isso aconteceu também porque muitos daqueles que poderiam solicitar o pedido de indenização não o fizeram, já que não tiveram acesso a essas informações nessa época, passando a tê-las somente na década de 1990, quando as discussões acerca do período militar passaram a ter maior visibilidade. E não apenas por isso: é sempre bom lembrar que a década de 1980 foi um momento de reacomodação, das primeiras tentativas de realocações e, de certa maneira, o momento de se esquecer (pelo menos temporariamente) o que se havia vivido durante a ditadura militar.

Voltar para casa, tentar entender o que ocorreu, saborear o prazer da liberdade, reconstruir os laços perdidos, fazer novas amizades, procurar outras ocupações, participar das lutas pela volta da democracia, casar, cuidar dos filhos, fazer terapia, estudar, enfim, retomar a vida interrompida foi uma constante para muitos atingidos. Alguns conseguiram retomar suas vidas; outros não.

Sobretudo na década de 1980, as discussões acerca da ditadura militar ficaram muito circunscritas aos elementos mais primários dos envolvidos e de alguns organismos de direitos humanos.

Nos primeiros anos da década de 1990, todavia, já se começa a notar uma retomada desses temas, além de um sentimento generalizado (principalmente entre aqueles que viveram aquela época) de ‘acerto de contas’ com o passado recente⁷⁶.

As discussões acerca dos erros cometidos pelos militares, das torturas, das mortes e das conseqüências das prisões para os perseguidos pela ditadura só foram possíveis em maior medida na década de 1990⁷⁷, quando se passou a

⁷⁶ Mais uma vez, o Brasil não foi um caso isolado. Nos países sul-americanos também (e até mais fortemente do que no Brasil), buscaram meios para esse acerto. A luta por justiça, pela reparação dos danos causados pelo Estado e a procura pelos desaparecidos foi uma constante na Argentina, no Chile e no Uruguai, tendo sido promulgadas leis reparadoras nesses países antes mesmo que no caso brasileiro.

⁷⁷ Não estou afirmando que na década de 1980 isso não tenha sido possível, mas o fato é que essas questões começaram a ser reveladas com maior freqüência, à medida que os anos 80 acabavam e a democracia se instaurou. Convém salientar que as primeiras eleições diretas ocorreram em 1989.

freqüentemente ocupar espaços nos *media*, através de seus jornais televisivos e impressos, nas revistas semanais, nos documentários e filmes.

Esse “acerto de contas” trazia revelações sobre torturas e desaparecimentos⁷⁸ e ajudou na discussão acerca do processo de reconhecimento, do Estado, de que houve vítimas da ditadura, consubstanciando-se mais à frente no debate sobre a indenização aos familiares de mortos pela ditadura militar.

Em 1993, a Comissão de Familiares, as entidades defensoras de direitos humanos e a Comissão de Representação Externa de Busca dos Desaparecidos Políticos da Câmara Federal⁷⁹ realizaram um encontro nacional para elaborar projeto de lei que estabelecesse o reconhecimento da responsabilidade do Estado pelas mortes ocorridas durante a ditadura militar. A proposta sugerida ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, foi a formação de uma comissão com elementos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, além de representantes da sociedade civil, para estudar caso a caso as mortes e desaparecimentos ocorridas durante a ditadura militar.

Ainda que a proposta não tenha sido aceita pelo então presidente Itamar Franco, foi entregue aos candidatos à Presidência da República nas eleições que se realizariam em 1994 uma *Carta-Compromisso* com as mesmas propostas apresentadas anteriormente.

Nos anos seguintes, a partir de pressões internacionais⁸⁰ e de entidades nacionais e de direitos humanos, o chefe de gabinete do Ministério da Justiça, José

⁷⁸ No início dos anos 1990, o jornalista investigativo Caco Barcelos redescobriu em Perus, um cemitério de São Paulo, valas clandestinas que continham ossadas de militantes mortos pela ditadura militar. O cemitério já havia sido descoberto por familiares de desaparecidos políticos no final da década de 70. Em 1995, cinco anos após a edição daquelas imagens, essa reportagem foi levada ao ar pela Rede Globo no programa *Fantástico*. Essa matéria, assim como as que se seguiram, deram visibilidade nacional à questão de desaparecidos políticos e assassinados pela repressão.

⁷⁹ No final de 1990, foi criada, por iniciativa do deputado Nilmário Miranda, uma Comissão de Representação Externa de Busca dos Desaparecidos Políticos na Câmara Federal. Ela buscava auxiliar o trabalho dos familiares na busca de testemunhas para averiguar os casos de desaparecimentos e mortos de militantes no Brasil, Chile e Argentina. O trabalho da Comissão durou três anos e foi importante para a elucidação dos casos de desaparecidos brasileiros no Chile e Argentina e no resgate de corpos de desaparecidos enterrados no interior do País. Possibilitou ainda a criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos.

⁸⁰ Pierre Sané, secretário-geral da Anistia Internacional, discutiu e cobrou do presidente Fernando Henrique Cardoso a resolução da situação das famílias de 144 pessoas desaparecidas durante o regime militar.

Gregori⁸¹, no governo de Fernando Henrique Cardoso, presidente eleito pelo PSDB e anistiado político, foi encarregado de elaborar um projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional.

A imprensa noticiou que somente os desaparecidos políticos seriam contemplados com a Lei, fazendo com que os familiares de mortos pela repressão e desaparecidos políticos reivindicassem modificações no projeto, incluindo a responsabilização na Justiça pelas mortes ocorridas nas prisões e nos combates.

No dia 28 de agosto de 1995, familiares e anistiados compareceram à Sessão Solene na Câmara Federal para homenagear os mortos e desaparecidos e lembrar que a anistia não excluía o direito à verdade, aproveitando a ocasião para articular com lideranças partidárias a inclusão de emendas no projeto governamental.

O governo, todavia, apresentou o projeto em caráter de *urgência urgentíssima*, o que não possibilitou a proposição de nenhuma emenda ao projeto inicial. Esse fato e os posicionamentos posteriores do governo trouxeram muitas frustrações seguidas de incansáveis críticas de muitos anistiados e possíveis beneficiários. Os grupos de direitos humanos foram os principais aglutinadores dessas críticas.

Após anos de disputa pelo reconhecimento das torturas e mortes ocorridas durante o regime militar, foi aprovada, não sem críticas, a Lei 9.140/95, nomeada pelos grupos de direitos humanos como a “Lei dos Desaparecidos Políticos”, que reconhecia como mortas pessoas desaparecidas em virtude da participação em atividades políticas no período de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979 (dias antes da promulgação da anistia). Com a promulgação da Lei, foi criada a Comissão Especial⁸² vinculada ao Ministério da Justiça para analisar as mortes de

⁸¹ Exerceu a Presidência da Comissão Justiça e Paz em São Paulo (1972-82). Foi membro fundador da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos e foi advogado de presos políticos durante a ditadura militar. Em 1997, se tornou Secretário Nacional de Direitos Humanos. Com a eleição de José Serra à Prefeitura Municipal de São Paulo em 2004, se tornou Presidente da Comissão Municipal de Direitos Humanos.

⁸² Essa Comissão foi composta de juristas, representantes de familiares, da Comissão Permanente de Direitos Humanos, do Ministério Público, das Forças Armadas e do Itamaraty.

causas não naturais, ocorridas em dependências policiais e assemelhadas, naquele período⁸³.

O Estado brasileiro reconhecia legalmente a responsabilidade pelas prisões, torturas, seqüestros, desaparecimentos forçados e assassinatos cometidos durante esse período⁸⁴.

Os familiares e as organizações de direitos humanos ansiavam por uma lei que efetivamente pudesse apurar as circunstâncias, a identificação dos criminosos e a posterior divulgação para a sociedade, além das cobranças na Justiça. Assim como na anistia, foram impostos limites e a lei a que se chegou não foi de acordo com o que os familiares desejavam embora se percebesse um progresso nas discussões sobre os direitos humanos⁸⁵.

Durante mais de dois anos de trabalho, a Comissão Especial analisou 234 casos, sendo 148 aprovados e 86 indeferidos. Ao serem aprovados, os familiares deveriam entrar com o pedido de indenização a ser efetuado pelo Estado brasileiro, no valor de até cem mil reais, além de um reconhecimento público da responsabilidade do Estado pela morte. Esse processo, apesar de seus limites, como o ônus da prova a cargo dos familiares⁸⁶ e pela falta de acesso aos arquivos do DOPS, da Polícia Federal e de outras instituições, foi um passo importante no sentido de dar publicidade aos erros cometidos pelo Estado brasileiro durante os

⁸³ Esse período compreende as lutas ocorridas após a renúncia do presidente Jânio Quadros e a disputa em torno da aceitação de João Goulart na Presidência e a promulgação da anistia.

⁸⁴ Ainda na década de 1970, Clarice Herzog, ganhou na Justiça o reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro na morte de seu marido Vladimir Herzog. A responsabilização da União se deu ainda pelas mortes de Mário Alves, Rui Frazão Soares, Raul Amaro Nin Ferreira e Manoel Fiel Filho. Em 1993, a União foi condenada a indenizar, por danos materiais e também morais, a viúva e duas filhas de João Batista Franco Drummond, morto por ocasião da Chacina da Lapa. Como se percebe, embora não tenha sido a primeira vez que o Estado brasileiro reconheceu sua responsabilidade, o advento da lei possibilitava que agora o Estado reconhecesse não somente uma morte isoladamente, mas as de mais de uma centena de militantes políticos, o que caracterizava um plano de extermínio de opositores.

⁸⁵ As principais críticas se davam porque no projeto de lei o Estado se eximia da obrigação de identificar e responsabilizar os agentes envolvidos nas torturas e mortes; também se eximia da responsabilidade de apurar as circunstâncias das mortes e desaparecimentos, cabendo aos familiares a comprovação das denúncias apresentadas; não promoveu a localização dos corpos e excluiu brasileiros que morreram após 1979, restringindo a abrangência da Lei à Anistia.

⁸⁶ Os familiares orientados pela Comissão fizeram verdadeiro trabalho investigativo. Viajaram a lugares onde testemunhas tinham informações, analisaram documentos e fotos nos arquivos da repressão. Foram realizadas exumações, novos laudos periciais, testes de DNA e localização de corpos de desaparecidos.

anos de exceção e auxiliou a discussão sobre um reconhecimento mais amplo da responsabilidade do Estado pelas perseguições generalizadas na ditadura militar.

Pela primeira vez, o Estado brasileiro admitiu publicamente que errou no tratamento dados aos *perseguidos políticos* e que os familiares desses deveriam ser ressarcidos pelas mortes ocorridas. Mesmo com todas as críticas impostas pelos grupos de direitos humanos, muitos familiares consideraram uma vitória parcial, já que isso resolvia a questão do ponto de vista legal. Por essa época, muitos esposos de militantes, sequer tinham atestados de óbitos de seus companheiros, o que os impossibilitava civilmente se desfazer de bens e imóveis e estabelecer novas uniões. Ao final de cada processo, era emitido um atestado de óbito e eram reconhecidas a participação e responsabilidade do Estado naquela morte.

No caso específico dos desaparecidos políticos, o atestado de óbito funcionava objetivamente como uma espécie de prova que, para se concluir, ainda faltava o surgimento do corpo, o que para muitos, ainda hoje, cerca de dez anos depois do início dos trabalhos, continua sendo impossível. Funcionava também, para muitos familiares, como a certeza do assassinato e não como as suspeitas de suicídio apresentadas pelas polícias ainda na ditadura⁸⁷.

Para além dos resultados em si, os trabalhos da Comissão permitiram que houvesse grande visibilidade sobre a temática, por meio de reportagens em jornais, matérias em telejornais e opiniões de envolvidos.

Em alguns momentos, foi a vez das Forças Armadas e de setores ligados a ela se manifestarem contrariamente ao reconhecimento de mortes e indenizações concedidas. Os casos mais emblemáticos foram o de Carlos Marighella, denominado o “maior inimigo da ditadura” e morto no dia 04 de novembro de 1969 pela equipe de Sergio Paranhos Fleury, e de Carlos Lamarca, considerado o maior traidor do

⁸⁷ Um caso bem emblemático foi o da companheira de Lamarca, Lara Lavelberg. A versão oficial afirmava que ela havia se suicidado, quando percebeu que estava encurralada pela polícia. Como era judia e a tradição judaica não permite que o enterro de suicidas seja realizado da mesma forma que os outros mortos, Lara foi enterrada na área destinada aos suicidas. Durante anos, essa tese foi sustentada até há pouco tempo, quando foi comprovado que ela foi assassinada. Para a família, a constatação trouxe certo alívio, já que agora as coisas “mudariam de figura”. Assim os pais trataram de estabelecer um enterro “honroso” para sua filha.

Exército brasileiro ⁸⁸ e morto no sertão baiano em 17 de setembro de 1971 pela equipe do major Newton Cerqueira.

Nesse contexto de descobertas e reconhecimento do Estado, surgiu em 1997, no Estado do Paraná, a primeira lei a reconhecer erros e indenizar os perseguidos políticos que haviam sido presos e torturados, incluindo aqueles ainda vivos. O governo de Roberto Requião (PMDB) foi o primeiro a assumir publicamente a responsabilidade da esfera estadual na prisão e tortura durante a ditadura militar. Com o passar dos anos, outros estados ⁸⁹ foram elaborando suas leis que guardam uma grande semelhança entre si ⁹⁰.

Por ocasião dos 20 anos da Lei de Anistia, em 1999, ocorreram mobilizações nos diversos lugares do País. Os eventos ocorridos (homenagens, reportagens, concursos de redação, dentre outros), ensejaram o reencontro de pessoas com uma história em comum e possibilitaram uma maior discussão acerca da possibilidade de outras leis reparatórias.

Já no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, em junho de 2001, por uma Medida Provisória, transformada na Lei 10.559 em 2002, o governo federal resolveu indenizar aqueles que foram prejudicados pela ditadura ⁹¹. Isso incluía

⁸⁸ Isso porque Carlos Lamarca era considerado um dos melhores atiradores do Exército. Militar exemplar havia servido no Canal de Suez. Atraído pela luta revolucionária, em 26 de janeiro de 1969 entrou no Quartel General do II Exército, levando 63 armas FAL e cartuchos. Até então, tinha uma vida na normalidade. Saiu da operação para a clandestinidade. Desde então, passou a ser procurado pelos órgãos de repressão. No dia 11 de setembro de 1996, seu processo foi apreciado junto com o de Carlos Marighella, sendo aprovado com o mesmo placar: 5 x 2 (sendo os votos vencidos de Paulo Gonet Branco e do general Oswaldo Gomes). A notícia repercutiu positivamente entre os organismos de direitos humanos e suscitou críticas veementes de militares, que não admitiam ser concedida indenização a um “traidor”.

⁸⁹ Os seguintes estados aprovaram suas leis: Paraná (1997), Rio Grande do Sul (1997), Santa Catarina (1998), Minas Gerais (1999), Pernambuco (2000), São Paulo (2001) Ceará (2001), Rio Grande do Norte (2003), Rio de Janeiro (2004) e Bahia (2004). Interessa salientar que foram necessários quase 20 anos para que a primeira lei fosse elaborada.

⁹⁰ Os valores da indenização estadual (para ex-presos políticos e torturados) variam de estado a estado, sendo o mínimo concedido no valor de R\$ 3.000, sendo o máximo R\$ 50.000. Esses valores dependerão em muitos casos, da comprovação das seqüelas, o que vem sendo muito questionado por comissões de direitos humanos e pelos comitês de anistia. A gradação dos valores depende dos danos causados ao ex-presos. Quanto maiores forem o número de anos e a extensão das seqüelas (físicas e psíquicas), maior será o valor da indenização.

⁹¹ A indenização federal (para perseguidos políticos) tem duas modalidades: prestação única ou mensal, permanente e continuada. No primeiro caso, o valor fixado foi de 30 salários mínimos por ano em que a pessoa teve que abandonar suas funções pela perseguição às suas atividades políticas, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 100.000. O valor da prestação mensal, permanente e continuada, seria igual ao da remuneração que o anistiado político receberia se na ativa estivesse, considerada a graduação a que teria direito, obedecidos os prazos para promoção previstos nas leis

aqueles que haviam sido demitidos de seus empregos, expulsos de colégios e universidades, aqueles que se demitiram em função da ida à clandestinidade, aos que se exilaram, aos que necessitaram acompanhar seus cônjuges e perderam oportunidades de trabalho e estudo e aos que foram de alguma outra forma lesados pela perseguição sofrida.

Essa questão tomou dimensão nacional pelo número de possíveis beneficiários e por causa das críticas que surgem de setores diferentes⁹². As discussões atuais, feitas cerca de vinte anos depois, têm conotações diferentes daquelas feitas à época da anistia. A luta pela democracia já não é a bandeira principal, porquanto, diferentemente daquela época, vive-se hoje em uma democracia. As demandas atuais são pela reparação histórica e pela preservação dessa memória, pela abertura de arquivos, pela “restauração da verdade”, pela justiça, pelo ressarcimento de anos e carreiras profissionais destruídas, por empregos e oportunidades perdidas, pelos sofrimentos vividos na clandestinidade, no exílio e pelas torturas vividas nas prisões.

O discurso governamental foi objeto de modificação. Tal aconteceu por vários fatores e um deles é que, desde a redemocratização, vários espaços da estrutura governamental passaram a ser ocupados por anistiados e antigos militantes⁹³. Ademais, nos governos democráticos, há certa obrigação moral de reparar os erros cometidos nos períodos *de exceção* e, ao fazerem, os governos pretendem, de alguma forma, acertar as contas e fechar o ciclo com o passado, o que, como veremos adiante, nem sempre é possível para os envolvidos.

1.5 “Anistiado político”: as mudanças de sentido

A figura do anistiado político muda de orientação de acordo com os anos e os sentidos atribuídos a cada época pelos grupos e pelas leis que tratam dessa

e regulamentos vigentes, e asseguradas às promoções ao oficialato, independentemente de requisitos e condições, respeitadas as características e peculiaridades dos regimes jurídicos dos servidores públicos civis e dos militares, e, se necessário, considerando-se os seus paradigmas.

⁹² Tais críticas serão objeto de análise nos capítulos 4 e 5.

⁹³ O artigo da jornalista da Folha de São Paulo, Eliane Catanhêde, “Anistiados no poder” cita o caso de alguns militantes de esquerda beneficiados com a anistia e que hoje estão no poder. Em vários estados foram justamente deputados anistiados políticos que propuseram os projetos de lei de indenização aos ex-presos. No Ceará, o autor do projeto foi o então deputado pelo PSB, Eudoro Santana, preso à época da ditadura e anistiado político.

temática. Se, em 1979, anistiados eram aqueles que teriam suas penas diminuídas ou comutadas e aqueles que poderiam retornar a empregos, com o passar dos anos, essa definição é ampliada jurídica e socialmente.

De acordo com a regulamentação da Constituição, pela Lei 10.559, de 2002, são declarados *anistiados políticos* aqueles que, no período de 18 de setembro de 1946⁹⁴ até 05 de outubro de 1988, por motivação *exclusivamente* política, foram atingidos por atos institucionais; punidos com transferência de local de trabalho; punidos com perda de comissões; compelidos ao afastamento da atividade profissional para acompanhar o cônjuge; aqueles que sofreram punição disciplinar, sendo estudantes (o decreto 477⁹⁵, por exemplo); aqueles que foram demitidos de seus empregos (sendo funcionários de empresas públicas ou privadas); aqueles que tiveram cassação de aposentadoria ou punidos com a transferência para a reserva remunerada; aqueles compelidos a exercer gratuitamente o mandato de vereador, por força dos atos institucionais⁹⁶; punidos com a cassação de mandatos eletivos, impedidos de tomar posse ou de exercer cargo público, tendo sido aprovados em concurso. Os que não requereram o retorno ainda na abrangência da anistia em 1979, os que tiveram seus pedidos indeferidos ou não conhecidos também fazem parte dos anistiados políticos, sendo emitidas declarações que atestam essa condição.

As principais diferenças em relação às demais medidas reparatórias se estabeleciam pelo fato de que a reparação viria, também, não somente para aqueles que foram demitidos de seus cargos (regulamentando o que já estava posto na Constituição de 88), mas também para aqueles que à época não trabalhavam com carteiras assinadas, isto é, profissionais liberais e trabalhadores rurais. Aos trabalhadores afastados de seus empregos, a Lei garantiu a possibilidade de contagem de tempo de serviço para efeitos de aposentadoria.

⁹⁴ Data da última Constituição antes da ditadura. Durante o período de exceção, foi outorgada a Constituição de 1967.

⁹⁵ Com a aplicação do decreto 477, os estudantes punidos não podiam estudar em colégios e/ou universidades durante o período de três anos.

⁹⁶ Nesse caso, o tempo do mandato é considerado para efeitos de aposentadoria, mas não se recebe nenhuma indenização por isso.

O prazo também foi ampliado: aqueles que foram perseguidos políticos entre o período de 18 de setembro de 1946⁹⁷ até 05 de outubro de 1988⁹⁸ seriam considerados anistiados políticos⁹⁹ e poderiam entrar com o pedido.

As perdas profissionais que os cônjuges tiveram em virtude da perseguição também passaram a ser levadas em consideração.

Ademais, buscou-se uma reparação àqueles que não trabalhavam à época da ditadura, como os estudantes, que igualmente foram prejudicados por abandonarem seus cursos ou serem expulsos em virtude de suas atividades políticas. Esses poderiam requerer o retorno à Universidade para concluir cursos interrompidos e validar diplomas obtidos em outros países.

Essas medidas fazem com que essa lei seja considerada como a mais abrangente já conseguida até então, embora isso não tenha garantido plena satisfação por parte dos anistiados. Muitos litígios surgiram, tanto em relação ao tempo levado pela Comissão para analisar os processos, como sobre a justeza dos valores estipulados.

Com a atual lei, ampliou-se o número de anistiados políticos do País. Embora, nunca tenha sido feito um levantamento geral sobre pessoas afetadas pela ditadura militar, havia uma expectativa inicial de que 40 mil pessoas requeressem os benefícios, mas esse número surpreendeu a todos. A *Comissão de Anistia*, também chamada de *Comissão de Paz*, criada para averiguar e julgar esses processos, recebeu até o final de 2004, 60 mil pedidos¹⁰⁰.

⁹⁷ Promulgação da Constituição de 1946.

⁹⁸ Promulgação da última Constituição. Antes o prazo se restringia a 1979. A ampliação se deu a partir do entendimento de que a perseguição não acabou com o advento da anistia. Ao longo dos anos 80, muitas pessoas continuaram a sofrer perseguição. Isso se prova por meio de documentos fornecidos pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), que mostram que militantes eram ainda espionados, tendo seus movimentos controlados ainda na década de 1990.

⁹⁹ Embora o prazo seja este perante a Lei, para efeitos desta pesquisa, serão considerados aqueles que foram punidos durante o período que compreende a ditadura militar e a promulgação da Constituição.

¹⁰⁰ Isso também se deu pela abrangência da lei. Como exemplo, um casal que se exilou e perdeu os empregos pode requerer o benefício isoladamente. Dos 60 mil pedidos, 16 mil não foram avaliados por falta de dados; 8302 não foram aceitos e 5540 foram aprovados. Desses, 3887 eram militares atingidos, 932 eram ex-servidores públicos e 721 funcionários da iniciativa privada. Vale ressaltar que os critérios de idade são levados em conta na análise de pedidos, ou seja, aqueles que contam com maior idade têm prioridade na análise dos pedidos e no pagamento das indenizações. Isso atende a determinação do Estatuto do Idoso (2003), que estabelece em seu artigo 3º o atendimento

Juridicamente o termo *anistiado* é limitado aos principais beneficiários da *Lei de Anistia*, do que está expresso na *Constituição de 88*, do *Regime de Anistiado Político* criados ainda na década de 1990 e do que está expresso na Lei 10559, de 2002. Social e politicamente, no entanto, percebe-se que o termo *anistiado* é muito mais profundo e complexo porque não se refere somente aos beneficiados pelas categorias criadas pela Lei. Isso porque se remete também àqueles que se envolveram nas lutas contra a ditadura e na sua posterior queda.

A figura do anistiado tem uma vinculação muito profunda com tudo o que a anistia representou em termos de luta pelas liberdades, pela organização da sociedade civil, pela mobilização em torno de um projeto comum em tempos de desarticulação.

Mesmo considerando *anistiados* os perseguidos pela ditadura militar, ainda não se consegue delimitá-los com precisão, já que para os *perseguidos políticos* os sentidos da categoria *anistiado* podem não ser os mesmos em relação ao campo jurídico. Essa denominação se faz sobremaneira importante porque é a partir da aceitação da “condição de anistiado” que, do ponto de vista legal, muitos poderão ter o direito de recebê-la ou não. É essa condição também que faz com que muitos queiram (ou não) pleiteá-la¹⁰¹.

Assim o sentido das leis vem mudando ao longo dos anos. O artigo 1º da Lei 6683 concedia anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, *cometeram crimes políticos ou conexos com estes*.

Com a Lei da Anistia, percebia-se claramente a visão de que aqueles estavam recebendo um “benefício” do Estado brasileiro e que seriam “perdoados” por suas faltas, por seus crimes e por sua “subversão”.

A Constituição de 1988 acentua grande diferença: já não se fala mais em crimes e sim naqueles que foram *atingidos* por motivação exclusivamente política,

preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviço à população.

¹⁰¹ Como nem todos são hoje anistiados políticos, utilizarei o termo *perseguido político* para designar os possíveis beneficiários do processo de reparação.

por atos de exceção. A mudança de sentido já se faz em relação a quem cometeu erros e a quem foi atingido.

É essa a mesma noção da Lei 10559, de 2002. Não se percebem mais aqueles que se insurgiram na luta contra a ditadura como pessoas que cometeram erros ou crimes e sim como *prejudicadas pela perseguição*. Essa mudança de significação atinge não somente a lei, mas faz toda a diferença no tratamento que é dado a eles nas comissões que julgam os pedidos, nos eventos de entrega de indenizações e nas demais homenagens oferecidas aos “combatentes da ditadura”. Assim, essa posição atinge também os meios de comunicação que, em geral, se referem positivamente aos atingidos diretamente pela ditadura militar¹⁰².

Para os perseguidos, essa mudança de concepção também é fundamental na hora de elaborarem seus pedidos de indenização ao Estado. A perseguição, as perdas e os danos sofridos são os aspectos mais ressaltados em seus relatos, como se perceberá no próximo capítulo.

¹⁰² Como há, porém, grupos com visões de mundo distintas em relação às questões referentes à ditadura militar, as leis reparatórias, as homenagens aos *perseguidos políticos* que surgem no País, além do posicionamento em geral dos *media*, causam celeumas, principalmente nos meios militares e para os “defensores” da ditadura. Esse assunto será discutido posteriormente.

Capítulo 2

A dimensão estratégica dos relatos

O processo de ressarcimento dos perseguidos políticos, mediante a lei federal e as leis estaduais se consubstancia na forma de indenização financeira, concedida a partir de determinados critérios. Nos casos estaduais, os anos de prisão, a intensidade e gravidade das torturas e maus-tratos sofridos e a magnitude das seqüelas¹⁰³; no caso federal, pelas perdas financeiras, trabalhistas e estudantis comprovadas, levando-se em consideração idade, renda e “graus” de perdas. Embora de ordens diferentes, já que uma se remete à prisão e a outra à perseguição em geral, as duas têm como fundamento corrigir erros e reparar injustiças, estabelecendo a noção de que o Estado brasileiro errou em um dado momento da história recente e que se faz necessária uma correção.

Nesse processo há dois agentes: um **reparador** e um **reparado**. O primeiro é o Estado, nas suas diferentes instâncias. O segundo é o que tem direito e necessita demonstrar por que merece ser reparado, a partir das provas documentais e testemunhais, que tanto podem ser escritos como orais, dependendo do caso. Nessas narrativas, estão parte da trajetória de muitos *perseguidos políticos* e seus familiares e, em alguns casos, tornada pública pela primeira vez em quatro décadas. Para que isso ocorra, é preciso “desenterrar” as memórias, os objetos pessoais ligados aos fatos e os documentos comprobatórios, tornando sua história reconhecida em instâncias legais. No caso cearense, esse papel é desempenhado pela Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou.

2.1 A Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou

No ano de 2001, foi enviado à Assembléia Legislativa do Ceará um projeto de lei do então deputado Eudoro Santana (PSB), que buscava indenizar os ex-

¹⁰³ Regimento Interno da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

presos políticos do Estado, frutos da articulação da Associação de ex-presos políticos e anistiados do Estado e das condições institucionais presentes à época¹⁰⁴.

Depois de uma série de questionamentos¹⁰⁵, o então governador Tasso Jereissati (PSDB) enviou uma mensagem ao Legislativo e, em 10 de janeiro de 2002, foi sancionada a Lei 13.202, que estabelece o pagamento de indenização às pessoas detidas nos órgãos da estrutura administrativa do Estado do Ceará, sob a acusação de terem participado de atividades políticas durante o período de 1946¹⁰⁶ a 1988.

Para que a lei pudesse vigorar, era necessário estabelecer uma Comissão Especial para analisar e julgar os casos enviados, fato que somente veio a ocorrer no governo de Lúcio Alcântara (PSDB). Em 28 de agosto de 2003¹⁰⁷, foi instalada a Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou¹⁰⁸.

Composta por 11 membros¹⁰⁹, ela é a responsável por analisar, julgar e estabelecer os valores monetários dos pedidos de indenização de ex-presos políticos no Estado do Ceará. Para isso, eles se reúnem uma vez por mês e julgam esses pedidos. A dinâmica funciona da seguinte forma: são distribuídos

¹⁰⁴ Em diversos estados, já haviam sido aprovados leis semelhantes.

¹⁰⁵ O autor do projeto e os membros da Associação 64/68 sabiam que o projeto não seria aprovado da forma dada, mas sabia que ia criar um “fato político” para que o governador se incumbisse de enviar uma mensagem à Assembléia.

¹⁰⁶ Data da última anistia no período democrático antes da Constituição de 1988.

¹⁰⁷ A data da instalação da Comissão não foi à toa. Por tudo o que representou, a data da anistia é muito reverenciada pelos envolvidos. Foi escolhida por ser uma data dotada de simbologia (essa data será discutida no Capítulo 3). A solenidade se deu no Palácio Iracema, sede do governo estadual, tendo a presença de deputados, secretários de governo, além de presidentes dos partidos de esquerda e figuras ilustres dos partidos políticos, além dos futuros requerentes.

¹⁰⁸ Assim como a data de instalação, o nome também revela profundo simbolismo. O nome guarda referência à advogada de grande parte dos presos políticos do Ceará e que os defendia muitas vezes gratuitamente. Por seu trabalho, foi duramente perseguida, inclusive tendo sido presa em várias ocasiões. O nome da comissão foi sugerido pela Associação para homenagear a advogada. O governo que, anteriormente tinha proposto o nome de Frei Tito (também cheio de simbolismo, já que se trata de um militante que se suicidou em consequência das torturas sofridas na prisão), acatou a idéia.

¹⁰⁹ Os membros da comissão estão divididos entre os indicados pelo governo e pela sociedade civil. Os governamentais são Francisco Papito de Oliveira (presidente da Comissão), Maria Gorete Brito Moraes (TJ), Rossio Aguiar (SSPDS), Nilton Almeida (representante do governo), Francisco Gilmar Lima Chaves (Secretaria de Cultura), Helder Frota (Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente). Os representantes da sociedade civil são Mário Albuquerque (Associação Anistia 64/68), Adahil Barreto (Assembléia Legislativa), Vanja Fontenele Pontes (Ministério Público), Marcos José de Paula Pessoa (OAB) e Ulrico Gadelha (Conselho Regional de Medicina). Como eles realizam um trabalho de relevância pública, não são remunerados. Os membros foram designados pelas secretarias e instituições nos quais trabalham.

aleatoriamente¹¹⁰ os pedidos entre os membros, de forma que haja eqüidade quanto ao número de processos. O relator lê e analisa o pedido de indenização a partir dos relatos (denominados também de memorial), verifica os documentos e posteriormente dá o seu parecer por escrito.

Na data da reunião, o relator lê o seu parecer, muitas vezes intercalando com observações acerca das provas analisadas e dos prejuízos sofridos pelo requerente. Após a fala, anuncia o valor estipulado por ele, que varia de acordo com as provas colhidas e com a extensão dos prejuízos sofridos. Abre-se, então, um espaço para que os demais conselheiros façam perguntas ou observações ao relator, se discute a questão do valor (se há discordância, aquele que discorda sugere outro valor) e passa-se à votação. No caso de todos aceitarem o parecer e o valor estipulado, aprova-se por unanimidade. Caso contrário, se aprova pela maioria.

Quando as provas anexadas ao processo não são satisfatórias, existe ainda a possibilidade de “baixar em diligência” para conseguir juntar mais documentos. Essa decisão acaba sendo uma questão que varia de acordo com o relator. Este, quando opta por anexar mais provas, pede à Secretaria da Comissão para se comunicar com os interessados e estes se encarregam de buscá-las, sejam documentais (citações em livros biográficos, cópias de autos de prisão, reportagens da época, citações em outros processos) ou testemunhais (pessoas que acompanharam o sofrimento do requerente, amigos, vizinhos que se encarregam de fornecer um relato oral ou uma declaração escrita afirmando a perseguição sofrida pelo requerente).

Outra situação possível é um dos conselheiros não concordar com o parecer feito pelo relator e baixar em diligência para conseguir anexar mais documentos¹¹¹. Isso ocorre quando se entende que o requerente será injustiçado por falta de provas. Nesse caso, o membro que pede a diligência passa a ser o novo relator e se ocupa daquele processo. Comunica-se o requerente para que anexe mais provas e o novo relator faz um outro parecer. Os membros da Comissão comparam os dois pareceres e votam naquele que acha mais apropriado.

¹¹⁰ É vetado ao conselheiro elaborar parecer sobre um parente.

¹¹¹ Normalmente quem mais vem fazendo isso é o conselheiro representante dos anistiados. Em alguns casos, com outras provas anexadas se consegue reverter o resultado anterior.

A forma como a perseguição política e os sofrimentos são narrados e comprovados se revelam essenciais para a aprovação ou não das indenizações a serem concedidas pelo Governo do Ceará àqueles que foram presos e/ou torturados no período abrangido pela Lei. Assim, os relatos se transformam em um componente estratégico desse processo, pois, além de serem as provas contundentes das perseguições sofridas, dos laços afetivos desfeitos, das dificuldades financeiras, profissionais, estudantis, dos descaminhos vividos, ainda se constituem como a memória dos *anos de chumbo* sob a óptica de quem os sofreu e que, portanto, tem o poder da palavra.

2.2 Arquivar e narrar a própria vida: os relatos na Comissão de Anistia

Pierre Artières ressalta o fato de que, desde o fim do século XVIII, estabeleceu-se o poder da escrita no cotidiano de forma que, para existir, é preciso inscrever-se, sejam em registros civis, nas fichas médicas, escolares, bancárias, trazendo como prática a manutenção de arquivos domésticos¹¹². Assim,

passamos (...) o tempo a arquivar nossas vidas, arrumamos, desarrumamos, reclassificamos. Por meio dessas práticas minúsculas, construímos uma imagem, para nós mesmos e às vezes para os outros (1998, p.10).

De acordo ainda com o autor, “é o conjunto da vida diária que devemos arquivar: as cartas que recebemos, que enviamos, os contratos que assinamos, os documentos que comprovam um acontecimento pessoal” (Op.cit.,1998, p.13-14). Os arquivos pessoais serviriam dessa forma para ver sua “identidade reconhecida”.

Não se pode entender, entretanto, o arquivamento como uma prática neutra, já que “é muitas vezes a única ocasião de um indivíduo de se fazer ver tal como ele se vê e tal como ele desejaria ser visto”. (1998, p.31).

¹¹² Segundo Artières, para termos direitos sociais, “é preciso apresentarmos arquivos: uma conta de luz, de telefone, um comprovante de identidade bancária. Sem esses documentos, somos imediatamente excluídos. (1998, p.13).

É justamente isso que ocorre com os documentos arquivados durante anos pelos *perseguidos políticos* e, agora, trazidos à tona pelo processo. Ao expor fotos, cartas da época, passagens de livros, citações em jornais, o autor está tentando reforçar uma imagem componente de sua identidade.

Pode-se pensar, portanto, que “arquivar a própria vida é definitivamente uma maneira de publicar a própria vida, é escrever o livro da própria vida que sobreviverá ao tempo e à morte”. (ARTIÈRES, 1998, p.32).

Quando o possível beneficiário entra com o pedido de indenização, ele preenche o requerimento (anexado e protocolizado numa pasta individual), posteriormente analisado e julgado pelos membros das comissões criadas para avaliar e julgar esses pedidos. O processo contém geralmente o ofício encaminhado ao Presidente da Comissão, assinado pelo beneficiável ou por seu procurador, o advogado e o requerimento de indenização, que se divide em relato “dos fatos” e no pedido propriamente dito, no qual o autor sugere a indenização a ser concedida. Constam também as provas e documentos que normalmente vão em anexo, mas que são observadas no julgamento (instrumentos de procuração, documentos pessoais, relatórios e prontuários da DOPS; declarações da Agência Brasileira de Inteligência- ABIN, antigo Sistema Nacional de Informações e do Supremo Tribunal Militar, para aqueles que foram processados). Atestados médicos, relatos de conhecidos e amigos, comprovantes de demissões e, principalmente, exames médicos ajudam também a compor os cenários nos quais as histórias serão expostas.

A obtenção desses documentos é de responsabilidade do requerente que anteriormente à entrada, os solicita aos órgãos correspondentes. No caso da DOPS, extinto na década de 1980, os arquivos foram transferidos para a Polícia Federal e em alguns casos já constam em arquivos públicos estaduais, como no caso do Ceará. Obtê-los, porém, se torna extenuante para muitos, já que, em alguns casos, arquivos foram queimados e provas destruídas, inviabilizando sua aquisição. Isso faz com que alguns desistam no meio do caminho.

Além desses documentos, normalmente é escrito um memorial, por meio do qual o requerente expõe os motivos pelos quais tem o direito de receber a

indenização. Algumas vezes escrito de próprio punho, o relato é utilizado para fazer denúncias do vivenciado, ajudando a compor, dessa maneira, a memória daqueles anos.

As autobiografias, consideradas por Artières como uma das formas mais bem acabadas de arquivamento, têm várias funções. Uma delas, segundo o autor, é responder a uma demanda coletiva que emana da comunidade de pertença.

É por meio desses textos que a Comissão tenta traduzir o sofrimento daqueles que foram perseguidos e as conseqüências da perseguição. Como uma narração-desabafo, o sofrimento é um dos pontos centrais dos relatos e na qual podem ser percebidas as representações acerca da militância, do militante, da ditadura militar, das perdas e danos sofridos. Não deixa de ser uma análise do passado, feita após tantos anos.

Pode-se pensar assim que esses relatos se configuram como uma espécie de biografia, entendida como um “acerto de contas pessoal” com o passado. Alguns se configuram também como um texto de “restauração da memória” e de denúncia coletiva.

Ao relatar e decidir contar a sua versão dos fatos, o indivíduo seleciona determinadas cenas e passagens que para ele têm maior significação. Isso porque “não se pode falar de lembranças objetivas. Só nos lembramos das coisas às quais atribuímos uma significação especial, particular”. (FERNANDES, 1993, p.221).

Isso ocorre não somente com textos escritos, mas também em relatos orais. Segundo Brioshi & Trigo (1989, p.39), “O que o entrevistador ouve é um discurso no qual o sujeito fala da representação que tem dos fatos de sua vida. Em suma, ele ‘se conta’, segundo suas categorias de valores e seus códigos temporais”.

No caso analisado, há ainda outro componente. Como o relato é também uma exposição de motivos pelos quais se merece receber uma indenização, as angústias vividas pelos envolvidos têm uma carga dramática mais destacada do que

nas biografias e autobiografias normalmente feitas sobre os perseguidos pela ditadura militar¹¹³.

Tive acesso aos relatos na Associação 64/68 e na Comissão Especial Wanda Sidou. Todos aqueles que entram com o pedido de indenização a partir da associação deixam uma cópia no arquivo como parte do trabalho de memória desenvolvido por eles. Esses relatos podem ser utilizados pelos pesquisadores da temática, assim como os documentos dos arquivos da repressão que vão sendo reunidos. A partir da leitura dos relatos originais, fui percebendo que a estrutura do texto e a linguagem utilizada vão depender muito de quem os escreve, da experiência vivenciada e de como eles elaboram essa relação entre o vivido e o presente. Nos textos que constam no processo, porém, há certa recorrência, seja em relação a algumas terminologias, mas, também e principalmente, em relação ao padrão de perdas e danos¹¹⁴.

Não necessariamente os relatos são anexados ao processo da forma como foram escritos. E isso se dá porque, muitas vezes, não constam informações fundamentais para a obtenção da indenização, como os locais das prisões¹¹⁵, as datas em que permaneceram detidos e documentos comprovando as lesões sofridas.

Foucault, em seu estudo *Eu, Pierre Rivière...*, revela como os

(...) documentos como os do caso Rivière permitem analisar a formação de um jogo de saber em suas relações com as instituições e os papéis que são aí prescritos, além de permitir decifrar as

¹¹³ Os livros biográficos que ressaltam a história de militantes e organizações clandestinas na ditadura militar são abundantes: Vlado (1985), *Carlos Marighella* (1997), *Carlos Lamarca* (2000), *Os carbonários* (1980), *O que é isso, companheiro?* (1979), *Tirando o capuz* (1981), *Viagem à luta armada* (1996), *Frei Tito* (2001), dentre outros.

¹¹⁴ A princípio, pensava que os relatos que estavam na Associação eram exatamente os mesmos dos requerimentos da Comissão, no entanto, com o decorrer da pesquisa, percebi que o relato que fica na Associação serve muitas vezes como uma base para compor o requerimento a ser enviado às comissões, normalmente elaborados pelos advogados.

¹¹⁵ Vale salientar que as leis estaduais determinam que somente sejam concedidas indenizações para aqueles que foram presos nos órgãos administrativos do Estado. No caso do Ceará, para aqueles que foram detidos na DOPS, nas demais delegacias no Estado, no Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), no Hospital da Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros. Estão excluídos aqueles que foram detidos no 10º GAC, no 23 BC, do Exército, na Base Aérea, da Aeronáutica, considerados órgãos da estrutura administrativa federal. Uma das críticas que se faz à lei é não entender que naquela época havia ações articuladas entre estruturas estaduais e federais para a captura dos opositores e que, portanto, isso não muda a condição de presos políticos. Para os defensores da lei, tais pessoas estariam contempladas com a lei federal.

relações de poder, de dominação e de luta dentro dos quais os discursos se estabelecem e funcionam; permitem pois uma análise do discurso (...) que seja ao mesmo tempo política e relacionada com o acontecimento, logo estratégica. (FOUCAULT, 2003, p. 12-13).

Os relatos, assim como tudo o que envolve o processo de reparação, nos permitem pensar como a lógica do merecimento é construída, já que, embora individuais e de caráter íntimo, eles buscam se converter em uma peça jurídica que se “publiciza” e se reverte em indenização e em reconhecimento social.

Não se pode deixar, todavia, de levar em consideração a estrutura dessas narrativas que eu poderia designar *relatos estratégicos*. Isso me remete ao pensamento de Bourdieu e à crítica que faz à noção de história de vida que descreve a vida como um caminho, um trajeto, um percurso orientado, um deslocamento linear, unidirecional que comportam um começo, etapas e um fim em sentido duplo. Segundo o autor,

(...) a narrativa propõe eventos que, apesar de não se desenrolarem todos na sua sucessão cronológica pretendem organizar-se em seqüências ordenadas e de acordo com relações inteligíveis. (BOURDIEU, 1997, p.75).

Ela buscaria assim atribuir sentido, encontrar a razão e estabelecer relações inteligíveis entre efeito e causa a partir da seleção de acontecimentos significativos. O autor adverte, no entanto, para a noção que a história de vida se assemelha muito mais ao modelo oficial da apresentação oficial de si, diferenciando-se da lógica da confiança corrente nos mercados onde se está entre amigos e vai variar de acordo onde será apresentada.

Pierre Artières também vai à mesma direção:

Numa autobiografia (...) não só escolhemos alguns acontecimentos, como os ordenamos numa narrativa; a escolha e a classificação dos acontecimentos determinam o sentido que desejamos dar às nossas vidas. (ARTIÈRES, 1998, p.11)

Ainda de acordo com o autor, um dos traços comuns a esse processo é “construir um destino para si mesmo, e de mostrar a perfeita coerência da própria existência em vista dos episódios que a compõem”. (*Op.cit.*, p. 28).

Essas discussões feitas por esses autores são sobremaneira interessantes, porquanto os relatos (que são fragmentos de acontecimentos vividos pelos autores e que buscam ter uma conexão entre si) têm uma intencionalidade clara de subsidiar o pedido de indenização e se destinam a um público distante (não-amigo) que irá analisá-los juntamente às outras provas e decidirá *se e quanto* eles merecerão, já que, para as leis estaduais, a conexão *prisão, torturas e seqüelas* é necessária para estabelecer o merecimento em suas diferentes gradações. Na lei federal essa conexão também acontece em relação à *perseguição* e os *danos sofridos*.

A narração contém, pois, uma intencionalidade de envolver o leitor/espectador, porque isso significa também ganhar adesão e simpatia. No caso analisado, essa adesão pode vir a significar um julgamento favorável. Assim, o conteúdo se centra mais nas perdas, diferentemente de quando este é realizado através de entrevistas ou em livros, mesmo naqueles biográficos nos quais as perdas aparecem em menor escala.

Nas entrevistas realizadas para a pesquisa, havia referência à militância, ao envolvimento na luta, à descrição das atividades desenvolvidas no interior das agremiações, em muitos casos, análise sobre a conjuntura do País e, somente depois, dados acerca do período vivido na prisão. Dificilmente nas entrevistas se falava em tortura ou se fazia uma análise profunda sobre as perdas sofridas ¹¹⁶.

Na quase totalidade dos 187 relatos enviados à Comissão e analisados durante a pesquisa, todavia, há uma grande conexão entre causa (prisões, torturas, perseguições) e efeitos (perdas pessoais, financeiras, afetivas, familiares, ideológicas). O relato é construído com base na perseguição em geral, redundando na prisão e no que esta representou em termos de perdas para os envolvidos.

¹¹⁶ Em relação às entrevistas, muitas vezes se tem a sensação de que elas se assemelham a textos semiprontos, até porque, dependendo de quem, ele é repetido muitas vezes durante a vida. Há expressos políticos que são entrevistados várias vezes por diferentes pessoas. No caso cearense, Rosa da Fonseca, Mário Albuquerque, Pedro Albuquerque, Ruth Cavalcante, Osvaldo Barroso e Helena Serra Azul são sempre citados em trabalhos científicos ou em reportagens jornalísticas. A cada vez, essas pessoas repetem sua história. Isso nos leva supor que já há um texto a ser dito.

Há, portanto, um componente estratégico em relação aos relatos. Eles são a base de um processo da disputa legal. Isso não significa, no entanto, que se fundamentam em mentiras ou inverdades, mas que eles exercem um papel pragmático e, nesse sentido, há uma *dramatização do sofrimento* (CATELA, 1997) mais visível do que em outros momentos.

Os relatos, entretanto, também podem ser vistos como visões de mundo; de busca de reconhecimento do Estado e da sociedade brasileira pelos maus-tratos e sofrimentos vividos no passado; da disputa simbólica entre o que pode e não pode ser reparado.

Normalmente, eles são escritos pelo próprio perseguido (quando este se encontra vivo ou em condições) e, quando não, pela viúva, filhos ou parentes próximos.

Em comum, as narrativas se caracterizam por um teor emocional muito forte. Diferentemente do discurso corrente dos organismos de direitos humanos que, ao descrever a história vivida por algum perseguido político, ressalta e coletiviza a militância, e onde palavras de ordem são repetidas, restando pouco espaço para a emoção, nos relatos feitos pelos familiares, a vida do sujeito é recontada, sem atribuir grande relevância à militância (em muitos casos ela é negada, mesmo em casos notórios) e há um conteúdo que se centra nas perdas, principalmente nas familiares, afetivas e profissionais. Assim, é recontada a história do pai ou do marido preso e torturado, o cotidiano antes e posterior à prisão é descrito, características pessoais são ressaltadas e como se buscou reconstruir a vida após a perseguição.

Questões como “onde”, “quando”, “como foi”, que “conseqüências e prejuízos” tiveram são respondidas ao longo dos textos que mesclam as informações com um discurso carregado de sentimentos.

As vivências culturais próprias a cada indivíduo desempenham um papel importante em sua visão de realidade e nas escolhas que ele realiza no momento de selecionar e manifestar suas lembranças. (FERNANDES, 1993, p.221).

Embora varie de pessoa a pessoa, já que as histórias não são as mesmas e as prioridades na forma de contá-las também não, os relatos seguem certa estrutura seqüencial.

Eles se dividem em pelo menos quatro momentos: o primeiro se inicia com a vida antes da detenção. O segundo se estabelece com o dia da prisão¹¹⁷. O terceiro no decorrer da prisão. O quarto relata a vida após a libertação. Por fim, os relatos normalmente se encerram com uma conclusão, muitas vezes feitas em forma de desabafo e se referem ao pedido de indenização propriamente dito e à impossibilidade de se pagar o sofrimento ou de se esquecer o vivido.

De acordo com Artières

(...) não arquivamos nossas vidas, não pomos nossas vidas em conserva de qualquer maneira, não guardamos todas as maçãs de nossa cesta pessoal; fazemos um acordo com a realidade, manipulamos a existência, omitimos, rasuramos, riscamos, sublinhamos, damos destaque a certas passagens... (*Op.cit.*, p.11).

Concordando com o autor, posso pensar que os relatos são fragmentos de memória destacados e sublinhados. Para efeitos de demonstração, vejamos algumas categorias presentes nas narrativas:

Conseqüências familiares
Perdas múltiplas/ conseqüências da prisão
Problemas financeiros
Problemas estudantis
Estigma, vergonha
Humilhações sofridas
Torturas
Honra e prisão
Vida na prisão
Vida pós-prisão
Relação prisão-perseguição-prejuízos
Relação passado e presente
Impossibilidade de esquecer o ocorrido
Relação prejuízo e merecimento

A seguir me deterei sobre os relatos escritos pelos próprios ex-presos, por filhos, esposas e por advogados, tentando analisar como a história é construída a

¹¹⁷ Vale salientar que os relatos que constam nesse texto são todos referentes às pessoas detidas, que buscavam ser indenizadas pela lei estadual.

partir de quem expõe, entendendo como Halbwachs (1990) que, cada memória é um ponto de vista da memora coletiva.

A análise ressaltará como a perda e o sofrimento são narrados, como o agressor e os tempos na prisão são descritos, como se dá o entrelaçamento das temporalidades entre o passado e o presente, qual o papel da emoção contida nos relatos e quais as armas discursivas que levam ao merecimento.

2.3 A fala dos ex-presos políticos

O relato feito pelo próprio atingido tem uma característica que o diferencia dos demais. É visto como o testemunho de alguém que vivenciou completamente na pele as agruras sofridas e que, por isso, mais do que ninguém tem o respaldo para falar e ser ouvido. A narrativa é feita em primeira pessoa do singular e comumente mantém um tom informal.

No caso do relato a seguir descrito, alguns outros elementos entram na composição da narração. O autor¹¹⁸ morava em uma cidade do interior do Ceará e trabalhava na Rede Ferroviária quando foi preso em 1964. Não estava formalmente ligado a nenhuma agremiação partidária.

Tal foi minha surpresa ao saber que o motivo da minha prisão foi de natureza política. *Nunca* fui filiado a nenhum partido político, *nem tive qualquer* tipo de militância política, salvo como simples eleitor. Lembro-me de ter assinado, a pedido de um colega de trabalho da RFSA, um papel que continha 11 números e que foi explicado como sendo um requerimento para receber periodicamente um jornal...*acabei cumprindo uma sentença de 06 meses de prisão, provinda de um julgamento injusto...assim, cumpri a minha punição mesmo sendo inocente.* A prisão trouxe-me prejuízos morais e materiais. *Na época com 07 filhos em idade escolar, sem condições de acompanhar o crescimento, sem orientá-los num período em que os filhos mais precisavam de apoio paterno.* A redução considerável dos meus proventos certamente afetou diretamente a minha numerosa família, privando-a muitas vezes do indispensável a uma vida digna. *Isso sem contar o constrangimento a que as crianças tiveram que passar ao ter de dar satisfações na escola e em outros lugares...quando comentavam que o pai delas estava preso. Imagine o dano psicológico que essa situação pode causar num ser em desenvolvimento. Imagine também o meu conflito interior ao saber dessa realidade sem poder interferir, sabendo que eu nada fiz para*

¹¹⁸ O autor enviou seu relato à Associação 64/68-anistia, mas não entrou com o pedido na Comissão Especial Wanda Sidou.

ver minha família submetendo-se a tamanha humilhação. É com tristeza que trago à memória a imagem de dois dos meus filhos, um menino e uma menina, diariamente, à porta da prisão em Crateús, com um porta-comidas, trazendo-me as refeições. São marcas que o tempo não conseguiu apagar... (Grifei).

O relato se inicia com a surpresa registrada pelo autor quando de sua prisão, já que, segundo seu entendimento, não havia motivos, pois que não era filiado a nenhum partido político e sua participação era considerada “tímida”. A prisão e o pagamento da pena aparecem assim como atos de injustiça.

A prisão marca um processo de intensos prejuízos, de muitas ordens. O narrador privilegiou os de ordem mais psicológica e também moral, apesar de ressaltar o fato de que, com a prisão, houve uma inevitável perda do poder de consumo.

Apesar de estar no centro dos acontecimentos, o narrador faz questão de ressaltar as conseqüências da prisão para seus filhos. Ao longo de todo o relato, percebe-se a figura do pai, preocupado com os traumas a que seus filhos foram submetidos e o que isso passa a representar para a vida de crianças, que tiveram que modificar suas vidas, serem alvos de piadas na escola e com os amigos, além dos possíveis danos financeiros.

O lugar que o pai ocupa, mais do que somente um atingido, é daquele que deve ser responsável por suas crias e que precisa velar por elas. Isso permite ao narrador uma atitude altruísta, ou seja, a vida de seus filhos se apresenta como algo mais importante do que a sua existência.

A situação de prisioneiro e o que isso implica, além do fato de que os filhos passaram a ter contato com esse tipo de realidade, permitem ao narrador exprimir tristeza, por algo que na sociedade é vista como indigno. Levar comida para o pai numa situação como aquela e num ambiente como os das prisões é exatamente o oposto do que se deseja para os filhos, já que a situação de prisioneiro remete a delitos, sempre reprimidos e exortados pelos pais como algo que não deve ser feito. Nesse caso, a situação parece ser inversa.

O ponto central da narrativa é a preocupação com os possíveis danos de ordem psicológica causados aos filhos e a impotência do atingido perante aquela

situação, revelando os conflitos interiores vivenciados por isso. O fato de não poder acompanhar o desenvolvimento dos filhos é relatado com tristeza.

Nos estudos feitos sobre o papel das avós nas famílias, Barros lembra que

Estar perto dos netos no cotidiano de suas vidas, acompanhar seu crescimento, emitir opiniões, mesmo que relegadas a um segundo plano, mostrar sua preocupação, são elementos sempre presentes nos discursos dos avós quando falam dos netos. (1989, p. 36).

Esse discurso é semelhante ao que o pai narrou. Seguindo a tendência dos demais relatos analisados na Comissão, o texto se encerra com a idéia de que o que foi vivido nesses anos de “terror” não se consegue apagar, ainda que os anos passem, dando assim a idéia da infinidade da dor.

Um relato feito por outro ex-presos toma uma direção diferente. Além de não negar pertencer a alguma agremiação, como no caso anterior, o narrador se centra nos seus sofrimentos e prejuízos. Diferente de outras narrativas, nessa há pouca referência à família e ao vivenciado por ela, centrando-se nas torturas e humilhações sofridas pelo próprio acusado.

Em 21 de setembro de 1970, quando ingressava no local de trabalho (DNOCS), às 11:30h, recebi a ordem de prisão por parte da Polícia Federal. Na condição de preso político, ficou recolhido nas dependências durante aproximadamente 20 dias. Em seguida, fui transferido para o 5º Batalhão da Polícia Militar do Ceará, permanecendo ali 01 mês...Portanto, fiquei aprisionado durante 08 anos, 07 meses e 03 dias 21/09 1970 a 24.04.79. Na fase inicial da prisão na Polícia Federal fui *vítima* de violentas torturas. Pancadaria sobre todo o corpo. Várias horas em diferentes dias. Sapatadas, botinadas no abdômen, no estômago, na região glútea e em todo o corpo (não havia escolha para bater). Incontáveis telefones (tortura feita nos ouvidos dos torturados através de batidas com as mãos abertas ou fechadas. *Aplicaram-me numa seção de torturas de uma tarde inteira*, um grande número de telefones. Estas torturas me causaram *graves seqüelas*. As botinadas e sapatadas na região glútea me geraram uma fístula entre as nádegas que anos depois fui submetido a uma operação no Hospital da Polícia Militar do estado do Ceará. As porradas nos ouvidos (telefones) perfuraram o meu tímpano direito e maltrataram muito o ouvido esquerdo...infelizmente perdi meu tímpano e hoje ouço somente em torno de 20% pelo ouvido direito. *Além das torturas físicas se somavam as torturas psicológicas* sofridas direta e indiretamente pelos “anúncios” e boatos dentro da própria polícia quando diziam os policiais: vamos trazer a mulher do fulano para interrogar, vamos levar sicrano para o

pau-de-arara, para o afogamento; leva ele para o porão, deixa de molho; faça um tratamento de ouvido nele; vamos para a capação; alisa bem os ovos dele etc.

PREJUÍZOS CAUSADOS:

SEQÜELAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS: perda de um tímpano e cicatrizes entre as nádegas;

EDUCAÇÃO INTERROMPIDA: cursava o 2º ano de Física na Universidade Federal do Ceará- prejuízo intelectual e profissional

TRABALHO INTERROMPIDO: era funcionário concursado do DNOCS onde já contava com cinco anos de serviço de 1965 a 1970- prejuízo econômico-financeiro e profissional.

PREJUÍZO PSICOSSOCIAL: formou reflexo no cotidiano para a vida inteira. A própria prisão junta-se ao processo de tortura e transmite ao psicológico da pessoa marcas indeléveis.

PREJUÍZO FAMILIAR: esse agrupamento sólido da sociedade (família) ficou completamente transtornado e estarrecido com o noticiário alarmante do governo ditatorial e o regime militar publicavam a respeito de cada um dos participantes do processo político.

PREJUÍZO SENTIMENTAL E DE RELACIONAMENTO: as pessoas amigas ficaram preocupadas e atônitas com a repercussão enfocada unilateralmente pelos agentes da Ditadura Militar. Aconteceu também o descontrole e desestruturação entre pessoas que se gostavam ou até se amavam. Depois de adquirida a “liberdade”, quando regresssei à minha cidade natal (Tabuleiro do Norte) fui vítima de uma gama de preconceitos e discriminação por parte da sociedade durante um longo período.

PREJUÍZO HISTÓRICO, DA LIBERDADE E DE AVALIAÇÃO HUMANA: muitos deixaram de acreditar na causa maior (uma sociedade justa, fraterna, humana e mais igualitária).

Finalmente, vale salientar que o valor determinado por esta lei é de caráter simbólico e aproveito a ocasião para reafirmar: *não existe valor que remunere a liberdade do ser humano.*

Esta narração acima se apresenta dentro do que a lei estadual determina, ou seja, traz a relação entre as prisões e torturas e as seqüelas advindas. Também se percebe no texto um discurso mais politizado do que o anterior.

O relato se inicia com a demarcação de uma data, local e horário precisos em que começou seu sofrimento, algo muito comum nos demais relatos. Com riqueza de detalhes, o atingido vai enumerando as sevícias cometidas contra ele e as

conseqüências desses atos para a sua vida atual, por meio das seqüelas físicas, perda da audição e cicatrizes no corpo. Embora todos os relatos se centrem nos prejuízos causados pela prisão, o narrador faz questão de ressaltar e até enumerar ponto a ponto, de maneira didática, os tipos de prejuízos causados por sua prisão.

Além dos danos físicos, inclusive muito aparentes, outros como a educação interrompida, a interrupção de trabalho em um órgão público do qual o acusado era concursado (mais adequados à lei federal), além de outros de ordem mais simbólica, como os de *relacionamento e a desagregação familiar*. Ademais, e, nesse caso, merece um destaque: o fato de o narrador ter posto como um dos prejuízos a mais, o *histórico, da liberdade e de avaliação humana*, que segundo ele, significa que muitos deixaram de acreditar numa utopia, ou seja, naquela sociedade a que eles aspiravam e pela qual lutavam e em nome da qual foram presos.

Normalmente, nos relatos, esse tipo de prejuízo não é enumerado, até porque geralmente esses militantes não admitem que muitos deixaram de crer nas utopias. Embora não constem em sua narrativa as informações acerca de sua militância, pode-se presumi-la a partir da priorização do prejuízo ideológico. Nesse caso, o narrador não se percebe como um desses que deixaram de acreditar, mas toma como sua também essa perda.

Por fim, o relato termina lembrando algo muito repetido entre os possíveis beneficiáveis: *não existe valor que remunere a liberdade do ser humano*, lembrando a impossibilidade que o jogo “pagar-apagar” se realize.

Isso remete novamente à indagação sobre que tipo de troca é possível com o processo de indenização. Se o passado continua latejando (e continuará enquanto eles viverem) e o dinheiro é incapaz de se transformar em borracha e apagar os sofrimentos, o que representa para eles aceitarem receber essas quantias do governo brasileiro?

Nos dois próximos tópicos, serão analisadas as narrativas das esposas e de filhos dos ex-presos políticos. Denominá-los-ei “guardiões da memória”, utilizando a categoria trabalhada por Barros em seu estudo sobre memória e família.

Sobre o guardião, a autora assinala que “ele está imbuído de um papel que lhe confere o direito e também a obrigação de cuidar da memória do grupo familiar”. (BARROS, 1989, p.38). Ao trabalhar as histórias de família, Barros indaga: “que imagens serão as escolhidas e as preferidas para narrar, nos álbuns, as histórias da família?” (*Op.cit*, p. 38).

Mesmo não utilizando imagens no sentido literal, a pergunta permanece em outros modos: que eventos são escolhidos dentre tantos para contar a história da família e do ex-presos?

2.4 A fala das esposas

O relato a seguir foi feito por pela viúva de um líder sindical, preso no ano de 1970 e libertado somente com a anistia em 1979.

Em 30 de setembro de 1970 às 6:30 da manhã foi preso. Quatro policiais federais a mando de Laudelino Coelho foram na metalúrgica que (...) trabalhava. Lá algemaram, começaram a bater com cacetete e chute. Levaram-no para o carro até a nossa casa. Chegando ao local, chutaram a porta, quebraram, e entraram dentro de casa todos armados. Encostaram-me na porta quebrada e começaram a me bater na frente das crianças, eu gritava pedindo socorro, gritando que tinha dois assaltantes na minha casa. Desarrumaram minhas coisas, quebraram tudo e ainda rasgaram todos os meus documentos. Eles queriam que eu desse os nomes de pessoas e me mostraram fotos, eu disse que não sabia de nada e nem conhecia ninguém que eles procuravam. Eles diziam que eu estava mentindo e me batiam novamente dando chute na minha bunda, de forma que caí de joelhos, meus joelhos sangravam muito. Eles chegaram até bater de revólver na minha sobrancelha, deixando cicatrizes. Só não abusaram sexualmente de mim, mais me espancaram na frente das crianças. Tinha uma filha que dormia perto da porta. Quando eles arrombaram, derrubaram ela da rede, assustando-a, que chorando, presenciou toda a cena. Minha filha passou a sentir fortes dores de cabeça, e passou a ter convulsões. Levei ao médico, bateram um eletroencefalograma e constataram que ela sofria de epilepsia e tinha que tomar dois tipos de remédios controlados pelo resto da vida. Levaram as crianças para ver o pai algemado dentro do carro, e na frente delas começaram a espancá-lo. Foi um dia de terror, as meninas gritavam vendo aquela cena horrível, pedindo que eles não fizessem aquela maldade com o pai. Eles falavam para as crianças que o pai era ladrão, que não ia mais voltar para casa, que iriam cortar o pescoço dele. Todo espancamento e tortura física e psicológica na frente das crianças para eles era pouco...eles foram embora mas diziam que iam voltar para tomar minhas filhas. No dia seguinte, começou o meu

sofrimento com minhas filhas. Colocaram-me fora do emprego e pediram a casa que nós morávamos. Dois policiais ficaram permanecendo o tempo todo na frente da minha casa quando resolvi fugir pelos fundos com ajuda dos vizinhos. Colocamos uma escada no muro, levei o que pude dentro de sacos, pois o pouco que tinha, eles tinham destruído. Peguei o ônibus corujão. O motorista quase não queria nos levar e perguntou para onde eu ia com estas sete crianças. Respondi que ia pra casa de um parente que estava me esperando. Chegando ao Bom Jardim, entrei em contato com a advogada Dra. Wanda [Sidou]. No mesmo dia ela foi nos visitar e falou que eu não podia deixar minhas filhas sozinhas, pois eles poderiam levá-las. (...) continuei minha vida, só eu e Deus com minhas sete filhas sem o pai. Saímos da casa que estávamos e fomos morar numa casinha que um amigo nos deu. Passamos *muitas necessidades, faltando até o pão e o leite*. Os vizinhos que davam um prato de comida e eu dividia entre nós. Passei a trabalhar em casa de família, fazendo faxinas, lavando e passando, e durante a noite ia vender o lugar na fila do INPS para as pessoas que chegavam pela manhã. Assim conseguia voltar pra casa com o pão e o leite das crianças. A primeira visita foi na Polícia Federal e eu levei as crianças. Chegando lá, eles as levaram para ver o pai. Ouvi as meninas chorando e gritando e corri para ver o que estava acontecendo. Estava em cima de duas latas de leite, longe da parede, seus pés sangravam e estavam muito inchados, seu rosto deformado e haviam muitas marcas por todo o corpo. Ele foi muito torturado, levou choque, “telefones” e foi para o pau de arara. Não falava nada e só ficava de cabeça baixa. Minhas filhas queriam abraçar o pai, mas eles apontavam as armas na cabeça delas para não se aproximarem. Me retirei dali imediatamente pois não agüentava mais ver aquela cena horrível. Daí por diante levaram-no para o IPPS. As visitas eram aos sábados. Lá ele passou quase 10 anos de prisão. Foi libertado pela Anistia em 79 e *saiu do cárcere para a luta...* Esta é a história da minha vida, *nada no mundo pode apagar todo o sofrimento, humilhações, prejuízos, tortura física e psicológica que passamos. São lembranças que eu faço de tudo para esquecer-las, pois lembrar do passado é sofrer duas vezes, mas que infelizmente ficaram marcas e cicatrizes para o resto de nossas vidas.* (Grifei)¹¹⁹

Este relato se caracteriza por aliar um teor emocional a um discurso politizado. Não há, como veremos em outros, a negação da participação política do preso. Ao contrário, sua militância é ressaltada, sendo percebida como motivo de orgulho.

Iniciado com a fixação de uma data-marco para o começo da agonia que corresponde à prisão, esta é exposta de forma minuciosa, com especial atenção aos atos de violência, vividos pelo marido, por ela mesma e por suas filhas. Como o

¹¹⁹ Processo nº 04169932-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

acusado quando detido foi levado em casa, todos presenciariam a cena. Daí a riqueza de detalhes. Os momentos de desespero e de temor são ressaltados e a violência policial a que eles foram submetidos dão possibilidades de compor para o possível leitor o cenário de horror vivenciado ainda no início de uma manhã dos anos 1970.

A autora destaca o fato de que possíveis doenças adquiridas têm relação com os atos sofridos no ato de prisão. Nesse caso, a doença da filha, vítima da violência policial quando criança possibilitou o surgimento de uma doença que a marcaria para sempre, buscando demonstrar mais uma vez que, para além dos anos de prisão, as conseqüências se estendem vida afora, inclusive com aqueles que não tinham militância e mesmo assim pagaram.

Ademais, privilegia narrar o vivenciado pelas crianças, ao ver o pai espancado dentro do carro que o levaria à prisão e, posteriormente, na visita à Polícia Federal. A violência policial é também demonstrada no terror psicológico feito por eles e na tentativa de atingir a honra do pai, ao ser chamado de “ladrão”.

Normalmente o dia da prisão nos relatos é visto como aquele em que as coisas passam a piorar para todos os familiares. Não somente por conta da questão financeira, mas por todas as sanções a que foram submetidos. *No dia seguinte, começou o meu sofrimento com minhas filhas. Colocaram-me fora do emprego e pediram a casa que nós morávamos.* Pode-se pensar que esta é uma forma de dizer que o sofrimento e as conseqüências da prisão ainda estavam em seu início.

A detenção do marido, a expulsão de casa e do emprego, a vida financeira abalada, as necessidades a que seriam submetidas, os diferentes “bicos” feitos para conseguir o pão e o leite das crianças, a continuação da vida sem o companheiro são aspectos relevantes da narração.

É importante ressaltar que, nas narrativas, quase sempre se referem às possíveis ajudas, às vezes de vizinhos e de conhecidos. O papel dessas pessoas varia de acordo com cada experiência, já que em alguns casos eles podem atuar como companheiros, e em outros, como inquisidores. Há também lembranças de familiares que se sensibilizaram com o sofrimento vivido e ainda de advogados

sensíveis à causa¹²⁰. Os dias que se sucederam às prisões se interpõem como um interregno, em que a vida dá uma parada para poder prosseguir, obviamente, em condições piores. As necessidades financeiras são novamente apresentadas e a luta pela sobrevivência passa a ser cada vez mais difícil, inclusive porque a família estava desfeita, sem um de seus membros.

As memórias referentes às visitas feitas aos atingidos nas prisões são sempre carregadas de emoção e de drama. As impressões e marcas tiradas dessas visitas são sempre muito negativas. As humilhações vivenciadas, além das marcas das sevícias pelo corpo, compõem um quadro de sofrimento para todos os integrantes da família.

O restante do relato dá conta de como as coisas foram se processando com o passar dos anos. E, nesse caso especificamente, de como o acusado continuou na luta mesmo depois de sair da prisão: *foi libertado pela Anistia em 79 e saiu do cárcere para a luta*, revelando assim que a prisão não foi suficiente para destruir a sua ideologia e que sua militância continuou (na entrevista que fiz com a autora, ela revela que a militância de seu marido esteve presente inclusive em seus últimos dias, já no hospital, onde viria a falecer). Percebe-se que, nas narrações com um teor mais politizado, há quase sempre a afirmação de que o militante faria tudo novamente, que continua acreditando na ideologia, além de certa glorificação das lutas e dos seus protagonistas.

Nesse caso, a narradora faz questão de afirmar a ideologia do atingido, lembrando que nada, nem as acusações, nem as humilhações, as torturas sofridas e os quase dez anos de prisão foram capazes de barrá-lo. Ao contrário, com a possibilidade de libertação, permitida pela Anistia, a luta continuou.

¹²⁰ No Ceará, a referência maior que se faz é à advogada Wanda Othon Sidou. Conhecida como defensora dos presos políticos, muitas vezes não cobrava honorários para defendê-los. Por conta de sua luta, nas falas dos atingidos, sempre há um espaço para falar sobre ela e de sua generosidade. A Comissão que julga os processos de indenização no Ceará leva o seu nome. Há, no entanto, outros advogados lembrados, como Roberto Martins e Antônio de Pádua Barroso, dentre outros.

O relato se encerra com o mesmo tom de desabafo percebido na outra narração. A questão da dor individual que as pessoas não conseguem entender e que é algo que criou marcas indeléveis, principalmente para si e suas filhas¹²¹.

Assim como no caso de narrações feitas por filhos, quando os fatos são narrados por esposas, quase sempre são ressaltadas as qualidades dos maridos, vistos sempre como carinhosos, bondosos, “pais de família” e também responsáveis. Em alguns casos, as esposas relatam o início do namoro, o casamento, a chegada dos filhos, o idílio vivido até a perseguição. Quando o ex-presos é falecido, o relato é utilizado como um momento de se fazer homenagens póstumas. Nesses casos, as qualidades do ex-presos são ainda mais destacadas. No evento analisado, honra, coragem e forte ideologia são pontos destacados no texto.

O relato termina com a contradição entre a tentativa do esquecimento (*pois lembrar do passado é sofrer duas vezes*) e a total impossibilidade de que isso aconteça (*mas que infelizmente ficaram marcas e cicatrizes para o resto de nossas vidas*).

2.5 A fala dos filhos

De acordo com Barreira, “se as mulheres, no espaço de publicidade dos sentimentos, constituem-se como principais protagonistas, a condição de filha aponta um lugar insubstituível e dotado de credibilidade ímpar”. (2001, p.107).

São justamente as mulheres as principais protagonistas de movimentos de direitos humanos, de luta por justiça e campanhas contra a violência. A autora ressaltou casos como os das *Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*, os exemplos de viúvas que se tornaram políticas na Ásia e de uma filha que teve o pai assassinado no interior do Ceará e que mobilizou uma campanha de visibilidade nacional em prol

¹²¹ Uma observação importante é que, nesse caso, somente a mãe consegue falar mais abertamente sobre o ocorrido. Quando a entrevistei, embora sua fala fosse marcada e interrompida pelas lágrimas, a entrevistada conseguiu ir até o fim, mas a filha que a acompanhava não conseguiu pronunciar nenhuma palavra sem que chorasse. Ela pedia o tempo inteiro que a mãe parasse de falar, algo que ela não fez, afirmando a importância de denunciar os maus-tratos vividos na ditadura para que as novas gerações possam conhecer essa parte da história recente brasileira.

da justiça e prisão dos assassinos. A esses exemplos, acrescento a luta das mães e esposas de presos políticos em prol da anistia, já discutida no primeiro capítulo.

Justamente por estar na dupla condição de filha e ser mulher, dentre os sete filhos de um ex-presos político, já falecido, a filha foi a escolhida para narrar os sofrimentos vividos por sua família. É dela esse relato, carregado de emoção e dramaticidade. Importa ressaltar que a escolha da narração feminina é grande, quando se trata de ex-presos falecidos. Ainda que em alguns casos, a viúva seja a requerente, é sintomático que isso ocorra quando se têm vários filhos e qualquer um deles pode ser o escolhido como narrador. Pode-se pensar que isso sucede pela força simbólica que as mulheres adquirem no manejo dos sentimentos¹²².

O pai foi preso em 1971, acusado de pertencer a uma organização comunista e que havia cometido um crime por motivações políticas. A família morava em uma cidade do interior do Ceará, mas, em virtude da prisão, se mudou para Fortaleza, quando os filhos do casal ainda eram crianças.

Eu tinha uma infância bastante feliz junto com meus sete irmãos...mas isto mudou em uma manhã do ano de 1971, quando fomos acordados com batidas violentas na porta...eles chutavam tudo, jogavam colchões e tudo o que encontravam pela frente aos berros nos ameaçavam, trêmulos e apavorados, pois éramos todos crianças. Começara assim o nosso suplício. Preso nas dependências do 23º Batalhão de Caçadores, meu pai foi torturado dia após dia, unhas arrancadas, chutes, choques, era preso incomunicável. Começara assim a tortura dele e a nossa. Não tínhamos condições para irmos ao colégio, nem para sairmos de casa, éramos apontados como os filhos do terrorista. Minha mãe, quando saía para trabalhar era a atração da cidade, as pessoas iam aos Correios para ver a mulher de um terrorista perigoso. Minha mãe com oito filhos teve que deixar-nos e vir para Fortaleza para acompanhar o sofrimento do meu pai. Nós ficávamos sozinhos e também torturados pelas agressões das pessoas da cidade, ninguém falava ou andava com filhos de terrorista, até pedras eram atiradas em nossa casa. Meu pai enlouqueceu e tentou o suicídio na prisão, quando depois de um mês sem sabermos como ele estava, consegui ir visitá-lo, até hoje não consigo esquecer o olhar do meu pai na minha frente, era o retrato da dor, da humilhação e do desespero. A única solução foi vendermos tudo o que tínhamos. Assim foi feito. Vendemos tudo, casa, gado, terras e pela metade do preço do que valia, pois ninguém queria comprar bens de um terrorista(...)O único erro do meu pai foi ser proprietário de um carro

¹²² Conforme Barreira (2001, p.106), “a função das mulheres como mobilizadoras de sentimentos e protagonistas de ressentimentos fundamenta-se no interior de uma percepção valorativa do papel feminino na vida social”.

de aluguel, carro este que foi contratado por pessoas que participaram de um crime motivado por questões políticas. Ele não sabia que estas pessoas haviam realizado tal crime, então como ele poderia recusar-se a conduzi-los? Afinal este era seu trabalho. Nos dias de visitas toda a família era submetida a humilhações. Minha mãe que agora era o chefe da família sustentava oito filhos sozinha com seu salário dos Correios, mal dava para sustentar a família, pois agora estávamos morando em Fortaleza, não haviam mais condições físicas e emocionais para continuarmos a morar em Carnaubal...tínhamos que recorrer aos familiares para sobrevivermos com dignidade e aquela vida confortável e feliz que tínhamos antes ficou cada vez mais distante, éramos crianças amargas, revoltadas, angustiadas e principalmente discriminadas...Meu pai foi absolvido, *mas o estrago já estava feito*. Sua vida estava destruída para sempre, homem que havia trabalhado a vida inteira com dignidade para sustentar a sua família não tinha mais nada... tornou-se alcoólatra, revoltado(...) Como iria conseguir emprego principalmente que estava rotulado para a sociedade como *ex-presidiário*? Dia após dia vivendo com as seqüelas das torturas desumanas que houvera sofrido... Morreu aos 63 anos de aneurisma na aorta abdominal, repetindo que esta doença deveria ser seqüelas dos chutes, choques e torturas cruéis. *Nenhum dinheiro do mundo poderá pagar a dor, desespero, humilhações e dificuldades que passamos, mas é nosso direito e iremos lutar pelo que nos é devido...* É muito fácil alguém ler este relato, pois ninguém consegue sofrer a dor do outro, até hoje eu, minha mãe, meus irmãos e nossos familiares temos *cicatrizes permanentes na memória e nos nossos corações*. (Grifei) ¹²³.

A narração descrita é marcada pela dramaticidade e emoção. A questão política e a militância do pai foram completamente descartadas. Caracteriza-se, pois, por mostrar os sofrimentos vividos pelo pai, pela mãe e por ela e seus irmãos. Contada por alguém que à época dos fatos era criança, optou por priorizar a vida familiar antes, durante e depois da prisão; a honradez e inocência do pai; o sofrimento da mãe; os abalos e perdas financeiros; os preconceitos sofridos pela família na cidade onde moravam; os estragos causados nas personalidades dela e dos irmãos; a não-recuperação do pai após a saída da prisão e a culminação na morte do pai.

O passado feliz do início do texto logo contrasta com os fatos que viriam a seguir e na constatação da impossibilidade de futuro, mesmo com a libertação do pai. A afirmação do direito à indenização, a permanência e individualidade da dor.

¹²³ Processo constante na Associação 64/68. Por algum motivo, o requerente não enviou à Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

Os relatos feitos por familiares comumente iniciam com uma descrição sobre a vida familiar, sempre vista como feliz e harmoniosa até os momentos que precederam as perseguições e as prisões.

Quando se trata de filhos que estão contando a história de seus pais, estes são apresentados como “maravilhosos e carinhos”, assim como a convivência familiar, quebrada somente em virtude da perseguição vivida, culminando com a prisão. A ruptura é visível e os narradores fazem questão de reforçá-la. Sempre que possível, isso é demarcado por meio de uma data precisa, quando se trata de prisão, e, quando não, mediante ações significativas.

A violência vivida é apresentada em relatos minuciosos: *batidas violentas, chutes, gritos* compõem o cenário de *suplício* que passam a viver. Esse cenário é acrescido das torturas sofridas posteriormente pelo pai na prisão, na lembrança das *unhas arrancadas, dos chutes e choques*.

A partir desse momento, os relatos passam a evidenciar outros processos de rupturas vividas pelos atingidos. A prisão é vista como um marco e como um descenso.

A partir da detenção, muitas outras conseqüências são apontadas e como a perseguição atingiu o núcleo familiar e as relações sociais como um todo (*começando a tortura dele e a nossa*). Os preconceitos sofridos, perdas de amizades e o processo de isolamento social são algumas dessas implicações.

O relato da filha ressalta as sanções psicológicas e físicas sofridas por ela e seus irmãos. As narrativas de filhos, principalmente quando os fatos se deram enquanto ainda eram crianças, trazem muitas referências à infância perdida, aos abalos e estigmas sofridos. Não se pode deixar de levar em consideração o fato de que “quem está narrando a história de sua família o faz colocando muito de si mesmo no desenrolar dos fatos”. (BARROS, 1989, p.38-39).

As visitas às prisões são fatos ressaltados nos relatos feitos por filhos ou cônjuges. As descrições dos encontros na prisão e da dor enfrentada pelo pai são tidas como inolvidáveis: *até hoje não consigo esquecer o olhar do meu pai na minha*

frente, era o retrato da dor, da humilhação e do desespero; nos dia de visita toda a família era submetida a humilhações.

Além dos fatores subjetivos de sofrimentos, fatos objetivos, como os abalos financeiros padecidos por essas famílias, quase sempre são destacados nos relatos. Perdas de empregos, vendas do patrimônio (quase sempre para pagar os advogados, por conta da mudança de endereço etc), tudo o que acarreta uma vida financeira menos estável do que a que se tinha anteriormente.

Essa seqüência de acontecimentos ruins é praticamente constante nas diferentes narrativas. Nesse caso, se incluem o ato desesperado do pai (*meu pai enlouqueceu e tentou o suicídio na prisão*) e aqueles que os atingiram: *éramos crianças amargas, revoltadas, angustiadas e principalmente discriminadas.*

A idéia de uma vida idílica foi quebrada pela perseguição e, normalmente, não se recompôs, mesmo com a saída da prisão e com o passar dos anos, que a princípio se entende como uma volta à normalidade, fazendo assim uma conexão entre o presente, o passado e quiçá, o futuro.

A vida digna e honrada anterior contrastam-se com os resultados da prisão (alcoolismo, revolta, dificuldades em conseguir emprego). Quase a totalidade dos relatos sugere uma não-recomposição após a libertação. Em alguns casos, se ressaltam problemas de ordem psíquica, financeira e física, que os acometem ainda hoje.

Ademais, comumente as narrativas associam as mortes, mesmo ocorridos anos após a saída da prisão, com o que se viveu lá dentro (*morreu aos 63 anos de aneurisma na aorta abdominal, repetindo que esta doença deveria ser seqüelas dos chutes, choques e torturas cruéis*).

A narrativa é feita sob uma seqüência lógica e linear e pode ser percebida por etapas. *Aquela vida confortável e feliz que tínhamos antes ficou cada vez mais distante...* A ruptura se dá em virtude da perseguição política, fato divisor de águas na família. Os tormentos sofridos por todos, culminando nesses casos, na morte do atingido (que não se recuperou dos maus-tratos sofridos, vindo a falecer em

conseqüência direta ou indireta disso). Imagens são rememoradas e se referem principalmente à dor.

Como no caso acima, muitos relatos terminam com uma crítica e um desabafo. O fato de terem ainda hoje *cicatrizes permanentes na memória e no coração*; a afirmação de que o dinheiro não consegue pagar o que eles sofreram; a idéia de que a dor é individual (ou no máximo familiar) e que, portanto, ninguém consegue sofrer a dor do outro e nesse sentido se compadecer das agruras sofridas, acaba sendo também um recado aos membros das comissões, destinatários do relato e que analisarão o pedido. Eles também não terão dimensão do que eles sofreram.

Essa noção é assumida muitas vezes por alguns integrantes de comissões que admitem a impossibilidade de entender o sofrimento do outro. Isso nos remete ao pensamento de Catela, para quem

(...) la experiencia individual de interiorización de los sentimientos es lo que posibilita la universalización del sufrimiento. Es de esta manera que podemos comprender el sufrimiento del otro, en base a la observación y al desdoblamiento de nuestra propia experiencia (1997, p.107).

Não é à toa que nas comissões, sempre que há alguma dúvida em relação a fatos ocorridos ou prejuízos sofridos, se recorre à figura de Mário Albuquerque, representante dos ex-presos na Comissão, já que ele vivenciou algumas daquelas agruras e sentiu na pele muitos dos prejuízos, sendo, portanto, autorizado a julgar.

Não sofrer a dor do outro, não saber o que fazer, como se portar e proceder em situações dessa natureza são também dificuldades encontradas por Koury em sua pesquisa sobre a óptica do luto no Brasil urbano. De acordo com o autor (2003), se encontra em curso no País um processo de individualização das relações sociais e das formas de agir e pensar, acarretando desconforto e inquietação sobre as conseqüências pessoais e grupais. Essa transformação no comportamento e hábito da população atinge, sobretudo, as camadas médias, e traz como conseqüência para muitos dos que vivenciaram a dor um sentimento de mágoa e inquietação quanto à falta de solidariedade ao sofrimento de quem passa por uma perda.

É esse o mesmo sentimento partilhado por aqueles *perseguidos políticos*, para quem as pessoas que não vivenciaram não podem entender a extensão do sofrimento e, menos ainda, estabelecer limites à reparação.

2.6 A fala dos advogados

Outra forma de relatos é a daqueles não escritos pelos envolvidos direta ou indiretamente. Isto é, o poder da palavra não é nem dos atingidos, nem de seus familiares, mulheres, filhos, mães, pais, irmãos nem de seus amigos. Nesse caso, é entregue para o advogado a responsabilidade de escrever o relato dos fatos, mesmo que sob a base de uma narrativa feita pelo próprio atingido. O fato é que esses guardam sensíveis diferenças em relação aos demais. Uma das primeiras e marcantes distinções é que essas narrativas são geralmente padronizadas, ou seja, construídas sob uma matriz comum para todos os clientes.

Quando esses relatos são feitos pelo mesmo grupo de advogados, até as citações são as mesmas. Em vários relatos há um trecho do livro de Norbert Bobbio, *Era dos Direitos* como uma epígrafe. A seguir, vem o relato propriamente dito, recheados de expressão em latim e escrito em terceira pessoa, utilizando a expressão “requerente” todas as vezes que se refere ao atingido.

Em alguns casos, ainda acontece a possibilidade de se fazer um preâmbulo, que também pode ser utilizado em todos os relatos. Diz respeito à lei, às conseqüências suportadas nos anos de arbítrio, além de uma explicação sobre o fato de a indenização não reparar completamente os danos sofridos, como se pode ver na seqüência:

A MP, em que se louva o requerente para fundamentar o presente pedido, é fruto das lutas dos democratas nacionais na busca de reparação dos graves danos causados pelo regime autoritário que perdurou em nosso país por mais de duas décadas e tantas infelicidades trouxe ao nosso povo, aos seus filhos e aos seus *verdadeiros heróis*, que martirizados nos cárceres, afastados de suas famílias, impedidos de amar e viver, foram submetidos às torturas, prisões, exílios, constrangimentos e toda sorte de arbítrios, só porque sonhavam em construir e viver numa sociedade fraterna e justa. Certamente que as indenizações ora pleiteadas por milhares de brasileiros não apagarão os momentos sombrios vividos...mas possibilitarão, minimamente aos que forem justamente atendidos,

um processo de conforto e reparação, após tanta dor e sofrimento¹²⁴.(Grifei).

Para muitos, a finalidade última do texto é torná-lo mais uma prova a ser anexada ao processo de indenização. Isso faz que muitos desses textos escritos por advogados sejam mais técnicos e guardem um tom menos emocional que caracterizam os demais.

Há, porém, uma distinção entre advogados. Aqueles que tiveram uma história de militância anterior, os que foram presos políticos (existem pelo menos dois desses nos relatos analisados), ou ainda aqueles que estão ligados de alguma forma a ex-presos políticos (como no caso de filhos ou esposas de ex-presos políticos que prestam assessoria à Associação Anistia 64/68), conseguem tornar a narrativa menos técnica e reter algum conteúdo emocional. Mesmo nesses casos, há grandes diferenças em relação àqueles feitos pelos atingidos.

Há nos textos orientados pelos advogados maior preocupação com datas, prisões, documentação e provas das torturas sofridas e seqüelas. Nos relatos e processos feitos individualmente, muitas vezes são esquecidos detalhes fundamentais na hora de estabelecer a gradação entre os valores (como será visto no Capítulo 5). Isso não significa dizer que, nos relatos orientados por advogados, esses esquecimentos também não existam, mas a probabilidade é maior quando não houve uma orientação prévia.

Embora partindo da opinião corrente de que as indenizações não apagarão os momentos sombrios vividos, nos relatos, elas são vistas aqui com certo conforto e reparação, embora não se possam apagar os efeitos do passado na vida daqueles que foram atingidos pela repressão.

2.7 As noções de prejuízo

Ao analisar os relatos e as entrevistas, percebi a noção muito recorrente de que houve “prejuízos”. Toda a narrativa se desenvolve a partir da visão de que o

¹²⁴ Processo nº 04169932-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

indivíduo e sua família tiveram suas vidas alteradas negativamente pela perseguição a que foram submetidas nos anos do regime militar.

Tais prejuízos variam desde o isolamento social imposto a alguns, ao estigma que passaram a sofrer, às doenças ocasionadas em função da prisão de um integrante da família, às torturas sofridas, às demissões de empregos e expulsões de colégios e faculdades, enfim, às trajetórias de vida alteradas drasticamente pela perseguição.

A princípio, se pressupõe que aqueles que entram com o pedido de indenização e reparação, se acham de alguma forma prejudicados¹²⁵. Portanto, não é simplesmente o fato de “ter sido prejudicado” que leva uma pessoa a pedir indenização e, portanto, narrar sua história nesse intuito. É o fato de “se sentir prejudicado” em algum momento da vida que leva as pessoas a exporem suas vidas à análise de uma Comissão, que não necessariamente é composta em sua maioria por pessoas “sensíveis” à causa.

Ao aceitar entrar com o pedido de indenização, faz-se necessário narrar esses sofrimentos e eles é que permeiam toda a extensão do relato.

A perseguição à época da ditadura militar surge então como a principal causa das desventuras individuais, familiares e profissionais. Não é à toa que em muitos relatos há a afirmação de que o perseguido “era o melhor aluno da sala”, “o melhor trabalhador do órgão”, que havia “sido aprovado em um concurso obtendo ótima colocação”, que ia fazer mestrado ou doutorado. Esses são exemplos descritos para se demonstrar como a perseguição alterou negativamente uma vida que “estava nos trilhos”.

Nos casos de pessoas que não conseguiram se refazer profissionalmente, a referência a esses prejuízos é ainda maior, como caso seguinte: “(...) restando-me somente a lembrança dos meus sonhos de estudante não concretizados em ser ‘um Doutor de Nível Superior’¹²⁶”.

¹²⁵ Posteriormente, discutiremos algumas das motivações para entrar com o pedido de indenização e reparação.

¹²⁶ Processo nº 04166448-5 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor tem 69 anos, foi militante da Juventude Universitária Católica e preso durante 15 dias em 1965.

Para além dos prejuízos financeiros e profissionais, são mostrados transtornos de outras naturezas:

Hoje, escrevendo a minha experiência vivida há mais de 30 anos, fiquei nervosa, até chorei, parecia que estava acontecendo de novo. As pessoas que me maltrataram, insultaram e humilharam estavam presentes. Elas destruíram muita coisa dentro de mim...¹²⁷

Há quase sempre nos depoimentos a referência ao fato de que a pessoa “nunca mais foi a mesma” a partir da experiência vivida: “aquele homem forte de 37 anos nunca mais teria a fortaleza com que conheci”¹²⁸.

Um caso emblemático descreve prejuízos de ordens diferentes. A ex-presa política de 62 anos, divorciada, professora e ex-militante do PCBR, esteve presa durante 09 meses em 1972. Após a prisão, saiu do Ceará e passou à clandestinidade. Nesse período, tirou documentos com o nome de outra pessoa, com o qual passou a trabalhar. Em seu relato, ela enumera os prejuízos sofridos da seguinte forma:

- exílio da terra natal (Ceará, em 1974- terra a qual tanto amava e ama...);
- abandono da Faculdade de Letras (FAFICE): colaria grau em 71, colando grau em 78 em faculdade particular de Santo André, SP;
- abandono de emprego de professora de português no Colégio São José;
- tempo que trabalhou como Laura Maria Mendes (todos os documentos com esse nome foram queimados pela polícia federal);
- espancamentos, traumas, humilhações públicas, prisões (DOPS e PF) e discriminação sofrida pela requerente e família;
- separação e perda de seu grande amor: (assassinado pelo regime)¹²⁹.

Esses prejuízos vão desde os mais objetivos, como o tempo em que trabalhou com o nome de outra pessoa e não poderá ser contabilizado para a aposentadoria, ainda, no abandono da faculdade que cursava, tendo que terminar

¹²⁷ A autora tem 69 anos, é aposentada e solteira. Foi presa em 1973, passando 52 dias na prisão. Em seu relato nega qualquer tipo de participação política, priorizando relatar as conseqüências da prisão (considerada injusta) para sua vida.

¹²⁸ Processo nº 04270042-6 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O marido da requerente era ferroviário e fazia parte do sindicato classista. Foi preso durante 10 dias em 1964. O relato de sua viúva afirma que, ao sair da prisão, foi aposentado compulsoriamente.

¹²⁹ Processo nº 04269924-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

seus estudos numa faculdade particular, para isso, sendo necessário dispor de dinheiro e ainda no abandono do emprego.

Seu relato, porém, contempla ainda danos de natureza mais subjetiva, como o fato de ter se exilado de sua terra natal, que ela faz questão de reforçar que “amava e ainda ama”, as discriminações sofridas não somente por ela, mas também, por seus familiares, e culmina com a separação de “seu grande amor”, fazendo entender que a ditadura militar não destruiu apenas questões objetivas, mas também famílias, amores e possibilidades futuras.

Os relatos dão conta das prisões, das torturas físicas e psicológicas a que foram submetidos os perseguidos políticos e dão um relevo às conseqüências destas para a vida do indivíduo e seus familiares; os abalos decorrentes da prisão, a vida que se tornou inviável, os cortes e rupturas do trajeto e, por fim, a vida que não se refez completamente, mesmo após a saída da prisão.

A trajetória de cada um é recontada com base no evento *prisão* e partir daí tudo se desenrola. Para isso, é interessante observar como se relata o dia em que tudo começou...

2.7.1 O dia da prisão

*Minha família ainda dormia enquanto minha mãe rezava sentada na rede. Conforme os homens adentravam aos aposentados sem ao menos pedir licença, e eu ia acalmando minha família à proporção que iam acordando, dizendo que se tratava da Polícia Federal. Eles abriam tudo e tudo reviraram, até o colchão da cama onde dormia o casal.*¹³⁰

Ao meio dia em frente à calçada da nossa casinha parou um caminhão do exército, cheio de soldados, comandados por um superior. Recebendo sua ordem, *invadiram* minha residência, sem pedir permissão, *vasculharam tudo* indo até o quintal, procurando livros, documentos e outras provas que incriminassem. Eu *tremia e chorava* muito. Ao me ver assim, *meu filho, chorava também com medo de ver tanto homem fardado, estranhos*, isso deixando a

¹³⁰ Processo nº 04024162-9 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor tem 62 anos, é farmacêutico, separado. Ficou preso durante 02 semanas em 1974. Não assume a militância. Seu relato tem um componente religioso. Em vários momentos, conta que se apegava a Deus e aos santos nos momentos de tortura e desesperança quando preso.

criança uma situação angustiante. Eles, os soldados *bruscamente me puxavam*, considerei agressão física, era uma indefesa mulher e ao lado de uma criança com 2 anos de idade. Eles forçando a barra para que eu revelasse onde meu marido se escondia. Não sabia de nada. (..) me poupava do que se passava. E mesmo que eu soubesse, jamais contaria. Esta cena *triste, chocante e marcante*, foi presenciada pelos vizinhos, nas suas portas e assustados não sabiam o porquê¹³¹.

A prisão é vista por quase todos os narradores como um marco negativo em suas vidas. Em muitos casos, é sobre ela que se detém a maior parte do texto, reforçando a ruptura entre a vida que se tinha anteriormente e a que se passou a ter posteriormente.

Pelo que ela representou, se faz questão de que as datas sejam bem definidas e as horas bem precisas. A história começa, em alguns casos, com a frase “Era o dia...”, “Nossa história começa no dia...” e ainda “Eram tantas horas...”. Em alguns relatos é possível encontrar a afirmação: “me lembro como se fosse hoje...”

Há uma tentativa de se reconstituir o cenário: onde as pessoas se encontravam, o que estavam fazendo no momento do fato. Esse cenário não necessariamente é composto somente pela pessoa que seria presa, sendo ressaltada a normalidade do ambiente anterior ao evento prisão.

Em alguns casos, a prisão ocorreu na entrada ou saída do trabalho, mas, na maioria das vezes, nos quais se opta por descrever o ambiente, este se dá em casa. Poucos são aqueles que afirmam terem sido presos em plena ação (em comícios, panfletagens, em assaltos etc). A casa, vista comumente como um ambiente de refúgio, intimidade, privacidade e ordem, é apontada em contraposição ao que se viria a seguir: a desordem, o caos, a exposição e execração pública.

As cenas do momento da prisão geralmente são relatadas como “invasão”, “sem pedir licença”, marcadas pela violência e pela brutalidade. Os chutes, botinadas e as armas utilizadas reforçam o sentimento de arbitrariedade e agressão

¹³¹ Processo nº 04024348-6 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O ex-preso político era ferroviário. No relato de sua viúva, não há referência explícita às agremiações de que ele fazia parte, no entanto, deixa bem claro que ele era um “idealista” e por isso foi perseguido e prejudicado.

da ação. Referências ao medo, estupor, surpresa por não entender o que se estava ocorrendo e a sensação de injustiça são constantes nos relatos.

Nesse cenário, são ressaltadas as figuras das mulheres e crianças, vistas quase sempre como pessoas inocentes e indefesas, que sofrem com a grosseria do ato. “Mães que rezavam ainda deitadas, crianças que dormiam ou brincavam” demonstram a impotência daquelas pessoas ante o ocorrido.

As ações dos policiais são descritas de forma negativa: eles são vistos como as pessoas que desorganizaram aquele ambiente e vida, vistos como até então “normal” e, sobretudo, “feliz”.

Ao afirmar que eles “remexeram nos papéis, desarrumaram a casa, rasgaram documentos, reviraram tudo”, está presente a idéia de que eles também fizeram isso com suas vidas; ou seja, não se referem somente à ação em si, mas também ao que ele significou posteriormente.

Não é à toa que o dia da prisão muitas vezes é acompanhado de termos como “*via crucis*”, “pesadelo”, “tormento”, “abalo”, “terror”, ou ainda com a expressão “comer o pão que o diabo amassou”.

A falta de documentos oficiais, como os mandados de prisão e a forma violenta como se procedeu, sugerem a falta de respeito às mulheres e crianças presentes na ação.

A prisão é vista como o principal evento e que explica muitas vezes as dificuldades financeiras advindas, os problemas afetivos, emocionais e os de saúde decorrentes, que passaram a afligir os membros da família.

2.7.2 A prisão

O tempo passado na prisão é sempre retratado com termos tristes. Palavras como “pesadelo”, “dias negros”, “piores dias da minha vida” são utilizados para reforçar esse período.

Nem todos os relatos os descrevem; em alguns casos, nenhuma referência é feita (datas, locais, detalhes são “estrategicamente” esquecidos), optando-se por demonstrar as conseqüências da prisão para a sua vida e de seus familiares.

Há casos, contudo, em que ocorre uma descrição extensa do período da prisão: cheiros, sons, sentimentos e pessoas são lembrados.

O local em que permaneceram durante o tempo em que estiveram detidos sempre é descrito como pequeno, apertado, desconfortável e malcheiroso. As condições de alimentação são sempre retratadas como inadequadas.

A vida na prisão é por vezes apresentada como um momento de reflexão sobre a injustiça de todo esse processo, acompanhada de uma sensação de desmoralização por parte daquele que a viveu.

A tirania da prisão se revela ainda mais forte nos relatos daqueles que afirmam não ter nenhuma vinculação partidária e ter “sido pego de surpresa” pelo evento. Estão muito presentes nos relatos daqueles que residiam em cidades do interior: a humilhação vivida por eles ao vêem seus filhos e esposas trazendo comida à prisão e ainda no momento em que foram presos, algemados e exibidos aos vizinhos e conhecidos pelas ruas da cidade.

Ser um “homem de bem” e ter sido aprisionado é sempre ressaltado, principalmente por aqueles que afirmam não ter vinculação partidária. Nesses momentos, há uma repetição do sofrimento vivido.

Grande parte dos relatos se atém às torturas e, embora muitos optem por não descrevê-las, há sempre uma referência (mesmo que implícita) a elas: choques elétricos, chutes, pancadas, torturas psicológicas e o limite do esgotamento físico. Percebe-se que há ainda muito desconforto em retratar essa temática. Em certos casos notórios, muitas vezes não há descrição nos relatos das torturas sofridas. Há ainda aqueles que pedem desculpas por não descrevê-las, alegando que estas já foram feitas em outros momentos ou que seria muito difícil reabrir essas feridas¹³². Quando se opta por descrevê-las, se mostra o que foi esse momento difícil.

¹³² O relato de um ex-preso, 65 anos, ex-militante da ALN, preso durante 09 anos, diz o seguinte: *escuso-me de detalhar maus tratos e torturas sofridas por mim- as quais, lógico, sobrevivi, enquanto*

Fiquei de joelhos e continuava a ouvir gritos de socorro, pedindo a ajuda a Deus. Após umas duas horas de joelhos voltaram a me torturar e eu nervoso comecei a me valer de Deus, pedindo em nome de Deus que não me dessem mais choques e não me batessem mais, e um deles, histericamente, começou a gritar: "SEU PORRA, AQUI NÃO TEM DEUS, AQUI NÃO É EXÉRCITO, NEM MARINHA, NEM AERONÁUTICA... AQUI É O INFERNO"¹³³.

Fui torturada com choque elétrico, asfixiada em um tonel com água, machucaram meus seios e feriam várias vezes meus mamilos com alicate (hoje tenho câncer de mama), encenavam meu estupro na presença de vários torturadores e presos encapuçados.¹³⁴

Em muitas narrações, há referências às experiências de quase-loucura, de tentativas de suicídio (durante a prisão e ainda no período posterior a ela), de desespero e desesperança quando do período da prisão. Há também menção às estratégias utilizadas por eles para se manterem vivos. O caso seguinte demonstra isso:

Em dado momento, um dos inquisidores, desses tipos asquerosos e covardes, veio à cela e com voz cínica, exigiu que eu o entregasse os palitos de fósforo dispostos, contando os dias, sobre a cama de cimento, o pedaço de papel da revista, que eu continuara lendo e relendo, as pontas de cigarro e os bonecos de miolo de pão que formavam o meu mundo na prisão. Em minha mente, era tudo o que me restava...¹³⁵

Sobre o período vivido na prisão, há em muitos casos a afirmação de que mesmo com as torturas sofridas, se teve um comportamento honroso na prisão. A não-delação de companheiros, ter suportado as torturas em silêncio ou ter enganado

outros não- porque já fiz denúncia antes. Processo nº 04024404-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. Outro ex-presos também afirma em sua narrativa: (...) *episódios que, embora, marcantes para a minha vida demandariam um texto muito extenso e, para mim, penoso de escrever, pois seria um ato violento de reaviver lembranças nem sempre prazerosas e abertura de feridas, cicatrizadas pelo tempo, mas mesmo assim, ainda muito sensíveis a qualquer observação mais detalhada.* Processo nº 04072018-7 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

¹³³ Processo nº 04044162-9 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O trecho em caixa alta está como no original.

¹³⁴ Processo nº 04024384-2 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. A autora, 54 anos, solteira, funcionária pública. Ficou presa durante três semanas em 1972. À época era estudante e tinha militância no movimento estudantil, tendo participação em várias atividades. Sua família é composta de militantes e quase todos foram presos em algum momento da ditadura militar: suas duas irmãs, seus dois cunhados, seu namorado foram também perseguidos.

¹³⁵ Processo nº 04269794-8 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. 61 anos, professor universitário, casado. Pertencia à ala trotskista e foi preso em duas ocasiões: na primeira delas, pela equipe de Sérgio Fleury e na segunda, em 1970, permanecendo assim durante 14 meses.

os inquisidores são fatos ressaltados e vistos como valores positivos. Em certos casos, são outros companheiros de prisão que afirmam a idoneidade do ex-presos, seja através de declarações ou relatos em livros, transcritos por eles para reafirmar sua dignidade quando preso.

Um desses casos é o de um ex-presos, 62 anos, casado, professor universitário, ex-militante da AP, preso em duas ocasiões: em 1968, em Fortaleza e em 1970, em São Paulo. No seu relato à Comissão Wanda Sidou, faz questão de afirmar: *Não dei nenhuma informação...* Para reforçar mais ainda a sua conduta, anexou ao seu texto um trecho do famoso livro *O que é isso, companheiro?*, de Fernando Gabeira. Neste, o autor faz questão de retratar a conduta ilibada que o ex-presos teve quando da prisão e da tortura, presenciadas por ele.

Chamava-se Ceará e passava as noites com as nádegas de fora, pois estava em carne viva. Sofrera torturas insuportáveis, mas ainda encontrara tempo para conversar, dizia que perguntavam coisas que desconhecia, mas que de qualquer forma não revelaria nada, mesmo que soubesse. Dizia com uma convicção tão humilde, tão pouco preocupado com a platéia, que tenho absoluta certeza que dele não arrancariam nada....¹³⁶

O tempo de permanência na prisão é considerado por muitos como o período em que se contraíram doenças, em muitos casos, vistas como caminho certo para a morte. Principalmente nos relatos feitos por esposas e filhos, há quase sempre a conexão entre *prisão, doença e morte*, mesmo que esta tenha ocorrido anos após os fatos. Há nas histórias referências ao nível de tensão sofridas nesse período tanto pelo preso como por outros familiares, que culminou na aquisição de doenças e morte.

Minha mulher contraiu seqüelas que ainda hoje a acompanham e prejudicam sua qualidade de vida. Foi vítima de vitiligo, *contraído durante minha permanência na prisão e manifestado com aumento crescente de áreas de pele afetadas...todo o seu sistema imunológico foi afetado...tudo isso alterou de modo marcante seu modo de vida e até seus (nossos) planos pessoais de construir família e a condicionar o número de filhos...*¹³⁷

¹³⁶ Processo nº 04072190-6 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

¹³⁷ Processo nº 04072018-7 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor, 60 anos, arquiteto, casado. Fazia parte do PC do B e foi preso em 1973. Permaneceu detido durante 02 anos. Sua esposa e uma filha também foram detidas por 13 dias.

Devido à violência da ação [o ato de prisão], nos deixaram a todos muito atemorizados, principalmente a minha esposa. Esta que na época tinha apenas 38 anos ficou de tal forma traumatizada e angustiada devido ao que aconteceu e devido aos outros fatos que ainda estavam por vir que em apenas três meses ficou com a cabeça completamente branca, fato que a medicina moderna explica ser possível em situações de profundo estresse e sofrimento.¹³⁸

O requerente permaneceu preso no período, ao longo dos quais viu seu pai acometido de forte depressão, pôr cabo à própria existência...¹³⁹

Para aqueles que afirmam não terem sofrido torturas físicas, isso não elimina o fato de que eles não esqueceram as outras formas de violência sofridas, como no caso descrito:

Não houve torturas?! Que torturas?! Quisera eu ter sido espancado, submetido ao 'pau de arara', aos choques elétricos, como aconteceu em São Paulo, pela Equipe do Esquadrão da Morte, chefiado pelo famigerado Fleury. A dor física é curável, sara. Mas o intenso sofrimento mental, os traumas psicológicos sempre nos perseguem em qualquer tempo, ao longo dos anos, guardados na nossa memória, impressões que ficam pra sempre¹⁴⁰.

Apesar do tempo de permanência na prisão variar de horas a quase uma década, não há nenhum relato que possa contestar o que se repete sempre: um dia na prisão é suficiente para trazer marcas indeléveis para a vida do indivíduo.

2.7.3 Pós-prisão

As narrativas afirmam que a temporada de prisão se estendeu para a pós-prisão. A princípio se pensa nesse período como um momento no qual o ex-presos

¹³⁸ Processo nº 04166260-1 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. 70 anos, casado, funcionário público aposentado. Em seu relato afirma ter participado do Conselho Comunitário do bairro em que vivia. Atribui a essa participação, sua prisão em outubro de 1973 e seu seqüestro em maio de 1977. De acordo com seu relato: *passsei a ser mal visto pelas pessoas que estavam à frente dos órgãos de governo e pelos poderosos. Passaram então a me tratar como "subversivo", pois este era o termo usado para qualquer um que questionasse as ações do governo.*

¹³⁹ Processo nº 04166068-4 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor tem 76 anos, é jornalista e ex-deputado estadual, pelo PTB. Cassado pela Assembléia Legislativa do Ceará em 10 de abril de 1964 (antes ainda da edição do AI-1) por falta de decoro parlamentar. Imediatamente foi preso e, juntamente a cinco outros deputados permaneceram detidos durante 08 meses.

¹⁴⁰ Processo nº 04269794-8 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

busca se restabelecer, refazer os elos rompidos, voltar ou procurar empregos, rever amigos, ressocializar-se.

Os relatos dão conta da dificuldade de readaptação, quando, vez por outra, se repete a sensação de estigma sofrido, mesmo após a saída da prisão. Novamente a família é a principal prejudicada.

A família ficou marcada por esta prisão, pois na cidade de Jaguaribe/CE todos passaram a discriminar seus familiares, devido a vida militante da requerente, como se lutar por seus direitos fosse uma doença incurável...¹⁴¹

Contudo, após ter sido posto em liberdade, continuei sofrendo com a situação, pois a honra e a dignidade da família foi manchada injustamente, mesmo ele estando em liberdade as pessoas nos olhavam de maneira incomum como quem quisesse na verdade dizer: 'ele ainda deve alguma coisa' ou até mesmo 'esse não é boa pessoa, já foi preso pelo DOPS'¹⁴²

O relato de um ex-militante do Partido Comunista, de 76 anos, solteiro e preso duas vezes (em 1965 e em 1970), assegura: "a partir da soltura, sua vida não seria mais a mesma. Fica como se dizia na linguagem da época, 'um homem marcado'. Marcado no trabalho, no bairro, entre amigos e até no seio familiar"¹⁴³.

Esta narrativa traz uma questão muito pouco descrita, mas que se sabe: a não-aceitação da família em relação à militância ou ao fato de o militante ter sido preso, o que acrescenta problemas aos já vivenciados pelo ex-presos¹⁴⁴.

A maior dificuldade relatada, no entanto, diz respeito ao restabelecimento da vida estudantil e profissional: empregos perdidos e nunca mais recuperados,

¹⁴¹ Processo nº 04269924-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. Relato do advogado.

¹⁴² Processo nº 04270066-3 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O ex-presos falecido, era ferroviário. Foi preso em 1964. O relato da viúva não deixa totalmente clara a sua participação política, principalmente porque se detém ao estigma que ela e sua família carregaram pela prisão de seu marido.

¹⁴³ Processo nº 04024243-9 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

¹⁴⁴ É fato que muitos ex-presos tiveram problemas familiares justamente por conta da militância: alguns eram discriminados por familiares, expulsos de casa e outros passaram a ser visto como estorvos pelas doenças físicas e psicológicas que os acometeram; todavia, dificilmente se tocam nessas questões nas narrações (em alguns casos, nas entrevistas isso é dito). Isso se dá porque os relatos são momentos de enaltecimento da pessoa e principalmente da injustiça da ação e não momentos de desabafo e críticas àquela pessoa a quem se está representando num pedido de indenização.

profissões destruídas ou atrasadas, não-promoção em empregos, anos não contabilizados para aposentadoria, vetos ocorridos pelo SNI (para o ex-presos e seus familiares¹⁴⁵), concursos a que não se pôde submeter.

A vida pós-prisão é recontada sob a perspectiva de que os dias passados encarcerados e a perseguição advinda alteraram drasticamente os planos feitos até então.

Em 1966, tentei regressar e freqüentar a Faculdade forçosamente abandonada, porém já não era o mesmo (...) Percorro diversas cidades, em uma verdadeira *via crucis*, em busca da tão sonhada estabilidade profissional, nunca alcançada pela ausência de um curso superior...¹⁴⁶.

Este relato condensa as múltiplas perdas ocorridas:

(...) perdeu o emprego como ferroviário. Pela pressão e perseguição, lhe matavam psicologicamente. Pela perda do emprego, lhe matavam socialmente e lhe humilhavam economicamente. Pela ausência de liberdade lhe matavam politicamente.¹⁴⁷

As perdas sofridas se dão desde a juventude perdida¹⁴⁸, a destruição da personalidade (“ao brilho”, “a alegria”, “esperança”, “espontaneidade” e “vigor”, “perda da vontade de viver”), a morte de amigos e companheiros, a perda do

¹⁴⁵ Processo nº 04024342-7 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O relato do ex-presos de 63 anos, militante do PC do B e preso em 1972, diz o seguinte: *por essa época, uma irmã do requerente, teve seu nome vetado para uma vaga de professora da UFC, após aprovada em concurso, em razão de ser irmã do requerente.* Relato enviado à Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou.

¹⁴⁶ Processo nº 04166448-5 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor afirma em seu relato: *espelhado na ação social da igreja caminhei firme e lutei por um mundo livre e humano baseado na fraternidade e liberdade.*

¹⁴⁷ Processo nº 04072097-7 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O trecho acima foi escrito por um amigo. O ex-presos falecido, era ferroviário e fazia parte do sindicato classista. Foi preso em duas ocasiões: antes ainda do golpe, em 1961 e em maio de 1964. Ao sair da prisão foi aposentado compulsoriamente. Faleceu em 1988, vítima de câncer.

¹⁴⁸ Processo nº 04270018-3 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor tem 60 anos, ex-militante da ALN e jornalista, passou 09 anos e dois meses encarcerado no IPPS. Ele diz em seu relato: *ao sair da prisão, tinha perdido praticamente uma década inteira da minha vida, do ponto de vista profissional, com conseqüências para a vida familiar e afetiva. Tive imensa dificuldade para enfrentar um mundo que tinha passado por inúmeras transformações, do ponto de vista da estrutura socioeconômica e ocorrido conquistas tecnológicas que eu não conhecia (como a TV em cores), com amplas repercussões culturais. Enfim, novos parâmetros que significava uma realidade completamente diferente dos anos 60, em que eu atuara. Foi um choque brutal com conseqüências psicológicas inevitáveis do ponto de vista da adaptação.*

convívio com filhos¹⁴⁹ e familiares, os traumas não sanados, as tensões e ansiedades com os quais passaram a conviver, além dos problemas financeiros, profissionais e de saúde do ex-presos e de seus familiares, dando relativo destaque às doenças psicossomáticas¹⁵⁰.

São constantes nas narrativas as demissões (quando da prisão ou após a saída), as aposentadorias compulsórias, o adiamento de cursos universitários, a punição com o 477¹⁵¹, a perda de bolsas para estudar no Exterior, mestrados e doutorados negados em virtude de questões políticas, carteiras profissionais confiscadas, concursos submetidos e indeferidos, afastamento do trabalho, não-promoções, a dificuldade em retomar a vida profissional.

Todos esses danos são atribuídos à perseguição e prisão nos tempos da ditadura, sendo recursiva a certeza de que estes perduraram por muito tempo (e em alguns casos perduram até os dias de hoje).

Há em muitas narrativas a construção da idéia de uma vida que “poderia ter sido e não foi” em virtude da perseguição.

Nota-se, no entanto, que esta idéia de perda é reconstituída muito mais do ponto de vista pessoal e familiar do que sob o prisma coletivo. Raros são os relatos que se atêm às perdas da geração, do País e da sociedade, diferentemente de quando são realizadas homenagens públicas e comemorações entre eles quando estes fatos são evidenciados. Os relatos se caracterizam por destacar as perdas sofridas no âmbito individual e familiar.

Fato a se observar é o número expressivo de casos em que há uma negativa da militância ou, quando não é possível, uma diminuição do tamanho desta. Em 35,5% dos processos analisados, há uma negação da militância ou nenhuma

¹⁴⁹ Processo nº 04024159-9 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor, de 62 anos, ex-militante do MR8 e PCB, preso em dez ocasiões, conta: *passsei seis anos e meio sem ver minha esposa e minha filha...*

¹⁵⁰ Algumas das doenças citadas são: cardiopatia, claustrofobia, depressão, alterações de pressão, convulsões, lesões psicológicas, suicídios, dentre outras, além das mortes naturais, atribuídas ao tratamento tido na prisão.

¹⁵¹ O artigo 477 suspendia legalmente o aluno durante um período de três anos. Muitos foram os casos de pessoas que nunca mais retomaram seus cursos de origem. Alguns fizeram outros cursos, outros nunca mais estudaram.

informação que leve a afirmar que o ex-presos militava em algum tipo de organização.

Realmente isto se deu em alguns casos (pessoas foram presas sem ter nenhum tipo de participação ativa na luta contra a ditadura), mas é impressionante o número de pessoas que notoriamente eram militantes de algum partido ou agremiação clandestina que optou por não revelar esses fatos nos relatos. 44,6% dos relatos não citam a agremiação da qual faziam parte.

Mesmo alguns dos que afirmam sua militância o fazem sem muito alarde, em poucas frases, sem fazer uma conexão direta entre a participação política e a prisão. Nota-se que nas narrativas a maior importância dada é em relação à idéia de injustiça da prisão e das seqüelas advindas. Há um processo de “vitimização” do sujeito e daí se depreende que, ao suprimir a história de militância ou da participação política na luta contra a ditadura, a injustiça pela prisão se revela maior.

Nesse sentido, uma das recorrências encontradas diz respeito ao sofrimento da família. Esta é apresentada como a mais vitimada pela perseguição, principalmente pela idéia de que ela, mais do que ninguém, era inocente.

2.8 A família

A família nuclear é vista nos relatos como a principal prejudicada pela prisão de seu componente, sendo narradas as dificuldades de várias naturezas que a ela foram impostas pela perseguição e prisão.

A família ficou marcada por esta prisão, pois na cidade (...) todos passaram a discriminar seus familiares, devido a vida militante da requerente, como se lutar por seus direitos fosse uma doença incurável...¹⁵²

Quando a história é exposta pelos filhos, comumente há referências ao estigma sofrido por eles, à discriminação de colegas e conhecidos, ao processo de

¹⁵² Processo nº 04269924-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O trecho foi escrito por seu advogado.

isolamento social a que foram submetidos, à falta de uma vida normal e à desestruturação do tecido familiar¹⁵³.

Durante parte da minha adolescência, tive que conviver com o estigma de que meu pai (...) era um “subversivo”, uma pessoa “nociva à sociedade e à ordem pública...Para um jovem, ser filho de um subversivo *era sofrer na própria pele a discriminação odiosa*. Por vezes, era obrigado a abrir mão do lazer, na companhia de colegas para evitar preconceitos dessa natureza...¹⁵⁴

Há também muita menção à perda do padrão de vida e às dificuldades financeiras que passaram a ter.

Minha mãe teve que procurar meios artesanais para sobreviver, como fazer bordados, bolos e pratos de culinária para vender porta a porta aos vizinhos e rua afora...¹⁵⁵

No caso de relatos escritos pelos próprios atingidos, há ainda a afirmação de que as maiores restrições atingiram os familiares e uma espécie de *mea culpa* por isso: “Durante todo esse período de percalços, o maior ônus tem recaído sobre os meus familiares, a quem eu deveria dar sustento e assistência”.¹⁵⁶

Quando os textos são escritos pelos ex-presos ou pelas esposas, o estigma vivido pela família e alguns outros tópicos são reforçados: o terror que se instalou na família pela prisão, o medo de que novas detenções ocorressem, a instabilidade permanente gerada.

O medo, o terror, a exposição, a vergonha pública, a taxação de elemento perigoso constrangia toda a família, *inclusive a parentes próximos e amigos que se afastavam do convívio do requerente e dos demais familiares por ser perigoso agitador comunista, traidor da pátria. Seus filhos foram perseguidos, vigiados e impedidos de viver normalmente*, pois eram filhos de subversivos e passaram a ser excluídos do convívio dos amigos. Devido aos fatos e perseguição psicológica, praticamente todos os filhos tiveram que sair de

¹⁵³ Isso pode ser visto também fora do Brasil. Analisando depoimentos sobre ex-presos e desaparecidos políticos no Chile e Argentina, pode-se notar uma recorrência em mostrar como a familiar se desestruturou em vista da perseguição e morte.

¹⁵⁴ Processo nº 04024385-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. Embora o requerente seja a viúva, o escolhido para escrever o relato foi o filho.

¹⁵⁵ Processo nº 04024482-2 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. Nesse caso também ocorreu que, embora a requerente seja a viúva, o escolhido para escrever o relato foi o filho.

¹⁵⁶ Processo nº 04024404-4 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

Fortaleza para outros estados, onde não fossem reconhecidos como filhos de comunista, subversivo e agitador¹⁵⁷.

A prisão é considerada uma mancha, uma marca negativa na imagem da família digna e honrada que se tinha até então. Assim, em muitos casos, se retrata a imagem da família pós-fato, a discriminação sofrida por pais, esposas e filhos que passaram a sentir na pele o estigma de ser pai, esposa ou filho de “subversivo” e que não necessariamente acabou com a saída da prisão¹⁵⁸.

Há nos relatos uma idéia de perpetuidade do sofrimento. Nesse sentido é comum fazer essa conexão entre a vida partida pela prisão e o ônus decorrente.

A vida financeira abalada (muitas vezes para sempre), as privações vividas, a falta de convívio com os filhos, doenças decorrentes da prisão e desse processo buscam dar mostras de que o evento não se produziu isoladamente e que, ao contrário, se eternizou, dilacerando famílias.

Recebi a triste notícia da morte do meu querido pai, cuja saúde se debilitara em razão de tudo o que se passava comigo, sequer pude dar-lhe o último adeus por não querer arriscar...¹⁵⁹

Alguns dos narradores fazem questão de mostrar que esse processo ocorre ainda hoje e reafirmam o sofrimento dos familiares.

Quantas infelicidades viveram os familiares dos que foram martirizados nos cárceres e qual tamanha repercussão política, moral, social e psicológica para a vida dos torturados, impedidos de viver e amar submetidos a espancamentos físicos e morais, a prisões e a constrangimentos sob todas as formas de humilhações humanas¹⁶⁰.

¹⁵⁷ Processo nº 04166039-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor, de 96 anos é o anistiado mais idoso do Ceará. Não cita a organização do qual fazia parte, mas conta que foi preso após a Intentona Comunista, sendo vizinho de cela de Olga Benário, me leva a presumir que fazia parte do PCB. Foi preso em mais duas ocasiões: em 1964 e em 1970. Foi torturado na frente do filho de 16 anos, “*que carrega este trauma até os dias de hoje*”.

¹⁵⁸ De acordo com Goffman (1988), a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para seus membros. Baseando-se nisso, se estabelecem expectativas normativas, e exigências rigorosas. Aqueles que fogem desses atributos comuns passam a ser estigmatizados pelo grupo social.

¹⁵⁹ Processo nº 04024464-4 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor tem 65 anos e foi militante do movimento estudantil, tendo sido preso em 1964.

¹⁶⁰ Processo nº 04269774-3 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. Relato feito pela advogada.

Percebe-se que, embora centrando olhares sobre o sofrimento das famílias, há um espaço nas narrativas que dão conta de reforçar a imagem do ex-presos político, criando uma vinculação muito grande entre a honra e a memória.

2.9 A construção da figura do ex-presos político

Grande parte dos relatos nos revela a idéia da honra abalada pela prisão. No primeiro relato mostrado neste capítulo, está a honra do trabalhador honesto preso, mesmo sendo inocente e que contribuiu para o constrangimento em seus filhos que passaram a ser punidos pelos habitantes de uma cidade do interior (*é com tristeza que trago à memória a imagem de dois dos meus filhos, um menino e uma menina, diariamente, à porta da prisão em Crateús, com um porta-comidas, trazendo-me as refeições*).

Na terceira narrativa, a tentativa dos policiais de atingir a honra do acusado, chamando-o de “ladrão” para as suas filhas, em contraposição à atitude perante os dez anos de prisão e sua ideologia.

No quarto relato, a reafirmação da honra do pai que, ao fazer o seu trabalho, foi preso por conduzir pessoas (essas sim, acusadas de crime). A dignidade antes da prisão abalada com o título de ex-presidiário, que o faz se tornar alcoólatra e revoltado.

Em várias narrativas, o comportamento honroso na prisão, a não-delação de companheiros, a dignidade mantida mesmo em ambientes daquela natureza dão conta de reafirmar a honra do ex-presos e a mancha que a prisão representou em seu “currículo”.

Pra ele essa prisão foi como a morte, ele ficou muito deprimido, se sentiu com vergonha dos amigos, ele falava que esse episódio manchou a honra, integridade, o caráter dele, que ele nunca ia tirar essa mancha..passou muito tempo com vergonha de sair de casa...¹⁶¹

¹⁶¹ Processo nº 04024464-4 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. Relato da viúva. Em seu relato, afirma que os motivos da prisão foram totalmente infundados, pois o marido não tinha militância. Era um sapateiro analfabeto que emprestou tinta e pincel a um mendigo que pichou o muro da sapataria. Antenor, mesmo não sabendo o que estava escrito, foi preso pelo Exército brasileiro durante 02 dias.

A construção da figura do ex-presos se baseia em suas virtudes, acima de tudo. Em muitos casos, o relato se inicia justamente pela frase: “era um chefe de família exemplar”, “era um trabalhador dedicado”, “era um estudante brilhante”:

Nosso pai viveu uma vida de trabalho, vida essa que foi abalada em maio de 64...¹⁶²

Meu pai foi sempre um homem trabalhador e cumpridor de suas obrigações...¹⁶³

Militar e cidadão de conduta exemplar, era merecedor de respeito e estima da comunidade...de extrema jovialidade e alegria pela vida, animava os blocos carnavalescos existentes na cidade, relacionando-se estreitamente com seus concidadãos...¹⁶⁴

Eu era calmo rapaz, caseiro, estudioso e dedicado ao trabalho¹⁶⁵.

Sr. Presidente, meu pai era um homem inteligente, promissor, honesto, cheio de esperança...¹⁶⁶

(...) aprendi desde cedo, a conhecê-lo e ter admiração por ele. Sabia que meu pai era uma pessoa extremamente honesta, trabalhadora, solidária, justa, organizada e com muita capacidade de liderança (...)¹⁶⁷

As qualificações positivas também podem ser encontradas nos relatos escritos pelos próprios, nos quais se percebe que uma construção positiva da imagem justifica mais uma vez a injustiça da prisão e das conseqüências desta.

¹⁶² Processo nº 04269785-9 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. Relato da filha. Sem militância partidária, o pai foi preso em 1964 na cidade de Crateús, junto com mais 12 homens no que se denominou “Grupo de Crateús”. Permaneceu preso durante 6 meses. No relato desse grupo, há uma história em comum: ao assinarem um papel para receber um jornal (na verdade, era um ato de apoio ao governo João Goulart), foram presos e processados. Esse fato teve tanta repercussão na cidade que, ao serem indenizados, se propôs que o evento ocorresse em Crateús. Esse evento será analisado posteriormente.

¹⁶³ Processo nº 04269977-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. Relato do filho de 78 anos. O pai falecido, não tinha militância partidária. Também fez parte do Grupo de Crateús. Permaneceu preso durante 06 meses.

¹⁶⁴ Processo nº 04269791-3 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará Relato da viúva. O marido não tinha militância declarada. Também fez parte do Grupo de Crateús. Permaneceu preso durante 06 meses.

¹⁶⁵ Processo nº 04024174-2 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

¹⁶⁶ Processo nº 04024274-9 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O relato foi escrito pela filha do ex-presos, falecido.

¹⁶⁷ Processo nº 04024138-6 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O relato foi escrito pela filha do ex-presos, falecido.

Mesmo sendo médico cumpridor de meus deveres- seguidor radical de horários, concursado com Pós-Graduação na Policlínica do Rio de Janeiro, nunca recebi qualquer promoção. Pelo contrário, fiquei na “geladeira”...¹⁶⁸

Como um homem tão bom, tão querido, poderia ser preso?¹⁶⁹

Há no caso daqueles com um discurso considerado mais politizado a afirmação da sensibilidade social e do idealismo, o engajamento da juventude, a luta em prol dos oprimidos, a busca de uma sociedade fraterna e democrática. É constante a idéia de que aqueles jovens promissores não relutaram em deixar um futuro garantido em busca dos anseios da coletividade.

A sensibilidade em relação às dificuldades de sobrevivência enfrentadas pela população despertaram no requerente a consciência para os problemas sociais do país¹⁷⁰.

A ditadura militar não prejudicou apenas os militantes de esquerda daquela época. Este sistema cortou o destino do país. Matou a geração jovem mais intelectualizada que as universidades já produziram¹⁷¹.

O requerente, idealista e desprezado como tantos jovens de sua geração, entregou a vida e a juventude aos ideais de liberdade e solidariedade que hoje, finalmente podem ser exercidas sem riscos e sem medo...¹⁷²

A memória pode ser pensada como disputa, como reafirmação de valores, de visões de mundo e, nos casos analisados aqui, ela também pode ser vista como instrumento de conversão e reconhecimento.

Ao reforçar uma imagem dos ex-presos políticos, ao reafirmar os valores que os moviam, ou ainda ao mostrar como a prisão foi errônea e injusta (seja porque não militava em partido nenhum, seja pela afirmação de que se lutava em prol da liberdade e democracia), como as conseqüências afetaram os familiares e amigos

¹⁶⁸ Processo nº 04024470-9 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor tem 68 anos, médico, sem militância declarada, preso em 1965.

¹⁶⁹ Processo nº 04024478-4 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. Relato escrito pelo filho do ex-presos político, já falecido.

¹⁷⁰ Processo nº 04269790-5 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

¹⁷¹ Processo nº 04269924-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

¹⁷² Processo nº 04270018-3 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

dos indivíduos, como algumas dessas conseqüências estão vivas ainda hoje, como muitos não conseguiram “voltar para os trilhos”, há um imediato reconhecimento de que essas pessoas devem de algum modo ser ressarcidas.

Sob o prisma legal, contudo, relatar os atos vividos não é considerado o bastante. Há também uma necessidade de demonstrar com provas documentais a veracidade das informações. Nesse sentido, as provas documentais se tornam imperiosas.

2.10 Os documentos que dão legitimidade às informações

Além do relato, os requerentes anexam aos seus processos o máximo de provas obtidas. Estas cumprem a função de legitimar o que os relatos contam e vão desde aquelas, oficiais, a outras consideradas legítimas por aqueles que as enviam.

Os documentos mais oficiais possíveis são os considerados primários, obtidos na fonte da prisão: prontuários do Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), inquéritos policiais, autos de infração, documentos obtidos em presídios, arquivos da Justiça Militar, documentos do Supremo Tribunal Militar e arquivos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN, ex-SNI).

Mais do que os outros, esses legitimam a informação dada. No caso do Ceará, uma fonte privilegiada é o prontuário da DOPS. Preenchido quando da prisão, constam informações pessoais, data da entrada e infração cometida. Para muitos julgamentos, o fato de ter o prontuário da DOPS já garante que o requerente foi verdadeiramente preso, não sendo fundamental a obtenção de outras provas. Em relação aos inquéritos, somente os têm aqueles que foram processados formalmente, o que não é o caso de muitos ex-presos políticos, detidos para averiguações e posteriormente liberados.

A todos os requerentes foi sugerido tentar obter informações no Supremo Tribunal Militar e na ABIN. Muitos enviaram seus pedidos e receberam um documento no qual constam as informações pertinentes a cada pessoa contidas nesses órgãos.

Alguns, ao receberem o documento, perceberam que foram vigiados inclusive após o final da ditadura. Ali constam as participações em seminários, congressos de partidos, comícios, reuniões de bairro e em sindicatos, viagens nacionais e internacionais.

Em alguns casos, essa vigilância continuada é citada nos processos, reforçando a intensidade da perseguição e como esta se deu além do período no qual a ditadura existiu formalmente. O caso do relato abaixo demonstra isso:

(...) chamamos a atenção desta Digna Comissão para o fato de que o requerente esteve sob a vigilância, pelo menos, até o ano de 1990. Ou seja, onze anos após a Lei de Anistia, dois anos após a edição da Constituição Federal de 1988¹⁷³.

Para muitos, fazer o pedido a esses órgãos, principalmente à ABIN, originada do “temível” SNI, não ocorreu de forma tranqüila. Muitos relutaram em fazê-lo, sobretudo, porque, ao entrarem com o pedido solicitando as informações e ao receberem o documento, tiveram a prova cabal daquilo que às vezes somente se suspeitava: a vigilância após a saída da prisão ou mesmo depois do final da ditadura militar. Em outros casos, essa certeza já havia, como neste caso:

(...) o monitoramento dos passos do requerente pelos informantes dos órgãos de repressão era evidente demais para passar despercebida. Aliás, o propósito era exatamente esse, ser percebida, para gerar paranóia, medo, terror, paralisia. Muitos dos informantes eram notórios agentes da DOPS que efetuaram a prisão do requerente ou sob cuja guarda estava¹⁷⁴.

Em alguns casos, a informação constante nos documentos é o *nada-consta*. Alguns deles se decepcionam e se revoltam ao descobrir em que não há informações sobre o seu caso. Isso se transforma às vezes na certeza de que havia todo um procedimento de prisões ilegais que não eram acompanhados de perto por nenhum órgão, o que tende a piorar a perseguição.

¹⁷³ Processo nº 04269978-9 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor é editor, casado. Pertencia ao Partido Comunista e foi preso em várias ocasiões: em 1964 (em três ocasiões); em 1965; em Ibiúna, em 1968 e em 1972.

¹⁷⁴ Processo nº 04024243-9 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O requerente, de 78 anos, faleceu durante o pedido. Foi preso, se exilou na França. Pertencia ao PCB.

Para outros, não constar nada nos arquivos da ABIN constata a idéia de que o Estado brasileiro criou uma política de destruição de informações em arquivos e na eliminação de provas¹⁷⁵. Nesses casos, a falta de provas é citada nos relatos e sempre são feitas considerações a ela.

Por se tratar de um processo jurídico, os documentos são fundamentais para o pedido, já que somente aqueles casos públicos e notórios independem de provas¹⁷⁶.

Além desses documentos, os jornais da época são também utilizados como provas. Manchetes como “Desmontado aparelho” e “Presos subversivos” servem para reforçar e tornar verídicas as informações constantes nos relatos. Em certos casos, é a única prova documental de que dispõe o requerente. Portanto, quando a prisão foi noticiada, os jornais são largamente utilizados por eles. Alguns já dispunham desse material em casa, mas outros tiveram que obtê-los (na Associação 64/68 e nos arquivos dos jornais locais).

Há ainda aqueles documentos que não necessariamente comprovam a prisão, e sim, a perseguição posterior e seus resultados. São comissões de inquérito instalados contra a pessoa, declarações de afastamento e exoneração do trabalho, declarações de bolsas de estudo não conseguidas, informações que comprovam aprovações em concurso, documentos oficiais do Exército, dados que comprovam cassação de direitos políticos e mandatos eletivos, discursos de deputados referindo-se aos seus casos.

Quando não há nenhum desses documentos, a forma encontrada por eles é servir-se de declarações de pessoas que estiveram presos no mesmo período ou que de alguma forma vivenciaram o ocorrido.

Alguns recorrem às “figuras ilustres” que corroboram o fato. No caso cearense, uma das pessoas mais procuradas para firmar declarações é o advogado comunista e ex-presos político Tarcísio Leitão. Considerado “ícone” da esquerda

¹⁷⁵ O caso do DOPS é utilizado como exemplo: somente há informações sobre presos políticos com nomes iniciados até a letra “L”. A partir daí, não constam mais informações. Todos os ex-presos políticos a partir de “M” não têm o prontuário.

¹⁷⁶ De acordo com o Código Civil, no artigo 212, “Salvo o negócio a que se impõe forma especial, o fato jurídico pode ser provado mediante: I - confissão; II - documento; III - testemunha; IV - presunção; V - perícia. O artigo 313 assegura: não dependem de prova os fatos: I - notório...”.

local, sempre que é possível Tarcísio Leitão está afirmando: “vi (...) na prisão”, “afirmo que (...) foi preso”, e ainda “Afirmo que tive conhecimento da prisão de (...)”. Sua assinatura nas declarações equivale a um documento oficial.

Quando não se apela a essas pessoas, o declarante é um ex-vizinho, colega de trabalho ou algum familiar (embora nesses casos, a declaração seja desconsiderada). Esses textos normalmente contêm um teor emocional muito forte, sendo reforçadas a idoneidade da vítima, a justeza de seu caráter e a injustiça de sua prisão, como neste caso:

Eu (...), declaro para os devidos fins que conheci (...) *pai de família, trabalhador, homem simples, porém culto e amigo*. O mesmo foi vítima da ditadura militar em 1964, sofrendo várias prisões, sendo torturado e humilhado desaparecendo por diversos dias, deixando, desta forma sua esposa, filhos e parentes transtornados, aflitos e angustiados. Afirmo ainda que poucos dias após ser interrogado e torturado veio a falecer em 22 de junho de 1975, comovendo sua família e amigos que tanto o admirava¹⁷⁷.

Há ainda aqueles documentos que comprovam a importância do ex-preso e sua visibilidade: diplomas de lutas pelos direitos humanos, votos de pesar quando do falecimento, relatos em jornais contando sua trajetória. Esses documentos conferem visibilidade aos seus protagonistas e são também utilizados nas autobiografias.

Assim como os documentos vinculados aos órgãos de informação dão conta de reafirmar a legalidade do pedido, pois que a prisão realmente ocorreu, há outra espécie que demonstra como o requerente e seus familiares sofreram “no corpo” e ainda sofrem as conseqüências da repressão. Em tais documentos estão expressos diferentes problemas.

2.10.1 Os atestados médicos: a memória presente no corpo

Dentre essas provas enviadas à Comissão, os atestados médicos ocupam lugar de excelência. Como tais, atestam problemas de saúde que a vítima ou algum

¹⁷⁷ Processo nº 04069925-8 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O ex-preso era militante do PCB. Foi preso em duas ocasiões: em 1964 e 1973. Deixou 08 filhos, dentre os quais uma sofre de câncer, dois são transplantados de rins e dois sofrem de distúrbios psiquiátricos (um é psicótico crônico e outro sofre de transtorno bipolar).

familiar possuem. Esses são sempre vistos como originados da perseguição. Como já tratado, há uma conexão entre a prisão, as torturas, o resultado da perseguição e as doenças adquiridas posteriormente. No caso dos familiares, há uma conexão entre o ato de prisão do familiar e as doenças contraídas.

Doenças de pele, estomacais, coronárias, tumores malignos, derrames cerebrais são quase sempre atribuídas ao sofrimento vivido.

Quando da pesquisa aos processos, me surpreendi com o número de atestados médicos anexados aos processos e, dentre os quais, o maior número era daqueles assinados por psiquiatras. Esses dão conta de inúmeros problemas psíquicos¹⁷⁸ daquelas pessoas e, embora não afirmem a origem destes¹⁷⁹, são sempre anexados para afirmar como a perseguição abalou psicicamente os envolvidos e seus familiares.

Muitos inserem em seus relatos essas vivências e o uso da terapia como forma de cura. Em outros, a constatação de que a cura não veio: há várias narrativas que dão conta de tentativas e de suicídios e, ainda, de pessoas que nunca mais se recompuseram após a perseguição (sobretudo aquelas que foram presas e/ou torturadas), de algumas que enlouqueceram. Nesses casos, a comprovação acontece por meio dos atestados de óbitos.

Quando não menciona o próprio caso, há referência a casos de amigos e conhecidos, solidarizando-se com a dor destes: “Muitos de nossos companheiros de prisão estão, irremediavelmente, perturbados em seu equilíbrio mental e psíquico...”¹⁸⁰

É comum a afirmação de que a perseguição representou inúmeras perdas de variadas ordens e que essas os acompanham ainda hoje, revelando-se permanentes, quando não, eternas.

¹⁷⁸ Transtornos bipolares, crises de depressão, síndrome do pânico, angústias permanentes, ansiedade, dentre outros.

¹⁷⁹ Somente em um dos atestados vistos por mim, há afirmação explícita de que os problemas sofridos pelo cliente têm relação com as torturas e prisão. Nos outros, há a afirmação do problema, mas não é revelada a origem.

¹⁸⁰ Relato enviado à Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou.

O uso de atestados médicos serve a uma dupla função: reforçar a noção de perda e sofrimento e em certos casos, auxiliar na classificação dos pedidos. Dependendo do tipo de doença que a pessoa porta, seu julgamento é considerado prioritário¹⁸¹. Em outros casos, as doenças são citadas de forma a demonstrar dificuldades financeiras, atribuídas quase sempre à perseguição.

Há em algumas narrativas, a constatação de que os males adquiridos não se podem comprovar:

Não posso provar quantas seqüelas adquiri, quantos cargos e empregos poderia ter obtido e não o fiz, quantos males físicos e psicológicos adquirir pude ou não disfarçar¹⁸².

2.11 O que o ato de narrar significa?

O momento de escrever a narrativa é um dos mais difíceis. Recompôr o ocorrido na memória para poder transcrevê-la para o papel é tarefa que muitos não conseguem. Não é a toa que muitos dos beneficiáveis não o fazem e assim desistem do processo. Os motivos, nesse sentido são diversos: alguns, por traumas psicológicos, se recusam a assinar papéis¹⁸³, o que inviabiliza requerer a indenização e outros acreditam que esse processo nada mais é do que a atualização de dados cadastrais dos perseguidos políticos para uma posterior utilização em caso de novo golpe. Há outros que se recusam a escrever, mas entregam essa tarefa para amigos, familiares e advogados.

Isso nos remete ao estudo de Cardoso que, ao analisar um livro autobiográfico de Salinas afirma ser esse

gênero das narrativas que tematizam a impossibilidade mesma de narrar a partir de situações extremas, na não garantida busca de uma compreensão, do que talvez, no limite, não seja comunicável, porque o 'horror, por sua natureza mesma, nos empurra para os

¹⁸¹ Casos de doenças terminais são julgados primeiros, independente da idade do requerente.

¹⁸² Processo nº 04169932-0 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará.

¹⁸³ Esse foi o caso de um ex-presos político de Crateús. Preso com mais 15 companheiros teve direito à indenização estadual em março de 2005. Dos 16 presos, 12 entraram com o pedido. Dos outros quatro, alguns não tiveram conhecimento e ele se recusou a assinar o papel da procuração por conta de traumas psicológicos. Ele foi preso justamente porque assinou um papel que continha 11 assinaturas (em favor de Jango). Esse exemplo demonstra como os traumas ainda estão vivos na memória dos atingidos, influenciando as decisões do presente.

confins da linguagem, para aquilo que pode ser vivido sem poder ser dito' (CARDOSO, 1998, p.40).

Alguns entrevistados relataram a dúvida em levar o processo adiante, já que todo esse passado causou muita dor e para muitos *lembrar o passado é sofrer duas vezes*. Para alguns deles, essa decisão não coube só ao atingido direto. A família influenciou em muitas ocasiões e, às vezes, a decisão final foi dela. Em ambos os casos, quando se tomou a decisão de entrar com o pedido de indenização, sabendo que precisariam relatar o ocorrido, iniciaram a busca por fazê-los. Juntar documentos para anexar, procurar datas com precisão, conversar com a família e amigos, muitas vezes pegar declarações com terceiros e sentar para escrever, muitas vezes a várias mãos. Em alguns casos, o relato foi escrito de uma vez só, em outros, em vários dias.

Em casos, como o de Maria de Lourdes, viúva de Ferreirinha, líder sindical e falecido desde meados dos anos 90, foi realizado um verdadeiro “mutirão de lembranças”. Cada filha lembrou um acontecimento e dessa forma foi escrito o relato coletivo e familiar, em meio às pausas e muitas lágrimas. Esse momento serviu também para matar a saudade, rever fotografias e lembrar do pai e esposo falecido.

No caso de Pedro Paulo Pinheiro¹⁸⁴, ele juntou os documentos sob a mesa e escreveu durante uma noite inteira. Noite em que todas as más lembranças vieram à tona. Muitos deles escolheram justamente a noite ou a madrugada para elaborar seus relatos, momentos em que puderam estar sozinhos e cara a cara com suas recordações.

O momento de fazer o relato e juntar documentos é também visto como uma oportunidade de enfim, conversar com outras pessoas sobre o que se viveu tanto tempo atrás. Em alguns casos, as pessoas não falavam sobre isso há décadas e essa foi uma oportunidade encontrada para relembrar e externar suas lembranças através de uma escrita.

¹⁸⁴ Processo nº 04072448-4 da Comissão Especial de Anistia- Wanda Sidou/ Ceará. O autor era militante do PCBR à época. Foi preso em 1970 e levou um tiro à queima-roupa. A bala se alojou em um músculo, impossibilitando ser retirada. Ademais, sofreu várias torturas que resultaram, dentre outras, na perda do olho esquerdo. Ele entrou com os pedidos na esfera estadual e federal. O primeiro processo já foi julgado. No Ceará, ele recebeu 30 mil reais, valor máximo.

Como é algo individual, mesmo seguindo a estrutura anteriormente descrita, cada um faz da maneira que deseja e é um momento em que cada um expressa o que sente. Analisando as narrativas encontramos textos feitos em forma de crônicas, alguns mais romaneados, outros mais técnicos, uns mais sucintos, outros mais extensos, uns mais formais, outros informais. Alguns utilizam textos paradigmáticos e simbólicos, como as citações de intelectuais de esquerda e outros fazem seus próprios textos. Uns fazem sozinhos, outros pedem que terceiros escrevam essa carta-testemunho, como alguns gostam de se referir.

Guardadas as especificidades de cada um, o que se pode perceber é que nenhum deles é neutro, há uma intencionalidade, afinal, eles estão ali para se transformarem em peça jurídica do processo que culminará em uma indenização e no reconhecimento social de que o Estado errou ao prendê-lo ou em ao torturá-lo. Ou seja, é necessário entendê-los a partir da noção de relatos estratégicos.

O objetivo dos relatos, além do pedido de indenização é denunciar os maus tratos, a perseguição sofridas, as angústias, os temores e as perdas, em todos os sentidos, advindas da perseguição política nos anos 60 e 70. Ademais, busca também lembrar que quase sempre a saída da prisão, da clandestinidade, a volta do exílio, certa retomada da vida não resolveu a questão e não fechou minimamente o ciclo. Digo “minimamente”, porque é quase um consenso de que o ciclo não se fechará com esse processo atual.

Apesar da constatação de Koury, de que a “não sociabilidade da dor interna causada pelo sofrimento é aprofundada, entendida, cada vez mais, como um espaço de intimidade. Espaço privado, diferenciado do público e social” (2003:49), o processo de indenização leva as pessoas atingidas a tornar público o seu sofrimento, embora sempre com a desconfiança de que os destinatários desses relatos não conseguem compreender a sua dor.

Ao narrar o ocorrido, de forma a se fazer presente nos registros da Comissão de Paz¹⁸⁵ e nas Comissões Estaduais, além dos projetos de conservação da memória que a Associação tem em mente, assim como nas entrevistas que concedem para pesquisas acadêmicas e para os periódicos, o atingido está

¹⁸⁵ A Comissão de Paz é a designação da comissão que julga os processos na instância federal, a partir da Lei 10.559.

marcando posição, apresentando suas visões de mundo e se eternizando. Assim, retomando o pensamento de Artières,

Arquivar a própria vida [e no caso analisado, *narrá-la*] é simbolicamente preparar o próprio processo: reunir as peças necessárias para a própria defesa, organizá-las para refutar a representação que os outros têm de nós. Arquivar a própria vida é desafiar a ordem das coisas: a justiça dos homens, assim como o trabalho do tempo. (1998, p.31).

A idéia de que esses relatos devem servir como um testemunho e uma denúncia do ocorrido remontam a noção de que eles servirão para que as gerações futuras não esqueçam o que aconteceu. Ou seja, para além da questão factual é também contra o esquecimento que vários eventos são realizados, que cartas-testemunho e livros são escritos, que filmes e documentários são realizados.

Hurtado ao comentar o trabalho de Richard Vinyes acerca de militantes políticos espanhóis, lembra que o fato das pessoas explicarem suas recordações de etapas intensas da República, da revolução, a militância e prisão, assim como os interrogatórios policiais, não tem relação com a vocação informativa e didática para as novas gerações. Se trata, ao contrário de

una ansia de poseer la historia que les permita, a través de ella, encontrar el sentido al mundo, de manera que el valor de esta memoria, de sus recuerdos, estibaría en que no sólo asegura la continuidad del sujeto a través de experiencias dispares, sino que le confiere una especie de plenitud moral (2006, p.8).

Não é à toa, que quando se referem às lutas, não somente os advogados, mas também os perseguidos fazem questão de lembrar o fato de que eles lutavam por uma sociedade mais *justa, fraterna e solidária*. Esses três adjetivos estão muito presentes, sendo ressaltados em vários relatos, principalmente daqueles que tinham militância partidária. São lembradas também as conquistas democráticas e sociais como fruto dessa luta. Nesses relatos estão contidas as situações de violência cometidas pelos agentes da ditadura no momento e durante o período da prisão. Os chutes, as torturas, as pancadas e a prisão se contrapõem a uma situação de harmonia e não-violência vivida anteriormente pelo atingido e por sua família. As

humilhações se opõem à vida digna e feliz levada até então. Vida que nunca mais pôde se refazer.

Talvez, mais ainda do que nas entrevistas, nos relatos escritos, a desagregação familiar e suas conseqüências sejam muito sobressaídas.

Em muitos casos, a militância política não é destacada e isso se dá por vários motivos: em alguns casos, não havia realmente militância (embora tenha havido prisões), mas mesmo quando havia, às vezes é uma escolha do indivíduo e da família não eleger essa informação para narrar. Não se pode esquecer que os relatos são feitos no presente, a partir de uma reinterpretação do passado que muito tem relação com o que o indivíduo viveu e com o que ele prioriza no momento atual. Fato a ressaltar é que para muitas famílias ainda hoje a militância de seu membro, que culminou em muito sofrimento para todos, não é uma questão resolvida e, por isso, se prefere não tocar no assunto.

As narrativas se constituem em momentos oportunos para a exploração das emoções e de sentimentos. Ao tentar mostrar a grandeza da ação que os mobilizava e as conseqüências drásticas (torturas, perdas de emprego, prejuízos psicológicos e físicos, desagregação familiar), advindas da lutas e das ideologias partilhadas e da cruel repressão do regime militar, se espera obter um concordância sobre o passado.

Para Mário Albuquerque, essa é verdadeira anistia: ao relatar o ocorrido, que as pessoas possam se libertar de alguns “fantasmas” que ainda as rondam.

Essa visão é partilhada por Salinas, em seu livro *Retrato Calado*:

a única coisa que sou capaz de dizer no momento é que se as escrevo-as memórias- é para dar a mim mesmo, conceder-me em benefício próprio, uma anistia ampla, geral e irrestrita', já que ninguém me concede. Por que não? Quem impede? Uso deste espaço para não deixar que tudo se perca, se evapore (1988, p.80-81).

Essa também é a idéia presente nos rituais celebrativos. Ao homenagear pessoas, restituir decoros parlamentares, reintegrarem estudantes aos cursos universitários, entregar publicamente indenizações aos ex-presos políticos, se busca

afirmar determinadas visões de mundo e evocar o passado, atribuindo um conjunto de significações. É sobre isso que tratará o próximo capítulo.

Capítulo 3

A memória celebrativa dos rituais

O registro dos fatos, a celebração de festas e efemérides, são formas que a humanidade encontra para exorcizar o esquecimento
(Mona Ozouf-Historiadora Francesa)

As cerimônias públicas e comemorações se tornam cada vez mais objeto de estudo das Ciências Sociais. De acordo com o pensamento de Halbwachs (1990), as lembranças se fortificam graças às narrativas coletivas que, por sua vez, se reforçam por meio das comemorações públicas de acontecimento que marcam a história coletiva.

As comemorações se caracterizam, sobretudo por seu caráter coletivo, distinguindo-se, com efeito, dos processos de rememoração. Silva (2002) utilizando as noções trabalhadas por Ricouer, faz essa distinção: a rememoração é entendida como uma elaboração individual, enquanto a comemoração é um trabalho de construção de uma memória coletiva.

Essa “necessidade de lembrar” faz com que vivamos no que o sociólogo Pierre Nora, em sua obra *Les lieux des memoires*, chamou de “clima memorialista”, de “era de comemorações”. Embora essa tendência não faça parte somente da atualidade, é fato que ela se mostra cada vez mais acentuada no cotidiano de nossos países.

Segundo Candau as comemorações, celebrações e essa devoção pelo passado, “culto del patrimonio y otras formas rituales de la reminiscencia pareciera que la sociedad en su conjunto se esforzara por satisfacer el imperativo bíblico *Zakhor* (¡recuerda!)”. (2002, p.68)

Monumentos, museus, estátuas e memoriais são criados. Datas comemorativas, acontecimentos e personagens são incorporados à história dos países.

Ao analisar o processo espanhol, Hurtado relembra:

(...) viejas asociaciones que han mantenido el recuerdo de sus experiencias durante la guerra y el franquismo, y lo que tal vez se más importante: han elaborado formas de recordar y de conmemorar. Algunas de estos grupos han llevado a cabo desde los años ochenta una tarea de localización y señalización de vestigios, de memoriales esparcidos por la geografía española, de actos conmemorativos y han tenido una notable presencia en las aulas de institutos y centros de enseñanza a través de las charlas de los miembros de estas viejas asociaciones. (2006, p.07).

Em se tratando do passado recente, esse processo pode ser percebido fortemente na América do Sul, visto serem países recém-saídos de ditaduras militares, nas quais as prisões, o terror, o exílio e o desaparecimento de pessoas foram constantes. O estabelecimento da democracia e um contínuo trabalho de recordações realizado pelos envolvidos direta e indiretamente contribuiriam para que as datas sejam utilizadas para reforçar as lutas políticas e a busca pelo não-esquecimento.

Pensando em termos desses países, nos quais “el pasado dictatorial reciente no está cerrado sino que es parte central del escenario político del presente. Las cuentas con el pasado no están saldadas, ni en términos institucionales ni en términos simbólicos” (JELÍN, 2002, p.7), as cerimônias alusivas às ditaduras militares contribuem para essa evocação permanente.

Dessa forma, os múltiplos eventos, as comemorações e homenagens são formas encontradas de exorcizar o esquecimento e lembrar a todos que as dívidas não estão saldadas.

No Ceará, ainda antes da constituição de uma associação de anistiados e ex-presos políticos, isso já ocorria. Com seu surgimento, tal passou a ser intensificado e “publicizado”, contando com isso com a ajuda da imprensa local¹⁸⁶.

Cada evento é um momento de relembrar os fatos ocorridos no passado, de reafirmar posições e compartilhar visões de mundo. Cada um deles, no entanto, por sua própria natureza, é diferente do outro. Para efeitos de classificação, pode-se

¹⁸⁶ Os jornais locais dedicam uma parte de reportagens à discussão sobre a ditadura militar, discutem as datas comemorativas alusivas, apresentam os eventos, debatem o processo de indenização e descrevem as trajetórias de alguns perseguidos políticos.

pensar nas *confraternizações* que têm como característica central serem encontros realizados por eles (principalmente pela Associação 64/68) e para eles mesmos e seus familiares. Nesse tipo de acontecimento, as lembranças se referem às pessoas e aspectos pitorescos da época da militância e da prisão. Esses eventos têm como objetivo agregar, tornar o grupo coeso e consolidar a identidade de “ex-perseguido político”. Assim, busca-se criar um sentido de pertença para além do momento atual. A característica marcante desses momentos é o reencontro com pessoas que compartilham um passado e que, ao lembrá-lo constantemente, não deixam que o tempo e a distância apaguem o vivido. Por serem espaços de festa, há pessoas que só aparecem nesses tipos de encontros, mas não nos outros.

Outro tipo de eventos são as *homenagens e comemorações* em “datas-chave”. Podem ser denominados *institucionais*, visto serem outros grupos que se encarregam de promover e a associação participa, colabora enviando a lista de membros para quem serão enviados os convites, montando exposições fotográficas e jornalísticas da época e se fazendo presente. São acontecimentos formais, quase sempre feitos na Assembléia Legislativa e Câmara Municipal de Fortaleza.

As homenagens são momentos de reconhecimento do papel que figuras ilustres desempenharam quando da ditadura, na luta pela anistia. São momentos públicos de agradecimentos às mães de ex-presos políticos, advogados, familiares e de pessoas da Igreja Católica. Estes acontecimentos contam também com exposições fotográficas, mesas redondas, exibição de filmes, palestras, exposição em museu, que têm como fundamento tornar pública a memória daqueles anos¹⁸⁷.

As comemorações buscam recordar datas e feitos considerados “atos fundadores”. Neles há a idéia corrente de ‘lembrar para não esquecer’, evocando a difícil relação entre memória e esquecimento. Nesses momentos, são feitos análises sobre o passado e um julgamento da ditadura militar. Assim são evidenciados os

¹⁸⁷ “En la medida que las memorias quedan en el ámbito de lo muy encerrado-como algo compartido entre familiares o amigos muy íntimos, o algo que no logra ir más allá de los rumores- la fragmentación y la semi-clandestinidad imponen barreras formidables, que impiden construir puentes hacia las memorias emblemáticas. Las memorias emblemáticas potenciales necesitan contar con una elaboración y circulación más o menos publicas(...)Si no hay proyección, las memorias potencialmente emblemáticas quedan culturalmente arrinconadas como algunos recuerdos sueltos más personales y quizás arbitrarios o equivocados, sin mayor sentido colectivo”. (STERN, 2002, p.19).

atos cometidos pelos agentes repressivos contra os perseguidos políticos e ressaltados os ideais pelos quais estes lutavam e ainda lutam no presente.

Há ainda o terceiro grupo de eventos, que são os *atos reparatórios*. Se todos podem ser vistos como reparatórios, esses, mais do que os outros, têm essa distinção. A grande marca desses encontros é o pedido oficial e público de desculpas, acompanhado de algum ato reparatório, seja a entrega de uma indenização pecuniária, a reabilitação de decoro parlamentar ou a reinserção de alunos em cursos universitários.

Esses momentos costumam gozar de uma concordância entre as pessoas que participam de que as homenagens e reparações são justas. Quando da aprovação de um processo de reabilitação de decoro parlamentar, nos projetos de entrega de medalhas e nas solenidades de comemoração da anistia, os requerimentos são aprovados, pelos parlamentares, por unanimidade. Ainda que nem todos participem desses momentos, aqueles que se fazem presentes têm um discurso muito parecido, que consiste em tecer elogios à participação na luta contra a ditadura e uma tendência em engrandecer aqueles que se opuseram à ditadura militar.

Desde o surgimento da Associação 64/68, ela é a principal responsável por promover esses eventos no Ceará. Em conjunto com outras instituições (Universidades, Assembléia Legislativa, Câmara Municipal, Centros Culturais, Museus, Arquivo Público e Comissão de Anistia) nos últimos quatro anos (2002-2006), já foram realizados palestras e mesas redondas nas três principais universidades da cidade de Fortaleza, exibição de filmes em universidades, escolas e em cinemas da cidade¹⁸⁸, peças teatrais¹⁸⁹, exposições fotográficas, lançamento de livros autobiográficos de ex-presos políticos, seminários realizados pelo Governo do Estado sobre preservação da memória, a instalação da mostra permanente da

¹⁸⁸ Foram exibidos os filmes *Cabra-cega*, de Toni Venturi (2005), que discute a repressão aos militantes políticos; *A Conspiração do silêncio*, de Ronaldo Duque (2004), que trata da Guerrilha do Araguaia, e *Os Sonhadores* de Bernardo Bertolucci (2003), que tem como trama de fundo os eventos de 1968 na França.

¹⁸⁹ Duas peças foram apresentadas: *Pedro e o Capitão*, em 2002, e *Entre carteiras e trincheiras* em 2004. A primeira narra os conflitos e o jogo de disputa que ocorre em uma sessão de tortura entre um torturador e um torturado. O segundo foi encenado por um grupo de adolescentes pertencentes a um projeto social e contava a história de Frei Tito, intercalada por conflitos que se estabelecem no interior de uma escola e pelas lutas de estudantes a favor da liberdade. A peça tentava mostrar como os ideais dos anos 1960 ainda estão presentes nas lutas atuais.

vida de Frei Tito no Museu do Ceará, a exposição de artes plásticas *Sala Escura da Tortura* e os eventos de 30 de anos de morte de Vladimir Herzog.

Ao analisar os sentidos das comemorações em datas expressivas na América do Sul, Jelin (2002) estabelece as seguintes categorias: há datas com sentido emblemático para toda a população, datas com sentido em um plano local ou regional e datas com sentidos pessoais ou privados. Pode-se pensar que os eventos aqui analisados têm sentido, sobretudo, para aqueles que de alguma forma tiveram relação com o período ditatorial brasileiro. Assim, os próprios envolvidos, seus familiares, amigos e conhecidos, além de pessoas que viveram a época, estabelecem com os eventos os sentidos dados aos ritos, entendendo-os com a concepção dada por Connerton (199, p.53), “como aqueles que têm a capacidade de conferir valor e sentido à vida daqueles que o executam”.

Ao se tornarem públicos, entretanto, contribuem para que a memória dos anos da ditadura militar seja difundida e com ela as representações acerca dos grupos que se opuseram naquele momento.

3.1 As confraternizações como sentido de pertença

Desde 1999, ainda antes da constituição das leis de indenização federal e no Estado do Ceará, as confraternizações já eram realizadas, principalmente com o intuito de agregar “velhos companheiros de luta”. Surgiram a partir dos primeiros contatos, por ocasião dos 20 anos de anistia.

Elas serviram (e ainda servem) também para aproximar, mesmo que em certa medida timidamente, alguns familiares que nunca ou quase nunca iam a outros eventos. Como quase sempre ocorrem nos finais de semana, é possível levar toda a família. Passou a fazer parte do calendário oficial dos anistiados, já que ocorrem pelo menos uma vez por ano (e já houve anos em que ocorreram duas e até três confraternizações).

Normalmente são realizados no início e no final do ano; quando algum anistiado cearense que reside em outro estado está de férias na Cidade e nas comemorações informais da anistia. Neles, as histórias do passado são contadas e

o tempo da prisão é retratado de uma maneira mais amena do que nas demais situações. Ao contrário, a alegria e efusividade são a marca desses encontros.



Confraternização de anistiados em dezembro de 2004
no Clube da Petrobras Fortaleza/CE
Fonte: Danyelle Nilin

Nesses momentos, as referências ao passado surgem em fatos pitorescos, em algumas piadas, e estórias são lembradas, provocando risos nos presentes. Os discursos também se mostram diferentes daqueles feitos em outros eventos. Nas confraternizações, eles são rápidos e geralmente servem como informes.

Mesmo em menor medida do que nas outras ocasiões, as referências ao heroísmo e patriotismo daqueles que lutaram contra a ditadura, assim como o momento de luta pela liberdade, representada pela anistia, são sempre ressaltadas. Nesses espaços, em ritmo de festa, é lembrado que aqueles que participaram desses dois momentos da história brasileira (combate à ditadura e mobilização pela anistia) são “lutadores”, “democratas”, “patriotas” e estão entre os seus pares. Em todas essas ocasiões, as referências aos momentos marcantes e pessoas que se destacaram são feitas ¹⁹⁰.

¹⁹⁰ Em 2004, em uma festa junina destinada aos anistiados e seus familiares, o convite também fazia menção a isso: *Arraiá do Cumpade José Duarte e da Cumade Wanda Sidou no sítio do cumpade Valdemá*. José Duarte foi um militante histórico do PCB, e Wanda Sidou. Esse talvez seja o nome mais lembrado e homenageado pelos anistiados cearenses.

A partir desses encontros, é fácil perceber o grau de envolvimento que os perseguidos políticos têm com a Associação e a vontade de estabelecer elos com o passado. Há alguns deles, que, mesmo sendo sempre convidados, nunca vão. Há outros que “são dados como certos”.

Em alguns casos, é a única oportunidade de encontrar antigos companheiros, já que alguns não moram em Fortaleza e somente vêm por ocasião desses encontros. Outros que não participam das homenagens, exposições e dos demais eventos, aproveitam o momento para encontrar as pessoas e “marcar presença”.

O sentido desses momentos pode ser sintetizado pela fala de um *perseguido político*: “esses encontros são uma terapia. O dinheiro é um sonho, bom mesmo é isso aqui”¹⁹¹.

Esses tipos de eventos reforçam o sentimento de pertença a um grupo, no entanto, para que isso aconteça, há todo um trabalho de construção dessa pertença, principalmente pelo fato de que houve longo período de desmobilização e afastamento. Refazer esses laços, trazer as pessoas de volta, trabalhar velhos traumas requerem um trabalho contínuo, realizado em parte por esses encontros¹⁹².

3.2 Datas expressivas: comemorações e homenagens

Ao contrário das confraternizações, eventos realizados pela Associação, para seus associados, familiares e amigos, os *institucionais* são destinados a um público maior, realizados em conjunto com outros órgãos, sendo estes os principais executores. O caráter desses encontros é mais externo e formal. A participação da Associação acontece normalmente em ceder a lista de convidados e em alguns casos propor o evento, sendo que a organização e execução não ficam ao cargo da Entidade. É o caso das diversas comemorações e homenagens ao longo desses quatro anos de pesquisa (2002-2006). Os espaços quase sempre foram a Assembléia Legislativa do Estado e a Câmara Municipal de Fortaleza.

¹⁹¹ Oswald Barroso, em conversa com a autora, dia 15/03/2003.

¹⁹² Assim, a Associação 64/68 freqüentemente envia cartas aos anistiados e em todas as cerimônias e eventos realizados os associados e amigos da associação recebem convites.

Essas comemorações normalmente ocorrem em função de alguma data expressiva, como o 31 de março (dia do “golpe”, feito sempre em tom de denúncia e em menor número que o dia da anistia), o 28 de agosto (quando se comemora a promulgação da anistia, lembrada anualmente) e o 10 de dezembro (dia dos direitos humanos, quando são concedidas medalhas a personagens que lutaram e lutam pelos direitos humanos, sendo os anistiados e pessoas que lutaram contra a ditadura e pela anistia sempre agraciadas).

Pensar em datas comemorativas e o que elas mobilizam é ter em mente as concepções de Jelin, para quem

Las fechas y aniversarios son coyunturas en las que las memorias son producidas y activadas. Son ocasiones públicas, espacios abiertos, para expresar y actuar los diversos sentidos que se le otorga al pasado, reforzando algunos, ampliando y cambiando otros. (2002, p.245).

A autora lembra ainda que “por su carácter, público, periódico y repetitivo, resultan un lugar privilegiado para estudiar las representaciones del pasado que circulan socialmente”. (*Op.cit*, p.102).

As datas servem para ativar a memória e produzir diferentes sentidos acerca de fatos e que podem se transformar ao longo do tempo. Muitos conflitos surgem em torno de determinadas datas comemorativas, principalmente aquelas de enfoque nacional¹⁹³.

¹⁹³ No ano de 2005, o articulista do site Ternuma, General Agnaldo del Nero Augusto, escreveu o seguinte texto para criticar a não-comemoração pelo dia 31 de março: “Um dos episódios mais importante de nossa história no século XX, a Revolução Democrática de 1964, será pouco recordado, muito menos devidamente comemorado. Isto se deve, de um lado, à ignorância dos fatos que o compõe, por aqueles que deveriam zelar para que isto não ocorresse. De outro, pela subserviência, pelo medo de ferir a suscetibilidade de ex-terroristas, subversivos, trotskistas em especial, que hoje ocupam posições de relevo no governo. Dignidade é coisa do passado nesse pobre país latino-americano eticamente podre. Uma comemoração condigna de um *31 de março* não seria suficiente para eliminar as deturpações de nossa história, mas manteria viva a chama, a curiosidade sobre o episódio que, por duas vezes, salvou nosso país do totalitarismo comunista e possibilitou que nossa Pátria permanecesse livre e democrática. Os jovens com sua perspicácia, vivendo uma época de descobrimento, iriam querer conhecer a verdade na sua totalidade. Essa comemoração seria, sobretudo, uma homenagem justa àqueles que não temeram perder seus cargos ou suas funções e, especialmente, àqueles que não titubearam em dar suas vidas por esse anseio do povo brasileiro. A eles, no mínimo, a nossa reverência”. www.ternuma.com.br. *Negligência Histórica*.

Aguilar (1996) assevera que as datas que significam rupturas, tensões e violências tendem, a ser relegadas, até mesmo esquecidas pelo calendário oficial, a ser recordadas com prudência, mas não ser celebradas.

Há assim enfrentamentos entre o que e como se recorda. Esses enfrentamentos revelam como os grupos se articulam para tornar pública sua recordação, buscando obter certa legitimidade social.

Pollak (1992) também relembra que na disputa para ver reconhecida a interpretação do passado, há valorização e hierarquização das datas, das personagens e dos acontecimentos.

Se for possível hierarquizar as datas para os perseguidos pela ditadura militar, uma vai estar no topo: o Dia da Anistia, considerado por muitos como símbolo de luta, vitória e possibilidade de recomeço, ao passo que o 31 de março se refere muito mais ao início de todos os sofrimentos pelos quais passariam posteriormente.

O dia 28 de agosto

Todos os países do Cone Sul que passaram por um processo de ditadura militar estabeleceram datas para celebrar suas memórias, homenagear seus mortos e reivindicar direitos.

Na Argentina, o dia 24 de março é marcado pelos ritos que se realizam anualmente e nos quais são lembrados os mortos, desaparecidos e eventos concernentes à ditadura instaurada no ano de 1976; no Chile, essa data é o 11 de setembro, quando são rememorados os fatos que culminaram no suicídio de Salvador Allende e na implantação do golpe que trouxe Pinochet ao poder em 1973. No Uruguai, o 14 de abril é o dia em que o Estado recorda seus mortos na luta contra a guerrilha. A semelhança dos dois primeiros casos é que a data escolhida é exatamente o dia em que foi instaurado o golpe militar. Esses dias continuam mobilizando ações e sentimentos mesmo após o término das ditaduras (23 anos e 17 anos, respectivamente). O caso do Uruguai é diferente, por se tratar da memória

do assassinato de pessoas ligadas ao aparelho repressivo e conseqüente destruição do grupo responsável pelos atos, os Tupamaros.

No Brasil, diferentemente dos demais casos, a data escolhida para celebrarem rituais é principalmente o dia *28 de agosto*, Dia da Anistia. Ainda que o *31 de março* (Dia da eclosão do golpe militar) seja relativamente lembrado, não se compara ao que o *28 de agosto* mobiliza. O *31 de março* é principalmente lembrado em datas fechadas (20, 30, 40 anos). O 28 de agosto, ao contrário, é celebrado anualmente por anistiados e *perseguidos políticos* no País inteiro e uma lembrança recorrente desta é sempre evocada, mesmo que, dependendo do dia da semana, não possa ser comemorada exatamente na data.

Isso me faz pensar como Silva, para quem “comemorar significa, então, reviver de forma coletiva a memória de um acontecimento considerado como ato fundador, a sacralização dos grandes valores e ideais de uma comunidade”. (2002, p.432).

A anistia significa exatamente esse ato fundador para os perseguidos políticos. Essa é uma data carregada de simbologia e representa um misto de força e esperança, sendo ainda hoje relevante para setores da sociedade brasileira. Representa ainda a articulação e mobilização, depois de anos de desmobilização. Assim, essa data é aproveitada por várias instituições para homenagear figuras que se destacaram na luta contra a ditadura, aos anistiados em geral, aos ex-presos e exilados. A anistia surgiria como uma data que remonta à conciliação nacional, diferentemente do dia 31 de março, dia da quebra institucional e do início dos males pelo qual o Brasil passou durante 21 anos.

A preparação para o 28 de agosto começa pelo menos um mês antes, quando o parlamentar (vereador ou deputado, dependendo do local em que se dará o evento), invariavelmente pessoa ligada à esquerda¹⁹⁴, apresenta um requerimento à Mesa Diretora, aprovado pelos outros parlamentares.

¹⁹⁴ Todos os requerimentos foram feitos por irmãos e amigos de anistiados. Na Câmara Municipal, isso ficava a cargo de José Maria Pontes, do PT (irmão do ex-presos político e anistiado Messias Pontes), e Iraguassu Teixeira, do PDT. Na Assembléia Legislativa, do deputado José Guimarães, do PT (irmão do ex-presos e anistiado José Genoíno). A proximidade afetiva com os anistiados os torna “representantes da causa dos anistiados” no Parlamento.

Como essas são comemorações oficiais, têm mais visibilidade do que as confraternizações. A Câmara e a Assembléia enviam convites às escolas e às outras instituições públicas, além das pessoas que constam na lista da Associação. A visibilidade também ocorre porque os meios de comunicação noticiam esses eventos. Em 2005, além das reportagens costumeiras, o ato foi transmitido através do canal de televisão da Câmara Municipal.

Essas solenidades ocorrem normalmente pela manhã e em dias letivos. Mesmo assim, sempre há um bom número de presentes, embora os familiares estejam em menor medida do que nas festas de confraternização.

Nessas sessões, há sempre dois tipos de homenagens: aos anistiados, expostos políticos, aos desaparecidos e, em menor proporção, aos exilados e clandestinos, revelando o estabelecimento de graus diferentes de sofrimento durante a ditadura e reconhecimento atuais¹⁹⁵. Estas são feitas geralmente por pessoas “de fora”, isto é, parlamentares que não estiveram na luta contra a ditadura, normalmente por serem muito jovens à época.

O outro tipo é feito justamente pelos *perseguidos políticos*. Nessas ocasiões, são lembradas as visitas ao presídio, a solidariedade que existia entre os presos e familiares e as ações que ajudavam a atenuar aqueles difíceis momentos. As homenagens são destinadas àquelas pessoas que os auxiliaram no momento de perseguição; na cadeia; na organização dos comitês de anistia; aos advogados que os defenderam (muitas vezes, sem cobrar nada por isso, algo que é bastante ressaltado por eles¹⁹⁶); aos seus familiares, especialmente pais, mães e esposas. Estas duas últimas são reverenciadas, e quase sempre, se reportam às lutas das mulheres e à coragem que demonstraram durante esse período. Esses são momentos públicos de agradecimentos, e quem faz uso da palavra nesses momentos não se furta em fazê-los.

Embora sejam sempre solenidades formais, realizados em prédios governamentais, com discursos lidos por cerimonialistas e parlamentares, ao final, sempre se quebra a formalidade e se permite que todos os que queiram possam se manifestar.

¹⁹⁵ Essa discussão será feita no capítulo 5.

¹⁹⁶ Wanda Sidou, Pádua Barroso, Antonio Girão e Roberto Martins são os mais destacados nas falas.

Esses eventos são marcados pelas lembranças dos feitos heróicos, pela apologia da geração dos anos 1960. São recordados os desaparecidos políticos e militantes falecidos, destacando-se o papel que os comunistas desempenharam na história brasileira e a ressalva de que esses ideais que os levaram ao confronto com a ditadura continuam mais presentes do que nunca. Há uma necessidade de não se esquecer a vinculação entre o passado, o presente e o futuro. Dessa forma, reafirmam-se que os ideais que os mobilizavam ainda permanecem vivos. Assim, além das referências às prisões, à luta pela anistia e ao sofrimento dos perseguidos, há críticas ao modelo econômico atual, aos descaminhos do governo federal, além da lentidão dos processos na Comissão de Paz. É, também, uma oportunidade formal de reivindicar direitos que ainda não foram assegurados.

Nesses eventos, sempre são mencionados os protagonistas da luta pela anistia, todo o processo que culminou com a assinatura da lei e o que isso representou para o País: a volta dos exilados, a saída das prisões, a certeza de que a ditadura estava próxima do fim e, com isso, a esperança da retomada do processo democrático.

Pessoas como Teotônio Vilela, Terezinha Zerbini, Dom Aloísio Lorscheider, Dom Paulo Evaristo Arns, dentre outros, são reverenciadas pelo papel fundamental que desempenharam nesse processo. No Ceará, a advogada Wanda Sidou lidera o *ranking* de agradecimentos pela ajuda prestada quando das prisões. Nesses momentos, são ressaltadas a sua coragem, firmeza e destemor em enfrentar os 'poderosos', além das ajudas humanitárias que prestava aos presos e seus familiares.

As homenagens, no entanto, não se restringem somente às pessoas que tiveram alguma visibilidade. São destacados aqueles que participaram dos comitês locais, das pessoas que se organizaram em prol da anistia no Exterior, dos familiares e mães de ex-presos que participaram de todo esse período. São também lembrados aqueles que, mesmo não sendo considerados de 'esquerda', ajudaram em algum momento, emprestando locais para reuniões, organizando as pessoas e pregando a temática da anistia em sermões.

O dia 28 de agosto é um momento de relembrar não somente a luta pela anistia, como também todo o processo da ditadura militar. Os discursos, freqüentemente, iniciam com análises do período governado por João Goulart, das conquistas que as classes trabalhadoras vinham obtendo lentamente e que o golpe veio barrar. Logo após, relembram as cassações, prisões, torturas, mortes e o terror instalado. Por fim, ressaltam a mobilização criada em torno da anistia como forma de resolver algumas questões postas pelo arbítrio.

Há também, mesmo que em menor medida, críticas ao processo de anistia. Assim é enfatizado o fato de a anistia ter sido feita dentro dos limites da ditadura e, por isso, ser cheia de limites e contradições. A maioria das falas, no entanto, tece comentários positivos acerca do alcance da lei, lembrando que ela possibilitou a retomada da vida, a saída das prisões, da clandestinidade e a volta do exílio.

Assim, o dia 28 de agosto serve para reforçar a identidade dos anistiados e *perseguidos políticos*, para criticar a ditadura militar e seus atos, para analisar o passado à luz do presente e, dessa forma, contar sua versão sobre a história, seus protagonistas e desejos. Está em jogo, portanto, a própria reconstrução da história do País.

Não se deve esquecer, no entanto, de que “as comemorações buscam, nessa rememoração de acontecimentos passados, significações diversas para uso do presente”. (SILVA, 2002, p.432).

Dessa forma, é recorrente o discurso de que todos aqueles que pegaram em armas e lutaram contra os militares o fizeram em prol de uma sociedade mais justa, democrática e livre de desigualdades. Há uma relação direta nos discursos entre “a luta” e “conquista da democracia”. Há também um discurso recursivo da relação “anistiados e conseqüente estabelecimento da democracia e as conquistas sociais posteriores”.

Isso me remete às constatações feitas pela pesquisa de Pietrocolla. Segundo a autora,

A revolução acabou, mas suas marcas- sugerindo compromisso com a justiça e o bem social- permaneceram para muitos. Alguns dedicados no presente à carreira política invocam idoneidade moral

pelo fato de terem no passado, junto à oposição contra a ditadura. É a identidade do ex-revolucionário o álibi que assegura, no presente, a requerida imagem do político comprometido com os ideais democráticos. (1995, p. 221).

A luta pela Anistia aparece, pois, como um divisor de águas na sociedade brasileira, responsável indiretamente por trazer de volta à democracia ao País e, por isso, mesmo com algumas críticas, deve ser constantemente comemorada. Da mesma maneira, aqueles que se opuseram à ditadura militar, pagando um preço muito alto por isso, e o que fizeram em nome de um ideal maior: a democracia.

É em nome deles que anualmente se celebram esses momentos¹⁹⁷. Os exemplos a seguir permitem entender como esses momentos são carregados de simbologia.

Os 25 anos da anistia

Proposto pelo deputado estadual José Nobre Guimarães, do Partido dos Trabalhadores, o evento em comemoração aos 25 anos da anistia foi realizado no dia 26 de agosto de 2004. Mesmo sendo no meio da manhã, o Plenário da Assembléia Legislativa estava repleto de anistiados, alguns familiares e amigos. Diferente dos outros anos, a Assembléia decidiu homenagear as pessoas que se destacaram na luta pela anistia: o embaixador do Brasil em Portugal (à época da anistia, deputado federal) Antonio Paes de Andrade; Maria de Lurdes Miranda Albuquerque (que teve quatro filhos presos pela ditadura, considerada um símbolo de “coragem e resistência”); Maria Luiza Fontenele (segunda presidente do Comitê Brasileiro de Anistia-seção Ceará); Nildes Alencar Lima (educadora e irmã de Frei Tito); o Reverendo Cardeal Aloísio Lorscheider (que se destacou na luta pelos direitos humanos no Estado) e Wanda Sidou (advogada de presos políticos)¹⁹⁸.

Ao iniciar a solenidade, a cerimonialista leu um discurso acerca da importância da anistia e das pessoas que lutaram em prol dela. Logo após, os homenageados eram chamados, um a um, e a eles eram entregues uma placa com

¹⁹⁷ Connerton assegura: “recordar é tornar o passado presente, é formar uma solidariedade com os antepassados”. (1993, p.55).

¹⁹⁸ Os dois últimos foram representados por outras pessoas. Dom Aloísio não pode vir à solenidade e Wanda Sidou é falecida e foi representada por seu irmão.

a seguinte frase impressa, de Teotônio Vilela, considerado por muitos o ícone da anistia: *A conquista da democracia é uma missão perene, não se encerra com a anistia. Vive em todos os problemas que exigem a nossa participação e nosso poder de decisão.* Em cada entrega, realizada em grande parte por deputados da esquerda, era lida a frase novamente. A cada nome chamado, aplausos, sorrisos e agradecimentos. Dois deputados lembraram episódios de perseguição ocorridos com seus familiares e afirmaram a importância da homenagem àquelas pessoas¹⁹⁹.

Dentre os homenageados, a escolhida para fazer o discurso foi Nildes Alencar, que ressaltou a luta das mulheres (citando algumas nominalmente) e lembrou que “esse é o nosso legado histórico deixado por aqueles que sofreram e aqueles que tombaram nas lutas para a construção da república livre e soberana”. Revelou a sua gratidão por todos aqueles que “nos ensinaram os ideais de amor à pátria e nos deram o testemunho de amor à liberdade”. Recordou o sacrifício dos “muitos que com suas mortes semearam vidas”, numa referência explícita ao seu irmão, Tito de Alencar. Lembrou ainda a necessidade de continuidade de luta, já que o desrespeito aos direitos humanos e as injustiças não cessaram. Ao final da fala, recitou um poema feito por ela (e dedicado ao seu irmão), no dia da promulgação da anistia:

Eu sinto no ar uma brisa macia,
Trazendo um só nome, o da anistia,
Eu sinto no ar um aroma fecundo
Parece que vem de longe de algo profundo
Trazendo em repouso nos corpos sofridos
Gigantes de paz, mortos queridos,
Feitos de heróis do povo, guerreiros,
É uma nova raça de brasileiros,
Parecem cansados os soldados banidos
Marcando ao um só passo ao ritmo haurido
Pisada de fé de volta perfeita
Marcando no chão suas vidas não feitas,
Mas vindas de longe tornaram de ver
O tempo de amor, de paz e alegria,
Trazendo um só nome, o da anistia,
Eu sinto no ar uma brisa macia
Lembrando a infância de tanta alegria
Parece que vem do seio da terra
Trazendo um só corpo perdido, morrido,

¹⁹⁹ Todos os que participam desse evento, seja convidados na platéia ou deputados que pedem a palavra querem fazer alguma vinculação de suas vidas com o período da ditadura militar e das lutas pela anistia. Assim surgem lembranças de amigos presos, as visitas às prisões, episódios ocorridos no colégio ou faculdade, lembrança de familiares perseguidos.

Marcando no amor dos entes queridos,
Feito herdeiro de povo pobre,
É um novo homem num gesto nobre
Parece cansado, andar rastejante,
Com jeito de jovem que foi militante
Marcando no passo o haurido,
Pisada de fé de volta perfeita
Marcando no chão sua vida não feita,
Mas vinda de longe tornara a viver
O tempo de amor, de paz, de alegria,
Trazendo um só nome, o da anistia.

Após as pausas, o evento foi encerrado enquanto pessoas se abraçavam, algumas visivelmente emocionadas.

Os 40 anos do golpe

As semanas que antecederam a “comemoração” dos 40 anos do golpe militar foram marcadas por diversas reflexões e eventos ao longo do país.

As revistas semanais trouxeram matérias revelando fatos novos²⁰⁰, fotos de torturadores e reflexões sobre as causas do movimento deflagrado pelos militares. Algumas revistas mensais também optaram por trazer matérias de capa sobre esse assunto. Isso também ocorreu com os jornais diários impressos e televisivos.

Em Fortaleza, os dois principais jornais trouxeram matérias sobre a participação dos militares do Ceará no golpe, a participação dos estudantes na luta contra o regime, fatos que ocorreram na Assembléia Legislativa e no Governo do Estado, além de entrevistas com políticos cassados, presos políticos e seus familiares.

Ao largo disso, ocorreram nas principais universidades uma semana de palestras, oficinas, exibição de filmes e mesas redondas sobre a temática. Na Universidade Federal do Ceará, o seminário sobre 1964 consistiu em palestras com participantes do período (tanto militares como militantes) e versaram sobre a discussão da participação da esquerda nas forças armadas, sobre os direitos humanos e a luta pela anistia, acerca do movimento sindical e a ditadura e as memórias políticas dos militantes. Os minicursos ofertados sobre o pensamento

²⁰⁰ *Época*, *Isto É* e *Veja* trouxeram reportagens duas semanas seguidas sobre o assunto.

político brasileiro no período da ditadura militar e acerca do movimento estudantil em Fortaleza na década de 1960. Foi também ofertada uma oficina sobre imagens da ditadura militar; uma mostra de cinema e vídeo, apresentando *Barra 68*²⁰¹, *Que bom te ver viva!*²⁰², *Pra frente, Brasil!*²⁰³, e *Deus e o diabo na terra do sol*²⁰⁴; um sarau poético e uma exposição com imagens da época. O seminário culminou com uma festa realizada na Concha Acústica, espaço de realização de eventos da Universidade que relembra dois grandes momentos da música na década de 60: a ascensão da música popular brasileira e do rock, com os Beatles.

Na Universidade Estadual do Ceará, foram realizadas três palestras: “Cinema, Música e Engajamento”; “Memórias de Militância” e “Movimento Estudantil, Luta Política, Guerrilha e Exílio”.

A Universidade de Fortaleza exibiu filmes e documentários (*O que é isso, companheiro?*²⁰⁵, *Vala Comum*²⁰⁶, *Sônia Morta e Viva*²⁰⁷, *Barra 68: sem perder a ternura*), fotografias, minicursos (Democracia ou ditadura?. Revolução ou Golpe?) e palestras: “O golpe de 64”, “A conjuntura pré-1964 e o golpe militar”; “Geopolítica do Regime Militar e os movimentos sociais”.

²⁰¹ Documentário de Wladimir de Carvalho (2000). Relata a luta de Darcy Ribeiro no início dos anos 1960 para criar e implantar a Universidade Brasília e as sucessivas agressões sofridas pela UNB, desde o golpe militar de 64 até os acontecimentos de 1968, quando foram detidos no *campus*, cerca de 500 estudantes.

²⁰² O filme de Lúcia Murat (1989) aborda a tortura durante o período de ditadura no Brasil, mostrando como suas vítimas sobreviveram e como encaram aqueles anos de violência duas décadas depois. Um dos primeiros filmes a tratar do período militar sob a óptica de ex-presos políticos.

²⁰³ O drama dirigido por Roberto Farias (1983) tem o seguinte pano de fundo: em meio à euforia do milagre econômico e da vitória da seleção na Copa de 70, um pacato homem da classe média é confundido com um ativista político, sendo então preso e torturado por agentes federais. O filme foi realizado no final da ditadura militar, sendo considerado, por isso, um filme corajoso.

²⁰⁴ Considerada a obra-prima de Glauber Rocha (1964), conta a saga do vaqueiro Manuel e sua esposa Rosa. Trata de messianismo, lutas políticas, exploração, mandonismo e coronelismo no Nordeste. Por causa desse filme, Glauber Rocha passou a ser considerado pelos militares como “comunista”, o que o levou a um auto-exílio nos primeiros anos do golpe.

²⁰⁵ O filme de Bruno Barreto (1997) trata do seqüestro do embaixador norte-americano Charles Elbrick, organizado pelo MR-8. O filme é considerado por muitos perseguidos políticos como parcial e inverídico, já que apresenta os descaminhos da esquerda e, ao mesmo tempo, aborda o torturador com uma dimensão humanística.

²⁰⁶ Documentário curta-metragem dirigido por João Godoy (1994). Aborda a história recente do País, a partir de uma vala comum clandestina encontrada no Cemitério de Perus (SP).

²⁰⁷ Documentário realizado pela família de Sônia Maria de Moraes Angel Jones, tendo como diretor Sérgio Waissmann (1985). O filme mostra a trajetória da integrante da ALN durante a ditadura militar. Sônia foi torturada e morta em 1973, aos 27 anos, em São Paulo, junto com seu companheiro Antonio Carlos Biscaia Lana.

Foi organizada pela Assembléia Legislativa do Ceará uma programação que contava com exibição de filmes temáticos (*Jango*²⁰⁸, *Eles não usam black-tie*²⁰⁹, *O que é isso companheiro?*, *Barra 68*), palestras com renomados historiadores, além de uma exposição de fotos, jornais e documentos da época.

No dia 31 de março, a Câmara Municipal de Fortaleza preparou uma solenidade especial para discutir o processo de implantação da ditadura militar. Foram enviados 800 convites às escolas públicas de Fortaleza, aos anistiados e diferentes segmentos da sociedade.

A tônica geral desse evento (assim como todos os que ocorreram em função dos 40 anos) baseava-se no lema: “lembrar para não repetir”. Assim era sempre reiterado que os jovens (principais destinatários desse tipo de “comemoração”) necessitam conhecer esses fatos a fundo para que não permitam que possam ocorrer mais uma vez no Brasil.

Percebeu-se que os eventos e reportagens de jornais e revistas tiveram como característica uma análise bastante crítica dos fatos referentes ao 31 de março²¹⁰. Os textos, as falas de palestrantes e os discursos de parlamentares ressaltavam a quebra da legalidade, as punições advindas e o terror posteriormente instaurado, além de destacarem personalidades e segmentos que se envolveram na luta contra a ditadura. O fato de não haver quase espaços destinados aos militares, promoveu algumas contendas²¹¹.

²⁰⁸ Filme de Silvio Tendler (1984). Realizado na época da campanha pelas eleições diretas para presidente, em 1984, o filme faz uma retrospectiva do governo João Goulart e dos acontecimentos que precederam sua deposição pelo golpe de 31 de março de 1964

²⁰⁹ Baseado na peça homônima de Gianfrancesco Guarnieri. Dirigido por Leon Hirszman (1981), trata de movimentos grevistas.

²¹⁰ Na edição de 31 de março de 2004, o Diário do Nordeste trazia como manchete “O mapa das torturas no Ceará” e relatava a história de assassinados pela repressão e sobreviventes da Guerrilha do Araguaia. As edições anteriores dos dois jornais (Diário do Nordeste e O Povo) seguiram a linha de reportagens investigativas, apresentando denúncias das mortes, torturas e cassações ocorridas a partir do golpe.

²¹¹ Pelo menos em duas ocasiões nesses dias houve conflitos: o primeiro ocorreu na Universidade de Fortaleza entre um militar chamado para contar a “versão” de sua instituição e os estudantes presentes à palestra; na segunda ocasião, o Grupo Guararapes demandava ao presidente da Assembléia Legislativa o mesmo espaço concedido à esquerda, além de uma cerimônia oficial para comemorar o 31 de março. Por causa da relutância do presidente em atender ao pedido, tal cerimônia acabou acontecendo no Mausoléu Castello Branco.

Os eventos em torno dos 40 anos do golpe e as reportagens alusivas a ele serviram para analisar como as datas comemorativas são ricas em significação e de como, por meio delas, os grupos se apresentam, com maior ou menor força.

Dessa forma, é importante atentar para o que Jelin alerta:

Las memorias sociales se construyen y establecen a través de practicas y de 'marcas'(...) Las marcas e inscripciones no están cristalizadas para siempre una vez que fueron instaladas. Su sentido es apropiado y resignificado por actores sociales diversos, de acuerdo a sus circunstancias y al escenario político en el que desarrollan sus estrategias y sus proyectos. (2002, p.2).

Se nos anos em que durou a ditadura militar, o 31 de março era comemorado como o dia das mudanças, “o dia que a Nação salvou a si mesma²¹²” dos desmandos comunistas, atualmente essa data é vista como um momento necessário à reflexão e discussão e quando os protagonistas que lutaram contra ela (não os militares) são engrandecidos, ainda que em menor medida do que ocorre nos atos de reparação analisados a seguir.

3.3 Os atos de reparação e ressarcimento: a busca da correção das injustiças

Os atos de reparação e ressarcimento são os que mais diretamente se caracterizam por corrigir injustiças. Eles têm um caráter público, o que eleva a sua estatura. Familiares, amigos e outros *perseguidos políticos* são chamados a compartilhar esses momentos carregados de simbologia, nos quais estão sempre presentes a noção da “injustiça” cometida e a afirmação de que o Estado errou ao prender, torturar, cassar e perseguir seus opositores. Mais do que isso, eles relembram que agora se faz o momento da reparação. Esta virá, seja em forma de dinheiro, seja em restituição de direitos perdidos, além de documentos públicos que comprovam a correção da injustiça.

Nesses eventos, as expressões “injustiça”, “correção”, “reconhecimento público”, estão sempre presentes para simbolizar o processo denominado reparação. Se, durante a ditadura militar, aqueles que se opuseram a ela eram

²¹² Título do artigo de Clarence W. Hall, publicado em Seleções do *Reader's Digest*, em 1964 e reproduzido pelo Ternuma.

juulgados e condenados (muitas vezes), obtendo o perdão com a anistia, nesses atos, quem pede desculpas é o Estado, invertendo a lógica de "quem errou" e de "quem estava certo".

Nos últimos anos, esses atos são freqüentes por ocasião dos julgamentos e posteriores pagamentos das indenizações aos *perseguidos políticos* e seus familiares, mas vão além dos limites estabelecidos nas leis. Assim, são restituídos decoros parlamentares a ex-parlamentares cassados e são reintegrados alunos aos cursos universitários e pessoas aos seus postos de trabalho (mesmo que simbolicamente), como no caso de Vinicius de Moraes, relatado na introdução.

Descreverei dois casos de reabilitação de decoro parlamentar a ex-parlamentares cassados, ocorridos na Câmara Municipal de Fortaleza e Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, a reintegração de um aluno na Universidade Federal do Ceará e duas cerimônias de entrega de indenizações, ocorridas em Fortaleza e na cidade de Crateús.

Em todos esses eventos, a ditadura militar volta à cena, sendo julgada e condenada, ao mesmo tempo em que seus opositores e suas lutas são enaltecidos. Esses momentos se revelam reafirmativos da identidade do perseguido político, das lutas e de uma versão da história, relatadas muitas vezes ao vivo. Caracterizam-se pela emoção, sobretudo porque envolvem familiares que presenciam o ato de reconhecimento público das arbitrariedades cometidas contra um de seus membros. Ademais, o fato de ser oficial (sendo feito muitas vezes pelo governador do Estado ou por membros do parlamento) os torna ainda mais significativos.

Reabilitação do decoro aos ex-parlamentares cassados em 1964

Em 30 de junho de 2001, o Jornal O Povo publicava a matéria intitulada *O dia que não terminou*, no qual relatava um episódio ocorrido com seis deputados estaduais no Ceará. Estes haviam sido cassados por "quebra de decoro parlamentar" nos primeiros dias de abril de 64, logo após o estabelecimento do

golpe. Com esse gesto, a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará se tornava a primeira a cassar parlamentares, antes mesmo da promulgação do AI-1²¹³.

A reportagem mostrava ainda as estratégias encontradas pela Assembléia para cassar os deputados (alegar quebra de decoro era uma forma encontrada para acelerar o processo de cassação) e as verdadeiras motivações para que isso ocorresse: a participação política, idéias contrárias às dos militares e defesa de João Goulart.

Em abril de 1964, os deputados estaduais Blanchard Girão, Fiúza Gomes, Amadeu Arrais, Pontes Neto, Raimundo Ivan e Aníbal Bonavides foram cassados (e imediatamente presos) na 10ª Região Militar, posteriormente sendo transferidos para o 23º Batalhão de Caçadores. Todos esses deputados perderam seus direitos políticos, sendo proibidos de exercer funções públicas por 10 anos.

Para finalizar a matéria, o jornal publicava um projeto de lei em andamento do presidente da Assembléia Legislativa à época, deputado Wellington Landim (à época, no PSDB) que restituía o decoro parlamentar aos seis deputados.

Dias depois, o projeto foi aprovado por unanimidade. Esta restituição não incidia em direitos eleitorais, nem financeiros, mas, segundo o autor da lei, “o seu valor está no reconhecimento que os deputados não perderam seus mandatos por condutas aéticas, mas por motivação exclusivamente política²¹⁴”.

Quando da publicação da reportagem, o deputado Artur Bruno, do PT, afirmou que “a história vai registrar que esses deputados não foram cassados por seus defeitos, mas por suas virtudes²¹⁵”.

²¹³ O Ato Institucional Número Um (AI-1, ou somente Ato Institucional). Seu nome original sem numeração por supor-se que se trataria do único, foi baixado em 9 de Abril de 1964, pela junta militar. Ficaram suspensos por dez anos, os direitos políticos de diversos cidadãos vistos como opositores ao regime dentro eles congressistas, militares e governadores. Surgia aí a ameaça de cassações, prisão, enquadramento como subversivos e eventual expulsão do país. A eleição indireta do presidente da República foi institucionalizada. Desta forma apenas o colégio eleitoral composto pelos congressistas, que supostamente representavam os anseios e desejos da população, poderia eleger o Presidente da República. A Constituição da República foi suspensa por seis meses e com ela, todas as garantias constitucionais. www.wikipedia.com.br/AI-1.

²¹⁴ O Povo. Política. *O dia que não terminou*. dia 30.06.2001.

²¹⁵ O Povo. *O dia que não terminou*. Política, dia 30.06.2001.

Ao reconstituir a história, dando voz àqueles que sofreram as punições, o jornal, mesmo implicitamente, corrobora a afirmação acima, porquanto, o que antes era visto como defeito (pelos militares, pelos deputados à época das cassações, por parte da sociedade brasileira e pela maioria dos meios de comunicação) se transformou em virtude na atualidade.

Dias após a publicação, Blanchard Girão, um dos cassados, articulista do mesmo jornal, escreveu um artigo de opinião, denominado *Reparação Moral*, no qual recontava os fatos: “éramos seis homens de bem, a toda prova e o sofrimento vivido. Passados esses 37 anos, afinal veio a reparação moral...Sai dos anais da Assembléia, aquela prova de pusilanimidade, uma nódoa em sua história²¹⁶”.

A data escolhida para a reabilitação do decoro não podia ser mais propícia: no dia 28 de agosto de 2001 foi realizada uma sessão, quando a Lei de Anistia completava 22 anos.

Dos seis deputados, três já haviam falecido e foram representados por suas viúvas. Familiares e amigos dos ex-deputados, antigos companheiros de partido, anistiados, alguns parlamentares²¹⁷ e jornalistas acompanharam a sessão solene.

Depois de iniciada a sessão, Wellington Landim pediu desculpas aos ex-parlamentares e aos seus familiares pelo ato de injustiça cometido no passado: “A Casa agora faz justiça a seis cidadãos cearenses de caráter e de irrepreensível conduta social. Nós os declaramos portadores de ilibado e irretocável decoro parlamentar”.

Cada um deles foi chamado à tribuna e recebeu um diploma entregue pelos deputados presentes. A seguir foi a vez de cada um se pronunciar brevemente. Helena Pontes, viúva de Pontes Neto, afirmou estar muito gratificada com aquele momento. Amadeu Arrais lembrou que a luta deles não foi em vão. Blanchard Girão foi escolhido como o orador do grupo. Em seu discurso afirmou: “é uma emoção indescritível. Estávamos certos e essa é a nossa maior vitória”.

²¹⁶ O Povo. *Reparação moral*. Opinião. 09/07/01.

²¹⁷ Dos 46 deputados, havia no início da cerimônia apenas 19. No final da solenidade, somente oito continuavam presentes.

Dias depois, Blanchard Girão voltou a escrever um artigo de opinião²¹⁸ intitulado *De injustiças e perdões*, no qual narra um episódio de injustiça sofrida por Graciliano Ramos cometida por seu pai: conta o dia em que o cinturão do pai desapareceu e foi atribuída a culpa ao menino. Diante do fato, Graciliano se calou, o que foi entendido como uma confissão de culpa, possibilitando uma conseqüente surra. O pai encontrou o cinturão e o menino esperou que o pai pudesse fazer algum gesto de pedidos de desculpas e, assim, ele perdoá-lo; no entanto, esse gesto jamais veio. Blanchard Girão escreveu utilizando as palavras de Graciliano Ramos: *a dor moral da injustiça doeu-lhe mais que as feridas da sova*.

Essa narrativa foi descrita por Girão para demonstrar uma situação de injustiça cometida contra ele quando da cassação:

A propósito do cinturão do Graciliano, acabo de ganhar o perdão tardio da Assembléia, 37 anos decorridos da violência cometida contra mim e mais cinco companheiros deputados (...) Deus me poupou do sentimento de ódio, não carregando comigo aquele 'pote cheio de mágoa' da clássica canção de Chico Buarque e Plínio Pontes. (...) Muitos 'cinturões' feriram também a minha vida, mas um dos mais dolorosos foi aquele de abril de 64, cometido por uma Assembléia amedrontada. (...) O gesto do deputado Wellington Landim foi, para mim, aquele mesmo pelo qual esperou Graciliano do seu pai. O gesto dignificante do perdão. Foram necessários quase quatro décadas para a Assembléia Legislativa do Ceará resgatar a nossa dignidade cruelmente ofendida e, ao mesmo tempo, libertar-se do ônus histórico de tão terrível injustiça²¹⁹.

O sentido de resgate da dignidade aos vitimados pelos atos de exceção e a certeza de que as instituições erraram ao persegui-los foram a tônica da reabilitação de ex-vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza, cassados por força do AI-1.

Em 2002, quando da elaboração da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, foi aprovado o artigo 7º que preconizava: "ficam reabilitados os vereadores cassados em abril de 1964 pela Câmara Municipal de Fortaleza, por motivos políticos, embora a formalização do ato de cassação tenha alegado outras fundamentações jurídicas".

O artigo sugeria retirar dos anais a justificativa dada pelo ato "falta de decoro parlamentar", substituindo-o pela expressão "por razões políticas". Recomendava

²¹⁸ O Povo, 03.09.2001.

²¹⁹ Jornal O Povo. *De injustiças e perdões*. Opinião, 03.09.2001.

que a mesa diretora os nomeasse reabilitados no prazo de trinta dias após a promulgação da lei²²⁰.

A lei se referia a três ex-vereadores, cassados em abril de 64: Luciano Barreira, Manuel Aguiar de Arruda e Tarcísio Leitão.

Isso somente ocorreu três anos depois, no 26º aniversário da anistia, data escolhida por sua simbologia. Antes do dia 26 de agosto de 2005, quando seria realizada a solenidade, convites foram enviados às escolas, aos anistiados, seus familiares e a professores universitários.

Como essas cerimônias têm certa visibilidade nos *media*, no dia do evento, o editorial do Jornal O Povo trazia o título *Reparação Merecida*. O texto versava sobre a solenidade que ocorreria horas após, lembrava outras instituições que já haviam tomado iniciativas semelhantes e ressaltava as qualidades dos homenageados. Ademais, discutia a função de iniciativas dessa natureza:

Sem entrar no mérito das posições políticas e ideológicas desposadas por cada um dos homenageados, o que se tem em conta aqui é a correção da iniciativa, na medida em que corrige uma injustiça cometida contra três cidadãos honrados e mandatários do povo, cujas vidas (seja antes da punição, durante sua vigência, e após a suspensão desta pela anistia, até o presente momento), nunca foram desabonadoras, ao contrário, sempre tiveram o maior reconhecimento por parte da comunidade em que atuavam²²¹.

O escrito ressaltava o fato de que a época atual testemunha a depuração dos últimos resquícios de maniqueísmo, permitindo que cada lado possa enxergar o que na realidade eram: “nem anjos, nem demônios, mas meras expressões da grandeza e da falibilidade humanas”.

O editorial terminava lembrando o gesto da Câmara Municipal:

(...) ao reabilitar o lado que foi impedido de continuar a defender suas idéias por um ato de força, a Câmara Municipal, além de reparar uma injustiça- e por em relevo a verdade de que sem democracia e pluralismo não há possibilidade de se acertar- recoloca o debate em condições de igualdade e permite que todos- vítimas e algozes-

²²⁰ Assim como a Lei da Assembléia Legislativa, essa também não concedia direito às indenizações, vantagens ou direitos eleitorais. Como alguns deles foram presos (tanto os vereadores como os deputados), terão direito à indenização, a partir da lei específica para esses casos.

²²¹ Jornal O Povo. *Reparação merecida*. Editorial, 26/08/2005.

percebam finalmente que entre o céu e a terra há mais mistério do que nos permite ver a vã filosofia- como diria um certo príncipe dinamarquês²²².

Na mesma edição, Manuel Aguiar de Arruda (um dos reabilitados) escreveu um artigo de opinião, chamado *Reparação aos vereadores cassados*, no qual explicava a atuação dos vereadores e que resultou nas punições²²³.

Às 10 horas de manhã, o auditório da Câmara contava mais de uma centena de convidados. Assim como a solenidade de reabilitação ocorrida há quatro anos na Assembléia Legislativa, esse evento era marcado pela simbologia. Estavam ali para serem reabilitadas e homenageadas três figuras ilustres da esquerda, reverenciadas por anistiados e pelos meios de comunicação. Uma delas, Tarcísio Leitão, foi citado várias vezes em depoimentos de anistiados e nos relatos dos fatos, servindo muitas vezes como testemunha das prisões e conseqüentes problemas vivenciados pelos perseguidos. Seu nome nas declarações funciona autenticando as informações relatadas, servindo como uma espécie de carimbo.

Nesse dia, o clima reinante era de alegria e contentamento e isso se dava por vários motivos: por ser uma cerimônia de reparação, por se realizar no dia da comemoração da anistia e por envolver nomes históricos da esquerda. Depois de encerrada a cerimônia de comemoração da anistia, imediatamente iniciou o momento de reabilitação.

O vereador proponente, Iraguassu Teixeira (PDT), foi chamado a discursar e recordou que a Câmara havia manchado a sua história ao renegar direitos àquelas pessoas, “cassados politicamente e caçados em suas vidas privadas”. Lembrou que nem as torturas, prisões e a castração do livre pensar conseguiram acabar com os movimentos surgidos e que a anistia teve a participação daqueles parlamentares. Pediu desculpas aos parlamentares “brilhantes” e ressaltou o orgulho em participar daquela homenagem “não a super homens, mas sim também a heróis pela resistência ao desenvolvimento e reconstrução de mais uma história”.

Ao final do pronunciamento, foi entregue o diploma de reabilitação a cada um dos três. A seguir, foi a vez dos homenageados fazerem seus discursos. Luciano

²²² Jornal O Povo. *Reparação merecida*. Editorial, 26/08/2005.

²²³ Jornal O Povo. *Reparação aos vereadores cassados*, Opinião, 26/08/2005.

Barreira²²⁴, num discurso breve, recuperou a atuação dos três como vereadores e, mesmo admitindo que houve erros da esquerda, afirmou: “o que nos guiavam eram as grandes aspirações humanas”.

Depois foi a vez de Manuel Aguiar de Arruda lembrar colegas presos e os tempos da prisão. Ressaltou ainda a emoção de voltar pela primeira vez à Câmara com os dois colegas para serem reabilitados, no entanto, lembrou que não se sentia “sem decoro”, já que “quem nos dá o decoro é a população e ela nunca nos tirou”. Segundo ele, “à Câmara faltava retirar a palavra injustiça dos seus arquivos e nesse sentido, ela também se reabilitou”. Terminou sua fala lembrando para as novas gerações que o caminho é a democracia e as liberdades democráticas, a justiça social e a ética.

O último a falar foi Tarcísio Leitão que, com sua oratória exaltada, saudou a todos e lembrou que aquele era um dia de alegria, mas também de recordação para que não se cometa mais os erros do passado. Segundo sua visão, a Câmara os cassou porque naquele período ela passou a refletir as lutas dos trabalhadores. Terminou sua fala afirmando um profundo otimismo no futuro. Ao se referir a esse futuro (comunista, é claro) ressaltou: “a sociedade que virá não será nunca de arrogância. Uma sociedade do novo tipo já começou a chegar, já escuto seus sinais...”

Ao final do evento, os homenageados concederam entrevistas para os jornais locais que noticiaram o fato.

A reabilitação de um aluno na Universidade Federal do Ceará

O fato de ter na direção da universidade o Reitor²²⁵ e pelo menos quatro pessoas²²⁶ que viveram momentos, tanto na ditadura quanto no período de

²²⁴ Luciano Barreira reside atualmente em Brasília, mas veio exclusivamente para a homenagem. Isso demonstra a importância e o peso que eventos desse tipo têm para os anistiados.

²²⁵ René Barreira começou sua militância no movimento estudantil secundarista. Ex-integrante da Juventude Estudantil Católica (JEC), em 1964 já integrava a Ação Popular. Foi preso em novembro de 1965, acusado de realizar junto a outros estudantes uma campanha de arrecadação financeira para a União Nacional de Estudantes, à época proscrita. Permaneceu preso um mês. Durante a faculdade, como consequência do processo, foi impedido de assumir monitoria. Durante a ditadura, fez concurso para professor e não pôde assumir por motivações políticas, só podendo assumir quatro

redemocratização, fez com que se pensasse numa solenidade a ocorrer na universidade, já que esta havia sido um importante palco de lutas nos anos 1960/70, sendo espaço privilegiado de manifestações e conseqüente repressão.

Assim, dentro da programação dos 50 anos da Universidade Federal do Ceará, em 2004, se decidiu comemorar os 25 anos da anistia, e homenagear professores, servidores e alunos da universidade que se envolveram na luta contra a ditadura e pela anistia.

João Arruda, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, se encarregou de organizar o evento, quando seriam entregues medalhas às pessoas que se destacaram na luta pela anistia, dentre os quais advogados, deputados e alunos da UFC. Assim se formou um grupo composto por ele, Mário Albuquerque (representando os anistiados), Messias Pontes (também da diretoria da Associação 64/68 e seu irmão), Maria Luíza Fontenele (professora aposentada da instituição e segunda presidente do Comitê Brasileiro de Anistia-Ceará). A solenidade deveria ocorrer no dia 17 de agosto, ocorrendo somente no dia 02 de setembro.

Meses antes, um ex-aluno, José Maria Mapurunga, conhecido autor teatral cearense, havia procurado a Pró-Reitoria para informar sobre um processo, através do qual buscava se reintegrar ao curso de Comunicação Social (que ele havia sido obrigado a abandonar por conta da perseguição política). Anteriormente o processo havia sido indeferido, mas foi orientado a entrar novamente.

A Procuradoria da universidade foi informada, então, de que aquela solicitação evocava o “espírito da anistia” e que, portanto, o julgamento não deveria ser estritamente “burocrático” (legalmente ele havia abandonado o curso, tendo sido por isso jubilado), mas que o enfoque deveria ser “político”.

A orientação também foi dada no sentido de fazer o julgamento antes da data da solenidade. Assim, a esposa de Mapurunga foi contatada e, em segredo,

anos mais tarde. Antes de se tornar reitor, foi presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará (ADUFC).

²²⁶ João Arruda foi presidente do Centro de Estudantes Secundários (CESC), participou das lutas contra a ditadura e teve irmãos presos no período. Ciro Nogueira Filho, pró-reitor do planejamento, foi da diretoria da (ADUFC). O Pró-reitor de Extensão, Luiz Antônio Maciel de Paula, foi presidente do Diretório Central de Estudantes no período da redemocratização. Paulo Mamede, assessor de comunicação foi *líder estudantil* e Secretário de Comunicação da Prefeita Maria Luíza (à época, no Partido dos Trabalhadores).

revelaram que a reabilitação talvez acontecesse na cerimônia que ocorreria no dia seguinte.

No dia da solenidade, entre ex-alunos, ex-funcionários e ex-professores que lotaram o auditório da Reitoria (por ironia da história, denominado *Castello Branco*) e em meios às homenagens e entregas de medalhas, o reitor chamou à frente Mapurunga para apresentar sua reabilitação. Foi lido o julgamento do processo e enquanto isso se dava, a emoção tomava conta da platéia.

Segundo João Arruda, “foi uma noite muito bonita, emocionante. Quase todo mundo chorou: o Mapurunga não conseguiu nem falar, o René quase não conseguiu terminar o discurso. Você olhava e se via há trinta anos atrás”²²⁷.

O reitor René Barreira afirmou que, ao fazer aquele ato, estava abrindo “a possibilidade de todos aqueles que se sentiram prejudicados pela repressão política entrarem com o mesmo pedido de reabilitação”.

Embora, em muitos casos esse processo de reabilitação à Universidade não redunde em cursos concluídos (Mapurunga abandonou o curso por incompatibilidade de tempo e por não se adaptar à estrutura), o sentido que essas cerimônias têm para o *perseguido político* e, sobretudo para os familiares, é de que, enfim, ainda é possível tentar recuperar “parte” do que foi perdido, já que o “todo” nunca será recomposto.

Os atos de indenização

A aprovação da Lei 13.202, em janeiro de 2002, implicava a constituição de uma comissão especial que pudesse avaliar e julgar os pedidos de indenização aos ex-presos políticos detidos pela estrutura administrativa do Estado. Isso só veio a se dar efetivamente, porém, dois anos depois.

Em janeiro de 2003, assumiu um novo governador. Meses depois foi dada a largada para o estabelecimento da comissão. O governador designou seu assessor

²²⁷ João Arruda, em conversa com a autora.

Papito Oliveira²²⁸, como responsável por pesquisar as leis de outros estados, assim como o funcionamento daquelas comissões. Durante 06 meses, ele viajou para diferentes estados do País e, de volta, trouxe os dados para constituir a Comissão cearense.

O dia para a instalação da Comissão não poderia ser outro: 28 de agosto de 2003. A data, assim como o nome da Comissão, foi fruto de negociações com a Associação 64/68. O governo sugeriu o nome de Frei Tito e os ex-presos argumentaram em favor do nome de Wanda Sidou como sendo uma homenagem prestada àquela que os tinha ajudado no passado.

Havia muita expectativa nesse evento, principalmente em relação aos ex-presos políticos. Para eles, isso tornava mais tangível a indenização, visto que para muitos essa era ainda vista como quase inatingível. Havia também, por parte da Associação 64/68, uma necessidade de mostrar força política. Assim foram contatados anistiados, pelo telefone, para se fazerem presentes ao evento.

Dias antes, os meios de comunicação também noticiavam a instalação da Comissão e informavam sobre a lei e quem teria direito a ela. No dia 28, os dois maiores jornais da Cidade publicaram reportagens referentes à instalação da Comissão. Os jornalistas estiveram também no auditório do Palácio Iracema (sede do governo estadual) junto aos 200 convidados, dentre os quais anistiados, familiares, parlamentares, secretários municipais e estaduais e reitor da Universidade Federal do Ceará.

Como em todos os eventos, anistiados se encontravam e conversavam, enquanto aguardavam o início da solenidade. Às 10 horas da manhã, o cerimonialista deu início à sessão, compondo a mesa, lendo o ato que instituía a Comissão e um breve currículo da homenageada. A seguir, Mário Albuquerque, como representante dos ex-presos políticos, foi chamado a discursar. Em sua fala, destacou a importância e a emoção daquele dia para os *perseguidos políticos*, seus familiares e amigos, reunindo diferentes gerações. Afirmou ver na face de cada pessoa uma história de perseguições e luta. Quanto ao ato, lembrou que ele ia

²²⁸ Advogado e integrante do PDT. Participou ativamente, quando estudante, das lutas pela anistia. A sugestão de seu nome para a Presidência da Comissão possibilitou um ótimo convívio com os ex-presos políticos, o que faz da Comissão cearense uma das mais "cooperativas".

“além do ato pecuniário, pois tem valor simbólico, já que a liberdade não tem preço e nenhum valor repara o vivido e sofrido” por eles. A lei, para ele, é o reconhecimento de que crimes foram cometidos e, nesse sentido, é importante reconstituir a história²²⁹.

Relembrou e agradeceu ao Governador a sensibilidade ao contratar ex-presos políticos logo após a anistia e ressaltou a esperança de que esse capítulo venha a tomar novos rumos diferentes de outros estados que não conseguiram avançar na questão das reparações.

A seguir foi a vez de Papito Oliveira discursar: agradeceu a confiança depositada nele e lembrou a construção do diálogo aberto e transparente conseguido entre o governo e anistiados. Lembrou ainda a justa homenagem feita a Wanda Sidou, a sensibilidade do Governador e terminou sua fala ressaltando a necessidade de virar a “página da história” do Ceará.

Em todas as falas, foi lembrado que aquele gesto representava um pedido de desculpas aos ex-presos políticos. Todos afirmavam a justeza da homenagem a Wanda Sidou. Seu irmão, Francisco Ari Othon Sidou, agradeceu as homenagens, lembrou as características de sua irmã e como foi perseguida por lutar em defesa dos presos políticos.

Para finalizar a solenidade, foi dada a palavra ao governador do Estado, Lúcio Alcântara, que ressaltou os esforços empreendidos, em suas palavras “quase obsessivos” de Mário Albuquerque. Destacou o significado particular desse ato para ele e lembrou que não se trata de uma questão de justiça, já que “é irreparável”, mas do ponto de vista político no sentido de ‘reafirmar a democracia e o respeito às pessoas”.

A primeira entrega de indenizações feita pelo Governo do Estado do Ceará ocorreu em 15 de setembro de 2004, pouco mais de um ano após a instalação da Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou.

No dia da solenidade, uma reportagem do Jornal O Povo destacava o pagamento das 10 primeiras indenizações, que remontavam ao valor de 280 mil

²²⁹ Esse assunto será discutido no capítulo 5.

reais²³⁰. Ressaltava ainda o início da luta, ainda em 1979, e o processo que culminou na comissão Wanda Sidou.

No Palácio Iracema, sede do governo, 35 pessoas (entre os que iriam receber a indenização, alguns familiares e jornalistas) se aglomeravam em uma pequena sala de reuniões. Na primeira fila, estavam Airton Gomes de Araújo, José Fiúza Gomes, Pedro Paulo Pinheiro, Fabiani Cunha, Evandro Bezerra, José Ferreira Alencar e Antônio dos Santos Teixeira²³¹ junto aos familiares de José Maria Oliveira, José Anastácio Viana e Gilberto Mariano²³². Destes, apenas Evandro Bezerra²³³ não ia receber o valor máximo, 30 mil reais.

O ar solene da reunião se revelava nas roupas e nos rostos emocionados das pessoas. A cerimonialista iniciou o ato lendo o nome de cada um deles. Logo após, cada um era chamado e entregue um comprovante de depósito bancário no valor da indenização. Ao receber, o anistiado mostrava o comprovante e sorria para as fotos.

Em seguida, foi a vez de Fabiani Cunha discursar em nome de todo o grupo. Segundo ele, o Ceará saiu na frente, ao fazer esse ato que tem um significado político de conciliação nacional. E lembrou “aos beligerantes de um lado e do outro”, a necessidade da luta pela paz, algo que a anistia simboliza. Lembrou ainda o ônus dos familiares (que foram e são apenados) e agradeceu a Comissão e a Associação pela luta em favor das indenizações que, segundo ele, tem um “valor de milhões, um valor político e humano”. Assim, agradeceu ao Governador pela coragem em assumir “posições políticas fortes”.

Em seguida, foi a vez de Mário Albuquerque²³⁴ que em sua fala ressaltou o papel que o Estado do Ceará deu no sentido de resgatar uma dívida que o Estado e

²³⁰ O Povo. *Estado paga indenização aos ex-presos políticos*. 15/9/2004, p.22.

²³¹ 95 anos. Foi preso ainda na década de 1930, depois de ter participado da Intentona Comunista, tendo ficado na cela ao lado da que ficou Olga Benário. Preso novamente em 1968, foi torturado na frente do filho (que ficou 04 dias em poder dos policiais). Ainda hoje se recusa a comentar esse episódio.

²³² Representando o *perseguido político* falecido.

²³³ A Comissão julgou que, dentre os casos analisados, o seu era o menos grave e atribuiu o valor de 10 mil reais. Evandro Bezerra achou que o valor era muito pouco.

²³⁴ Mário Albuquerque estava ali não como representante dos anistiados, mas como presidente da Comissão Wanda Sidou, já que Papito Oliveira havia se licenciado para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2004. Com o fim das eleições, Papito Oliveira voltou ao cargo.

a sociedade têm com os perseguidos políticos. Para finalizar, lembrou a importância desse momento que “ainda será apreciado, já que a história precisa de um tempo”.

Por fim foi a vez de Lúcio Alcântara falar. Em discurso informal, o Governador expressou a satisfação em participar desse processo e lembrou que os valores “são simbólicos por não se poder mensurar o sofrimento” e que, dessa feita, “a carga simbólica estaria no reconhecimento de que foram vítimas, injustiçados e de que o Estado extrapolou em suas ações”.

Sobre a luta política, lembrou que não pode ser um “meio de vida para ninguém. Ela foi para muitos um meio de morte, mas não pode ser um meio de vida para ninguém”, retomando as categorias weberianas viver “da” e viver “para” a política.

Terminou sua fala ressaltando: “a reunião de hoje se dá em torno dos valores pelos quais se deve lutar e defender todos os dias: a liberdade, a democracia e os direitos humanos”.

Ao fim do ato, anistiados se abraçavam às suas famílias e alguns davam entrevistas para os jornais que no mesmo dia noticiaram o evento. Pouco mais de seis meses depois ocorreria a segunda solenidade de entrega de indenizações.

Na segunda cerimônia, optou-se por entregar as indenizações em uma cidade do interior do Estado que havia se notabilizado como palco de lutas durante a ditadura militar. Essa cidade, Crateús, quase na divisa do Estado, teve 16 de seus munícipes presos logo depois de deflagrado o golpe de 64 num único processo e também participou ativamente da campanha da anistia, contando com um núcleo do Comitê Brasileiro de Anistia (CBA).

Do grupo de atingidos, nem todos entraram com o pedido de indenização ao governo do Estado. Quatro deles se opuseram, apresentando como justificativa o fato de não ter que relembrar o que sofreram e amedrontados com o fato de precisaram assinar um documento, já que foi essa a principal acusação que os levou a serem presos. Dos doze presos indenizados, apenas cinco ainda eram vivos. Os outros foram representados por seus familiares (viúvas e, no caso de falecimento de ambos, pelos seus filhos). Esses ex-presos eram militares, funcionários locais da

RFSA²³⁵ e parte deles era filiado ao Partido Comunista²³⁶. Sua faixa etária atual estava acima dos 70 anos, sendo que um deles já contava à época 90 anos.

Como essas indenizações foram votadas e aprovadas pela Comissão Wanda Sidou em dezembro de 2004, percebeu-se uma boa oportunidade para homenageá-las. Assim se sugeriu ao Governador do Estado que a solenidade se realizaria na cidade e não em Fortaleza, como de costume. A sugestão foi acatada e passaram-se aos preparativos. Foi contatada uma das filhas de um ex-presos político, que se encarregou de organizar a vinda de todos para a Cidade. Além de entrar em contato com cada um dos ex-presos (inclusive com os que não moravam no Município) e seus familiares, foram articuladas palestras, entrevistas na rádio, visitas às escolas e na Universidade, a serem realizadas pelo Presidente da Comissão de Anistia, Papito de Oliveira, e pelo representante dos ex-presos políticos, Mário Albuquerque, nos dois dias que antecederam a entrega das indenizações.

Além dos preparativos em Crateús, também foram convidados os familiares que residiam em Fortaleza para que pudessem assistir à solenidade. O governo cedeu um ônibus e além desses também foram convidados os demais membros da Comissão (que não puderam ir), os advogados da Associação que acompanharam esses processos (sendo representados pelo advogado Francisco Malta), o diretor do Arquivo Público Estadual²³⁷ e pesquisadores do tema²³⁸. No dia 30 de março de 2005, à meia-noite, saiu o ônibus rumo à cidade de Crateús. Nele foram 13 pessoas, sendo 8 deles familiares e um ex-presos político.

O clima era de reencontro por parte dos familiares. Como todos se conheciam, depois dos abraços efusivos, passaram a falar sobre o passado,

²³⁵ Rede Ferroviária Sociedade Anônima. A RFSA foi palco de muitas lutas trabalhistas e era um foco do Partido Comunista. Por conta da militância de parte de seus empregados, com o advento da ditadura, ocorreu uma “caça às bruxas”. Muitos funcionários foram presos (havendo mortes na prisão) e aqueles sobre os quais se tinha algum tipo de suspeita “subversiva” se obrigou a vestir uma farda diferente das demais, de cor laranja.

²³⁶ Crateús tem uma história política vinculada ao prestismo. Foi a única cidade do Ceará onde Luiz Carlos Prestes passou com sua marcha na Coluna Prestes. Foi também a única onde houve enfrentamento e morreram três homens. Assim, o Partido Comunista tinha uma base local.

²³⁷ Instituição responsável pelos documentos públicos do Estado dentre os quais, prontuários da polícia política. O Arquivo vem se revelando de grande valia para a junção de documentos, inclusive como parte das provas a serem anexadas nos processos de indenização. Ademais, como se propõe a conservar a memória do Estado, os documentos referentes à ditadura militar não poderiam estar de fora.

²³⁸ Participei desse grupo.

ressaltando em várias ocasiões a importância daquele evento para suas vidas. Uma das filhas afirmava que aquele era um momento de restauração da honra do pai, mesmo que ele já estivesse morto e isso valia muito mais do que o dinheiro²³⁹.

Embora todos estivessem visivelmente animados com o evento que ocorreria, o que mais se destacava era o ex-presos político. Suas feições e sua movimentação durante grande parte do percurso demonstravam certo nervosismo. Ao chegar à cidade, percebi a emoção que invadia a todos. Opiniões sobre a cidade, lembranças de lugares cheios de história pra contar, telefonemas aos parentes que estavam esperando com a mesa do café posta e os últimos detalhes eram acertados. Enquanto os familiares foram para as suas respectivas casas, fui para o hotel, ponto de apoio a quem não tinha parente ali.

A solenidade estava marcada para o dia 31 de março (e a escolha não foi por acaso) às dez e meia da manhã. O horário, apesar de inconveniente para aqueles que trabalham o dia inteiro, foi escolhido, levando em consideração a agenda do Governador. O local designado para o evento foi o teatro da Cidade, que, além da estrutura física, tinha capacidade para mais de duzentas pessoas. Coincidentemente, ele está ao lado do prédio da Estação de trem da RFSA, onde alguns daqueles ex-presos trabalharam no passado e onde alguns foram detidos.

A Associação 64/68, assim como faz em várias ocasiões, trouxe uma exposição de reportagens de jornais, tratando de temas referentes à ditadura militar, depoimentos de ex-presos e torturados, relação com a igreja, lutas das mulheres no movimento de anistia, história de personalidades. Enquanto pregávamos os jornais nas paredes internas e externas, na entrada do teatro, os primeiros homenageados já começavam a chegar. Vários deles chegavam amparados por filhos e netos; muitos deles logo tiveram de sentar na primeira fila, destinada a eles.

²³⁹ Os sentidos atribuídos ao dinheiro serão discutidos no Capítulo 5.



Solenidade de Pagamento de Indenizações em Crateús/CE
Março de 2005
Fonte: Danyelle Nilin

Dessa vez, foram trazidas também reportagens referentes à repressão na cidade de Crateús, sobre a luta de setores da igreja em prol dos presos, sobre os funcionários da RFSA. Numa dessas reportagens, havia uma foto de todos os 16 presos, feitos à época e reportadas pelo jornal O Povo no ano de 2004. Essa reportagem foi a mais concorrida e comentada pelos que ali passavam. Todos os ex-presos que pararam defronte a ela se apontavam nas fotos, mostravam aos seus familiares; falavam sobre os companheiros falecidos e discorriam sobre a época. Os filhos apontavam com orgulho o retrato do pai falecido. Pela exposição, também passaram amigos e vizinhos, que decidiram ir assistir ao evento como forma de homenagear os velhos conhecidos.



Solenidade de Pagamento de Indenizações em Crateús/CE
Março de 2005
Fonte: Danyelle Nilin

Em determinado momento, chegaram os últimos homenageados e os familiares dos falecidos. Entre abraços, elogios, todos se confraternizavam. Um deles, o Bobola²⁴⁰, vinha do Estado do Maranhão, onde reside há mais de trinta anos, especialmente para a ocasião. Percebia-se nitidamente a emoção de voltar à terra natal, depois de tantos anos, e reencontrar os velhos companheiros de infortúnio em uma cerimônia de reparação dos atos cometidos contra eles e seus familiares nos anos 1960.

As fileiras de cadeiras foram sendo preenchidas pelos familiares, vestidos para a ocasião, por adolescentes estudantes de uma escola particular, mobilizados pelo professor de Literatura²⁴¹, por professores universitários, amigos e vizinhos. A imprensa também cobria o evento. O Jornal Diário do Nordeste (periódico de maior circulação no interior do Estado) enviou um jornalista e um fotógrafo dias antes para cobrir o evento. Radialistas e fotógrafos da Cidade também estavam lá, com seus instrumentos à mão, registrando a movimentação.

O primeiro momento do evento foi destinado aos informes sobre o processo que culminou nas indenizações a serem entregues naquele dia e na discussão da importância do evento e do justo reconhecimento às pessoas da região que foram atingidas pela repressão. Papito Oliveira lembrou que as pessoas foram presas “pelo simples fato de pensar diferente”. Como esse momento era marcado pela informalidade, foi sugerido que todos que quisessem se manifestar poderiam.

Dessa forma, um dos presentes tomou a palavra para afirmar o grato prazer em ver o reconhecimento àquelas pessoas. A filha de um dos ex-presos falecido ressaltou a emoção que teve ao entrar naquela cidade, onde viveu bons momentos

²⁴⁰ Bobola, como é conhecido, era vereador à época do golpe, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Como na época não era remunerado por isso, continuava trabalhando como alfaiate. Assinou o documento a favor da legalidade de Jango, o que depois foi utilizado como prova de acusação. Foi cassado e preso juntamente com os outros quinze. Nesse mesmo processo, foi preso o vice-prefeito da Cidade, também do mesmo partido. Depois da saída da prisão, continuou atuando como alfaiate. Com uma família numerosa, não conseguiu vencer os problemas advindas de uma grande seca ocorrida na região. Decidiu tentar a sorte no Maranhão, onde vive até hoje, com a esposa, os filhos e netos. Para a ocasião, veio sozinho. Ao receber o convite de Maria da Glória, percebeu que não podia deixar de ir. Afirmou a vontade de voltar a Crateús. A viúva do ex vice-prefeito, seu grande amigo, não o reconheceu imediatamente e, quando ele se apresentou, foram enormes os abraços.

²⁴¹ O professor afirmou ser necessário que eles conheçam a época da ditadura, tanto pela importância histórica de se conhecer a história recente brasileira como pela base para se entender a corrente de Literatura Marginal, ocorrida nesse período. Dessa forma, levou ao teatro cerca de quinze alunos. Nem todos ficaram até o final da solenidade.

e onde naquele dia se estava “contando a história de um povo que sofreu”. Lembrou ainda o período de prisão do pai no 23º BC, em Fortaleza, quando ela estava grávida e ressaltou com tristeza as humilhações vividas no quartel, quando a vasculhavam enquanto levava os remédios para o pai. Por fim, agradeceu àqueles que contribuíram para aquela homenagem.

Um dos presentes subiu ao palco e lembrou o período das prisões. Segundo ele, o que mais revoltou na época foi que as pessoas que foram presas eram “pessoas de bem...”

A palavra foi retomada por Papito, que ressaltou a impressão da carga emotiva daquela cerimônia, já que várias daquelas histórias foram guardadas a vida inteira, sendo um momento em que as memórias esquecidas, guardadas e mantidas estavam sendo postas para fora. Ressaltou ainda o caráter pedagógico daquele evento: lembrar que aquele momento nunca mais voltará ao Brasil,²⁴² além da necessidade de reverenciar as pessoas que sofreram.

A solenidade oficial iniciou as doze e meia, com a presença do Governador, de um secretário de Estado e de políticos da região. Depois de relatado o objetivo da Lei 13.302, se procedeu a entrega das indenizações (na verdade, o comprovante bancário do depósito realizado) a todos os beneficiários.

Todos os componentes da mesa desciam as escadarias do palco para entregar os envelopes aos ex-presos. Aqueles que tinham dificuldades de se levantar permaneciam sentados. Cada vez que um nome era chamado e se dava a entrega do envelope, os fotógrafos corriam para fotografar e a platéia saudava com palmas. Além dos componentes da mesa, algumas pessoas da Cidade foram chamadas para realizar a entrega. Nessas ocasiões, os abraços se davam de forma mais efusiva.

Após esse momento, o representante dos ex-presos, Norberto Ferreira, discursou de maneira informal sobre a importância do evento. O discurso de “Seu” Ferreirinha, como é conhecido, iniciou lembrando que foram vítimas e que antes dos

²⁴² Segundo Jelín, “Las operaciones del recuerdo y el olvido ocurren en un momento presente, pero con una temporalidad subjetiva que remite a acontecimientos y procesos del pasado, que a su vez cobran sentido en vinculación con un horizonte de futuro”. (2002, p.2).

fatos eram donos da “cidadania completa”. Lembrou que não eram “subversivos” e que nunca foram “antipatriotas”. Seu discurso revelava o valor da honra, tão presente na cultura nordestina. A alegria daquele encontro estava no fato do reconhecimento público feito pela Cidade e pelo Governador de que eles e os amigos não eram ‘subversivos’ nem ‘antipatriotas’.

Logo após, foi a vez de uma representante feminina discursar. Maria da Glória, filha de Ferreirinha, fez um discurso breve e emocionado. Lembrou que a lei repara na “medida do possível”, já que não é possível imaginar a dor da prisão, do afastamento do trabalho, dos entes queridos. Frisou que os presos eram homens honrados, “cidadãos de bem”, cumpridores de suas obrigações e que foram punidos pelo fato de “pensaram diferente do que se permitia à época”. Sua fala continuou lembrando os sacrifícios e dificuldades enfrentadas por eles e seus familiares. Como filha de um ex-presos político, relembrou as dificuldades surgidas quando ainda eram adolescentes e que, por conta da prisão, modificaram a dinâmica de suas vidas, já que tiveram que assumir responsabilidades prematuramente, quando tiveram “o peso do mundo arremessado sob nós” e assim, tiveram que “amadurecer da noite para o dia”. Lembrou nominalmente alguns sofrimentos vividos pelos ex-presos e seus familiares para que, “mantida viva em nossa memória não permitamos que a história se repita”. Ao final de sua fala, depois dos agradecimentos a Mário Albuquerque, Papito de Oliveira e ao governador Lúcio Alcântara, Maria da Glória pediu um minuto de silêncio em memória aos ex-presos falecidos.

Depois foi a vez de o Governador fazer seu discurso. Iniciou lembrando que a história “não se apaga” e, em nome dos fatos, estavam fazendo o reconhecimento naquele momento. Ressaltou o conteúdo simbólico daquelas indenizações e aproveitou para afirmar que a política “não pode ser objeto de divisão, nem um ajuste de contas com os adversários”. Terminou sua fala, reafirmando a necessidade de aprofundar a democracia.

Com o final dessa fala, se deu encerrada a solenidade. Depois da sessão de fotos para os jornais de Fortaleza e para os arquivos pessoais, os homenageados foram saindo lentamente do teatro. Fiquei olhando aquelas cabeças brancas e tentando pensar o que representava para eles aquele momento. Além de certo ajuste com o passado, uma remissão com os filhos e com netos que cresceram,

muitas vezes não conhecendo por inteiro a história dos avós. Notava-se a emoção de forma visível em alguns deles. As filhas dos ex-presos falecidos eram as que mais externavam a emoção. Naquele dia, no Teatro de Crateús se deu um encontro de gerações. Filhos, netos, parentes, amigos, vizinhos e conhecidos estavam para ver e homenagear aquelas pessoas. A irmã de um ex-presos político me confidenciou sua alegria por aquele momento. Ela, que mora em Fortaleza, veio especialmente para a ocasião, para representar a mãe, falecida, que sempre dizia que um dia isso ia acontecer, mas não conseguiu estar viva para ver seu filho sendo redimido.

Nessa solenidade, mais do que em outras, se percebeu o peso dado à questão da honra. Os discursos foram marcados por termos como “reputação”, “reabilitação moral”, “reparação moral” e “cidadãos de bem”. A discussão da honra foi maior do que a discussão política, muitas vezes esquecida ou até negada por eles mesmos.

O último exemplo a ser relatado, embora não tenha ocorrido no Ceará, pode ser considerado síntese dos eventos ora analisados: O Encontro Regional dos Anistiados, ocorrido no Recife/PE em julho de 2003. Participei desse encontro a convite da Associação 64/68, que estaria representada por quatro ex-presos políticos cearenses que haviam sido presos também em Pernambuco. Nesse evento, que contou com a presença de perseguidos políticos de vários estados da Região, pessoas que não se viam há várias décadas se reencontravam, foram realizadas homenagens às várias pessoas que se destacaram nas lutas contra a ditadura, rememorados os mortos e desaparecidos políticos e debatidas temáticas de interesse do grupo.

Encontro de anistiados no Recife: reencontro, discussões e homenagens

O Encontro de Anistiados do Nordeste foi realizado durante um final de semana do mês de julho de 2003, divididos em três momentos: uma confraternização inicial para marcar o reencontro das pessoas, além do lançamento do livro de um ex-presos político; um dia inteiro destinado às discussões de como as leis de reparação estavam se desenvolvendo em cada estado da região; e um momento de homenagens aos ex-presos, mortos e desaparecidos políticos.

No primeiro dia, ocorreu em um restaurante o lançamento do livro *Pequenas histórias da prisão*, de Perly Cipriano (subsecretário da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos). Naquele lugar, velhos conhecidos se encontravam (alguns deles já não se viam há três décadas), mas os abraços e as conversas eram efusivas e intensas de quem compartilhou algo importante no passado.

Várias mesas foram postas para acomodar os presentes, mas durante toda a programação os grupos foram migrando, de forma que praticamente todas as pessoas passaram por todas as mesas.

Basicamente ali estavam pessoas que residiam em Pernambuco nos anos 1960/70 e/ou foram presos no Estado, portanto, passando a viver juntos.

A programação foi feita de forma a apresentar o livro de Perly Cipriano, ex-presos político e combatente na luta contra a ditadura. Sua estada ali significava muito para os anistiados porque, além de ser um sobrevivente dos *anos de chumbo*, era um representante do atual governo que sofreu na pele as torturas e agruras da prisão e que agora, por sua posição, se mostrava favorável à luta dos *perseguidos políticos*. Naquele momento, ele representava os *perseguidos políticos* no poder, com tudo o que isso implica²⁴³.

Depois da apresentação e dos autógrafos, foi exibida uma série de documentários trazidos pelo grupo *Tortura Nunca Mais*, um dos organizadores do evento.

Um desses filmes tratava do desaparecimento de Fernando Santa Cruz e trazia depoimentos de mães de ex-presos políticos e desaparecidos. Os lugares privilegiados de mãe e a legitimidade das suas falas fizeram que muitos anistiados chorassem ao ver as suas mães (e a de outros companheiros) contarem as agruras vividas por elas e por seus filhos.

Nos grupos, as conversas predominantes versavam sobre o período da ditadura, as dificuldades passadas, as prisões, mas também “causos” engraçados, a personalidade de alguns presos políticos, tudo isso contado com o distanciamento de quem já os viveu há mais de 30 anos. Histórias contadas à exaustão, lembranças

²⁴³ Esse assunto já foi debatido por Eliane Catanhêde, no Jornal Folha de São Paulo.

de velhos companheiros mortos, indignação por aqueles que foram injustiçados, lembranças de feitos heróicos (sendo o termo *herói* constantemente utilizado), compondo a auto-imagem dos *perseguidos políticos*.

No segundo dia, as temáticas “indenização, memória e preservação de documentos” dominaram as discussões. Nesse dia, também pode ser percebido o clima de reencontro que marcou todo o evento. A ocasião era bastante especial para muitos daqueles, até porque foi um momento de rever pessoas que não se viam há décadas. Para alguns o reencontro se deu nesse dia, já que nem todos foram ao lançamento do livro no dia anterior. No saguão do centro de convenções do hotel onde se realizou o evento, as pessoas se inscreviam e, enquanto isso, as várias associações de anistiados presentes montavam painéis com fotos das prisões, momentos vividos juntos, recortes de jornais da época e cartas escritas na prisão. Também foram entregues jornais e panfletos explicativos das associações, além de deferências e homenagens às pessoas que os ajudaram na época da ditadura militar.



Exposição de fotos
Encontro de Anistiados do Norte e Nordeste no Recife/PE
Julho de 2003
Fonte: Danyelle Nilin

Os olhares curiosos para as fotos e cartas escritas faziam com que todos se solidarizassem, pois, mesmo os que não estavam naquelas fotos, estiveram em situações bastante semelhantes e, mesmo os que não foram atingidos diretamente,

o foram indiretamente, como no caso de familiares, como filhos, irmãos, cônjuges, mães (sempre lembrados nos discursos dos militantes).

As demandas referentes à indenização financeira e a busca pela preservação histórica da memória política dos *anos de chumbo* foram as duas questões que dominaram os debates ocorridos no encontro que reuniu cerca de 150 anistiados de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, da Bahia, da Paraíba e do Ceará²⁴⁴.

O encontro tinha um ar de informalidade, mesmo contando com debatedores e algumas autoridades ilustres presentes. Cada pessoa que falava mostrava sua satisfação em estar ali e comumente se ressaltava a emoção de encontrar velhos companheiros de luta.

Segundo Carlos Alberto Soares, coordenador da primeira mesa e um dos organizadores, o encontro estava ocorrendo pela “forte ligação que eles tinham entre si e de um compromisso firmado ainda na prisão de que ainda se reencontrariam”.



Encontro de Anistiados do Norte e Nordeste no Recife/PE
Julho de 2003
Fonte: Danyelle Nilin

²⁴⁴ O encontro se realizou pela iniciativa da Associação de Anistiados Políticos de Pernambuco (APAP), Movimento Tortura Nunca Mais-PE, Associação Rio-Grandense de Anistiados Políticos, Associação 64/68-CE e a Fundação João Mangabeira- PSB.

No primeiro momento, foram ressaltadas a importância do encontro e as referências à luta dos anos 1970. Pela manhã, foi discutida a preservação histórica por meio dos arquivos públicos estaduais, atentando para o fato de que quase nenhum dispunha de infra-estrutura capaz de abrigar documentação dessa época. As principais dificuldades apontadas versavam sobre a dificuldade administrativa, a falta de estrutura interna e o descaso para com a documentação pública²⁴⁵. Segundo os debatedores, isso inviabilizava o trabalho, além do fato de que, pela legislação atual, não se pode ter acesso à informação²⁴⁶. Após as falas dos debatedores, ex-deputados que estiveram na luta contra a ditadura e deputados envolvidos com os anistiados falaram sobre a relação entre o passado e o presente e a importância de que o testemunho seja uma arma contra o esquecimento. Roberto Freire, deputado federal pelo PPS, sintetizou a fala, afirmando para os anistiados que “muito mais do que sobreviventes, vocês são a nossa história”.

À tarde foram discutidas questões relativas a indenizações, sendo feitas severas críticas à Comissão de Paz e, principalmente, ao governo de Pernambuco pela demora nos prazos. Perly Cipriano discursou como anistiado e integrante do governo, lembrando que existe boa vontade do governo federal de que os processos caminhem, já que no ministério “têm pessoas que têm na memória e no corpo o desejo que essa história seja revelada”.

Ao final do dia, foram votadas algumas considerações que seriam integradas à carta final do evento, lida na manhã do dia seguinte.

O evento de domingo consistia no encerramento do encontro e em uma homenagem às duas pessoas que se destacaram na luta contra a ditadura no Estado de Pernambuco, ambas mortas recentemente: Mércia Albuquerque, advogada dos ex-presos políticos (grande parte dos presentes foi defendida por ela quando estavam nas prisões de Pernambuco), e Cândido Pinto de Melo, ex-líder

²⁴⁵ Alguns presentes lembraram que, apesar de haver boa intenção daqueles que trabalham nessas repartições, o número de funcionários é inferior ao indicado, as salas não comportam o volume de documentos, além do fato de que muitas pessoas tratam essas documentações como papéis velhos (é importante ressaltar que isso ocorre também em Brasília na própria Secretaria de Direitos Humanos).

²⁴⁶ À época do encontro, as leis previam que somente depois de 100 anos, essa documentação vai estar aberta ao público em geral. Somente os interessados diretos e suas famílias podem ter esse acesso.

estudantil, baleado pela ditadura e paraplégico, se tornou um símbolo de resistência. As principais decisões tomadas no dia anterior foram sintetizadas por Marcelo Mário, ex-presos político, que subiu no monumento *Tortura Nunca Mais*, erguido em homenagem aos ex-presos e torturados e leu as decisões tomadas pelos anistiados, terminando sua fala com duas poesias de sua autoria: “Bandeiras” e um pequeno poema que reflete bastante a luta dos anistiados:

“Purgar os erros,
Lembrar os mortos,
Fecundar os sonhos,
Festejar as vitórias.
Se não fizermos isso
Pela nossa causa,
Quem o fará?”

A homenagem foi marcada pela simbologia, desde o local escolhido para a realização do evento, uma praça no centro da cidade de Recife, onde foi construído um monumento às vítimas da tortura (uma escultura de um homem no pau-de-arara) e placas de pessoas vítimas da ditadura (desaparecidos, mortos nas prisões e assassinados pela repressão). Foram distribuídos santinhos e jornais em que se observava a importância dos homenageados na luta contra a ditadura.



Evento no Monumento contra a tortura
Encontro de Anistiados do Norte e Nordeste no Recife/PE
Julho de 2003
Fonte: Danyelle Nilin

Os discursos foram proferidos, guardando um ar de informalidade, embora já tivesse sido designado previamente quem falaria sobre cada um dos homenageados. Marcelo Santa Cruz, ex-presos e irmão do desaparecido político Fernando Santa Cruz, falou sobre Mércia Albuquerque, ressaltando o seu caráter humanista, o seu destemor e os perigos que ela enfrentou no combate à ditadura, além do fato de que muitos dos que estavam ali deviam suas vidas à advogada. Paulo Pontes, ex-presos político homenageou, em seu discurso Cândido Pinto, observando o fato de ele ter sido um símbolo de coragem e resistência à ditadura, e, mesmo diferente daqueles que com o fim da ditadura puderam “andar com suas próprias pernas”, nunca perdeu esperança e alegria. Ao final de seu discurso, muitos gritaram: *Cândido presente! Cândido presente!*

Antes dos discursos iniciarem, diversos grupos tiraram fotos em frente ao memorial, para registrar sua estada naquele lugar. Militantes de antigas organizações se preparavam para registrar em foto suas estadas e os anistiados conversavam entre si. Alguns trouxeram seus filhos (muitos deles eram crianças e, com certeza, não estavam entendendo o que estava ocorrendo).



Monumento aos desaparecidos políticos e vítimas da ditadura
Julho de 2003
Fonte: Danyelle Nilin

Ao final das falas, depois de se ressaltar a importância da luta, da preservação histórica e da indenização como algo meramente simbólico, insistiram em que *a luta continua*.

A análise dos eventos aqui relatados me permite perceber como as representações são construídas por diferentes agentes que ressignificam o passado, as lutas e as perdas. Nesses atos, a ditadura militar é posta em xeque, sendo julgada e condenada, garantindo aos seus opositores um papel destacado e positivo. Nos eventos carregados de simbologia, a história política recente brasileira é recontada, sendo ajudados nessa tarefa pelos *media*. Os rituais reiteram valores universais, como liberdade, democracia e capacidade de expressão, e envolvem pessoas “acima de qualquer suspeita”, como os familiares, pessoas idosas e mães de ex-presos políticos. Nesse conjunto de pessoas que, embora não homogêneo, partilha do mesmo entendimento sobre a perseguição, há certa concordância sobre o passado, diferentemente do caso discutido no próximo capítulo, quando serão analisadas, a partir da perspectiva dos militares e seus partidários, as representações acerca da perseguição política, da anistia e do processo de reparação em curso.

Capítulo 4

É “justo” reparar “subversivos?”: as disputas simbólicas nos grupos ligados aos militares

As memórias dos eventos relacionados à ditadura militar revelam-se como *espaços de lutas simbólicas*. Pelo fato de retratar um período da história ainda viva na memória não só dos que viveram, mas de gerações que conviveram direta e indiretamente com os problemas causados pelas prisões, torturas e perseguições durante a ditadura militar, esse é um tema que enfrenta paixões.

Conforme Candau (2002), nas sociedades modernas, a pluralidade de grupos faz ser impossível uma memória unificada. Essa fragmentação da memória provoca enfrentamentos. Se é complexo pensar em discursos homogêneos quando se trata do mesmo grupo, o que pensar quando se trata de grupos distintos, com ideologias díspares e que têm diferentes interpretações dos fatos que ocorreram? Como essa memória se articula em grupos oponentes dos que estão sendo reparados pelo governo brasileiro?

Podemos perceber as disputas latejantes que encontram nas medidas reparatórias momentos adequados para que possam emergir com maior intensidade. As leis reparatórias permitem criar situações de aproximação à causa dos anistiados, mas também, e na mesma medida, uma oposição a eles. Isso ocorre tanto em relação ao significado das lutas e à figura do herói, como sobre qual o reconhecimento que aqueles que lutaram contra o movimento de 64 devam ter socialmente.

Se, por um lado, os anistiados e ex-presos tratam suas lutas e suas “atitudes heróicas” como uma espécie de capital simbólico, apropriado em diferentes momentos, isso cria também repulsa e crítica em seus oponentes.

Por trás dessas disputas pela “verdade histórica”, há uma reinterpretação do passado e da história política recente, do papel que os principais agentes dessa época (militares e militantes) representaram nessa história, o que pretendiam com suas lutas e quem, afinal, foi o vencedor. Os críticos também constroem sua imagem

de “herói” e as possibilidades de ressarcimento para esses. Ademais, fazem comparações entre o passado e o presente, além de uma interpretação acerca da anistia.

Assim como o grupo de *perseguidos políticos* não é homogêneo, seus oponentes também não são. Eles variam, desde aqueles que discordam do processo de indenização, mas reconhecem o sentido e a bravura na luta àqueles que discordam totalmente do fato de indenizar pessoas da esquerda por terem se rebelado nos anos 1960/ 70.

Alguns recorrem ao argumento de que aqueles “heróis”, jovens que em busca de um sonho perderam suas vidas em todos os sentidos, atualmente queiram ser indenizados financeiramente por isso. Há assim certa aceitação de que a luta que eles travaram era legítima e de que houve sérias perdas, não somente físicas, mas também psicológicas e sociais. No entendimento desses, no entanto, isso não significa que eles mereçam receber indenização por isso²⁴⁷.

Há alguns que não admitem indenizá-los de forma alguma, porque os repudiam totalmente. Nesse caso, há uma recusa veemente de que jovens que se insurgiram contra a ditadura, que pegaram em armas e que foram presos, por isso sejam considerados hoje “heróis da nação”.

As críticas ocorrem por diferentes motivos. Há discursos que se orientam pelo viés ideológico, mas há ainda aqueles que utilizam o argumento econômico para a recusa. Como há dinheiro envolvido na questão e em um país com sérios problemas orçamentários, dificilmente se pode pensar que um processo de indenização envolvendo cerca de 60 mil pessoas possa ocorrer da maneira mais branda possível.

A questão financeira do País e as sucessivas crises pelos quais vem passando o setor público ao longo desses anos são ressaltadas pelos opositores para fazerem frente à indenização. As discussões não remetem somente às questões monetárias, mas são exacerbadas em função disso.

²⁴⁷ Esses argumentos serão discutidos no Capítulo 5.

Aqueles que se opõem a esse processo o fazem de acordo com determinadas concepções que podem ter relação com o lugar que ocupam e com o que representam. No primeiro caso, as disputas remontam a “quem estava com a razão”, “pelo que lutavam”, “quem foi vencedor” e “o que fazer com esse passado”. O segundo caso remonta principalmente à difícil relação entre “ideologia” e “ressarcimento”. Dinheiro e ideologia normalmente parecem ser antagônicos e, nesses casos, mais ainda²⁴⁸.

Esse debate se mostra fecundo e, à medida que a *Comissão de Paz* (federal) aprova o pedido de um anistiado²⁴⁹ (e em certos casos, com valores monetários altos²⁵⁰), ele volta com força total²⁵¹.

Assim, de modo mais velado ou aberto, ocorrem as disputas em torno do processo de ressarcimentos e reparações. Algumas dessas pessoas são militares ou ligadas a eles, partilhando a mesma ideologia. Há aqueles que, mesmo não partilhando, são contrários à idéia de reparar financeiramente os perseguidos pela ditadura militar; mas, são sobretudo os primeiros que exacerbam essas contendas.

De todos os grupos que criticam a indenização, os que o fazem com maior vigor são os ligados aos militares. Normalmente são pessoas que ou já compuseram as Forças Armadas ou são favoráveis à ditadura. Dentre eles, o que mais se destaca é o TERNUMA (*Terrorismo Nunca Mais*), uma entidade não governamental dedicada à memória das vítimas na luta contra a esquerda. O nome e os objetivos demonstram se contrapor ao GTNM (*Grupo Tortura Nunca Mais*), dedicado aos

²⁴⁸ As discussões travadas em torno da difícil relação entre dinheiro e ideologia já foram feitas por mim na dissertação de mestrado “*Jovens na política: animação e agenciamento do voto em campanhas eleitorais*” (2001). O capítulo 5 discutirá a difícil equivalência entre o passado e a indenização.

²⁴⁹ O caso mais conhecido no Brasil é o de Carlos Heitor Cony. Jornalista demitido na época do regime militar, encaminhou o pedido à Comissão de Anistia e foi indenizado em 1,4 milhão de reais. Receberá ainda uma pensão mensal e continuada no valor de 19.000,00. Legalmente isso se deu porque foi feito um cálculo financeiro com base nos cargos que ele ocupava quando demitido e quanto ganharia hoje se não tivesse sofrido uma interrupção. Isso foi alvo de muitas contendas nos meios de comunicação, nos meios militares e causou enorme desconforto entre os anistiados, que também não admitiram o valor.

²⁵⁰ Há também o caso do anistiado José Caetano Lavorato Alves, piloto da Varig, demitido em 1988 com base em um decreto do período militar que autorizava a demissão de sindicalistas de setores essenciais que entrassem em greve. Ele entrou com o pedido com base na Lei de 2002 e teve seu pedido deferido. Irá receber 2,54 milhões, além de uma pensão mensal de 12,3 mil.

²⁵¹ Segundo o Jornal O Povo (24.11.04, p.21), diante dos altos valores das indenizações e da reação da opinião pública a elas, em novembro de 2004, a Justiça Federal determinou ao governo que não autorizasse nenhum pagamento de prestação mensal em valor superior a 2.400,00 e a revisão de todos os casos já aprovados, incluindo aqueles com prestação única superior a 30 mil reais.

perseguidos políticos, em especial, aos desaparecidos e ex-presos políticos. O “terrorismo” dos grupos de esquerda aparece para contestar a “tortura” alegada por aqueles.

O TERNUMA dispõe de um *site* no qual jornalistas, comentaristas, militares e pessoas comuns escrevem sobre temas da atualidade. Condensa textos de vários jornais, apresentados em *sites* jornalísticos ou daqueles que se opõem à “esquerda”, como, por exemplo, o *Guararapes*²⁵² e o *site Mídia sem máscara*²⁵³. Normalmente os conteúdos são bastante desfavoráveis aos governos da “era democrática” e ao Congresso Nacional. As notícias de corrupção, o descaso governamental, as discussões sobre salário mínimo, reajuste de servidores públicos civis e militares ocupam parte de suas preocupações.

O principal conteúdo do *site* se destina, no entanto, a cultivar a memória dos anos militares, seus feitos e personagens históricos. Nesse espaço surgem revelações da ditadura militar e discussões acerca da temática dos desaparecidos políticos, e, em determinados momentos, opiniões sobre as indenizações.

Assim como o GTNM, o TERNUMA busca lembrar as vítimas do período em que os militares estiveram no poder. No seu caso, essas vítimas são aquelas que morreram ou que se tornaram inválidas em confrontos com os grupos de esquerda. Assim no *site* são listados os nomes de pessoas assassinadas pelos

²⁵² O grupo Guararapes nasceu em Fortaleza/CE, no dia 05 de novembro de 1991, fruto do descontentamento dos militares com o governo Collor. Uma das desavenças dizia respeito ao fato de que, ao assumir Collor exigiu que os militares tomassem posse à paisana, contrariando as tradições, o que foi entendido como uma provocação e sinal de desprestígio. O descontentamento dizia respeito também ao tratamento dado pelos meios de comunicação, considerados por eles como um meio infiltrado de “marxistas”. Assim, se decidiu criar um grupo formado por militares da reserva, contando com o apoio e a participação de civis, que passaram a utilizar o lema: *Estamos Vivos!* O grupo se reúne semanalmente, quando são discutidos assuntos relacionados à situação política, social e econômica do país. Sempre que é possível, eles lançam manifestos criticando o atual estado do País, sempre com um tom favorável à época do regime militar.

Sua página na internet é www.fortalweb.com.br/grupoguararapes/index.asp

²⁵³ A apresentação do site diz o seguinte: “MÍDIA SEM MÁSCARA é um website destinado a publicar as idéias e notícias que são sistematicamente escondidas, desprezadas ou distorcidas em virtude do viés esquerdista da grande mídia brasileira. Embora sem recursos para promover uma fiscalização ampla, MÍDIA SEM MÁSCARA colhe amostras, que por si só, bastam para dar uma idéia da magnitude e gravidade da manipulação esquerdista do noticiário na mídia nacional. O fenômeno do controle esquerdista já vem durando tanto tempo, são tantos os fatos que foram sonogados do público ao longo de mais de vinte anos, que torna-se tão importante restaurar o passado quanto denunciar o presente”. <http://www.midiasemmascara.com.br>

grupos armados de esquerda, as vítimas de “justiçamento”²⁵⁴, de assaltos, de confrontos armados e de seqüestros, além de ações consideradas “terroristas”, como as explosões de prédios ou carros em uma seção denominada *Recordando a História*.

Dessa forma, são lembrados alguns casos “célebres”, repetidos à exaustão, como o seqüestro do embaixador norte-americano Charles Elbrick²⁵⁵, o atentado no Aeroporto de Guararapes²⁵⁶, os justiçamentos de Márcio Leite Toledo²⁵⁷, além dos assassinatos de Mário Kozel Filho²⁵⁸ e do acidente que deixou paraplégico Orlando Lovecchio Filho²⁵⁹.

Por ser abertamente favorável aos militares, é completamente contrário àqueles a quem eles denominam de “guerrilheiros”, “subversivos” e “terroristas”, dentre tantos outros adjetivos, que posteriormente serão discutidos.

²⁵⁴ Segundo eles, “o justiçamento foi empregado para assassinar os próprios comunistas considerados traidores e os seus inimigos, os integrantes das forças legais de segurança e todos aqueles que com elas colaboravam. Não foram mortes causadas na paixão ou no ódio de um confronto. Não foram mortes involuntárias, surgidas por acaso, no fragor de alguma ação violenta. Não foram mortes aleatórias, cujos nomes só surgiam depois da explosão de uma bomba, depois de um assalto, depois de um seqüestro. Não foram nada disso. O justiçamento praticado pelos comunistas foi o crime premeditado, extremadamente planejado, o crime frio e cruel de uma doutrina que sobrepunha os fins aos meios. O justiçamento era o último capítulo de um longo processo, que começava por uma denúncia, que passava pelo julgamento de um pseudo “tribunal revolucionário”, que gastava muito tempo em minuciosos levantamentos, que organizava um grupo de execução com militantes travestidos de carrascos e que se encerrava com o sangue do “justiçado” salpicando a propaganda do ato cometido, que escarnecia a vítima e, quixotesicamente, tentava justificar um mero assassinato. E, tudo isso, a sangue frio, com o sangue congelado de uma doutrina que impunha a violência sobre a sociedade tida como algoz (...) Durante o negro período da luta armada, foram quase duas dezenas de justiçamentos conhecidos. Talvez outros ainda não descobertos”.
www.ternuma.com.br

²⁵⁴ www.ternuma.com.br. *A solução final*.

²⁵⁵ Realizado em 1969 pelos grupos MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de outubro-em homenagem a Che Guevara) e Aliança Libertadora Nacional. Por se tratar de um diplomata norte-americano, o seqüestro teve repercussão internacional e forçou o governo militar a trocar 15 prisioneiros políticos pelo Embaixador.

²⁵⁶ Em 25 de julho de 1966, ocorreu a explosão de uma bomba no aeroporto de Recife, quando se aguardava a chegada do Presidente Costa e Silva. Nesse episódio, atribuído ao Partido Comunista Revolucionário, morreram duas pessoas e 15 pessoas ficaram feridas. Nunca se comprovou a autoria dos atentados.

²⁵⁷ Militante da ALN, Márcio Leite Toledo foi morto em 23 de março de 1971 pelos companheiros de organização.

²⁵⁸ Em 1968, quando era praça do Exército e estava de sentinela no Quartel General do II Exército, foi atingido e morto por uma bomba detonada pela Vanguarda Popular Revolucionária, organização de esquerda da qual fazia parte Lamarca.

²⁵⁹ Em 18 de março de 1968, ocorreu um atentado a bomba contra o Consulado dos Estados Unidos em São Paulo. Os estilhaços atingiram a perna de Orlando Lovecchio Filho, que na época tinha 22 anos e se preparava para tirar a licença para pilotar vôos comerciais. Como teve sua perna amputada, para fins laborais, tornou-se “inválido” permanente.

Os artigos debatem as indenizações concedidas aos anistiados, e, ao fazê-lo, toda uma construção sobre a esquerda é realizada. Ademais, nos textos, as ações cometidas pelos militares são legitimadas, sendo os militantes de esquerda muito criticados.

Os artigos se caracterizam pela crítica dos governos atuais, principalmente pelo fato de estarem anistiando e ressarcindo “terroristas”, ao passo que as Forças Armadas enfrentam dificuldades financeiras e as “vítimas do terrorismo de esquerda”, para quem o Estado brasileiro não olha com os mesmos olhos com os quais olha a esquerda.

As instituições são consideradas por eles como “revanchistas” e “parciais”. Os *media* também são criticados porquanto tratam os dois grupos (militares e militantes de esquerda) de maneiras distintas. Assim os periodistas, denominados por eles, de “jornalistas vermelhos”, são também alvo de severas críticas.

É cada vez mais evidente a insistência de uma parte da imprensa brasileira, sem nenhuma camuflagem, em mitificar criminosos e terroristas, sob o embuste de que lutavam, como heróicos guerrilheiros, contra uma ditadura militar. Ao tempo em que o fazem, sutilmente dão publicidade a livros e filmes de uma vertente surrada, além de afamar aventureiros, abandonados à própria sorte por um partido político a que pertenciam e pelo qual praticaram suas aventuras e ações ilícitas. Aos terroristas concedem adjetivos simpáticos, ao passo que aos militares não param de dirigir ódio e denúncias de crimes de todo o tipo²⁶⁰.

Como forma de se contrapor àqueles, o TERNUMA se dedica a fazer uma apologia às Forças Armadas, de como conduziram o Brasil durante o regime militar e como cumpriram seu dever ao enfrentar aqueles que se rebelaram.

Assim, a organização cria e cultua seus heróis, que são, sobretudo, os soldados que estiveram à frente de ações contra os grupos de esquerda e são louvadas as ações daqueles que se portaram de acordo com o que a ocasião pedia, ou seja, “combatendo terroristas”. Logicamente, os heróis e a justificativa dos atos realizados pelos militares e seu aparelho repressivo são bem diferentes daquelas encontradas pela esquerda, revelando as imagens que os grupos guardam acerca de si e as que projetam no outro.

²⁶⁰ www.ternuma.com.br. *A solução final*.

Se, nas narrativas dos perseguidos políticos há uma construção da história brasileira recente, o mesmo ocorre nas narrativas dos grupos ligados aos militares. A análise seguinte, feita pelo general-de-brigada Luciano Salgado Campos no Jornal Diário do Nordeste, atesta isso:

O movimento revolucionário de março não foi um golpe para derrubar os que estavam no poder e assumir o poder e dele usufruir. Foi uma verdadeira revolução, para garantir a sobrevivência da nossa democracia, restaurar a autoridade, resgatar a lei e a ordem²⁶¹”.

Os textos do TERNUMA, GUARARAPES e MÍDIA SEM MÁSCARA defendem os valores da “Revolução” em contraposição aos valores da democracia atual, considerados como “aberrações” e “deturpações”. Há ainda uma necessidade de desvencilhar o passado, considerado “limpo” com o presente, visto como “sujo”.

Nas contendas acerca do tratamento dispensado aos funcionários públicos, aposentados, às Forças Armadas, aos trabalhadores, diferentemente do tratamento dispensado aos anistiados, ressaltam-se o “revanchismo” e a “parcialidade dos governos atuais²⁶²”. Há ainda a condenação à anistia, considerada “caolha e injusta²⁶³”, já que premiou exatamente o lado dos “bandidos”.

Quando da publicação do decreto que estabeleceu a indenização às vítimas da ditadura militar, em 2002, o *site* publicou a seguinte nota do jornalista Janer Cristaldo:

Enquanto o Exército nacional não tem verba sequer para alimentar seus soldados, o presidente Fernando Henrique Cardoso assina uma medida provisória que amplia a definição e os direitos dos anistiados políticos. Servidores públicos civis que foram punidos por adesão a greve serão reintegrados a seus cargos. Políticos, civis e militares que já haviam sido readmitidos poderão pedir indenização financeira à União - hipótese que era vedada na regulamentação da anistia do ano passado. *As esquerdas e simpatizantes, que vivem protestando contra o arbítrio das medidas provisórias, contra esta certamente não terão objeções. Enquanto seu Exército não tem verba sequer para pagar o rancho de recrutas e sua Força Aérea*

²⁶¹ Diário do Nordeste. Luciano Salgado rebate idéia de golpe. 02 de abril de 2004

²⁶² Segundo o TERNUMA, a expressão que poderia definir essa questão é: “Aos amigos, tudo! Aos inimigos, nada!” www.ternuma.com.br. *Contradições de uma esquerdocracia*.

²⁶³ www.ternuma.com.br. *Terroristas, aventureiros e desiguais*.

*desfila a pé, aos vitoriosos de 64, Fernando Henrique Cardoso confere honras, glória e gordas aposentadorias*²⁶⁴. (Grifei)

Por ocasião da instalação da Comissão de Anistia, ocorreu o mesmo. Um dos argumentos sugeridos por muitos dos opositores dizia respeito ao fato de que as indenizações custam muito dinheiro do orçamento público, enquanto vários setores sofrem com os cortes orçamentários (dentre eles, as Forças Armadas) e a população brasileira vê aumentar a carga tributária.

Embora o TERNUMA seja o principal porta-voz dos militares e seus partidários, em determinadas ocasiões, militares da ativa também se posicionam. Analisando o trabalho da *Comissão de Mortos e Desaparecidos*, o General Benedito Onofre Bezerra Leonel, chefe do Estado Maior das Forças Armadas no governo de Fernando Henrique Cardoso, dizia o seguinte:

A indenização é até um pouco *deprimente*. Vou usar uma expressão horrorosa, mas a coisa toda parece um *balcão de negócios*. A função nobre da comissão era definir como as pessoas morreram. A indenização era só decorrência. Aliás, já saiu indenização para famílias que não precisavam de um tostão do Estado²⁶⁵. (Grifei)

Em menor medida, as críticas também partem de deputados ligados aos militares. O mais conhecido deles é Jair Bolsonaro (PTB-RJ) que utiliza sempre que possível, a tribuna do Congresso Nacional para desferir crítica aos perseguidos políticos e a esse processo.

Vamos também acabar com essa história de que esse pessoal estava na categoria de presos políticos. *Eles eram seqüestradores, assaltantes de banco, estupradores, terroristas. E praticavam a corrupção em larga escala*. Esse é o passado de muitos. E ainda vejo o colega na Comissão de Constituição e Justiça votar emenda de Comissão para anistiados políticos. Isso é brincadeira! *É uma farsa!*²⁶⁶ (Grifei).

As contendas em torno dos processos de reparação desvendam como algumas categorizações são mantidas ao longo do tempo. Muitos dos opositores de hoje são ainda aqueles que eram os adversários de ontem. Esse momento se revela

²⁶⁴ www.ternuma.com.br. *Aos vitoriosos de 64*.

²⁶⁵ Revista Veja, 27/05/1998. *Páginas Amarelas*.

²⁶⁶ <http://www.brasilbrasileiro.pro.br/bolsonaro.htm>

como adequado para que as disputas do passado voltem à tona. No caso de alguns militares e seus simpatizantes, é um absurdo que aqueles “inimigos da pátria” hoje estejam sendo recompensados, e ainda com o distintivo de heróis. Indenizar “subversivos” e “terroristas” é considerado um erro somente explicado pelo fato de os dois últimos governos terem sido presididos também por anistiados.

A generosidade do governo FHC, que criou a Comissão de Anistia, com as chamadas *vítimas*? dos anos de chumbo, nota-se agora, consolida-se sob Lula da Silva. São dezenas de cidadãos que militaram em organizações guerrilheiras de esquerda ou praticaram atos de subversão e que tiveram que deixar o Brasil ou suas carreiras (ou ambos) por conta da repressão. Muitos deles foram apanhados durante a luta. *Geralmente, acusam os adversários de tortura, maus-tratos e perseguição. Não importa. Estão todos agora bem vingados*²⁶⁷.(Grifei).

O uso da ironia revela a idéia de que, ao serem indenizados, aqueles que alegam ter sido perseguidos e torturados, obtêm a melhor vingança (dinheiro). Há geralmente nas falas dos opositores indagações acerca de que as pessoas que pedem a indenização sejam realmente consideradas vítimas. Esses escritos se caracterizam pela suspeição de que a “esquerda” construiu para si o papel de vítima.

Esse papel é negado completamente nesses discursos, agregado ao fato de que se há indenização para “um lado deveria haver para “o outro” também. Segundo Erasmo Dias, coronel reformado e ex-secretário de Segurança Pública de São Paulo,

(...) os presos políticos foram responsáveis pelos seus próprios destinos, pois desafiaram o princípio da autoridade: Eles podiam matar, mas para eles não era matar, era ‘fazer justiça’. Eram os oprimidos que estavam tentando colocar os opressores [na cadeia]. Eles roubavam, mas diziam que não era roubo, era ‘desapropriação’. Assim como vários outros opositores, se ex-preso político recebe indenização, os policiais que tiveram seqüelas também deveriam ser beneficiados com a lei²⁶⁸.

O fato de que algumas pessoas atingidas pelos atos da esquerda não tenham sido ainda indenizadas pelo Estado brasileiro é outro motivo de contenda, como mostra o exemplo de Orlando Lovecchio Filho. Atingido por uma bomba

²⁶⁷ [www.ternuma.com.br/Os novos ricos da Comissão da Anistia](http://www.ternuma.com.br/Os_novos_ricos_da_Comissão_da_Anistia)

²⁶⁸ <http://www.exibir.com/dhumanos/motivos.htm>.

detonada por uma organização armada, durante anos ele se articulou para tentar conseguir uma indenização do Governo brasileiro²⁶⁹. Enviou cartas a deputados, ministros e inclusive para o Presidente da República, não obtendo resposta. Em 2005, depois de 13 anos, a Lei 10.923 concedeu a ele a indenização mensal e continuada no valor de R\$ 500,00.

Seu caso é sempre que possível utilizado por ele e pelos oponentes da indenização aos perseguidos políticos para acusar o governo de parcialidade no trato dessas questões:

Por que só os terroristas que foram atingidos por motivação política tem direito a uma reparação indenizatória digna pelo Estado? E eu, que fui vítima inocente dos mesmos terroristas por omissão do Estado e pelos mesmos motivos exclusivamente políticos, porque não posso receber os mesmos benefícios? Além do dano físico, também sofri dano mental, dor, trauma emocional e psicológico, sofrimento, medo e humilhação igual aos mais de 3000 beneficiados. Sem equidade não há cidadania?²⁷⁰.

O caso de Mário Kozel Filho é também paradigmático. Como ele não fazia parte efetivamente do Exército, sua família nunca pôde receber indenização. Quando da instalação da lei para beneficiar os familiares de mortos durante o regime militar, sua família entrou com o pedido, mas este foi indeferido, por não se adequar às exigências da Lei dos Desaparecidos Políticos. Em agosto de 2003, foi redigida a lei 10.724²⁷¹, específica para o seu caso. O Estado brasileiro concedeu 330 reais como uma pensão continuada para seus pais. O valor proposto causou conflitos por causa da comparação com os valores destinados aos anistiados²⁷².

Por que a anistia, a generosidade oficial, a caneta nomeadora só cuidam dos Josés, dos Diógenes, das Gutas, das Veras, dos camaradas Mateus, das Dilmás, e dos muitos outros mais ou menos “ex” da esquerda revolucionária? Se o terrorista internacional Carlos, o Chacal, tivesse atuado contra a ditadura militar no Brasil, hoje, certamente, estaria no mausoléu dos dois Carlos brasileiros – os “heróis” *Lamarca e Marighella* – e seus herdeiros, certamente,

²⁶⁹ Ele entrou com uma ação na Justiça em 1993, contra Sérgio Ferro (que admitiu ter sido o autor do atentado), tendo sido julgado prescrito. Como não conseguiu se enquadrar na Lei 9140, tentou contato com várias autoridades para averiguar o seu caso. Somente em 2005 conseguiu que fosse votada uma lei específica para o seu caso.

²⁷⁰ http://www.exibir.com/dhumanos/a_tribuna2603.htm

²⁷¹ http://dji.com.br/leis_ordinarias.

²⁷² Em 27 de dezembro de 2005, o valor da pensão foi alterado para R\$1.140,00, a ser pago retroativamente a partir de janeiro de 2004.

estariam recebendo pensão do Estado. E os demais Josés, Marias, Carlos, Mários, Albertos, Sílvios e outros brasileiros, homônimos ou não dos apaniguados “ex”, que nunca escolheram a *luta armada apátrida como opção de vida*, mas morreram ou foram mutilados pelas armas e bombas dos ex-qualquer-coisa, tiveram algum tipo de reparação?²⁷³ (Grifei).

Há na extensão desses textos, críticas ao fato de o Brasil querer “premiar” quem quis instalar uma ditadura comunista. O caso de Mário Kozel é utilizado para afirmar que, nesses governos, “familiar de bandido vale mais”. O valor numérico das indenizações é sempre ressaltado, de forma a causar impacto no leitor.

Você sabia que a Lei nº 9140, de 04 de dezembro de 1995, conhecida como "Lei dos Desaparecidos", contemplou, com a quantia de R\$ 100 a R\$ 150 mil, cada família dos quase 300 terroristas mortos ou desaparecidos; que, para isso, o contribuinte "doou voluntariamente" R\$ 46.000.000,00 (cerca de 25 milhões de dólares) para "compensar" as ações de assassinos, assaltantes e seqüestradores?

Como um dos “nós da questão” é o dinheiro, as críticas sempre se voltam para o fato de que esse recurso é oriundo do erário. Esse argumento, utilizado em diversas ocasiões e por diferentes agentes, tem como fundamento insuflar ainda mais a discussão: “O terror mata e o Estado paga. Traduzindo melhor: *o terror mata e você, contribuinte, paga*. Pois o Estado nunca paga coisa alguma. *Quem paga somos nós*”²⁷⁴.

No Ceará, essas opiniões contrárias ocorrem normalmente no *site* do Grupo Guararapes e no Jornal O Povo²⁷⁵. Esse jornal tem em seus quadros dois articulistas que se opõem às indenizações aos perseguidos políticos²⁷⁶. Os dois,

²⁷³ www.ternuma.com.br. *Terroristas do bem*.

²⁷⁴ www.ternuma.com.br. *Aos vitoriosos de 64*.

²⁷⁵ Embora nos outros dois jornais de maior circulação do Estado haja alguns artigos críticos aos perseguidos políticos, optei por fazer a pesquisa sistemática no Jornal O Povo, por contar com um jornalista abertamente contrário aos grupos de esquerda. No período que durou a pesquisa (2001-2006), ele escreveu mais de uma dezena de artigos com o tema central “indenizações”. A pesquisa no jornal abrangeu o período de 2001 a 2006.

²⁷⁶ Themístocles de Castro, advogado e jornalista, é conhecido pela defesa aberta do golpe militar. Crítico da esquerda, utiliza os exemplos atuais de corrupção envolvendo pessoas da esquerda que se meteram nas lutas dos anos 60 e 70 para explicar como estes “sempre foram bandidos”. José Dirceu e José Genoíno são os dois principais alvos, mas a crítica se estende aos demais. Seus textos são enviados periodicamente ao TERNUMA. A jornalista é Adísia Sá, que, segundo relatos, se posicionou contrariamente a ação de jovens estudantes durante a ditadura militar quando esta era diretora de uma escola pública estadual. Sobre este episódio, ver o livro de Bráulio Ramalho (2002).

ainda que com diferentes argumentos, se posicionam contra aqueles que exigem ou aceitam essas indenizações. No caso de Themístocles, há uma defesa veemente dos “anos militares” e uma crítica constante aos seus opositores. Assim, seus artigos se caracterizam por destruir a imagem dos “militantes dos anos 70” e pelo fato de reforçar uma imagem positiva daqueles anos e dos militares.

Dizer-se “vítima da ditadura militar” foi o meio encontrado por muitos *malandros* para faturar uma indenização do Tesouro....*Antes diziam-se idealistas. Como foram fragorosamente derrotados, o “idealismo” desapareceu e em seu lugar surgiu a esperteza de ganhar algum dinheiro sem fazer força, embora à custa de mentiras e de injúrias contra as Forças Armadas.* Algumas notícias e comentários sobre o pagamento de indenizações dão a entender que as “vítimas” eram santinhos que estavam reunidos, rezando, quando chegou o Exército prendendo e torturando todo mundo. O comportamento de cada um era de fazer inveja a um anjo. Por isso merecem uma reparação moral etc. etc... Eles se mostram satisfeitos porque dizem que o estado reconheceu que cometeu crime. *Comete crime quem assalta banco ou quem prende o assaltante? Quem seqüestra diplomatas ou quem prende os seqüestradores?Quantos assaltantes, terroristas e delinqüentes* outros já receberam ou irão receber indenizações? ²⁷⁷(Grifei)

Quando escreve esses textos, o Jornalista utiliza sempre uma linguagem ácida e irônica e não poupa adjetivos ao tratar dos possíveis beneficiários das leis reparatorias: *malandros, espertos, vivaldinos, terroristas, delinqüentes* são alguns dos termos utilizados para deslegitimá-los, assim também como a qualquer ação que venha beneficiar aqueles que ele julga não merecedores nem de perdão e muito menos de indenização.

O jornalista utiliza aspas como um recurso irônico para designar que as vítimas não são tão vítimas assim (chamados de “falsos perseguidos” ou “perseguidos de sorte”, “felizardos”), assim como aquele idealismo que não era real. Há um posicionamento favorável aos militares, algo bastante reforçado em outros artigos. Os títulos dos artigos “Perseguidos de sorte...”, “Santinhos do Araguaia”, “Terrorista vale mais”, “Indenizando a subversão”, já dão mostras das representações contidas neles.

Diferentemente de Themístocles, Adísia utiliza o argumento de que quem se envolveu na luta por convicções políticas não deve querer ser indenizado e nem obter honrarias. Essa discussão será feita no capítulo 5.

²⁷⁷ Jornal O Povo, dia 11 de junho de 2006.

(...) a expressão 'perseguido político' tem sido usada com insistência nos últimos tempos, principalmente depois que o governo passou a distribuir dinheiro com aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a baderna que as Forças Armadas estancaram em 64²⁷⁸.

Este texto trabalha com a idéia de que há uma construção da figura do perseguido político somente em função das indenizações, chamadas pelo autor de "distribuição de dinheiro". Os destinatários desse seriam aqueles "baderneiros" que foram contidos pelas Forças Armadas e que agora estão sendo "bem" recompensados pelo governo brasileiro, através da Comissão de Anistia 'que lhes deu o suave tratamento de perseguidos políticos', transformando esse assunto em um 'excelente negócio'.

Está provado, pelo menos no Brasil, que não há *negócio* melhor do que tentar a implantação do socialismo. Não se tem notícia de nenhum país do mundo ter feito o que fizemos e ainda vamos fazer: *indenizar quem matou, assaltou, seqüestrou, incendiou e pegou em armas para derrubar o regime*²⁷⁹. (Grifei).

Nos textos contrários ao processo de reparação, há críticas não somente em relação à indenização em si, mas também ao reconhecimento dado pelas leis, dos governos e dos meios de comunicação aos grupos que, segundo eles, não merecem esses distintivos. Nesse sentido, o momento atual é o principal alvo de críticas por tentar transformar positivamente a imagem daqueles que não merecem apreço.

Os *criminosos* transformam-se em "terroristas do bem". Assim, os *ímpios* são alçados à condição de *arcanjos* e os *puros* vão arder nas *trevas*, *condenados* que foram pelo *sacrilégio* de ficar, conscientemente ou não, no caminho dos "ex" de uma revolução derrotada²⁸⁰. (Grifei).

A utilização de palavras que guardam um tom bem religioso e as oposições: *criminosos x terroristas do bem; ímpios x arcanjos; puros x trevas*- remontam ao projeto governamental que transforma pessoas vistas como criminosas em dignas

²⁷⁸ Jornal O Povo. "Perseguidos" de sorte.

²⁷⁹ Jornal O Povo. *Indenizando a subversão*.

²⁸⁰ www.ternuma.com.br. *Terroristas do bem*.

de receberem uma “premiação”, enquanto os militares passam a estar no esquecimento.

Dos *militares* mortos e feridos no confronto com os *fora-da-lei* não se lê uma só palavra. Os “democratas” só falam dos vivos, expondo os seus nomes à execração pública, pela “culpa” de terem estado no Araguaia no *estrito cumprimento do dever militar* e do juramento que proferiram perante a *Bandeira do Brasil*²⁸¹.(Grifei).

Como se percebe, as disputas vão além da questão pecuniária. Há assim, a utilização de símbolos nacionais para legitimar os atos cometidos pelos militares e toda uma explicação acerca do tratamento dado aos oponentes quando do período militar. Quando da redação desses artigos, isso se mostra bastante evidenciado.

Os adjetivos pejorativos utilizados, a recusa em aceitar o fato de que os perseguidos políticos sejam reconhecidos e que recebam honrarias²⁸² podem revelar como as representações políticas se estabelecem.

De forma a se contrapor aos que vêm sendo beneficiados ao longo desses anos, seus críticos constroem um sistema de adjetivação para caracterizar os que lutaram “contra” o movimento estabelecido em 1964.

Com base nos artigos de jornais e nos *sites* que tratam dessas questões, foi elaborado o seguinte quadro explicativo:

²⁸¹ www.ternuma.com.br. *Heróis de fato-democratas nem tanto*.

²⁸² Caso bem interessante se deu quando foi julgado o processo de Apolônio de Carvalho. Além da indenização a que tinha direito, o militar subiu de posto. Foi alçado à condição de general. Esse assunto foi manchete de jornal, tendo o ministro da Justiça afirmado estar emocionado em se estar fazendo justiça ao grande nome da história brasileira. As críticas não tardaram a chegar. Os militares do Exército relutaram em aceitar a promoção, principalmente pela história de vida do militante do Partido Comunista que lutou em três guerras e é visto como um ícone das lutas da esquerda. Assim se deu também na ocasião em que foi julgado o caso de Carlos Lamarca, na Comissão dos Mortos e Desaparecidos Políticos, em 1997. Havia um suspense sobre o voto do parecer e ao ser julgado favorável, os familiares de mortos e desaparecidos comemoraram, enquanto os militares e os favoráveis à ditadura fizeram rigorosas críticas ao governo brasileiro por estar premiando um desertor e traidor do Exército brasileiro.

Expressões utilizadas de forma literal

Decaídos de 64
 Revanchistas
 Assaltantes
 Terroristas
 Delinqüentes
 Desertores
 Justiceiros
 Assassinos
 Baderneiros
 Marginais
 Seqüestradores
 Guerrilheiros
 Foras- da- lei
 Malandros
 Espertos
 Vivaldinos
 Novos ricos da revanche

Expressões usadas com ironia

“Vítimas”
 “Prejudicado”
 “Mutilados”
 “Perseguidos políticos”
 “Herói”
 “Felizardos”
 “Preso e torturado”
 “Santinhos”
 “Revolucionários”
 “Idealistas”
 “Anjinhos”

As expressões dão conta da imagem dos militantes de esquerda dos nos 60/70. Assim, ressurgem rugas antigas, como no caso da deserção de Lamarca, ato nunca aceito pelas Forças Armadas e seus partidários; e são lembrados os atos cometidos pelos grupos armadas quando da ditadura, como os assaltos, seqüestros e justiçamentos, para caracterizar como absurdo o fato de estarem ‘premiando’ aqueles que são considerados por eles como “criminosos”.

Além dos adjetivos pejorativos, no entanto, que remetem às atividades da “esquerda” no passado, há ainda aqueles que se reportam ao presente. Nesse sentido, os “assaltantes” de ontem se transformam nos “vivaldinos”, “espertos” e “malandros” de hoje, que se locupletam dos recursos governamentais. Ao utilizar o recurso das aspas, os autores estão sempre pondo em suspeição a ‘verdade’ contada pela esquerda. Assim, nesses momentos, a história é contada sob diferente perspectiva. Nessa, os fatos ocorreram de forma bem diferenciada daquela que se transformou quase em uma “nova memória hegemônica” acerca do período militar.

4.1 Outra versão da ditadura militar

Nos textos analisados, percebe-se uma idéia corrente de que, na disputa pelo reconhecimento, sobretudo do Estado e dos meios de comunicação, os *vencedores de 64* (militares) se transformaram em *vencidos*. Assim, para que a memória daqueles não seja soterrada pela “nova memória hegemônica” dos fatos vinculados ao período em que os militares estiveram no poder, é necessário um trabalho de recordação das datas e glórias do Exército e dos militares, na esperança de que estes sejam reconhecidos pela história um dia, já que hoje esse reconhecimento não é feito²⁸³. Da mesma maneira, a lembrança dos “feitos” da esquerda também ocorre, de forma que eles também não caiam no esquecimento.

Pollak (1992) adverte para o caráter conflitivo na memória de organizações constituídas, incluindo as famílias políticas ou ideológicas. O autor cita o caso da memória da Resistência. Como teve componentes muito diversificados, dentre os quais grupos comunistas e gaullistas, os que aderiram à Resistência dentro do país, “há um certo número de objetivos, de conflitos e de litígios” (POLLAK, 1992, p.6), sendo feito um trabalho que consiste na valorização de datas, personagens e acontecimentos.

Dessa forma, o passado de “glórias” atribuído à “esquerda” é completamente negado nesses textos, sobressaindo-se uma outra versão dos fatos. No *site* do TERNUMA há uma seção denominada *Você sabia?* que traz “revelações” sobre o período e notícias que possam gerar protestos. É comum que os textos se caracterizem por suspeitas de que a perseguição, torturas e os maus-tratos denunciados pela esquerda não existiram realmente, ou se existiram, tiveram os seus motivos, deixando sugestões implícitas e explícitas de que a “esquerda” forjou a história para ser considerada “vitimizada” e premiada²⁸⁴.

²⁸³ Página inicial do site Ternuma.

²⁸⁴ O texto de Agnaldo Del Nero Augusto diz o seguinte: “Com mentiras, distorções e deturpações dos fatos, apoiados em técnicas psicológicas de indução, vão construindo uma Mitologia que atenda seus interesses e que, não contraditada, vai se tornando verdade, vai se tornando a “História que desejam”. Isto aconteceu e acontece entre nós. Os comunistas e espertalhões a eles agregados, derrotados em 1964 e em 1967/8 em suas tentativas de tomadas do poder, insolitamente, escreveram essa mitologia. de nossa história”. www.ternuma.com.br. *Negligência Histórica*.

Assim como nas falas dos perseguidos políticos, há nos discursos dos oponentes uma necessidade premente da adesão da sociedade. Essa adesão, seja no presente ou no passado, é lembrada e utilizada como moeda simbólica.

Do Exército Brasileiro, porém, o TERNUMA distingue heróis verdadeiros, que hoje vivem com as suas cicatrizes e com os parcos proventos de uma reserva muito mal remunerada, ao contrário dos *profissionais da anistia*, que forram as suas burras à custa do erário. Até nos detratores encontramos evidências de que temos heróis a cultuar, em meio a essa *gente de uma Instituição que cultua valores inteiramente sintonizados com a imensa maioria do povo brasileiro, ao contrário do que o delírio de alguns insanos tentou e ainda tenta tornar verdade*. São heróis de fato, malgrado falsos democratas não os considerem como tal, privilegiando o crime e o fanatismo político²⁸⁵. (Grifei).

Se em muitos relatos de perseguidos políticos há uma tendência em afirmar que a sociedade brasileira os apoiava durante os fatos que culminaram no “31 de março de 1964”, seus oponentes também o fazem. O TERNUMA indaga:

Você sabia que em 19 de março de 1964, na "Marcha da Família com Deus, pela Liberdade", cerca de 1 milhão de pessoas, de terço na mão, desfilaram em São Paulo, implorando a *proteção de Deus e das Forças Armadas contra o comunismo*; que essa Marcha repetiu-se em 25 de março, em Santos, e em 02 de abril, no Rio de Janeiro, esta já em agradecimentos à *intervenção das Forças Armadas*?²⁸⁶ (Grifei).

Nesses textos nem sequer há referências à expressão “ditadura militar”, sendo preferidas “Revolução”, “Gloriosa”, “Movimento de 64”, “intervenção dos militares”. Enquanto isso, os *perseguidos políticos* preferem atribuir àqueles anos a nomenclatura de “anos de chumbo”, “ditadura militar” e “golpe militar”. Se os termos utilizados pela “esquerda” revelam uma discordância da democracia e aludem a um período de terror, os términos empregados por seus oponentes trazem consigo a idéia de mudanças profundas, não necessariamente negativas. Isso remete ao pensamento de Pollak, para quem há algumas designações, atribuídas a determinados períodos, que aludem diretamente a fatos de memória muito mais a percepções da realidade do que à factualidade (POLLAK, 1992, p. 201).

²⁸⁵ www.ternauma.com.br. *Heróis de fato_democratas nem tanto*

²⁸⁶ www.ternauma.com.br

Dessa forma, o “31 de março” é ressaltado positivamente como um momento fundador de uma paz futura (que em seu entendimento seria abalada com a ascensão dos comunistas ao poder). Há na extensão desses textos a idéia de que as Forças Armadas cumpriram bem o seu dever, que protegeram a população brasileira dos desmandos do governo João Goulart e de seu grupo que buscava instalar o comunismo no País. Um dos artigos do TERNUMA, intitulado “A nação que se salvou a si mesma” trata de como a sociedade brasileira disse não ao comunismo e se alinhou aos valores da Revolução, surgida para salvar o Brasil.

Éramos felizes e não sabíamos: nunca o bordão pôde ser utilizado com tanta propriedade quanto agora. Comemorar a Revolução de 31 de março de 1964 é evocar um dos *momentos de grande lucidez da nossa história*. Homens íntegros e de grande discernimento fizeram das armas o instrumento para *manter a paz social e derrotar o inimigo infiltrado, para a felicidade das gerações que viriam (...)* Saúdo 31 de março de 1964, seus líderes, seus heróis. Saúdo os salvadores da Pátria²⁸⁷.(Grifei).

Essa representação é contrária àquela ressaltada pela esquerda, que apresenta esse momento como o “início do fim” das possibilidades de fazer do Brasil uma nação mais justa e igualitária.

Nessa perspectiva, os atos de violência cometidos pelo aparelho repressivo da ditadura são explicados, levando em consideração as ações realizadas pela esquerda. Assim, é sugerido que houve apenas uma retaliação. O texto a seguir, escrito por Themístocles de Castro, sugere uma visão muito difundida: “a de quem entra na chuva é pra se molhar”²⁸⁸.

Quem se dispõe a participar de uma guerrilha para derrubar o governo deve saber que vai enfrentar no mínimo, fuzis e metralhadoras. O governo não vai mandar ninguém distribuir bombom com os inimigos... O Exército estava do outro lado, cumprindo seu dever de enfrentar a subversão e defender o regime. Quem pretendeu imitar Guevara e Fidel Castro e fracassou devia estar preparado para um resultado adverso²⁸⁹.

²⁸⁷<http://www.fortalweb.com.br/grupoguararapes/msg.asp?msg=82>. Aniversário da Revolução. Nivaldo Cordeiro 30/03/2003.

²⁸⁸Essa visão é também por vezes repetida por perseguidos políticos que não aceitam a indenização. Tal discussão será apresentada no capítulo 5.

²⁸⁹ Jornal O Povo. *Santinhos do Araguaia*.

As classificações, as acusações e as qualificações demonstram que as conseqüências da ditadura militar estão mais vivas do que nunca para aqueles que a vivenciaram. O caso a seguir exemplifica como o processo de reparação em curso acirra a disputa com o passado.

4.2 As disputas do passado no presente: o ITA- um caso exemplar

Em 25 de junho de 2005, um grupo composto por seis ex-alunos do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) esteve no Auditório Lacaz Neto para receber seus diplomas de graduação no curso de Engenharia do mesmo Instituto.

Seria um evento qualquer, se não fosse o caso do episódio ocorrer 40 anos após a data em que deveriam ter sido diplomados. Na década de 1960, esses alunos foram punidos pela direção da Escola, sendo expulsos no último semestre do curso.

Esse não foi um caso isolado. O ITA, até então, contava com uma metodologia inovadora, pensada desde o início da instituição, fundada em 1950. Baseava-se em regras criadas coletivamente e o sistema de punições era administrado pelos próprios alunos, a partir de um princípio que se intitulava “disciplina consciente”, fundamentado na auto-regulação.

Durante a ditadura, entretanto, esse princípio passou a ser desrespeitado. Já em 1964, com o advento da ditadura militar, diversos alunos foram presos por causa das atividades de política estudantil que desempenhavam. O Inquérito Policial instaurado concluiu pelo desligamento de 12 alunos e de dois professores²⁹⁰.

No ano seguinte, a turma concludente resolveu homenagear colegas e professores, escolhendo como paraninfo o Professor Alceu Amoroso Lima, na época uma das poucas vozes públicas discordantes do regime militar. Como resultado, esses seis alunos também foram punidos e expulsos²⁹¹.

²⁹⁰ Eram eles: César Simões Salim, Cyro de Oliveira Machado, Frederico Birchal Magalhães Gomes, Gilcio Roberto Amaral Martins, João Yutaka Kitahara, José Arantes de Almeida (falecido), José Tomazelli (falecido), Luiz Oscar de Mello Becker, Marcos Ajzemberg, Raimundo de Oliveira, Raimundo Rodrigues Pereira, Silvio R. Salinas. Os professores demitidos foram: Szmul Jakob Goldberg e Arp Procópio de Carvalho (ambos falecidos).

²⁹¹ Antônio de Oliveira Farias, Ezequiel Pinto Dias, Luiz Maria Guimarães Esmanhoto, Mário Tokoro.

Em 1975, dez anos após aqueles acontecimentos, com a revitalização dos centros acadêmicos, cinco alunos ligados aos CASD foram presos por participarem de reuniões do Partido Comunista e, antes mesmo do julgamento pelo Supremo Tribunal Militar, também foram desligados da Instituição²⁹².

No total, 21 alunos e dois professores foram punidos por motivação política. No ano de 2005, 40 anos depois das primeiras expulsões, seis deles estavam sendo reparados.

Essa solenidade somente foi possível com a ajuda do então reitor Michal Gartenkraut e de um grupo denominado *Grupo dos Sábados*, intitulado dessa maneira por se reunir aos sábados²⁹³. A fim de evitar incômodo com a Aeronáutica, à qual o ITA é umbilicalmente ligado, foi criado em 2003 um grupo informal composto por ex-alunos, civis e militares, e um ex-reitor. O grupo foi idealizado e criado pela Reitoria para solucionar a questão das punições políticas do passado (considerado por muitos iteanos como uma chaga ainda aberta), por meio de formas de reparação desse passado.

Por entender que “não se pode estar em paz com sua própria história quem se recusa a contá-la por inteiro” e por perceber que “ranços do conflito já resolvido pela sociedade brasileira, por aqui [no ITA] ainda permeiam discussões²⁹⁴”, é que os ex-alunos começaram a elaborar propostas para encaminhar à Reitoria.

O Grupo passou a contatar os punidos, de forma a perceber se eles estavam dispostos a “revisitar o passado”. A partir daí, e em suas palavras, “sempre num sentido positivo, nunca ‘contra’ o que quer que seja evitando qualquer traço na linha do ‘ajuste de contas’,” conceberam um grupo composto por ex-alunos punidos e de militares, tentando contemplar diversas tendências, chegando ao número de treze.

²⁹² Clóvis Goldemberg, Marcelo Moreira Ganzarolli, Waldyr Luiz Ribeiro Gallo, Osvaldo Vidal Trevisan, Sérgio Salazar. Os dois últimos já haviam concluído o curso.

²⁹³ André Alckmin, turma 60; Armando Zeferino Milioni, turma 79; Dino Ishikura, turma 78; Emanuel Fernandes, turma 81, ex-presidente do CASD; Gílcio Martins, turma 64; Hermano Tavares, turma 64; Luiz Maria Esmanhoto, turma 64; Marco Antonio G. Cecchini, ex-Reitor do ITA; Mauricio Pazini Brandão, turma 78; Miguel Taube Neto, turma 63; Ricardo Augusto Franca Leme, turma 65, ex-presidente do CASD; Sergio Xavier Ferolla, turma 67 e Sergio Salazar, turma 75, ex-presidente do CASD.

²⁹⁴ Documento produzido no início dos trabalhos do Grupo dos Sábados. <http://ita-rito-de-passagem.telecorp.com.br>

Nos documentos enviados à Reitoria e, sempre que possível, havia uma referência ao fato de que as punições do passado marcaram de forma indelével o presente da Instituição e que, ao reparar esses alunos e professores, o ITA estaria voltando seus olhos ao futuro, sendo um fundamento para recuperar os princípios institucionais perdidos.

O grupo entende que essa reconciliação não pode resultar de medidas pífias, de pouca expressão ou simplesmente burocráticas. Nem é de seu desejo que elas representem o simples avesso da violência original. A confraternização poderá ser final e definitiva se o ITA for capaz de encontrar o delicado ponto de equilíbrio onde a violência do passado se reincorpora ao presente como aprendizado humano²⁹⁵.

A primeira proposição, feita em setembro de 2003, sugeria diplomar os seis alunos que haviam sido desligados com o curso completo; convidar os demais alunos a apresentarem seus currículos e verificar a partir de cada caso os requisitos para a diplomação, sugerindo que os alunos recebessem os créditos cursados no ITA e recebessem um convite da Administração da Escola para que se reinscrevessem, podendo juntar os créditos obtidos em outras instituições de ensino superior²⁹⁶; entregar à Reitoria uma placa com o nome dos 21 alunos desligados para ser afixado em local adequado e da mesma forma, entregar as fotos dos dois professores demitidos para que pudessem ser afixadas em sala apropriada.

Estas proposições foram analisadas por uma Comissão designada pela Reitoria, passando à votação da *Congregação*²⁹⁷, ocorrida de forma unânime em março de 2004. Por sugestão desta, foi submetida à Comissão de Anistia que, em três meses, julgou o processo favorável, declarando os alunos “Anistiados Políticos”²⁹⁸.

²⁹⁵ <http://ita-rito-de-passage.telecorp.com.br>

²⁹⁶ Quando da punição, os alunos estavam em diferentes etapas da vida escolar.

²⁹⁷ É o órgão planejador e orientador do ensino e da política educacional do Instituto. É composta de membros efetivos (reitor, vice-reitor, diretor de ensino, chefes das Divisões do Ensino, chefe do Departamento de Ensino) e representativos (um professor titular, adjunto e assistente de cada divisão de ensino).

²⁹⁸ Posteriormente o ITA entrou com o processo dos demais alunos e professores. Todos foram declarados “anistiados políticos”. Segundo o Grupo dos Sábados, “o JUSTO também foi considerado LEGAL”. <http://ita-rito-de-passage.telecorp.com.br>

Essa foi a primeira vez que uma instituição submetia um processo à avaliação da Comissão de Anistia, já que, nos demais casos, a demanda é individual. Pelo ineditismo e pela importância do fato, a sessão contou com a presença do Ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos.

Esses atos foram considerados pelo *Grupo dos Sábados* como “absolutamente singular e de elevada estatura moral, refletindo os anseios da sociedade brasileira, desejava de reconciliar-se com seus anos de autoritarismo²⁹⁹”.



Sessão da Comissão de Anistia
Fonte: ita-rito-de-passagem.telecorp.com.br



Ex-alunos do ITA na Comissão de Anistia
Fonte: ita-rito-de-passagem.telecorp.com.br

²⁹⁹ <http://ita-rito-de-passagem.telecorp.com.br>

Ao passar por esse processo, decidiu-se planejar a solenidade. Embora não tenha sido “publicizado” pela Instituição (posteriormente se soube da proibição), os alunos a serem reparados enviaram convites aos familiares, amigos e colegas, incluindo antigos colegas de curso. O convite relembra a intencionalidade daquele ato: “a formatura será um rito de passagem para a escola e não para os alunos que se formam”, dando a entender que o ato redimia muito mais a Instituição pelas injustiças cometidas no passado do que aos próprios reparados.

Participe da cerimônia. Não será uma simples formatura, os diplomas chegam tarde para modificar nossas vidas. Mas, sua entrega tardia nos lembra que escolas valem não apenas pelo conhecimento que transmitem, mas, principalmente, pelos princípios éticos e de cidadania que impregnam a convivência entre seus alunos e professores. São estes princípios que foram violados por atentados contra a liberdade de consciência e precisam ser agora reverenciados como nossa contribuição à consolidação do Estado de Direito. Esta é a razão da cerimônia. Esta é a razão de sua presença³⁰⁰.

O evento contava com a solenidade de formatura e um coquetel, além de um jantar de confraternização. Compareceram mais de 600 convidados, dentre familiares, ex-alunos “iteanos”, além de autoridades civis e militares.

Na solenidade, o reitor Michal Gartenkraut afirmou aos formandos:

Sabemos que o diploma que acabam de receber vem tarde em suas vidas profissionais, praticamente realizadas – e muito bem realizadas, apesar de tudo. Sabemos que para vocês ele tem valor mais simbólico do que concreto. Mas é um símbolo forte, um símbolo que carrega a nossa marca e a nossa determinação em reparar o que jamais deveria ter ocorrido; do nosso compromisso de que jamais ocorrerá no futuro. Símbolo da reafirmação de que aqui não há lugar para punições por delitos de opinião. Símbolo da nossa determinação em lutar pela liberdade de expressão como valor inalienável do ambiente acadêmico³⁰¹.

Segundo Mário Tokoro³⁰², um dos agraciados,

a cerimônia de diplomação foi muito emocionante e alegre, com a presença de parentes, amigos e colegas de turma, considerada manchada apenas pelo discurso do Brigadeiro Bambini, então Diretor

³⁰⁰ <http://ita-rito-de-passagem.telecorp.com.br>

³⁰¹ <http://ita-rito-de-passagem.telecorp.com.br>

³⁰² E-mail enviado à autora, no dia 09/01/2006.

do DEPED (Departamento de Ensino e Pesquisa da Aeronáutica, órgão ao qual o ITA se subordinava hierarquicamente, através do CTA - Centro de Tecnologia Aeroespacial), que em seu discurso lembrou que os militares, foram os vencedores do golpe militar e estavam apenas recolhidos nos quartéis, podendo retornar ao poder a qualquer momento. Esse discurso foi considerado pelos presentes como “anacrônico e díspar”, e não foi divulgado a nenhum órgão de imprensa, mas ficou gravado na memória de todos os 600 presentes à cerimônia.

Menos de um mês depois, o Reitor teve sua saída do cargo anunciada publicamente, sem ter sido notificado. Posteriormente, se soube que houve uma batalha interna com a direção do Centro Técnico Aeroespacial da Força Aérea e o motivo principal da discórdia esteve no fato da reparação concedida aos ex-alunos e professores punidos.

A discussão sobre a demissão de Michal Gartenkraut ocupou a imprensa e mobilizou a Câmara dos Deputados que expediu um requerimento convidando-o e ao comandante que o demitiu para prestar esclarecimentos.

Depois da saída do reitor, alguns participantes das discussões relataram que esse processo iniciado em 2003, encontrou muitas resistências por parte de alguns Brigadeiros da Aeronáutica que exigiram que ele todo fosse aprovado também pela Comissão de Anistia. Como esse procedimento era desnecessário, os formandos acreditam que foi um subterfúgio para delongar e/ou evitar a entrega dos diplomas. Segundo Mário Tokoro, um dos alunos diplomados,

Mesmo após a decisão da Comissão de Anistia, houve uma tentativa do Brigadeiro Bambini, para somente promover a cerimônia no final de 2005, além de outras implicâncias, como evitar que o antigo reitor do ITA, professor Cecchini, falasse na cerimônia”³⁰³.

Nesse episódio, estava sendo reeditada a disputa entre o passado e o presente, através das figuras dos alunos punidos, do Reitor “com os olhos para o futuro” e de setores das Forças Armadas. Embora, como Instituição, esta somente se manifeste em ocasiões especiais (como no caso da concessão de indenizações à família de Lamarca e a Apolônio de Carvalho), há sempre partidários da ditadura

³⁰³ Mário Tokoro. E-mail enviado à autora.

militar que continuam o trabalho de perpetuar essas contendas envolvendo o passado e os grupos que ainda se opõem no presente.

O fato de os *perseguidos políticos* estarem hoje ocupando distintas instâncias de poder na política, imprensa e instituições educativas, oficializa uma nova maneira de relatar os acontecimentos do regime militar, também seletiva e parcial, mudando os conceitos de 'revolução' para 'ditadura' e dando ênfase nas 'vítimas' daquele período. Seus opositores também se sentem na obrigação de construir a versão dos fatos, de forma que essa disputa se mantenha de forma permanente.

Nas disputas pela busca da "verdade histórica" trazidas pelos grupos contrários aos perseguidos políticos, no estabelecimento de categorias para designar aqueles que estiveram em lados opostos no passado e que ainda se opõem no presente e nas disputas em torno dos processos de reparação está em jogo a legitimidade de grupos.

O passado serve de referência para o presente. Assim sucede também entre os próprios beneficiários, no ato de aceitar ou não a indenização, ao reconhecer gradações de sofrimentos (também feita pelas comissões que julgam os pedidos de indenização), na criação de uma lógica para o merecimento de honrarias no presente e na recusa de que algumas pessoas moralmente estejam aptas a recebê-las. Essa é a discussão do próximo capítulo.

Capítulo 5

O passado e o presente nas representações em torno dos atos de reparação

Do ponto de vista dos militares e de seus partidários, já se observaram as disputas surgidas em torno dos *atos de reparação* àqueles que, segundo eles, “não são dignos nem de reparação nem de perdão”. O passado aparece como o referencial para o estabelecimento de opiniões acerca de determinados grupos e para a concessão de homenagens, reparações e indenizações.

Por ocasião das reparações, ocorre um processo de legitimação, no qual pessoas são consideradas dignas de poderem pleiteá-las em função de suas condutas e de seu sofrimento, ao mesmo tempo em que outras são deslegitimadas em função do que fizeram.

Se as leis estabelecem os parâmetros legais de quem tem direito à indenização, os grupos partilham convicções de quem tem mais ou menos direito a ela, o mesmo ocorrendo em relação a quem não merece recebê-la.

São estabelecidos graus de merecimento que servem para conduzir a aceitação ou não de reparações e homenagens a determinadas pessoas e o estabelecimento de valores nas comissões criadas para julgar legalmente os casos.

Assim esse processo cria discussões acerca “do que deve ou pode” ser reparado, “quem deve” e “em função de quem podem”.

Por ser polêmico, o grupo de possíveis beneficiários tem posicionamentos distintos acerca dele, que refletem nos atos de entrar ou não com o pedido de indenização e em participar dos eventos comumente realizados em torno das reparações. Assim, são formados vários grupos, organizados quanto à maneira como encaram os pedidos de reparação, bem como as justificativas que cada lado apresenta para as suas ações.

O primeiro grupo é composto daqueles anistiados que *assumiram a posição de requerente* tão logo souberam das leis. Isso pode ser percebido nas entrevistas e conversas estabelecidas durante o período da pesquisa.

O segundo grupo, *apesar de entrar também com o requerimento, o fez com alguma resistência*, tendo sido necessário um impulso ou mesmo imposição da família e de amigos.

Há ainda o terceiro grupo, composto por aqueles *contrários à indenização*, ou seja, não aceitam a indenização proposta e, portanto, não entraram com o pedido nos dois âmbitos (estadual e federal).

Esses posicionamentos refletem também o grau de intensidade desse grupo em relação à “causa do *perseguidos políticos*”: há os que se dedicam integralmente a ela, fazendo desta um componente central da sua vida³⁰⁴; há aqueles que contribuem de certa forma nos eventos, nas reuniões, sem terem uma dedicação integral. A chegar-se à Associação dos Anistiados, participar dos eventos e encontros, conceder entrevistas em jornais, tudo isso faz parte do processo e é assimilado por estes. Outros só entraram com o pedido, isto é, recolheram as provas, procuraram um advogado (individualmente ou mesmo pela Associação), mas não participam das discussões e quase nunca estão presentes aos eventos. Por fim, há aqueles que nem entraram com o pedido e, dentre esses, também os que não querem ser homenageados ou participar de ocasiões que remetam às lembranças dos *anos de chumbo*.

É sempre bom atentar para o fato de que esse processo- todos os eventos e homenagens que ocorrem e o surgimento de associação de ex-presos políticos e anistiados- faz congregar pessoas que, apesar de terem um passado em comum (afinal foram perseguidas pela ditadura militar e viveram as conseqüências disto), tiveram trajetórias diversas, ou seja, o grupo que comumente se denomina de *anistiados, vítimas da ditadura, perseguidos políticos, ex-militantes, ex-presos, torturados*, é extremamente heterogêneo³⁰⁵. Essa heterogeneidade se revela no

³⁰⁴ Mário Albuquerque é um exemplo. Nos últimos 06 anos, ele é o principal porta-voz dos ex-presos e anistiados.

³⁰⁵ Inclusive porque com a Lei 10559, todos os que foram prejudicados são hoje considerados “anistiados políticos”. Esse grupo vai desde Brizola, João Goulart, José Dirceu, José Genoino, Gregório Bezerra a Tenório Cavalcanti (deputado federal que fez carreira política na Baixada

estrato social, nos anos de escolaridade, faixa etária, partidos políticos, organizações clandestinas de que faziam parte, a forma como se engajaram na luta contra a ditadura, nos tipos de punição sofrida quando da ditadura militar e também diz respeito às concepções de que atualmente partilha. Dessa forma, é enganoso pensar que em todos os momentos esse grupo seja extremamente coeso e compartilha as mesmas visões de mundo. Salvo em raras situações, como na crítica à repressão política vivenciada (que é uma unanimidade entre eles), nas demais questões não existe concordância.

É fato que, durante os anos de ditadura militar, foram perseguidas pessoas extremamente envolvidas na luta contra ela, outras que não tinham grande envolvimento e sim uma pequena participação, até algumas que não tinham envolvimento nenhum com os partidos e as organizações clandestinas³⁰⁶.

À medida que o golpe ia se consolidando, essa perseguição foi abrangendo um número maior de pessoas. Se a princípio os inimigos da ditadura eram aqueles de grande visibilidade, com o passar do tempo, a própria desordem generalizada dos quartéis de que fala Élio Gaspari (2002), e a estrutura descentralizada e dispersa dos órgãos de repressão permitiram que qualquer um pudesse ser visto como um inimigo em potencial da ditadura militar. Portanto, muitos dos atuais anistiados foram demitidos, reformados ou aposentados, banidos, presos, muitas vezes torturados e até mortos, sem terem um maior envolvimento na luta contra a ditadura³⁰⁷.

Fluminense. Conhecido por levar uma metralhadora aonde ia, inspirou o filme “O homem da capa preta”. Como era opositor de Carlos Lacerda, alinhado ao regime militar, teve seus direitos políticos cassados já em 1964 e já foi indenizado) e o ex-senador Ney Maranhão (que, mesmo sendo da Arena, teve seus direitos políticos cassados após 68 sob a alegação de corrupção). Quando da concessão de sua indenização, o presidente da Comissão de Paz, Marcelo Lavenère, afirmou contrariado: “o problema é que a comissão entendeu que todos os que foram atingidos pelo AI5, pelo simples fato de terem sido atingidos, têm direito à indenização”. *O Povo*. 23/08/03, p.21.

³⁰⁶ Há casos de pessoas que foram presas em função de desavenças pessoais com pessoas ligadas à repressão.

³⁰⁷ De acordo com Gabeira (1979, p.37), “centenas de pessoas foram torturadas porque, por exemplo, emprestavam livros. Um amigo meu foi torturado vários dias porque era meu avalista. E antes de eu ter atividade política...”

5.1 Honra, merecimento e ressarcimento

A origem da perseguição (que varia em muitos casos), a forma como cada um se recompôs, como lida com esse passado e suas percepções atuais sobre as lutas e as perdas, revelam diferentes percepções sobre o processo de reparação e de como se vêem como *perseguidos políticos*.

As trajetórias se revelam importantes porque influenciam o estabelecimento de uma gradação feita sobre as conseqüências da repressão na vida deles e dos outros. Isso vai ter uma conseqüência também na forma como eles vêem as gradações estabelecidas nas leis de reparação e também nas ocasiões em que *perseguidos políticos* são homenageados e suas lutas reconhecidas.

Se pudéssemos pensar como uma escala hierárquica construída pelos *perseguidos políticos* e pelos *media*, o sentimento comum é que no topo dos que mais sofreram estão os *mortos e desaparecidos políticos* - esses pagaram com a própria vida o preço de sua militância e de seus ideais. Sobre os desaparecidos políticos, Vasconcelos adverte: “falar no seu nome é quase um ritual” (1998, p.6). Ainda sobre esse assunto, Cassal afirma que a “derrota e a destruição física correspondem a uma vitória mítica sobre o esquecimento que o tempo traz” (2001, p.170). Assim, “o destino do herói é tornar-se um símbolo, como os heróis da Antigüidade, que ao morrerem eram alçados aos céus, transformando-se nas estrelas que guiam os céus” (Op.cit., p.171).

Abaixo estão os *presos políticos* e, dentre esses, os que passaram mais ou menos tempo na prisão. Ainda há uma transição gradual entre aqueles que não tinham militância política e que assim mesmo sofreram suas conseqüências, considerados por muitos como mais apenados (embora menos heróicos) do que aqueles que tinham militância e que, portanto, estavam de certa maneira, preparados para o embate³⁰⁸. Dentre esses, estão também familiares que foram presos em função da militância de um membro.

³⁰⁸ Ainda segundo Gabeira (1979, p.37), falando acerca da prisão de seu amigo: “sinto mais profundamente a violência contra ele do que contra mim. O que eu esperava deles era pau e o que eu dava era pau. Eu estava psicologicamente preparado para enfrentar aquela situação”.

Ainda dentre os *presos políticos* considerados mais afligidos estão aqueles que sofreram torturas físicas e psicológicas, e, logo abaixo, aqueles que sofreram as psicológicas, mas não as físicas. Há ainda uma gradação entre aqueles que ficaram com seqüelas físicas permanentes e visíveis, expressas no corpo (um membro amputado, uma marca permanente, internações psiquiátricas) e aqueles que ficaram com seqüelas num nível menos aparente.

Em um plano mais abaixo, estão aqueles que se tornaram *clandestinos*, para quem é estabelecido outro patamar de sofrimento e, dentre esses, aqueles que tiveram melhores ou piores condições de sobreviver na clandestinidade. O mesmo se dá em relação àqueles que foram *exilados* ou se exilaram por conta própria. Esses são hoje acusados de terem fugido da luta. Se na época da ditadura já havia uma discussão entre sair ou não do País (sabe-se que alguns presos se recusaram a ser trocados por ocasiões dos seqüestros políticos), hoje o fato de terem permanecido no País, agüentando todas as previsões pessimistas, é motivo de reconhecimento mais elevado dentro desse grupo.

Quanto àqueles que se tornaram exilados, se considera normalmente que tiveram uma vida melhor do que os demais, principalmente se os países de exílio tiverem sido os de “Primeiro Mundo”, com as condições sociais e econômicas mais favoráveis e que lhes puderam oferecer boas condições de trabalho, de estudo e de vida. Há ainda um estabelecimento de gradações diferentes entre aqueles que conseguiram ou não refazer suas vidas no exílio e posteriormente. Luci Pietrocolla (1995) relembra que nos anos 1960/70, já havia uma frase que ilustrava criticamente o “sacrifício” dos que deixaram o País: “comer o amargo caviar do exílio”. A representação de que o sofrimento destes foi menor em comparação à dor dos outros continua presente hoje. A frase escutada de um ex-presos político demonstra como se estabelecem os méritos em torno do passado. Ao comentar um estudo de uma historiadora sobre os exilados nordestinos, o ex-presos afirmou: “não vejo mérito nenhum em ter sido exilado. Mérito teve quem ficou na prisão³⁰⁹”.

Por fim, outra classificação se faz entre aqueles que, com a anistia e com o retorno à democracia, retomaram suas vidas interrompidas. Há aqueles que voltaram aos estudos, ao trabalho, mantiveram ou conseguiram relações afetivas

³⁰⁹ Conversa com um ex-presos político, no Seminário sobre Arquivo, novembro de 2005.

estáveis, constituir família, enfim, ter uma vida considerada “normal”, diferentemente daqueles que, ainda hoje, não têm emprego fixo, relações estáveis, uma “orientação na vida”. Estes acabam sendo considerados mais apenados, por não terem conseguido superar o vivido. Nesses casos, o “insucesso” é quase sempre atribuído às experiências traumáticas, como se observou nos relatos analisados no capítulo 2.

Essa categorização não é tão explícita e não ocorre o tempo todo e por todas as pessoas. Percebi-as nas entrevistas, nos discursos e nas conversas informais. Embora o discurso geral seja de que o sofrimento foi ruim para todos, sempre se encontra alguém (seja um próprio atingido, os membros das comissões e até mesmo a Lei) estabelecendo esse tipo de diferença.

As gradações se fazem principalmente em relação aos outros; ou seja, para quem vivenciou a experiência da prisão, ter sido clandestino ou exilado foi uma experiência “menos traumática” do que a prisão, como no exemplo do comentário do ex-presos. Para quem experimentou as torturas, ter sido preso, mas não torturado, se configura como uma experiência “menos agressiva”³¹⁰.

Ao se perguntar, todavia, aos ex-presos não torturados fisicamente, aos clandestinos e exilados sobre as suas experiências³¹¹ em relação aos demais, percebe-se que muitos afirmam o mesmo patamar de problemas e sofrimentos vivenciados pelos outros. Os ex-presos garantem que o fato de terem sido detidos alterou significativa e negativamente as suas vidas. Os exilados asseguram o

³¹⁰ Um bom exemplo é o caso já relatado de Carlos Heitor Cony. Quando de sua indenização, surgiram críticas ao fato de que ele não foi torturado, revelando as gradações estabelecidas pelos anistiados e já discutidas. Embora, a princípio se possa pensar que as críticas que se fazem a essa indenização se referem somente ao valor estipulado, se percebe, que por trás desse motivo aparente, existem outros. Há, nesse caso, uma disputa ideológica em curso. Uma professora universitária (ex-presa política e que entrou com o pedido de indenização) muitas vezes me interpelou para afirmar que Cony nunca havia sido preso e que, portanto, era um absurdo ser indenizado sem “nunca ter sofrido nada”, criando gradações na escala de sofrimento. O fato é que Cony foi preso 6 vezes, respondeu a oito processos e seis IPM's, tendo que se exilar por ter sido condenado por delito de opinião. Como ele não é considerado comunista (pelo contrário, teve sérios problemas com o PCB por causa de um livro lançado por ele, intitulado *Pessach*), muitos anistiados não admitem a equivalência dada a eles e a Cony.

Sobre as críticas feitas a Cony, ver <http://www.exibir.com/dhumanos/motivos.htm>. Sobre os seus problemas com o PCB, ver Kushnir (2000).

³¹¹ Conforme Vasconcelos (2000:38), “na clandestinidade, ao tentar preservar a vida, o indivíduo encontra diversas facetas da morte e da violência. A primeira é, sem dúvida, o rompimento com o mundo concreto dos homens, visto que passaria a sobreviver na base da mentira, matando os laços de amizade e construindo nomes e lugares como produtos de sua imaginação, como se pudesse esquecer o próprio nome e os lugares que colocassem em risco a sua opção. Aqui começa a saga do clandestino”. As dificuldades encontradas pelos clandestinos já foram analisadas por Pietrocolla em seu trabalho “O viver entre parênteses”.

sofrimento pela saudade que se tinha do Brasil, da família e dos amigos, com a falta de sentimento de pertença e com as dificuldades culturais inerentes à vida em outro país³¹².

Da mesma forma, os clandestinos reafirmam as dificuldades de viver se escondendo, em perigo, sem poder ter relações estáveis³¹³, no entanto, há gradações feitas de forma diferente. É o caso daqueles que conseguiram superar os sofrimentos e, do ponto de vista financeiro, estão vivendo confortavelmente. Alguns dos que estão nessa condição se remetem aos seus exemplos para mostrar que alguns dos que não se encontram nessa mesma situação, não estão por outras questões, ou seja, porque não “quiseram estudar”, “nunca procuraram trabalhar”, enfim, “não se mobilizaram para melhorar de vida”.

Aqueles que utilizam esses argumentos e que conseguiram “melhorar de vida” quase sempre reforçam o fato de que foi fruto do esforço pessoal, deixando muitas vezes implícito, às vezes explícito que quem não procedeu da mesma maneira não pode somente culpar a ditadura militar pelos “descaminhos” de suas vidas. Essa postura merece muitas críticas por parte de quem não entende dessa maneira:

(...) é aquele velho discurso de que ‘taí, tem escola, você não estuda porque não quer. Você tá pedindo esmola, tá varrendo rua porque você quer, porque escola tem pra estudar’, e a gente sabe que isso não é verdade na sociedade brasileira. É o mesmo discurso que não existe preso político, ‘ah eu estudei, hoje sou secretário de governo, você não, porque saiu da cadeia e não foi fazer nada, foi tomar cachaça’. Esse tipo de discurso é discurso de direita, inclusive a gente sabe primeiro que as oportunidades não são iguais. As origens de casa, da família, de onde cada um veio, as oportunidades não são iguais, depois os traumas não são iguais, o que é uma coisa pra uma pessoa, assim como a pessoas elaboram a coisa na sua cabeça num determinado tipo de agressão não é o mesmo que a outra. Então é tudo argumento furado. Pra mim são várias pessoas que tomam vinho verde, que estão participando de um governo, é a defesa do governo contra aqueles, aos quais já foram companheiros, que andaram juntos, e hoje eles tão contra essas pessoas e com argumento de direita...³¹⁴

³¹² Na solenidade de entrega da indenização, Ruth Cavalcante, exilada política, lembrou as tristezas sentidas no período no exílio, afirmando ser semelhante ao banzo, doença que acometia muitos negros nos navios negreiros.

³¹³ Mário Albuquerque, em um dos eventos assistidos (comemoração da anistia), lembrava os clandestinos, afirmando: “deles nunca se fala”.

³¹⁴ Entrevista de Paulo Magalhães, concedida à autora, dia 30.01.2004.

Alguns dos *perseguidos políticos* que estão vivendo mais confortavelmente realmente não requereram o ressarcimento, reforçando a noção de que ter “se dado bem na vida”, ou seja, ter hoje uma posição financeira boa é uma justificativa para não entrar com o pedido. Segundo essa visão, essas pessoas, ao não fazê-lo, estariam renegando de algum modo o passado porque simplesmente não precisam desse dinheiro. Alguns vão além. Ao comentar acerca daqueles que não pediram a indenização, José Machado Bezerra comenta:

Eu acho que eles não pedem é porque estão envolvidos com a cúpula, com a elite, porque quando você se envolve com o negócio, aí você fica sem moral... tem gente que além de estar muito bem de vida está envolvida com a cúpula...³¹⁵

Do ponto de vista sociológico, esse sistema de classificações é importante para se perceber como os indivíduos e grupos se vêem e aos outros e como elaboram o passado à luz do presente.

Aqui é importante mais uma vez lembrar a discussão de Bourdieu. Segundo o autor,

(...) este trabalho de categorização, quer dizer, de explicitação e de classificação, faz-se sem interrupção, a cada momento da existência corrente, a propósito das lutas que opõem os agentes acerca do sentido do mundo social e da sua posição nesse mundo, da sua identidade social. Não é por acaso que katêgorein, de que vêm as nossas categorias e os nossos categoremas, significa acusar publicamente (2004, p.142).

Utilizando o caso dos deportados na Segunda Guerra Mundial, Pollak lembra como a memória deles se constituiu um cacife importante para serem reconhecidos e valorizados pelos outros, revelando disputas e litígios entre os próprios subgrupos de deportados.

Pollak exemplifica as inúmeras motivações para os casos de deportação durante a Guerra e que nem todos os motivos permitiram valorização posterior. Ter sido deportado por participar da Resistência era mais valorizado do que ter sido

³¹⁵ Entrevista concedida à autora, dia 02.01.2005. Foi militante da ALN e do PCBR. Preso pela primeira vez em 1968 quando participava de uma panfletagem em uma fábrica de Fortaleza foi suspenso da Universidade por um ano. Preso mais uma vez em 1972, foi levado para Recife em 1974, passando dois meses seqüestrado.

preso numa blitz por ser judeu ou ter sido deportado por ter cometido crime como contrabando. Assim o autor adverte para o fato de que

(...) há uma multidão de motivos, uma multidão de memórias e lembranças que tornam difícil a valorização em relação à sociedade em geral e que podem ser a origem de conflitos entre pessoas que vivenciaram o mesmo acontecimento e que, a priori, por terem elementos constitutivos comuns em suas vidas, deveriam sentir-se como pertencentes ao mesmo grupo de destino, à mesma memória. (POLLAK, 1992, p.208).

Da mesma forma ocorre com os *perseguidos políticos*. Embora tenham vivido a perseguição política, há dentro do grupo posicionamentos distintos acerca do sofrimento vivido no passado, e, portanto, do reconhecimento no presente.

Ademais, se, juridicamente, “anistiados” são todos aqueles beneficiários da anistia (de 1979, 1988 e de 2002), moralmente é diferente, pois tem relação com valores em torno do que é “ser um anistiado”. Sendo assim, nem todos os que, do ponto de vista legal, devem ser beneficiados, o podem ser. O debate entre o que é legal e o que é ético revela os valores constitutivos da identidade do ex-presos, banido, cassado, exilado e demitido por motivos políticos.

5.2 A conduta militante na lógica do merecimento

Dentre os possíveis beneficiários, é comum que se deparem opiniões contrárias a qualquer tipo de reparação para aqueles que não tiveram um “comportamento adequado” na prisão, aqueles sobre os quais recai algum tipo de suspeita de delação ou “desbunde”³¹⁶. Seja em forma de dinheiro, de comemorações, de homenagens e entrevistas concedidas, o passado é referência para o presente. Ter sido um bom militante no passado é considerado um passaporte para o prestígio no presente.

Como se sabe, no interior dos grupos de esquerda havia orientações que guiavam a militância e versavam tanto sobre a conduta do militante na vida cotidiana e na luta, como em relação ao comportamento em caso de prisão e tortura. Criou-se

³¹⁶ Desbundar era uma gíria das organizações de esquerda para designar a prática de sair das organizações por questões ideológicas ou por não querer mais levar adiante a vida clandestina.

um paradigma de militante ideal, aquele que deveria perpetuar na vida cotidiana uma atitude heróica³¹⁷.

Conforme um estudo sobre as origens e os significados da militância política realizado por Nelson Rosário Souza (1999), a dedicação pela causa, o sacrifício em nome de uma nova sociedade, a responsabilidade, o altruísmo radical são as marcas deste militante.

Ser capaz de abandonar a comodidade existente na casa dos pais, se embrenhar nas matas ou nos aparelhos clandestinos, mudar de cidade e de Estado, perder o contato com os amigos e familiares, ter coragem de abandonar a sua vida em busca de algo maior, de uma causa maior, faz do militante um ser quase sobrenatural. As figuras do *guerreiro destemido* e de *heróis da luta* foram erigidas nesse período e perduram até hoje.

Tais construções ocorridas durante a trajetória das lutas serviram para orientar os militantes sob o procedimento e o comportamento necessários, principalmente no caso de alguns deles serem pegos pelos militares. Ser altruísta, agüentar tudo, inclusive as torturas, sem repassar informações ao regime, não delatar companheiros, tudo isso fazia parte das obrigações morais propostas aos militantes.

Os que cumpriram tais exigências e que por isso sofreram as conseqüências pelo silêncio (graus intensos de tortura, morte, prisão de familiares) hoje são considerados referência e seus atos são constantemente revividos pelos militantes, por eles mesmos³¹⁸ e pelos meios de comunicação. Quanto maiores a tortura, os anos e o número de prisões, maior é considerado o heroísmo. Esses gozam de maior respeitabilidade dentro do grupo.

Pietrocolla entende que o revolucionário

tem de si uma imagem exemplar, positiva, altruísta. A militância, principalmente a luta armada, coloca-o definitivamente, em nome do sofrimento humano, como depositário de um bem absoluto, uma vez

³¹⁷ Essas discussões já foram feitas por Daniel Aarão Reis Filho (1989).

³¹⁸ Existem militantes que narram suas histórias em livros, em cordéis e até em folhas datilografadas, distribuídas por eles mesmos nos diversos eventos. As histórias se caracterizam por narrar o comportamento honroso quando da perseguição.

que a revolução tem como objeto promover o desaparecimento da infelicidade e da injustiça na sociedade dos homens. É nesta direção que se define o 'eu político' do revolucionário. Este 'eu' comprometido com o altruísmo assegura-lhe uma identidade revolucionária e, mesmo, inconscientemente e involuntariamente, o auto-reconhecimento como herói. Até nos dias atuais a figura do herói, esmaecida e alterada, ainda aparece mesmo sub-repticiamente através das lembranças trespassadas de nostalgias. (1995, p.78).

As construções generalizadas da imagem daqueles que enfrentaram e principalmente dos que tombaram na luta contra a ditadura são as mais positivas possíveis. Os casos de Carlos Marighella³¹⁹, Gregório Bezerra³²⁰, Carlos Danielli³²¹, Virgílio Gomes³²², e, no Ceará, José Duarte³²³ e Frei Tito³²⁴, são paradigmáticos do militante ideal.

³¹⁹ Marighella foi militante do PCB, sendo posteriormente fundador da Ação Libertadora Nacional. Sua primeira prisão ocorreu em 1932, por fazer críticas ao interventor Juracy Magalhães. Em 1939 foi novamente preso. Relata-se que, mesmo sendo barbaramente torturado quando de sua prisão, não respondeu às perguntas de seus torturadores. Em 1945, conquistou a anistia e torna-se deputado constituinte, sendo posteriormente cassado. Passa um longo período na clandestinidade, que se aprofunda a partir dos eventos de 64. Pouco depois do golpe, é preso novamente e, mesmo baleado à queima-roupa, manteve a mesma conduta das outras vezes. Consta que andava com duas cápsulas de cianureto para tomar em caso de ser pego pela polícia. Foi morto no dia 3 de novembro de 1969 na Alameda Casa Branca, em São Paulo, depois de uma tocaia feita pela equipe de Sergio Paranhos Fleury. Por conta dessa trajetória, Marighella é venerado como um "militante de fibra".

³²⁰ Gregório Bezerra, já idoso, foi arrastado pelas ruas de Recife e é considerado por muitos como um exemplo a ser seguido.

³²¹ Consta que Carlos Danielli foi lentamente assassinado e, mesmo sob tortura, respondia aos seus inquisidores: é disso que vocês querem saber? Pois é comigo mesmo, só que eu não vou dizer"... (*Dos filhos deste solo*, 1999, p.199)

³²² Virgílio Gomes era um nordestino que migrou para São Paulo e lá se tornou operário do setor têxtil e militante político. Como integrante da ALN, participou de treze ações armadas, dentre as quais o seqüestro do embaixador Charles Elbrick. Quando preso (três semanas após o fim do seqüestro) nas dependências da Polícia do Exército na Rua Tutóia, foi torturado por agentes da Operação Bandeirantes até a morte (seu cérebro foi dilacerado). Consta que se recusou a responder a qualquer pergunta, enfrentando seus torturadores a pontapé. Seu caso é utilizado muitas vezes como exemplo de militante destemido. Há toda uma defesa de sua conduta no livro *Versões e ficções: o seqüestro da história*, por ocasião do filme *O que é isso, companheiro*, o qual o retrata como um militante paranóico e sanguinário.

³²³ Angélica Monteiro, citada por Vasconcelos (2000:71), relembra José Duarte: "era aquela figura que nunca abria a boca. Só disse o nome. Nem o nome do pai nem o nome da mãe. Nunca declarou. Ele passava uma firmeza, que a gente perguntava: 'Zé, de onde você consegue?' Ele contando... contando as torturas e tudo mais, a vida dele e... eu ficava olhando assim, uma pessoa que era capaz de chorar e rir. E até de instigar os torturadores até que eles o matassem..."

³²⁴ Frade dominicano, preso por organizar o Congresso de Ibiúna, sofre torturas no DOPS paulista e tenta pela primeira vez o suicídio. Preso pela segunda vez após a perseguição que culminou na morte de Carlos Marighella, mais uma vez sofre torturas na prisão. Exila-se na França, onde tenta restabelecer a vida, sem sucesso. Atormentado por alucinações decorrentes das torturas pratica suicídio em 1973. Tornou-se uma espécie de mártir da luta contra a ditadura. Quando do traslado de seu corpo para o Brasil, na década de 1980, houve dois grandes atos ecumênicos, em São Paulo (presidido por Dom Paulo Evaristo Arns) e em Fortaleza. O Museu do Ceará conta com o memorial Frei Tito e seu nome está em praças e colégios do Estado. Nas homenagens feitas aos anistiados e vítimas da ditadura, seu nome sempre é destaque.

O prefácio de Antônio Cândido contido no livro de Emiliano José, *Carlos Marighella- o inimigo número um da ditadura militar* corrobora isso:

Freqüentemente, os homens de *alto relevo* começam por ser reconhecidos e avaliados em âmbito restrito, apenas pelos que partilham o seu modo de ver. Mas quando são, além de eminentes, *representativos*, a sua ação, o seu pensamento, a sua sensibilidade correspondem de tal maneira ao que há de mais profundo nas aspirações e necessidades de todos, que o seu significado vai se alargando aos poucos, conquistando esferas afastadas do seu modo de pensar e de ser, até despertar a admiração e o respeito mesmo dos que não concordam com as suas idéias, mas reconhecem o significado de sua trajetória. (1997, p.8).

Analisando também o “caso Marighella”, Vasconcelos assinala que é como se, “ao desaparecer no céu encoberto por uma imensa nuvem de fumaça branca, reaparecesse nas manifestações e, principalmente, na memória dos grandes libertadores e sonhadores do mundo”. (1998, p.18).

Perseguidos políticos que tiveram comportamento exemplar; aqueles que foram barbaramente torturados ou amargaram longos anos nas prisões e ainda aqueles que tiveram feitos considerados heróicos e/ou ousados³²⁵ são requisitados para entrevistas, homenagens e são sempre lembrados nas conversas entre eles. Muitas vezes esses elogios se estendem na Comissão que julga os pedidos de indenização. Isso revela que o capital simbólico³²⁶ dessas pessoas é maior do que o daqueles que, apesar de terem sido perseguidos políticos, por algum motivo não conseguiram transformar sua experiência vivida em reconhecimento social.

³²⁵ Caso semelhante é o de Ruth Cavalcante, 64 anos, educadora. Começou sua militância a partir de experiências na Ação Católica e no Movimento de Educação de Base, antes mesmo de entrar na universidade. Em 1967, já na Universidade Federal do Ceará, se tornou presidente do Diretório Acadêmico, fazendo trabalho de educação popular paralelamente. Participou do Congresso de Ibiúna onde foi presa. Com prisão preventiva decretada no Ceará, entrou na semiclandestinidade. No dia posterior à instalação do AI 5, foi presa. Detida no Hospital da Polícia Militar, realizou uma fuga cinematográfica que a deixaria conhecida nacionalmente. Depois de quatro anos de clandestinidade entre Rio e São Paulo, partiu para o exílio na Alemanha. Sua história é sempre lembrada e ressaltada sua coragem e ousadia.

³²⁶ “O capital simbólico é uma propriedade qualquer- força física, riqueza, valor guerreiro- que, percebida pelos agentes sociais dotados das categorias de percepção e de avaliação que lhes permitem perceber-la, conhece-la e reconhece-la, torna-se simbolicamente eficiente, como uma verdadeira força mágica: uma propriedade que, por responder às ‘expectativas coletivas’, socialmente constituídas, em relação às crenças, exerce uma espécie de ação à distância, sem contato físico” (BOURDIEU, 1997, p. 170).

Assim, o comportamento no passado orienta em grande medida as opiniões acerca do merecimento e das honrarias no presente³²⁷. Da mesma forma, essa orientação também serve para aqueles que em algum momento foram considerados “fracos”. Quando se trata daqueles sob os quais recai algum tipo de suspeita de delação, sempre houve um sentimento generalizado pela punição. Se, na época da ditadura, muitos sugeriam que o “crime” de delação deveria ser punido com a execução sumária, ou seja, com o justicamento, hoje ele continua sendo punido sob o aspecto moral.

Os *perseguidos* esperam que aqueles que praticaram delação no período não recebam placas de homenagens, nomes de rua e, em relação à indenização do Estado, a expectativa é de que nem entrem com o pedido.

As representações que eles têm sobre si mesmos, acerca das suas condutas e a respeito da dos outros, reveladas muitas vezes por ocasião dos processos de reparação permite pensar que esses momentos revelam sentidos de ordem moral muito visível.

Funciona como se aqueles que tiveram um comportamento “desonroso”, incompatível com o ideal de militância, estivessem cometendo o mesmo erro no presente ao quererem se equiparar àqueles considerados “heróis”.

Assim, nem todos os que no passado estiveram juntos merecem, por exemplo, a indenização. Por mais que o discurso corrente seja de que todos os que foram perseguidos têm que receber a reparação econômica, há demonstrações de que determinadas pessoas merecem mais ou com maior rapidez o dinheiro. Isso pode depender de critérios econômicos, como a falta de emprego e a situação econômica desfavorável, mas é guiada principalmente por critérios morais.

Apesar de comumente os *perseguidos políticos* afirmarem que não podem julgar o comportamento dos outros, principalmente daqueles que foram presos e

³²⁷ Há determinados nomes que figuram na lista daqueles que sempre são lembrados quando se trata da perseguição vivida durante a ditadura militar.

torturados, quando se trata do direito de serem indenizados, alguns se declaram abertamente contrários, principalmente quando se trata dos delatores³²⁸.

Analisando essa discussão acerca do delator, Vasconcelos acentua:

O papel do revolucionário é não dizer, não deixar pistas para que as forças repressivas localizem os outros membros do grupo. Dizer seria um ato desonroso para os códigos de esquerda, mas, principalmente fere o divino que habita no sofrimento dos companheiros que foram capazes de resistir usando o silêncio como arma e o corpo como escudo, tendo como recompensa a possibilidade de eternizar suas lembranças na vida e na morte sem dissolver o ser humano presente no militante. (VASCONCELOS, 1998, p.26)

Os delatores se dividem entre aqueles que foram presos e “entregaram” os companheiros, principalmente quando da tortura, e aqueles que eram participantes das organizações de esquerda e que, geralmente, tendo sido presos, foram aliados pelos policiais, passando a trabalhar em conjunto da polícia, muitas vezes, sendo remunerados para informar sobre pessoas, papéis e acerca do funcionamento das organizações. Nesses casos, o antigo militante continuava atuando nas organizações de forma que ninguém pudesse suspeitar da possibilidade de delação. Ao marcar encontros em “pontos”, sempre apareciam policiais que completavam o serviço.

Mesmo que no topo do reconhecimento estejam aqueles que “nada falaram”, ainda se encontram justificativas para o ato de falar, pois a delação era feita no momento da tortura, quando o ser humano se rompe e há uma percepção de que é difícil não falar sob tortura quando há uma necessidade premente de se livrar das dores e do sofrimento. No segundo exemplo, não se encontram justificativas e nesses casos há referências aos sentimentos de desprezo pelas ações cometidas, principalmente, porque, além de ferir os códigos de conduta militante, o trabalho dos delatores³²⁹ possibilitou o desmantelamento e posterior

³²⁸ Segundo José Machado Bezerra, “o cara gozou na época da ditadura e vai gozar agora?”. Ex-preso político. Foi preso nos Estados de Pernambuco e Ceará Entrevista dia 02.01.2005.

³²⁹ Esse trabalho foi ajudado ainda pela participação dos agentes cachorros. Segundo a Wikipédia, eram indivíduos não remunerados que agiam de forma voluntária sempre esperando algum tipo de favorecimento resultante de suas ações. Muitos cachorros eram funcionários públicos que obtinham “cargos de confiança” de Brasília em troca das informações que colhiam de seus colegas, parentes de seus colegas e vizinhos. Não eram respeitados pelos agentes profissionais, uma vez que os

esfacelamento das organizações clandestinas. O caso mais célebre envolve o conhecido Cabo Anselmo³³⁰.

Em 2004, Cabo Anselmo entrou com o pedido de indenização na Comissão de Paz na Terceira Câmara (que tratava dos processos envolvendo militares, já que ele fazia parte da Marinha)³³¹. Embora em tramitação, o processo corre em segredo e está cercado de cuidados, já que, embora legalmente haja um consenso de que ele tem direito a uma indenização, espera-se que ocorra uma grande pressão por parte de membros do governo, de organizações de direitos humanos e de ex-presos políticos quando do julgamento. Para minimizar essa pressão, os nomes do relator de seu processo e a data do julgamento não foram revelados.

O seguinte comentário, feito por um ex-presos político acerca de Cabo Anselmo e que se estende aos demais delatores, permite ver como essa questão é complexa.

Veja bem, eu posso até moralmente não querer. Na minha opinião, Cabo Anselmo que é o mais famoso delator dessa historia toda, eu posso até achar que esse filho da puta não tem direito a nada, mas legalmente eu não posso porque ele também foi perseguido. Ele passou depois ["passou" para o lado da repressão após ter sido preso], ele foi um perseguido, ele também foi destruído, porque de qualquer forma ele foi usado pelo outro lado, ele foi um sacana, um filho da puta da pior espécie. Naquela época, você no calor da luta, matá-lo não seria nenhum problema pra mim naquela época, mas hoje diante dos fatos, da realidade hoje, da lei, eu não posso impedir que ele receba. Pro cabo Anselmo não dá não, mas ele tem

cachorros não agiam nem por profissionalismos nem por ideologias, com as informações coletadas eram geradas distorções e contaminações. Era comum um *cachorro* gerar falsas informações contra algum vizinho ou desafeto devido a alguma animosidade, o que causava uma série de transtornos na administração e filtragem das informações que deveriam ser processadas pela inteligência. Retirado de http://pt.wikipedia.org/wiki/Agente_cachorro".

³³⁰ Em 1964, quando era Presidente da Associação dos Marinheiros, José Anselmo dos Santos fez um discurso a favor do presidente João Goulart. Foi preso logo depois de deflagrado o golpe. Suspeita-se de que, já a partir daí, passou a trabalhar para os militares como agente infiltrado nas organizações de esquerda. Com seu trabalho, desbaratou várias organizações. Foi responsabilizado pela esquerda por levar centenas de pessoas à prisão e à morte (inclusive sua companheira de quem esperava um filho). Posteriormente, passou um período num auto-exílio e voltou para o Brasil, já com uma nova feição, obtida com intervenções cirúrgicas. Mudou de nome e hoje vive numa semiclandestinidade. Concedeu um depoimento ao jornalista Percival de Souza, em que afirma não se arrepender de ter atuado como agente duplo. O depoimento em questão está no livro *Eu, cabo Anselmo* (1999).

³³¹ As três câmaras eram divididas da seguinte forma: A Primeira Câmara trata do caso dos empregados de empresas privadas e de outras categorias como estudantes, jornalistas, professores. A Segunda Câmara trata dos funcionários públicos. A Terceira Câmara trata dos militares.

direito, que ele compre uma corda pra se enforcar com o dinheiro que ele vai receber³³².

Dentro dos parâmetros legais, o ex-cabo tem direito a pleitear uma indenização do governo brasileiro, já que ele foi perseguido, preso, torturado e sofreu as conseqüências da ditadura militar, tendo inclusive perdido o seu emprego na Marinha. Moralmente a questão é outra. Para os perseguidos políticos, Cabo Anselmo não é digno da reparação a que eles têm direito. E não é digno, porque traiu os ideais da luta, feriu os códigos de honra dos militantes e foi responsável pela morte de muitos daqueles que buscavam um país melhor.

Esse exemplo é sintomático do que acontece com freqüência³³³. De certo modo, o que parece à primeira vista é que também os “possíveis delatores” não se sentem muito à vontade com essa posição.

Não é à toa que alguns daqueles nessa condição não entraram com o pedido de indenização ou o retardaram. Não querer revolver feridas antigas, remexer no passado, e no baú de lembranças, nem sempre favoráveis a eles, principalmente pelo fato de que, como um dos elementos da indenização é um relato escrito (muitas vezes feitos de próprio punho), nem sempre se está disposto a relembrar para contar.

Segundo Vasconcelos (1998:23), “muitos indivíduos que viveram essa situação, mesmo depois de todo o processo, ainda tentam justificar ou pelo menos esclarecer os detalhes de sua fraqueza para os sobreviventes”.

³³² Entrevista de Paulo Magalhães, concedida a mim no dia 30.01.2004.

³³³ Além de Cabo Anselmo, dois outros delatores são conhecidos da militância brasileira. Foedes dos Santos era dirigente do PC do B no Espírito Santo. Não se sabe se foi preso ou se entregou, mas o fato é que entregou os nomes de mais de 20 militantes do partido, dentre os quais dois dirigentes, Lincoln Cordeiro Oest e Carlos Nicolau Danielli, mortos posteriormente pela repressão. O outro caso é o de Manuel Jover Telles, responsável pela queda da Lapa, onde foram mortos alguns dos principais dirigentes do PC do B. Três meses antes da reunião que culminou na chacina, Jover Telles havia sido preso e decidira colaborar com a repressão, recebendo em troca bom tratamento e emprego para ele e sua filha na fábrica Amadeu Roni, no Rio Grande do Sul. Segundo ex-agentes da repressão, Jover colaborou integralmente. O livro *Operação Araguaia* traz seu depoimento, em que se dizia totalmente arrependido de ter ajudado a repressão. Nenhum dessas pessoas é “bem -vista” pelos *perseguidos políticos*.

Assim, muitas vezes, a recusa em querer ser visto como anistiado (que compreende o ato de pedir ressarcimento, participar de eventos, conceder entrevistas) se dá justamente porque se quer “deixar o passado no passado”³³⁴.

Para alguns dos entrevistados, fazer o relato foi um verdadeiro suplício, já que fatos ocorridos há trinta, quarenta anos, parecem “fantasmas” que voltam para assombrá-los.

Isso acontece ainda em maior grau quando se trata dos que não tiveram um comportamento considerado “exemplar”. Existem aqueles que somente requereram a indenização por imposição familiar, mas que nunca aparecem nas atividades da Associação de anistiados, nas festividades e homenagens prestadas a eles³³⁵. O fato não ocorre somente porque esses militantes podem ter vergonha, ou fiquem constrangidos com as suspeitas de delação, mas também porque, em certos casos, eles não são aceitos por grande parte dos perseguidos políticos, sendo sua presença vetada em eventos públicos comemorativos.

Assim, percebe-se que a construção sobre os fatos ocorridos no passado, ao mesmo tempo em que credencia alguns como aqueles que ainda hoje podem (e devem) ser homenageados e gozem de reconhecimento social, não credencia outros como “verdadeiros militantes”, “verdadeiros anistiados”, “verdadeiros *perseguidos políticos*”.

Há, no entanto, aqueles que, mesmo não tendo no currículo o comportamento desonroso, também não querem se sentir como *perseguidos políticos*. Esses, mesmo estando aptos legal e também moralmente a requerer a indenização, não o fazem.

³³⁴ É o caso também de um militante de uma organização armada durante a ditadura, que participou de um “justiçamento” numa cidade do interior do Ceará. Mesmo tendo direito à indenização, já que foi preso e torturado nas dependências do Estado, não queria entrar com o pedido para não reavivar essas feridas. Retardou o processo ao máximo e, por exigência de familiares e amigos, entrou quase no final do prazo estabelecido pela lei. Isso mostra como, para além do fato em si, esse processo traz à tona um turbilhão de sentimentos e reaviva lembranças que teimam em perdurar, e sob as quais nem sempre se quer recordar.

³³⁵ Há o caso de um cearense, caracterizado pelos ex-presos políticos como um “delator” e traidor da causa, que a princípio não quis entrar com o pedido; no entanto, sua esposa o convenceu. Sem muito alarde e sem fazer questão de ser visto, esse ex-presos entrou com o pedido de indenização. Fê-lo individualmente, já que ele é considerado por muitos como *persona non grata*. Por questões óbvias, não pode usar a chancela da Associação 64/68.

5.3 “O passado não tem preço”: os *perseguidos políticos* contrários à indenização

À primeira vista, pode-se pensar que todos os possíveis beneficiários participariam desse processo de reparação.

Mesmo sendo uma parcela pequena, contudo, há um grupo de pessoas que não entrou com o pedido, não aceita serem indenizado e também não participam dos eventos e homenagens. Algumas destas não integram sequer a Associação e, na medida do possível, não se referem quase nunca a esse passado em comum.

Assim como há motivações diferentes no fato de aceitar ser reparado³³⁶, existem diferentes motivos para a sua recusa. E esses são os mais variados possíveis. Dentro desse grupo, há aqueles que fazem críticas aos que requereram porque não acreditam que a indenização vai servir como um pedido de desculpas. Há ainda os que acreditam que aceitar a indenização é ser conivente com o sistema, com o Estado brasileiro e com o capitalismo, já que este se baseia na premissa de que o dinheiro paga qualquer coisa, inclusive as ofensas e as dívidas morais cometidas; a não querer se sentir como um “ex-combatente”, isto é, a não se ver como alguém que precisa evocar o passado. Também ao fato de efetivamente não necessitar de dinheiro; mas, em alguns casos, a não querer “manchar a luta travada anos atrás por dinheiro”. Na recusa à indenização, estão presentes as representações acerca do que foi a luta, de quais foram as perdas e o que fazer com elas.

A anistia na verdade já veio porque a pressão estava grande; e o tal do Golbery e companhia limitada começou a distensão lenta e gradual, que é a característica do Brasil e da elite brasileira, do povo brasileiro e da esquerda também dessa coisa da *conciliação*. A gente atribui a anistia a isso, quer dizer, enquanto nos outros países a luta continuou para o esclarecimento das torturas, para a punição dos torturadores, aqui não, é essa esculhambação. Vem a anistia para todo mundo, quer dizer, os caras que foram torturadores todos foram anistiados, quer dizer, anistia para quem tinha sido vítima e anistia para quem praticou(...) O que é mais característica que demonstra a capitulação desse governo é a lentidão e a coisa de tratar essa questão, de querer fazer meias medidas com os militares, quer dizer, vão deixar destruir todos os documentos para

³³⁶ Esses motivos serão discutidos posteriormente.

poder... E levar esse povo para o banco dos réus nem pensar, porque só de falar nisso todos os petistas do governo dizem “não, ninguém quer retaliação, só que as famílias tenham o direito de saber onde os seus filhos foram mortos”, mas por quê? Por que as famílias não têm direito de botar os criminosos na cadeia sabendo quem são, porque se sabe quem matou os companheiros, quem pendurou os companheiros na guerrilha do Araguaia, como é que essas pessoas continuam impunes como se nada tivesse acontecido? Porque foram anistiadas? Isso é um absurdo. (...) Eu acho que essa questão da tal de indenização, faz parte no meu ponto de vista de passar uma borracha em cima mesmo. O Estado reconhece que vitimou as pessoas e a forma de responder é dando dinheiro? Quer dizer, *os criminosos continuam impunes, os companheiros que morreram, morreram, as famílias não sabem nem o que é que foi feito deles, e aí vem dar dinheiro?* Então é totalmente equivocada a posição dos companheiros que estão atrás desse *negócio*. Até tem pessoas muito próximas minhas que acham que é correto e o pessoal mesmo da minha família fica insistindo que eu deveria receber esse dinheiro e aplicá-lo integralmente na luta, mas eu acho que não dá, e é uma posição que não é uma posição só minha, é uma posição do nosso grupo (...) É opinião nossa, minha, do Jorge [Paiva], da Célia [Zanetti], da Juliana [Paiva], de todos nós, do grupo como um todo que é totalmente absurda essa história de indenização, porque *o Estado permanece o mesmo, não mudou absolutamente nada. As estruturas estão todas montadas, os torturadores sem punição, o Estado não mudou absolutamente nada* do ponto de vista da administração do sistema, agora diante da crise do sistema, administrando perdas e *reprimindo como a ditadura fez* (...) É a mesma coisa, o governo botando agentes clandestinos de informação para vê quem é subversivo, quer dizer, quem é subversivo hoje é quem faz oposição ao governo Lula, e os mecanismos são os mesmos. Esse governo vir me oferecer dinheiro? Eu recebo dinheiro em um dia e no outro vou ser processada porque eu estou protestando contra esse governo? Então eu acho que não tem nenhuma razão que justifique isso, é *um dinheiro sujo de sangue*, sangue dos companheiros que tombaram, é um dinheiro para acalmar o povo. Tanto é que o movimento da anistia, o objetivo maior mesmo é garantir as indenizações, quando eu acho que isso não tem que ser o papel do movimento da anistia. O papel do movimento da anistia deveria ser *continuar a luta pela qual nós fomos presos e torturados* que é a luta contra o capitalismo, que é a luta contra o Estado burguês, porque esse é um Estado burguês que está aí destruindo a humanidade, que está levando a humanidade e o planeta à destruição, então é uma visão totalmente equivocada. (...) É doloroso, trágico, humilhante, entende? As pessoas estarem mendigando do Estado, medindo o quanto foi que você sofreu, se o que você sofreu vale R\$ 1.000,00 ou 30.000, 00 ou 200. 000, 00. Isso é ridículo, eu acho um absurdo, não sei como é que o pessoal não se dá conta disso, *como é que você vai medir o seu sofrimento? Que o meu foi maior do que o seu?* Eu acho terrível esse negócio (...) A única forma de reparar é colocar os torturadores no banco dos réus, é isso que tinha de fazer porque essa impunidade é que é doloroso para as pessoas e para a história, por que estão todos impunes todos aí. No dia que quiserem

de novo acionar estão todos aí, como estão na cadeia os presos comuns, a tortura aí em todo canto... (Grifei).

O posicionamento ora descrito foi colhido em entrevista realizada com Rosa da Fonseca³³⁷. Componente de uma família de militantes (de origem religiosa e estudantil), aos 19 anos, por influência dos irmãos, se envolveu nas lutas contra a ditadura, ainda antes de entrar na Universidade Federal do Ceará, no curso de Ciências Sociais. Tendo representado os estudantes universitários num “famoso e polêmico” debate televisivo com o então ministro da Educação, Jarbas Passarinho, passou a ser visada pelos órgãos de repressão, sendo presa dois meses depois.

O período da prisão na Polícia Federal foi marcado por torturas físicas e psicológicas. Posteriormente cumpriu o restante da pena (01 ano e oito meses) no Presídio Feminino. Por causa dessa prisão, Rosa perdeu o emprego que tinha como professora da rede particular. Após a saída da prisão e depois de passar um tempo com a família em Quixadá, sua cidade natal, juntamente com outras companheiras, ajudou a organizar o Movimento Feminino pela Anistia no Ceará.

Ex-vereadora de Fortaleza, atualmente é componente do movimento pela emancipação humana. Sua posição política é comumente atribuída ao radicalismo de esquerda.

Esse grupo do qual faz parte conta com alguns integrantes que teriam direito à lei, no entanto, nenhum aceita a indenização e, como motivo para a recusa, alegam que as posturas política e econômica dos governos que vêm propondo a indenização (os de Fernando Henrique e Lula) são incompatíveis com as lutas que eles pregavam na década de 1960 e pelas quais vários tombaram: justiça social e outro sistema econômico.

Do que se depreende de sua fala, aceitar a indenização desses governos seria uma incoerência, inclusive pelo fato de que as questões relativas à revogação da anistia aos torturadores não estão em pauta.

Dessa forma, requerer a indenização é se coadunar a esse governo que, para ela, continua perseguindo, espionando e reprimindo os opositores, ao mesmo

³³⁷ Socióloga, 58 anos, professora da rede municipal de ensino. Ex-Militante da Ação Popular. Entrevista realizada no dia 15/03/2005. Foi presa no ano de 1971, permanecendo presa até 1973.

tempo em que nem pensa em levar os torturadores ao banco dos réus, perpetuando a impunidade.

A entrevistada considera “ponto pacífico” não requerer indenização, e nem o fato de poder doar o dinheiro a alguma instituição ou mesmo em prol da causa que defende, a faz dissuadir da idéia.

Há certa pressão familiar para que ela requeira a indenização, já que seus irmãos e sua cunhada, também vítimas da repressão, entraram com o pedido.

A convicção ideológica é a marca dessa negação e o discurso tem uma lógica coletiva, e não, individual. A idéia de que o Estado permanece o mesmo (repressor, capitalista e burguês), aliado ao fato de que não resolveu questões fundamentais como a punição dos culpados pelas torturas e mortes ocorridas na ditadura, são motivos apresentados para a recusa.

No seu discurso, há mais uma valorização das lutas do presente do que as do passado, diferentemente dos discursos de militantes daquela época. O passado aqui é lembrado na medida em que se faz uma ponte com as lutas do presente que continuam na ordem do dia.

A indenização, dentro dessa lógica, se insere como um instrumento de perpetuação da impunidade, conseguida mediante à anistia. A única forma de reparação possível se daria se isso fosse mudado e os torturadores fossem punidos. Esse posicionamento se assemelha aos de grupos de direitos humanos contrários à indenização, como o *Tortura Nunca Mais*.

A justificativa de Rosa também se assemelha em alguns momentos às de algumas integrantes da associação argentina *Madres de Plaza de Mayo*, que não aceitam de forma alguma indenização do governo pela morte e desaparecimento de seus filhos. Isso porque, na Argentina, assim como no Brasil, houve leis que limitaram a punição dos culpados pelo terror estabelecido durante a ditadura (1976-1983)³³⁸. Rosa da Fonseca tem um posicionamento bastante severo em se tratando

³³⁸ As leis *Punto Final* (1987), *Obediencia Debida* (1988) e *Indulto* (1990) perdoaram e anistiam pelo menos 1500 militares envolvidos.

daqueles que requerem a indenização. Para ela, há ingenuidade em não perceber a impossibilidade de mensurar o sofrimento.

Ademais, garante que esse dinheiro (*sujo de sangue, sangue dos companheiros mortos*) serve para acalmar o povo e desviá-lo de seus verdadeiros propósitos, que são os mesmos das décadas de 1960/70, e pelo qual toda essa história ocorreu: a luta contra o capitalismo e em favor de uma sociedade mais justa e igualitária. Esse, segundo seu entendimento, deve ser o papel das associações de anistiados hoje: continuar a luta travada no passado.

Outra motivação seria a de não querer se sentir como um ex-combatente, como no caso relatado a seguir.

Eu acho que a indenização tá fazendo, *eu não tenho isso muito bem resolvido...* Eu tenho me perguntado muito sobre isso e vejo o seguinte: *o que eu fiz é porque sabia o que tava fazendo.* Foi uma decisão política, *eu não fui enganado. Sabia o risco que tava correndo.* Quando eu sofri o 477 foi por um discurso que eu fiz depois do AI-5, não foi antes e eu fiz exatamente sabendo do processo que tava se dando. *Fiz pelo povo? Não! Eu fiz não na visão paternalista, eu fiz por mim como cidadão, eu fiz pelos meus filhos. Eu sabia o que tava fazendo e foi um risco calculado.* Então eu acho que *ninguém tá me devendo nada por isso*, eu acho que por isso não. Como o que eu sofri também não é isso que me paga não... Foi uma opção calculada. Eu acho que as punições foram um resultado do processo como tal, eu acho que não é isso que paga. Agora por outro lado, o Estado quando comete as injustiças, quando, por exemplo, desemprega, quando faz isso daí, quando demite, quando impede você de exercer sua atividade, o Estado que fez isso tem que ser responsabilizado. Esse valor para mim é irrisório, porque é difícil até calcular. Depende das pessoas, depende do momento, como é que eu vou calcular isso daí? Agora concretamente eu reconheço que tem gente precisando e que isso tem uma significação pra gente e que deve recorrer, mas isso daí também não tá muito claro pra mim não (...) É uma questão que eu começo a pensar: “eu estou recebendo isso de quem? Quem é que tá me pagando isso? O povo me deve?” Não, porque o povo não deve isso. *Eu fiz isso por mim, eu fiz pelos meus filhos, eu fiz pela minha família, eu é que não queria tá vivendo numa sociedade que não fosse democrática. Foi uma opção e não fui enganado não.* Eu entrei num partido político depois do AI-5, entrei quando meus amigos começaram a morrer. Não fui enganado não, então ninguém tá me devendo isso. Foi uma opção consciente, ninguém me obrigou (...) No caso do estudante é difícil de dizer, como eu vou calcular? Foram 3 anos da minha vida, atingiu, eu ia fazer física. Eu não sei se atingiu para melhor ou para pior. Eu não sei se com isso me salvou, eu podia ter morrido. Eu não me arrependo (...) Eu tenho

me perguntado se talvez não fosse 3, fossem 30 eu não tivesse correndo atrás, dependendo do valor, claro que tem tudo isso. Eu não tenho isso muito claro, porque, por um lado eu vejo o tempo de serviço. Eu gostaria de contar o tempo de serviço. Agora quando você operacionaliza isso inviabiliza tudo, aí eu digo: com essa atitude estaríamos inviabilizando, inviabilizando, tem muitos que tão precisando, não é a mesma coisa, então eu digo tudo bem eu não mexo nisso, porque realmente a questão é diferente. Tem a questão de classe também aí, ora, a situação de quem vem do exílio, se recupera e com pouco tempo tá em cima. Quando a gente fala em camponês, a situação é de miséria, trabalhador urbano, trabalhador metalúrgico (...) Quando eu paro pra pensar, eu vejo que o reconhecimento também tem os níveis. Por exemplo, quando você é um militar, você tem uma carreira e você é considerado na estrutura e fica registrado isso como uma pessoa, um traidor, ou como um alvo militar, eu acho que o Estado tem reconhecer, ao contrário tem que ter as patentes tem que recuperar tudo. Eu acho que é fundamental. Se você tem uma carreira, por exemplo, numa estatal, eu acho que tem que ser reconhecido, isso aí eu acho que seria automático. Se tá desaparecido tem que reconhecer. São diversos aspectos do ponto de vista legal. O Estado tem que investir mais no sentido de identificação de possíveis corpos que estão aí nos diversos cemitérios, ressarcir famílias que tiveram membros mortos, isso daí é muito sério. Até mesmo um programa especial de absorção dessas pessoas, não sei se era melhor ate do que indenização, programas especiais de reinserção na vida pública, no mercado de trabalho, essas coisas talvez ajudassem ainda mais, eu não sei (...) (Grifei).

O depoimento ora reproduzido foi dado por Horácio Frota³³⁹. Durante a ditadura militar, ainda quando era estudante de Física na Universidade Federal do Ceará, participou ativamente das lutas estudantis. Por conta de sua participação como representante estudantil, foi punido com o decreto 477, que o proibia de estudar em qualquer universidade durante o período de três anos. Após um tempo de semiclandestinidade, mudou de curso e passou a fazer Ciências Sociais em uma faculdade particular.

Foi um dos organizadores do Comitê Brasileiro de Anistia no Ceará, tendo sido o seu primeiro presidente. Nesse cargo, ajudou a promover vários eventos em prol da promulgação da lei e da socialização dos militantes e ex-presos. Após a anistia, passou a participar de outras formas de luta social.

³³⁹ Sociólogo, 56 anos, professor da Universidade Estadual do Ceará. Ex-militante do movimento estudantil. Entrevista realizada no dia 22/01/2004.

Não faz parte das atividades desenvolvidas pela Associação 64/68 e não vai a nenhum evento, mesmo quando é um dos homenageados³⁴⁰. Ademais, não quer receber a indenização. Assim como Rosa, não entrou com o requerimento. Seu caso é bem emblemático porque sua esposa (ex-presa política) participa dos eventos, embora não freqüentemente. Seu filho é advogado de ex-presos políticos, tendo feito o requerimento de várias pessoas, o que o faz cobrar o mesmo do pai, ainda que sem êxito.

O relato nos mostra como Horácio analisa a sua luta e a partir daí apresenta as justificativas para a não-aceitação. Nesse caso, a convicção de não querer se remeter ao passado e a percepção de que o povo brasileiro não lhe deve nada é a tônica da recusa. Horácio utiliza um argumento que também é muito empregado por *não-perseguidos políticos* contrários à indenização, que é o fato de ter entrado na luta sabendo dos riscos que corria e que, portanto, a perseguição sofrida, de certo modo, fazia parte do processo.

Pela opção consciente e por ter se lançado à luta contra a ditadura, muito mais do ponto vista pessoal do que coletivo, por lutar pela democracia por causa de si mesmo, da família, dos filhos e não propriamente pelo povo, não consegue ver razões pelas quais o povo brasileiro tenha que arcar com uma indenização para ele. Ademais, não consegue perceber se a sua vida melhorou ou piorou por conta das perseguições sofridas, afinal, ele mudou de curso e foi bem-sucedido nisso.

Esse argumento o diferencia dos demais perseguidos políticos que, geralmente revelam que havia motivos coletivos para entrar na luta contra a ditadura e situam a perseguição política como um dos fatores pelas dificuldades profissionais e financeiras que passaram posteriormente. Horácio, no entanto, diferentemente de Rosa, não critica os que requerem a indenização, já que entende os níveis de perseguição e as conseqüências disso na vida de cada pessoa. Nesse sentido, ele compreende que o Estado deve algum tipo de ressarcimento a esses, que não necessariamente seria a indenização, entendendo outras formas de reparação, com a reinserção em programas sociais e de qualificação.

³⁴⁰ Em 2004, a Universidade Federal do Ceará resolveu homenagear aqueles que se destacaram na luta. Horácio Frota era um dos homenageados, mas não compareceu ao evento.

A lógica da recusa nesse caso é individual e pode ser entendida também com a estabilidade financeira conseguida.

O próximo caso mescla a condição financeira estável, mas, principalmente, a argumentação de não querer manchar as lutas do passado por dinheiro.

Eu não quero trocar aquilo que é uma espécie de compensação pelo fato de você ter sido perseguido pelo governo militar. Não tem compensação nenhuma que pague onze anos de prisão e clandestinidade, trinta mil reais, dez mil, quinze mil, eu não quero nem saber. "Não, mas você faz e dá para uma instituição de caridade...". Não, essa ninguém me convence, eu ajudo instituições de caridade, hoje eu tenho boas condições materiais, mas não me peçam isso que eu não faço, não tem jeito (...) Eu acho sinceramente que é uma questão difícil que eu tenho até dificuldade de comentar, mas eu acho o seguinte: era uma guerra e se nós tivéssemos ganho aquela guerra, os caras tinham sido presos também, os torturadores tinham sido fuzilados, os torturadores, nós não íamos torturar ninguém evidentemente, porque não é a nossa proposta, nós somos humanistas por excelência, nós somos socialistas, nós temos outra visão de mundo. Mas os torturadores, aqueles que torturaram os revolucionários, os companheiros, aqueles iam ser fuzilados. Então guerra é guerra, muita gente tinha passado dificuldade e tal, mas não perdia a guerra, não tinha de reclamar nada. A guerra foi para a consciência política. Então tudo bem... perdi a guerra e tudo bem, estou vivo contando a história, fui torturado. Pela tortura sim, mas eu não vou trocar esse... Imagina, não foi fácil, foram onze anos, além das prisões, além da tortura, o vexame, o sofrimento, a saga dessas famílias atrás da gente, mendigando receber uma carta que vinha toda ela censurada, ou uma carta que a gente recebia era censurada, um visita que... A minha família era daqui, uma família pobre e ia para Recife, a minha mãe... você chegar e ter uma amiga ou a sua mãe de cabelos brancos, uma mulher honesta, lutadora, chegar para ver o filho e ter que se desnudar, abrir as pernas, se agachar, abrir a vagina para uma bandida que está na sua frente, isso não tem dinheiro que pague, certamente para saber se tinha alguma metralhadora na vagina da sua mãe, isso não tem dinheiro que pague (...) Não me acho com direito de censurar ninguém de fazer isso, até porque tem pessoas que tem seqüelas até físicas, tem dificuldade mesmo de trabalhar. E eu não quero ser juiz disso aí não, realmente eu não faço, eu não fiz e não quero fazer, não vou fazer isso, não vou pedir. Quem sabe se eu estivesse em outra situação eu pensasse diferente, eu admito isso. Mas, por exemplo, nós tivemos companheiros que tiveram dificuldades, o cara perdeu o emprego, o cara trabalhava no Banco do Nordeste, foi despedido e tal, depois ele recupera aquele trabalho, é isso, ele não precisa de indenização. Mas enfim, o cara que era militar, tinha uma carreira, fez concurso, não pode ser punido por motivos políticos, mas um camarada que não tinha isso... Eu era estudante, eu me prejudiquei. Se eu tivesse terminado o curso normalmente, eu com certeza seria

*um deputado estadual rapidamente, porque eu tinha espaço social para isso, poderia ter sido vereador em Fortaleza rapidamente, a história era completamente outra. Mas eu não vou por essa história não, eu perdi uma guerra e estou conformado, perdi a guerra e se tivesse ganho aqueles que estavam lá, que tinham perdido também estavam com as suas dificuldades. E nós não íamos nos contemporizar com torturador, torturador era para fuzilar mesmo, isso é um meio de funcionalidade (...) a indenização propriamente eu **não quero pedir**, eu acho que eu **não devo pedir**. Não é que eu não precise, eu até não preciso digamos assim, materialmente, mas não é por isso não, é porque eu acho que eu estaria de alguma forma... eu não quero contemporizar sobre isso. A indenização seria necessariamente pelos danos que você teve, danos materiais e morais; os meus danos eu não troco por essas indenizações nenhuma. (Grifei).*

Este relato é de Inocêncio Uchoa³⁴¹. Durante a ditadura, enquanto estudava Direito na Universidade Federal do Ceará e fazia parte do Centro Acadêmico, iniciou mais ativamente sua participação política na luta contra a ditadura. Participante do Congresso de Ibiúna, em São Paulo, teve sua prisão preventiva decretada no Ceará, entrando dessa forma na semi-clandestinidade. Teve sua primeira prisão no Ceará. Com o acirramento da ditadura, mudou-se para Pernambuco, por orientação do partido, e onde passou a trabalhar na zona canavieira, sendo preso mais uma vez. Após cumprir a pena, mudou-se com a mulher e os filhos para o Rio de Janeiro, onde viveu na clandestinidade, já que havia sido condenado em outros processos. Por conta das prisões, não pôde concluir o curso de Direito no Ceará, sendo necessária a intervenção de amigos para que ele pudesse se matricular em uma universidade particular no Rio. Só voltou à normalidade com o abrandamento da ditadura e bem próximo à anistia. Voltou ao Ceará e passou a trabalhar nos movimentos habitacionais, por indicação de um antigo companheiro de militância. Com o retorno à democracia, fez concurso para juiz, tendo aí se constituído profissionalmente. Legalmente teria direito a receber a indenização nos Estados de Pernambuco, do Ceará, de São Paulo e do governo federal.

Suas explicações para a não-aceitação residem na crença de que era uma guerra em que ele esteve do lado perdedor, não tendo que reclamar recompensa por isso. Em toda a sua fala, está presente a noção de que receber dinheiro hoje é

³⁴¹ Juiz aposentado, 61 anos. Ex- militante trokista. Entrevista realizada no dia 15/03/2005.

manchar uma luta do passado e, ao contemporizar com o Estado, estabelecer uma relação monetária sob algo de equivalência difícil.

Aliado a isso, reconhece que o fato de não precisar do dinheiro não o mobiliza para entrar com o requerimento.

Os casos ora relatados mostram algumas explicações para a recusa. Embora não aceitem a indenização, nenhum desses faz muita questão de dar publicidade às suas opiniões contrárias às da maioria. Também não criticam aqueles que o fazem, embora Rosa da Fonseca critique a ingenuidade daqueles que a aceitam. Nenhum desses efetivamente participa da organização que congrega os anistiados do Ceará e não demonstram suas opiniões nos meios televisivos. Diferentemente do caso seguinte.

O economista pernambucano Sérgio C. Buarque escreveu um artigo para o Jornal do Comércio justamente tratando dessa questão. Já no título se percebe uma provocação que perdurará ao longo do texto: *Militantes ou vítimas?*

A indenização por 'danos morais causados pela ditadura' a presos políticos contém dois equívocos e distorções de ordem política: *é uma forma de mercantilização da ideologia que os mobilizava, e transforma em vítimas os militantes e combatentes da democracia* (embora, é verdade, a maioria queríamos mesmo era o socialismo). Guardadas as exceções daqueles que tiveram suas vidas destruídas- física ou psicologicamente – pelas torturas, não existem justificativas para que o Estado atual destine recursos para recompensa aos ex-presos políticos. Para começar, estávamos envolvidos numa luta política, portadores de uma ideologia e comprometidos com um projeto de sociedade, e *tínhamos a consciência dos riscos e das conseqüências, fizemos uma opção de vida que contemplava o confronto e as prisões, na escala de violência da ditadura que se enfrentava*. Ressalvado o romantismo heróico da nossa geração, que mobilizou muito das nossas próprias energias para a luta política, *o que nos movia era uma visão de uma nova sociedade, pelo menos, de um Estado democrático*. Em princípio esta luta foi vitoriosa e a ditadura foi derrubada, em parte como resultado destes múltiplos protagonistas e combatentes. Presos políticos, clandestinos, exilados e exilados internos-convivendo cotidianamente com o medo-*não fomos vítimas, mas atores ativos da mudança*; desta forma não merecemos indenização e compensação como sofrendores da repressão, *merecemos sim o reconhecimento da sociedade pelo nosso envolvimento e pelos resultados que, em grande parte, resultaram desta resistência*. Em certa medida, a indenização é um demérito e uma desvalorização dos princípios e propósitos políticos e ideológicos daqueles que se engajaram no confronto com a ditadura. Por outro lado, o *Estado*

*que prendeu, torturou e matou vários jovens combatentes não existe mais, foi derrubado e transformado em novos sistemas político-jurídicos, e o Estado democrático que surge da derrocada da ditadura, com todas as suas limitações, não pode ser o responsável pelos seus crimes e por todas as conseqüências negativas sobre as pessoas. Desta forma, mesmo que fosse pertinente uma compensação por danos decorrentes das prisões, quem deveria pagar, o Estado que ajudamos a construir dos escombros da ditadura? Se considerarmos que a derrubada da ditadura e a formação da imperfeita democracia brasileira foi o resultado da nossa luta, não podemos cobrar deste novo Estado que a sociedade está construindo a compensação pela atuação destrutiva da forma anterior de dominação política. E se, ao contrário, o projeto ideológico continua sendo a derrubada do 'Estado capitalista', como podemos querer que este pague aos seus adversários combatentes, e como podemos recorrer ao mecanismo da indenização pessoal, uma das mais capitalistas e individualistas das relações sociais? Evidentemente que os casos e realidades são bastante diferenciadas e vários presos políticos tiveram suas condições de vida futura destruídas pela ditadura e sua violência na repressão e nas torturas. Mas neste momento é necessário separar aqueles que realmente ficaram impossibilitados, psicológica e fisicamente, de continuarem e reconstruírem sua vida; que tiveram, efetivamente comprometidos seu futuro e suas condições de sobrevivência digna? E mesmo nesses casos, não parece pertinente considerar estes militantes como vítimas e falar em indenização e compensação pelos danos, ao contrário, os recursos que ajudassem a um mínimo de dignidade deveria constituir alguma forma de demonstração ou *recompensa grata pelo seu envolvimento no processo político de mudança*. Nessa direção, o critério para concessão de alguma transferência financeira deveria destacar as condições atuais de vida dos ex-presos políticos, expressão da sua incapacidade de superação da violência da repressão³⁴². (Grifei).*

Ele inicia seu artigo afirmando que essa indenização “por danos morais” causados aos presos políticos contém dois equívocos e distorções de ordem política. Segundo ele, a indenização é “uma forma de mercantilização da ideologia que os mobilizava”. O segundo erro é o fato de transformar em “vítimas” os “militantes e combatentes da democracia”. De acordo com sua visão, guardadas as exceções daqueles que tiveram vidas destruídas (física e psicológica) pela tortura, não há justificativa plausível para a indenização a presos políticos. O seu argumento vai na direção de que eles estavam envolvidos numa luta política e, ao fazerem essa opção, tinham consciência dos riscos e conseqüências, inclusive dos confrontos e

³⁴² Jornal do Commercio, 20 de junho de 2004.

prisões. Dessa forma, recusa o papel de vítima e sugere não uma indenização, mas o reconhecimento da sociedade pelo envolvimento na causa.

Na sua percepção, a indenização é um “demérito e uma desvalorização dos princípios e propósitos políticos e ideológicos” daqueles que se engajaram no confronto com a ditadura.

Adianta, ademais, que se o projeto ideológico continua sendo a derrubada do Estado capitalista, como se pode querer que este pague aos adversários combatentes? Quanto aos militantes, como recorrer ao mecanismo mais capitalista e individualista das relações sociais, a indenização?

Esse artigo é paradigmático porque quem o escreve não é uma pessoa de fora, alguém que não militou contra a ditadura, que não foi preso e que, portanto, não sabe do que fala. Ao contrário, é um texto escrito por um “ex-combatente”. Essa condição, de certa forma, lhe dá legitimidade, como aquele que poderia, por sua condição, requerer indenização, mas não o faz. Por isso mesmo, o autor recebeu críticas de vários perseguidos políticos³⁴³.

Um caso emblemático da recusa em querer ser reparado foi retratado também na ficção, no último capítulo da novela *Senhora do Destino*, exibida pela Rede Globo. Escrita por Aguinaldo Silva, jornalista preso à época da ditadura, no seu primeiro capítulo, retratou o dia 13 de dezembro de 1968, data da promulgação do AI-5 no País. Uma de suas personagens, Dirceu de Castro, era jornalista de um importante jornal, que veio a fechar em decorrência da perseguição e diversas prisões ocorridas, dentre as quais a dele. No decorrer da novela, sua luta foi para reabrir o jornal, dispondo de seus poucos bens materiais para isso. Ao final da

³⁴³ Imediatamente houve uma réplica escrita por Anacleto Julião, representante da Associação Pernambucana de Anistiados Políticos. O artigo é bem irônico, inclusive pelo fato do autor se referir várias vezes a Buarque como “companheiro”. A utilização de aspas denota um claro recurso para demonstrar o quão separado estão aqueles que tiveram um passado em comum. A réplica já vem no título do texto: *Militantes e Vítimas*. Segundo Julião, Sérgio Buarque se equivoca ao não entender que a ditadura nunca situou aqueles que se insurgiram contra ela numa dessas duas categorias (vítimas ou militantes) e sim, com subversivos e bandidos, sendo assim alvos preferenciais da prisão, tortura ou morte. Dessa forma, todos eles passaram a ser militantes e vítimas. Afirma ainda que o autor se enganou ao afirmar que esse Estado torturador não existe mais, já que o Estado brasileiro é o mesmo, somente com outro governo e que agora deve reconhecer o que fez no passado e tentar se redimir em parte por isso. A indenização seria assim uma forma de luta que “obriga o Estado a reconhecer o direito que todos {têm} de livremente pensar e de dissentir, de protestar, de lutar ideológica e politicamente por um novo sistema socioeconômico e político”.

trama, Dirceu, ainda com dívidas pendentes, tem um diálogo muito sintomático do que estamos discutindo. Numa sala estão dois casais. Um deles é Dirceu e sua namorada que conversam amenidades até que seu amigo o interpela:

Amigo: Eu acho que você devia cobrar do governo a pensão que tem direito por ter sido preso e exilado durante a ditadura.

Dirceu: *Deus me livre! Nem nos meus piores momentos eu pensei nisso.*

Namorada: Mas tem muita gente *botando a mão* nesse dinheiro!

Dirceu: *Eu tenho vergonha na cara.* Eu não acho justo que o povo pague pelas minhas convicções políticas, até porque, *elas não têm preço.* (Grifei).

Embora seja um caso de ficção, o conteúdo da mensagem e a estratégia utilizada pelo autor são bem visíveis. O autor, além de não aceitar a indenização, fez questão de expor essa opinião no último dia da novela de maior audiência dos últimos tempos³⁴⁴. A ênfase na recusa de Dirceu, uma pessoa íntegra, que gozava da simpatia dos espectadores e os termos utilizados no diálogo (“Deus me livre!”, “botando a mão nesse dinheiro”, “eu tenho vergonha na cara”), além da “firmeza ideológica” do jornalista, mostram os embates morais em torno desse processo: ter vergonha na cara e não pedir esse dinheiro (o que faz pensar que, para o autor, quem o pede, não tem) e não apenas não querer que o povo lhe pague (um argumento muito utilizado pelos contrários à indenização), mas na afirmação de que, assim como no *slogan* do cartão de crédito, algumas coisas não têm preço: nesse caso, as convicções políticas.

Os quatro posicionamentos descritos e o diálogo ficcional há pouco reproduzido têm em comum o ato de repelir a indenização. Cada um à sua maneira, apresenta suas motivações para a recusa, deixando explícitas as representações que se têm acerca das lutas, perdas e formas de ressarcimento (como vistos em alguns casos, através de reconhecimento social). Embora haja em pelo menos um discurso a certeza de que foi prejudicado pela perseguição sofrida por ele e por sua

³⁴⁴Exibida de 28 de junho de 2004 a 12 de março de 2005, com 221 capítulos, *Senhora do Destino* foi o maior sucesso do horário nobre da Globo, atingindo média geral de 50 pontos e ultrapassando essa marca várias vezes. O último capítulo teve média de 60 pontos, e 83% das televisões ligadas. No Brasil, o último capítulo da “novela das oito” da Rede Globo é muito esperado, principalmente quando esta foi um sucesso. Supõe-se que não foi à toa que o autor deixou o diálogo para o último dia, já que não haveria tempo para que organizações de anistiados pelo Brasil pudessem se manifestar. www.wikipedia.com.br/Senhora_do_destino.

família durante a ditadura militar, em nenhum dos casos se trabalha com a idéia de “vitimização”.

“Estar do lado perdedor e estar conformado por isso” (no caso de Inocêncio Uchoa), se considerar “ator das mudanças e não vítima da história” (como no caso de Sérgio Buarque e, em certa medida, Horácio Frota), além de se remeter mais ao presente do que ao passado (como no caso de Rosa da Fonseca) são as justificativas apresentadas, a princípio, por eles, para a recusa. Dessa forma, nenhum se considera vítima da ditadura e, nesse sentido, se as perdas faziam parte do processo, se não se sabe se houve perdas ou se não se quer remeter ao passado, preferindo trabalhar com o presente, não há sentido em requerer uma indenização, que remete principalmente às perdas sofridas.

Assim, se para a lei, ser “anistiado” tem referência com as perdas que requerem uma indenização financeira, a ser paga pelo Estado brasileiro; para os atingidos essas questões se somam às outras. Não basta somente “ser *perseguido político* e/ou anistiado”, é necessário também “se perceber como *perseguido político* e/ou anistiado” e, principalmente, sentir que foi “vítima” da perseguição política. No ato de aceitar a indenização, a relação que se estabelece com o passado reflete na escolha das ações no presente.

A fala de Horácio Frota reflete isso:

Eu acho que é melhor eu me encontrar com todos eles [os anistiados] num outro momento, no caminho e não ficar nos reunindo porque somos os atingidos de 64 ou 68. Eu acho ótimo encontrar companheiros militando juntos na luta política. Na luta política daqui pra frente, *não porque fui, mas porque tamos indo*. Não tenho nada contra, *mas essa unidade, essa unificação em torno disso...* Eu acho que se justifica para resolver os problemas dos que têm problemas concretos, os de inserção, até mesmo a recuperação de direitos, tudo bem, mas não como grande elemento unificador. Até acho importante no caso de memória histórica, para registrar, pra deixar registrado, *mas não como associação de ex-combatente, que se reúne no dia 7 de setembro pra desfilar*. Não tenho nada contra não, *mas eu acho que tem tanta coisa pra ver na frente do que ficar nisso*. Eu me sinto mais assim. (Grifei).

As críticas que Horácio faz recaem justamente sobre essa pretensa unificação dos anistiados em torno da indenização e de certa tendência a cultuar o passado. Assim como Rosa, ele também acredita que as lutas do presente são mais importantes do que as do passado e que as pessoas necessitam se reunir pelo que são hoje e não pelo que foram. Ser visto como ex-combatente, portanto, como “vítima” ou “*perseguido político*”, receber homenagens, participar de eventos, configura-se como algo não aceito por ele.

No caso de Rosa da Fonseca, o único reconhecimento possível seria a punição dos culpados, ou seja, tornar nula a anistia concedida aos torturadores pela Lei de 1979. Como não há grande possibilidade de que isso venha a acontecer, a questão para ela e para seu grupo está fechada.

O caso de Inocência é diferente. Embora não aceite a indenização como forma de reconhecimento pelas lutas travadas, ele não se esquiva de querer algum outro tipo de reconhecimento social, no caso, a “publicização” da memória sobre o vivido por eles.

Até por uma questão educativa, nós precisamos dizer “olha, estamos aqui, nós estamos vivos, ninguém pode esquecer que teve o processo”. Isso existe em todos os lugares, na França existe em relação ao pessoal que passou pela segunda guerra mundial, foi preso pelo nazismo, todo mundo tem isso. (Grifei).

O texto escrito por Sérgio Buarque também sugere outro tipo de reconhecimento, que seria dado não pelo Estado mas pela sociedade brasileira; e não somente pelo envolvimento na luta contra o arbítrio, mas pelas conquistas posteriores.

Ao apresentar as motivações para a recusa da indenização e a sugestão de outras formas de reconhecimento, se percebe que o elemento complicador e fundamental para a recusa está no dinheiro. As falas remetem assim às disputas criadas em torno da difícil relação entre ideologia e dinheiro, tão presentes, sobretudo nos discursos de militantes de esquerda.

5.4 Heróis, vítimas, agentes ou mercenários? O dinheiro como elemento central das disputas

O dinheiro é visto comumente como um elemento necessário socialmente, mas, na mesma medida, sujo e problemático, algo que denigre as relações sociais e que rebaixa os homens.

As opiniões acerca dele divergem. Se, para uns, ele é tido como “fundamental”³⁴⁵, para outros, ele é visto, como o “vil metal”³⁴⁶.

A partir de um estudo realizado por Moreira (2002), foi estabelecida uma escala de valores atribuídos ao dinheiro e, dentre eles, o conflito surge a partir da crença de que o dinheiro provoca desconfiança, conflitos, desavenças, mortes, falsidade, neurose e oportunismo.

Se, em algumas atividades, envolver dinheiro é algo quase natural, em algumas outras, as coisas não se processam dessa maneira: esse é o caso das atividades relacionadas à política, porquanto esta seja pensada como uma atividade simbólica³⁴⁷.

A política seria, assim, uma ação que guarda um sentido mais nobre, quase intocável. O dinheiro apareceria, então, como uma forma de mercantilizá-la, maculando algo que tem aura sagrada e que, portanto, não pode ser visto como uma mercadoria.

Bourdieu, ao analisar a questão do interesse, garante que em algumas atividades é necessário mostrar desinteresse pessoal. É assim nos casos daquelas que comportam o campo intelectual, artístico e burocrático. Sobre este último, destaca:

O campo burocrático pretende dar-se e dar de si mesmo, isto é, a imagem de um universo cuja lei fundamental é o serviço público; um universo no qual os agentes sociais não têm interesse pessoal e

³⁴⁵ Olha aí/Com dinheiro tudo bem sem dinheiro tudo mal/ O dinheiro nesta vida é peça fundamental. Letra da música *Com Dinheiro, Tudo Bem*, de Bezerra da Silva.

³⁴⁶ Como na música de Belchior, *Como nossos pais*.

³⁴⁷ Já discuti em minha dissertação os conflitos surgidos em torno do ato de pagar militantes em campanhas eleitorais. A não-remuneração aparecia, nesse caso, como uma moeda que buscava diferenciar a “esquerda” e a “direita”. Sobre esse assunto, ver Gonçalves (2001).

sacrificam seus próprios interesses ao público, ao serviço público, ao universal. (1997, p. 149).

O autor assinala ainda que, em determinadas situações, o desinteresse é recompensado. Isso ocorre

(...) junto com a família e toda a economia de trocas domésticas, os diversos campos de produção cultural, o campo literário, o campo artístico, o campo científico etc; microcosmos que se constituem sobre uma inversão da lei fundamental do mundo econômico e nos quais a lei do interesse econômico é suspensa. (*Id. Ibid.*, p. 153).

Fazendo uma analogia com o pensamento do autor, a política está dentro dessas atividades que invertem a lógica do mundo econômico e na qual é preciso mostrar desinteresse. De acordo com essa visão, o dinheiro é tido como algo negativo, já que materializa a noção de interesse e transforma a política (que tem uma dimensão simbólica maior do que outras) numa atividade como outra qualquer.

Como o dinheiro traz à tona mais facilmente a idéia de interesse, todos querem “livrar-se dele”, já que correntemente se diz que o ideal de política é o bem comum, é o projeto coletivo, portanto, livre de interesses personalistas que podem ser corporificados no ato de receber dinheiro³⁴⁸.

Isso se mostra ainda mais contundente, quando se trata de militantes de esquerda que se puseram na luta contra a ditadura e em nome de um ideal.

Normalmente aqueles que aceitam a indenização a que têm direito são acusados de estarem trocando a ideologia que possuíam no passado por dinheiro. Essa é também a visão dos *perseguidos políticos*, que não aceitaram entrar com o processo.

Para o Estado é muito bom, quita a dívida, mas não é quitável essa dívida, é uma dívida moral que permanece pela vida toda. Eu sei que os companheiros que estão pedindo não estão trocando nada, eu não estou dizendo que eles estão trocando, mas o Estado está pensando que sim e eu não quero dar esse motivo, eu não quero dar

³⁴⁸ É bom dizer que o ato de receber dinheiro não é bem-visto em muitas ocasiões, como no caso dos judeus vítimas de trabalho escravo durante a Segunda Guerra. Há sempre acusações de que as elites judaicas criaram a indústria do Holocausto para atrair a atenção sobre o “holocausto” e dessa forma capitalizar os lucros disso. O livro *Indústria do Holocausto*, de Norman Finkelstein (2000), é uma denúncia da exploração política, ideológica e financeira do Holocausto pelas grandes organizações judaicas internacionais.

esse motivo a ele não, é uma situação difícil, mas eu não quero não. (Grifei).

Em suas falas há quase sempre uma vinculação muito negativa atribuída à política e ao dinheiro, revelando assim toda uma dimensão simbólica da política. O dinheiro corromperia a luta, tentaria apagar os fatos ocorridos, acalmaria as pessoas para que as pendências da ditadura nunca se resolvessem (como a questão dos corpos dos desaparecidos e da punição aos torturadores), mercantilizaria a ideologia, desvirtuaria os propósitos das lutas, desmerecendo aqueles que podem ser considerados os agentes das mudanças sociais ocorridas no Brasil posteriormente à ditadura.

Assim, nas falas de Rosa da Fonseca, o dinheiro aparece como algo “sujo”, “sujo de sangue dos companheiros” que morreram, não tendo a anistia possibilitado o julgamento dos envolvidos. Na fala de Sérgio Buarque, o dinheiro aparece como o mecanismo mais individualista e capitalista, contrário ao projeto ideológico pensando por eles. No caso de Inocêncio, o dinheiro aparece como uma forma de contemporizar com o Estado, como uma espécie de troca de algo que não se pode trocar. A dívida seria quitada mediante o recebimento do dinheiro, e, ao não recebê-lo, a dívida continua sendo irresgatável.

Essas posições são semelhantes às adotadas pelas mães da *plaza de mayo*, que utilizam como uma de suas principais insígnias “la sangre de nuestros hijos no será negociada”. Como a indenização proposta pelo governo argentino é algo completamente rechaçado pela direção da organização, para elas, aqueles que aceitam a indenização, estariam se prostituindo, corrompendo os ideais pelos quais seus filhos lutaram³⁴⁹.

O dinheiro seria então um elemento corruptor das lutas do passado. Como criar equivalência então entre dinheiro e atos heróicos? A noção de heroísmo,

³⁴⁹ No *site* das mães há várias falas, que remetem a essas discussões, como “El que cobra la reparación económica se prostituye” e em um apelo aos jovens: “ Los convocamos, los necesitamos y les damos desde aquí la responsabilidad de que la sangre de nuestros hijos jamás será negociada. Que no acepten monumentos de la muerte, que no acepten museos de la muerte, que trabajen por la vida que es lo único que tiene valor. Que la vida del otro sea la que valga. Que la vida del que está al lado de ustedes tenga fuerza”. Discurso de Hebe de Bonafini de *Madres de Plaza de Mayo* na 19ª Marcha da Resistencia. http://www.madres.org/marchas/marchas11_20/marchas19.asp. As mães da *Plaza de Mayo* vão além: não aceitam a exumação de corpos, os atestados de óbito e estátuas nem monumentos.

presente nas qualificações daqueles que enfrentaram a ditadura numa luta desigual, é utilizada também por alguns jornalistas como argumento para se oporem à indenização. Como entender que aqueles jovens que se lançaram na luta por convicções ideológicas estejam atualmente querendo ser ressarcidos? Essa é a pergunta da jornalista Adísia Sá, num artigo do Jornal O Povo, intitulado *Heróis ou mercenários?*. O título já lança suspeição sobre os perseguidos políticos que aceitam a indenização, entendendo dessa forma que o herói é aquele que luta e nada pede em troca.

Sempre me indaguei: onde estão os idealistas, os patriotas que enfrentaram as forças de repressão, se tantos hoje têm e pedem pensão vitalícia? Não lutavam por amor à causa, por convicções ideológicas e políticas e precisam, agora, de pagamento pelo que lutaram? A glória do herói não está na convicção do que faz é o certo e o justo? Precisa, um dia, de reconhecimento e “pagamento”?³⁵⁰

A idéia presente é de que quem entra na luta arca com todas as conseqüências, assemelhando-se ao posicionamento de Inocêncio Uchoa, e que quem assim o procede não tem o direito de pedir um dia reconhecimento ou indenização. A lógica é de que os heróis não precisam de pagamento e que idealismo e patriotismo não combinam com dinheiro

Assim, como conciliar o inconciliável? É possível reparar o irreparável? Como conseguir transformar dimensões diferentes (econômica e moral) em dimensões equivalentes?

A fala de Vera Sílvia Magalhães, ex-militante do MR-8, envolvida no seqüestro do embaixador norte-americano, Charles Elbrick, revela a complexidade de unir essas duas dimensões: “É difícil transformar sofrimento em dinheiro. A maioria de meus companheiros não pediu. Mas meus problemas de saúde exigiram³⁵¹”.

O dilema prossegue. Se, nos casos de Horácio Frota, Rosa da Fonseca e Inocêncio Uchoa, não há possibilidade nenhuma de aceitar a indenização, para

³⁵⁰ O Povo. *Heróis ou mercenários?*. Opinião, dia 30/11/2004.

³⁵¹ Revista Época, 06 de maio de 2002.

grande parte dos perseguidos políticos essa possibilidade é concreta³⁵². Assim, mesmo que por diferentes motivações, no caso cearense, a maioria dos ex-presos políticos optou por aceitar a indenização proposta pelo Estado.

Uma das razões apresentadas por quem entrou com o pedido de indenização é o fato de nunca ter sido absorvido pelo mercado de trabalho ou ter estado bem aquém das possibilidades por causa da perseguição sofrida.

Há, em alguns casos, a percepção de que, depois de tanto tempo, é necessário pensar na vida pessoal, já que nos anos posteriores ao fim da ditadura isso ainda não era possível, revelando assim que a relação entre ideologia e dinheiro sempre foi conflituosa para grande parte dos perseguidos políticos. De acordo com Tereza Cristina,

Era uma ideologia muito forte que a gente tinha naquela época, era quase como uma religião que a gente não podia ter dinheiro, que era coisa de burguesia e isso pra você depois refazer (...) você vendo que tem que cuidar dessa vida pessoal, mas no sentimento você se acha como se estivesse passando, deixando de ser o que você era na sua essência³⁵³.

As dificuldades de conciliar dinheiro e ideologia para a esquerda se explicam segundo Mário Albuquerque, por certa orientação cristã (católica) de muitas organizações de esquerda aliadas à pregação negativa do comunismo em relação ao dinheiro. A esquerda “franciscana” brasileira, sobretudo a de classe média, teria assim imensa dificuldade e certa culpa quando se trata de questões relativas ao dinheiro. É fato e pude comprovar nos depoimentos lidos e nas entrevistas que os *perseguidos políticos* de classe média têm mais dificuldade do que os outros de aceitar de forma tranqüila a indenização financeira³⁵⁴.

Há assim a necessidade destes de não se mostrarem interessados nas questões relativas ao processo de indenização. Alguns afirmam não querer saber sobre a data em que vai ser julgado e qual será o valor estipulado, como no caso de Ruth Cavalcante: “Eu nunca levei em consideração a questão do valor, da espécie

³⁵² No Ceará, pouquíssimos foram os casos de pessoas que não aceitaram entrar com o pedido de indenização.

³⁵³ Tereza Cristina, entrevista concedida à autora, dia 19/01/2004.

³⁵⁴ Os perseguidos políticos de classe média alegam que preferem poder contar anos para a aposentadoria, embora se peça também a indenização.

em dinheiro, eu tenho pouca curiosidade de saber quanto vai ser. Isso não é o importante³⁵⁵”.

Outro motivo declarado, principalmente nos relatos destinados à Comissão, diz respeito a estar passando dificuldades financeiras, não ter conseguido comprar, reformar uma casa ou comprar um automóvel.

Dentre os motivos para aceitar a indenização, está a certeza de que o Estado brasileiro tem uma dívida com aqueles que enfrentaram a ditadura e pagaram com a própria vida (literal ou não) e esse é o momento propício para que o Estado pague. Outros acenam que é um direito estabelecido por lei e que, portanto, dele devem usufruir. Conforme Helena Serra Azul, “isso não é pactuação, é direito³⁵⁶”.

Por fim, há aqueles que acreditam que é uma forma de punir o mesmo Estado que um dia os oprimiu. Segundo Anacleto Julião,

A indenização seria também um modo de punir simbolicamente o Estado pelos seus excessos- simbolicamente, pois se sabe muito bem que dinheiro (nem pouco, como o que o governo paga, nem muito) ressarce aqueles tipos de perda³⁵⁷.

Em nenhum desses casos, se admite o dinheiro como o fator principal na formulação do pedido. Nesses casos, a justiça e o reconhecimento do Estado se apresentam como as motivações principais. Para alguns, a indenização vai além, como na fala de Genoíno, no *site* do *Tortura Nunca Mais*: “A indenização representa também a reafirmação da democracia política e do Estado de Direito, ordem da qual todo cidadão tem a garantia da inviolabilidade de uma série de direitos”.

³⁵⁵ Entrevista à autora, dia 20 de janeiro de 2004.

³⁵⁶ Ex-militante da Ação Popular. A primeira vez que foi presa em Pernambuco, no início da década de 1970 estava grávida. Teve seu primeiro filho na prisão. Seu filho passou a apresentar problemas neurológicos, o que se supõe ser em razão das torturas sofridas quando da prisão. Entrou com o pedido no Estado de Pernambuco e no Ceará. Seu filho também pediu indenização ao estado de Pernambuco. Entrevista à autora, dia 20 de janeiro de 2004.

³⁵⁷ Jornal do Commercio, 22 de junho de 2004.

5.5 Quando é necessário transformar o sofrimento em valores: o difícil estabelecimento da dosimetria na Comissão Wanda Sidou

Se nos primeiros meses do funcionamento da Comissão havia certo consenso que permitia que os processos fossem aprovados muitas vezes por unanimidade, a partir de um determinado momento, isso começou a mudar³⁵⁸. Pressionados pelos valores da indenização, consideradas altas, houve um “racha” na Comissão, entre aqueles que consideravam que o fato de ter sido preso um só dia já era suficiente para causar celeumas nos envolvidos e, por isso, se deveria aplicar indenização máxima, e entre aqueles que ponderavam entre a causa e o efeito da prisão na vida do indivíduo³⁵⁹.

O fato é que, depois de certa orientação para que se reduzissem os valores a serem aplicados, as reuniões da Comissão se tornaram mais tensas do que anteriormente, evidenciando conflitos que ainda não haviam emergido.

Se antes quase não havia discussão quando da leitura do parecer, agora as contendas passaram a versar principalmente pela questão dos valores e a gradação em relação aos demais, sobre quem merecia quanto e o porquê, e, portanto, no estabelecimento de uma dosimetria para orientar os valores.

Em torno disso, toda uma discussão sobre a subjetividade dos processos, noções de justiça e pragmatismo vieram à tona. De um lado, acusações de esbanjamento e de generosidade com o *chapéu alheio*, ou seja, do Estado; do outro, o medo de se estar *burocratizando a dor e contabilizando o sofrimento* dividem a Comissão.

Para uns, é necessário estabelecer uma gradação, ou seja, para aqueles que estiveram mais tempo presos e tiveram conseqüências visíveis (expressas no

³⁵⁸ Dos primeiros dez processos julgados (entre os meses de junho e julho de 2004), somente um não conseguiu o valor máximo de 30.0000,00. Em agosto, o mesmo ocorreu com os quatro processos aprovados. Em novembro, o fato se repetiu com os seis processos. Em dezembro, dos treze processos aprovados, somente cinco obtiveram indenização máxima. Desde então, os valores variam de 10.000,00 a 30.000,00, sendo que atualmente está mais difícil receber a indenização máxima.

³⁵⁹ Depois desse “racha”, percebi claramente o estabelecimento de dois grupos no interior da Comissão: um grupo que quase sempre sugere os valores máximos e outro que busca quase sempre os valores mais baixos e intermediários (entre cinco e quinze mil reais). Dependendo de quais membros estejam presentes na votação, esses valores podem variar.

corpo, problemas psicológicos, internações em hospitais psiquiátricos ou graves problemas financeiros em consequência da prisão), a indenização proposta é maior do que a dos demais. Para outros, independentemente de ter consequências visíveis, o fato de ter sido preso por motivos políticos já se configura como motivação suficiente para o estabelecimento da indenização em valor máximo.

É interessante salientar que o posicionamento do conselheiro na comissão diz muito respeito à sua trajetória, ao envolvimento pessoal e grau de ligação com os *perseguidos políticos*. Se, a princípio, se podia pensar que os representantes da sociedade civil eram os que elevariam os valores e os governamentais os rebaixariam, no decorrer da pesquisa, percebi que o fator principal para criar empatia com o processo era ser “sensível à causa”. Assim, há representantes governamentais que, por terem uma história próxima aos anistiados, se posicionavam sempre a favor destes. O contrário também acontecia.

Este parecer, elaborado por um dos membros da Comissão, revela esse conflito entre o que está posto na lei e a dificuldade de tentar reparar à altura³⁶⁰.

(...) Por maioria a comissão unificou manifestação adotando posicionamento a favor do *quantum* maior apenas para os casos de prisão por período prolongado. A perseguição comprovada tem importância relativa pela recomendação da comissão e não é decisiva para fixar o grau maior de indenização. O posicionamento continua polêmico. Particularmente, esta relatora diverge do que foi decidido e justifica sua posição no fato de que alguém alvo de violência física e psicológica, como as que se comprovaram no período da ditadura militar, é portadora de seqüelas inimagináveis. A intensidade dos atos é por demais gravosa para que qualquer ser humano, que não sofreu as agruras da perseguição, possa julgá-las atribuindo valor financeiro, como forma de reparo aos sofrimentos advindos das atrocidades de algumas dúzias de torturadores e perseguidores cínicos e sádicos. Os dias de prisão, por menos tempo que tenham levado, são de repercussão de tal modo nefasta que levaram muitos a mortes prematuras...

O texto concorda com o pensamento de muitos beneficiários ao afirmarem que a Comissão (assim como outras pessoas que não vivenciaram na pele a perseguição) não consegue sentir o que os *perseguidos políticos* viveram e que, portanto, não saberiam como repará-lo.

³⁶⁰ O parecer foi elaborado por Vanja Fontenele, no processo de um ex-preso político, detido por três dias.

A relatora assinala a impossibilidade de estabelecer um valor que possa reparar seqüelas inimagináveis advindas da prisão, seja por quanto tempo esta se tenha dado³⁶¹.

Questões práticas e objetivas, como o orçamento financeiro do Estado e a necessidade do reconhecimento do Estado para aqueles que sofreram as perseguições na ditadura militar se encontram em muitos momentos de conflito.

Ainda que se fale constantemente que todos os requerentes mereceriam receber o valor máximo, já que nenhum dinheiro paga o sofrimento causado pela ditadura, na hora de analisar cada caso, ocorrem contendas sobre quem deve receber mais e quem deve receber menos, como a descrita acima.

De acordo com um dos conselheiros,

O que essas pessoas passaram, não tem valor que paga. Mas eu sou prático, nós não podemos multiplicar o dinheiro que se tem. O máximo ainda é pouco, mas se continuar assim vai ter gente sem ganhar nada. Temos uma questão de ordem prática, de justiça. 30 mil não paga a dor, mas eu estou tentando viabilizar a comissão³⁶².

A questão da indenização no Ceará, assim como de outros estados e do governo federal, esbarra no orçamento³⁶³, mas, antes disso, esse já estava apontado na lei estadual. Como os valores variam entre o mínimo e o máximo, são estabelecidas diferentes graduações.

O fato de ter sido torturado e ficado com seqüelas físicas faz que o requerente quase sempre receba a indenização máxima. Isso registra também quando o requerente passou muitos anos na prisão. No caso cearense, também se decidiu que isso ocorreria se o requerente tivesse um cargo eletivo à época da punição.

Estabelecer a dosimetria é complexo. Conforme um dos conselheiros da Comissão Wanda Sidou, “a tarefa mais ingrata para nós é a dosimetria, levando a

³⁶¹ Por isso, ao apresentar seu voto, a relatora defendeu o estabelecimento de indenização máxima (30 mil), no entanto, sua tese foi derrotada. Por 3 votos a 2, fixou-se o valor em 10 mil reais.

³⁶² Marcos de Paula Pessoa, durante uma reunião ordinária da Comissão de Anistia.

³⁶³ Embora a lei não estabeleça um limite de dinheiro a ser gasto. Tal ocorre a partir de uma negociação política entre governo e anistiados.

uma perversão; esperando um outro olho perdido³⁶⁴ para dar 30 mil". Para além da objetividade da lei, a escolha do valor acontece de forma bastante subjetiva, dependendo do relator que vai analisar o caso e dos demais membros que irão votar se aceitam ou não o parecer. Esse é manifesto a partir da interpretação do conselheiro sobre as provas colhidas e os sofrimentos causados, já que não se tem um mecanismo objetivo de mensuração de sofrimentos.

Ademais, ter mais provas documentais e testemunhais, contar sua história de forma a sensibilizar os conselheiros, são aspectos relevantes na elaboração do pedido, algo que muitas vezes é passado despercebido. Por isso, embora os processos mais tocantes sejam aqueles em que o próprio requerente e seus familiares escrevem e não aqueles redigidos pelos advogados que, com termos técnicos, amortizam a emoção, o fato de também não haver provas documentais, não tornar claro o período de permanência na prisão e não citar as conseqüências na vida pessoal, contribuem para o não-estabelecimento de valores máximos.

Os confrontos entre o orçamento frio e implacável e o reconhecimento necessário são alguns das discussões que emergem nesse processo. Como a Comissão do Ceará é formada, em grande parte, por pessoas ligadas ao Direito³⁶⁵, o embate entre ser legalista ou não surge com frequência³⁶⁶.

O estabelecimento de valores monetários cria uma lógica de contabilidade de perdas tentando racionalizar um processo marcado, sobretudo, pela emoção, pelo simbólico e pela subjetividade.

³⁶⁴ Refere-se a um dos requerentes (Pedro Paulo Pinheiro), indenizado no valor máximo por ter perdido um olho e ter uma bala alojada no corpo. A partir dessa indenização e com a orientação de não estourar o orçamento, os membros da Comissão passaram a ter como parâmetro esse caso para estabelecer as diferentes gradações.

³⁶⁵ Na Comissão cearense, sete dos onze membros são da área do Direito: delegados, advogados ou promotores.

³⁶⁶ Mesmo em outros estados, vi que a necessidade de gradação entre as diferentes perdas se estabelece como um dos principais conflitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese buscou apresentar de que maneira os movimentos reparatórios configuram *espaços de luta simbólicas*, trazendo à tona diversos significados de ordem moral, política, jurídica, material e simbólica.

Os processos de anistia, iniciados ainda na década de 1970, paralisaram as penas de acusados de “subversão”, trouxeram de volta ao País os exilados, a saída das prisões e a primeira retomada dos direitos políticos e sociais. Pouco a pouco, esses direitos foram ampliados pela Constituição de 1988 e nas leis reparatórias de 1995, concedidas aos familiares de mortos e desaparecidos políticos, e de 2002, concedidas àqueles que foram prejudicados pela perseguição política.

Durante esse período de “acerto de contas” com o passado, os sentidos atribuídos àqueles que se opuseram à ditadura militar foram se modificando. Se na Anistia de 1979 havia uma percepção de que os beneficiários estavam sendo “perdoados” pelo Estado brasileiro, com o passar do tempo, essa percepção mudou: atualmente é ele quem pede desculpas oficiais e reconhece publicamente que errou no tratamento dado aos opositores. Ademais, admite que é necessário ressarcir-los em virtude da perseguição sofrida. Assim, são realizadas homenagens e reintegrações de direitos nas casas legislativas, na entrega de atestados de óbitos e nas indenizações concedidas aos perseguidos políticos em geral, no âmbito federal, e aos ex-presos políticos em diferentes Unidades Federativas do país.

No âmbito federal, o processo de indenização estabelece como critérios as perdas financeiras, profissionais e estudantis e os anos de prisão, torturas sofridas e seqüelas decorrentes nas leis estaduais.

Aqueles que entram com o pedido de indenização juntam provas documentais, testemunhos orais e declarações firmadas, atestados médicos que evidenciam doenças decorrentes do período passado na prisão, comprovantes de demissões e expulsões de cursos, dentre outros, para atestar o sofrimento vivenciado. Para isso, contam também com um relato biográfico, no qual expõem a perseguição política, as prisões e os diferentes tipos de sofrimento vivenciados.

Caracterizam-se por serem *relatos estratégicos* que, com base na emoção, se centram, sobretudo nas perdas familiares, afetivas e profissionais. São análises do passado, feitas com o distanciamento que é possível e se referem às prisões e às conseqüências negativas decorrentes.

Tais narrativas, assim como os eventos de homenagens e de restituições de direitos, põem em cena a vida daqueles que se opuseram ao regime militar, os valores de uma geração, e indagam sobre o que pode e o que não pode ser reparado.

Aceitar entrar com os processos de reparação é acolher para si um papel de vítima. Percebi que o fato de “ter sido” prejudicado pela perseguição política não é o elemento-chave para aceitar participar desses atos de reparação. “Sentir-se” prejudicado e acreditar que a vida se alterou drasticamente em função da prisão, do exílio e das outras formas de perseguição é o que a princípio leva os *perseguidos políticos* e seus familiares a relatarem seus sofrimentos para pessoas desconhecidas que irão julgar seus casos e estabelecer valores monetários em virtude da extensão do sofrimento.

Além dos pedidos de indenização, esse momento potencializa diferentes eventos realizados pela Associação de Anistiados do Estado para agregar “velhos companheiros de luta”, reforçar o sentimento de pertença e contribuir para que a memória dos *anos de chumbo* não caia no esquecimento. Tais eventos trazem à tona diferentes representações sobre as lutas, as perdas, a geração dos anos 1960/70 e sobre os atingidos pela ditadura militar.

Nesses momentos, aqueles que se envolveram nas lutas são reverenciados também pelas instâncias governamentais e por outras instituições, como a Universidade, que restituem direitos e reconhecem publicamente ter havido erros e injustiças que necessitam ser compensados. Os rituais se caracterizam também por sempre reforçar o papel que os perseguidos políticos desempenharam na história política recente.

Os eventos são afirmativos de uma visão de mundo e, por permitirem relatos “ao vivo”, são carregados de simbologia e emoção, nos quais são reiterados valores universais como o direito à vida, à democracia e à liberdade de expressão.

Constituem oportunidades, ainda, de homenagear também os familiares, advogados que lutaram em favor dos presos políticos e dos segmentos que se envolveram no movimento pela anistia.

Esses eventos se transformam em um tribunal de acerto de contas do passado, nos quais são julgados e condenados os atos cometidos durante a ditadura militar.

Se há, por parte dos parlamentares, dos governantes e de muitos jornalistas, uma aceitação desses processos de reparação e de uma visão positiva acerca dos *perseguidos políticos*, o mesmo não se pode dizer dos militares e setores ligados a eles.

Esse momento é caracterizado justamente pela aceitação e, na mesma medida, repulsa à causa dos *perseguidos políticos*. São estabelecidas versões definidoras de “culpados” e “inocentes”. Os conteúdos dos *sites* e dos artigos de opinião de partidários dos militares têm como fundamento principal “desconstruir” a versão sugerida pela “esquerda” a respeito do que ocorreu durante a ditadura militar e para criticar os processos de reparação em curso. Nas disputas pela “verdade histórica”, os anos de regime militar e seus protagonistas são apresentados a partir de outra dimensão. As motivações para o movimento instalado em 1964 e os atos cometidos pelos agentes repressivos são explicados pela necessidade de luta contra a implantação do comunismo no País. Os termos utilizados para denominar a “esquerda” e seus atos sempre se referem à “subversão” e “terrorismo”.

O fato de o momento atual permitir ressarcimento àqueles que se insurgiram contra a ditadura acirra os debates entre aqueles que são favoráveis e os que são contrários à indenização. Para os militares, o Estado é visto como parcial e revanchista, ao permitir que aqueles que se insubordinaram no passado tenham honrarias no presente. A “esquerda” é considerada oportunista e mentirosa, por se atribuir um papel de vítima que de fato não existiu.

Percebe-se dessa forma que os processos de reparação trazem à tona conteúdos morais bem visíveis e um julgamento dos atos cometidos por ambos os lados. Se, para os militares e seus partidários, os denominados *perseguidos políticos* não são dignos de perdão e muito menos de reparação, por parte da

esquerda, há também um estabelecimento de hierarquias em torno de quem pode ou não pode receber as homenagens, entrar com os pedidos de ressarcimento e ser reconhecido socialmente por suas lutas.

Assim, nem todos os que poderiam legalmente participar desse processo estariam aptos moralmente, revelando assim os valores constitutivos da identidade do *perseguido político*. A conduta militante, o comportamento no passado, quando das prisões e das torturas, se revela crucial ao considerar quem é digno de reparação e de reconhecimento social. A partir da análise dos eventos, das biografias escritas, das falas dos entrevistados e das conversas informais estabelecidas durante o período da pesquisa, percebi que nem todos detêm o mesmo capital simbólico.

Os mortos e desaparecidos políticos, aqueles que enfrentaram longas sessões de torturas nas prisões, os que não entregaram os companheiros, mesmo sob tortura, são considerados os que tiveram atitudes “mais heróicas” e que, portanto, hoje merecem “maior reconhecimento das lutas e dos sofrimentos”.

Aos exilados e clandestinos, são constituídos patamares diferenciados de sofrimento, embora aqueles que passaram por essas situações também se considerem vítimas da perseguição política.

As pessoas consideradas “mais heróicas” são sempre lembradas pelos *media*, pelos *perseguidos políticos*, nos eventos e homenagens, tornando-se referencial de lutas e gozando de maior respeitabilidade do que as demais.

Por causa do processo de reparação, a lembrança dos feitos do passado também atinge aqueles que não tiveram um comportamento “exemplar”. Os que delataram, que “passaram para o outro lado” e que abandonaram as lutas, são considerados “traidores da causa”, não sendo avaliados dignos de receber a indenização nem de participar de homenagens e dos eventos, por terem ferido os códigos de conduta que orientavam os militantes de organizações de esquerda.

Os fatos ocorridos no passado mais remoto, ao mesmo tempo em que credenciam alguns a se tornarem aptos a receber homenagens, nomes de ruas em seus nomes, placas comemorativas, descredenciam outros como “verdadeiros

militantes”, dignos de serem agraciados com o reconhecimento público e social. Alguns daqueles nessa situação ou não entraram com o pedido de indenização ou o fizeram às escondidas.

A pesquisa também demonstrou como o processo de reparação não goza de aceitação total no conjunto de pessoas denominado *perseguidos políticos*. Se há aqueles que aceitaram prontamente receber as indenizações e as homenagens, por entenderem que esse é um direito que eles possuem ou porque é uma forma de reconhecimento do Estado, há pessoas que, mesmo estando aptas moral e também legalmente, não aceitam entrar com o pedido de indenização nem receber as homenagens destinadas a eles. Os critérios para a recusa se baseiam no fato de não se considerarem vítimas da ditadura militar. Atentei, no entanto, que o motivo mais forte para a recusa está no fato de o dinheiro ser considerado um elemento de equivalência das perdas.

A Comissão criada para julgar os casos dos perseguidos políticos presos no Estado do Ceará enfrenta a dificuldade de estabelecer uma dosimetria para o sofrimento e se movimenta em torno do “legal” e da necessidade de reparar à altura os *perseguidos políticos*.

Há na extensão dos relatos enviados à Comissão Especial Wanda Sidou e nas entrevistas concedidas à pesquisa a afirmação de que “o dinheiro não paga o sofrido e não apaga o passado”. Mesmo aqueles que o aceitam criam uma série de justificativas para o ato de recebê-lo, demonstrando assim como a disputa entre ideologia e dinheiro não é resolvida (e pelo contrário, acentuada) entre os *perseguidos políticos*. Assim, o dinheiro recebido por eles quase sempre é destinado aos familiares, considerados como os mais apenados pelos sofrimentos vividos e que merecem, da parte deles, uma reparação.

Embora haja consenso na idéia de que “dinheiro nenhum paga o vivido”, há uma aceitação tácita de que os processos atuais de reparação, incluindo as homenagens, reintegrações aos cursos universitários, restabelecimento de decoro parlamentar, são formas de reconhecer as lutas e agruras do passado.

O discurso de Rosa Godoy, uma ex-aluna da Universidade Federal da Paraíba, quando da revogação de atos punitivos cometidos durante a ditadura

militar, expressa o que a maior parte dos perseguidos políticos pensa a respeito desse momento de reparação:

A ditadura, a Universidade, os nossos perseguidores não foram capazes de apagar os nossos espíritos libertários, apenas, continuaram incendiando as nossas almas. E hoje, longe daquele começo, permanece o incendiário amor à liberdade (...) Na minha visão quase proustiana, não haveremos de recuperar o tempo e as emoções perdidas... o tempo jamais conseguirá consertar esta fratura exposta. Penso que a Universidade ao reconhecer o seu tropeço histórico e que, graças a lucidez de alguns, ao tornar pública a sua retratação, nos reconcilia com o presente. Insepultos continuarão sempre os fatos do passado. E assim é que deve ser (...) Nossas trajetórias interrompidas não tem preço nem retorno. Tudo foi consumado, tudo foi consumido do nosso melhor tempo de sonhar. E se um dia... quiserem escrever algo sobre nós escrevam que os nossos dias de juventude foram de combate à violência e de paixão treloucada pela liberdade.

A fala ora transcrita revela o que muitos perseguidos políticos pensam acerca do sofrimento vivido e dos processos de reparação: a impossibilidade de esquecer o passado, de recuperar o tempo perdido, e principalmente, a difícil equivalência entre dinheiro e o sofrimento. A tese buscou demonstrar como a junção das dimensões econômicas e morais se revelam conflituosas para aqueles que sentiram na pele, as prisões, as torturas, o medo, a possibilidade da morte, o exílio, o desemprego e a solidão da clandestinidade.

Esse momento se configura rico em significações, ao estabelecer lógicas de merecimento, no debate entre o que pode ou não ser reparado, na discussão em torno do dinheiro e da ideologia, se estão em jogo as representações sobre a vida social, sobre como os grupos partilham o passado e, afinal, sobre o que é a política.

BIBLIOGRAFIA

- ABENSOUR, Miguel. O heroísmo e o enigma do revolucionário In NOVAES, Adauto (Org.). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- ACIOLI, Socorro. Frei Tito. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2001. Coleção Terra Bárbara.
- ANISTIA. Brasília/DF: Centro Gráfico do Senado, 1982. 2 volumes.
- ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARTIÈRES, Philippe. Arquivar a própria vida In *Estudos Históricos*, vol. 11, nº 21, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p.9-34.
- BARREIRA, César. Crimes eleitorais- entre dádivas e contravenções In BARREIRA, C. (Org.) ; PALMEIRA, Moacir (Org.) . *Política no Brasil - Visões de Antropólogos*. 1. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006. v. 1.
- BARREIRA, Irllys. Política, memória e espaço público: a via dos sentimentos In *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 16 nº 46. São Paulo: ANPOCS, 2001.
- BARROS, Myriam Moraes Lins de. Memória e Família In *Estudos Históricos*, vol. 2, nº 3, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989, p. 29-42.
- BRASIL nunca mais. Um relato para a história. 11.ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BRESCIANI, Stella & NAXARA, Márcia (orgs.). *Memória e (res)sentimento – indagações sobre uma questão sensível*. Campinas,SP: Editora da UNICAMP, 2001.
- BRIOSHI, L. R.; TRIGO, M.H. B. Família:representação e cotidiano-reflexão sobre um trabalho de campo In *Textos-Nova Série*, 1. São Paulo:CERU/USP/CODAC, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas*. Campinas: Papius, 1997.
- _____. *O poder simbólico*. 7.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- CALDAS, Álvaro. Tirando o capuz. 3.ed.Rio de Janeiro:Codecri, 1981.
- CARDOSO, Irene. Os silêncios da narrativa In *Tempo Social*, vol.10, nº1, São Paulo: USP, 1998, p.9-17.

CANDAU, Joël. Memórias y amnésias colectivas. Disponível em <www.cholonautas.edu.pe> Acesso em 01 maio 2006.

CASSAL, Alex Barros. Heróis em transe: o personagem revolucionário no cinema brasileiro In *Tempo*, Rio de Janeiro, n.12, p.153-171.

CATELA, Ludmila da Silva. Las memorias del horror: estilos e narrativas para comunicar el sufrimiento y el dolor por los desaparecidos em Argentina In *Comunicação & Política*, n.s, v.4, n.3, p.97-124, set-dez, 1997.

_____. *Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: Hucitec/ANPOCS, 2001.

MERLLIÉ, Dominique et al. *Iniciação à prática sociológica*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996.

CIPRIANO, Perly. *Pequenas histórias de cadeia*. Vitória; Espírito Santo:s.n, 2002.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Tortura no Brasil como herança cultural dos períodos autoritários. <<http://www.torturanuncamais-rj.org.br>> . Acesso em 15 maio 2003.

CONNERTON, Paul. *Como as sociedades recordam*. Oeiras: Celta, 1993.

COUTO, Adolpho João de Paula. *Revolução de 1964- a versão e o fato*. Porto Alegre: Gente do Livro, 1999.

COSTA, Homero de Oliveira. Incursões na história das anistias no Brasil. <<http://www.dhnet.org.br>> Acesso em 22 julho 2006.

D'ALÉSSIO, Márcia Mansor. Memória: leituras de M. Halbwachs e P. Nora In *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.13 n. 25/26, set 92/ago 93, p. 97-103.

ELOYSA, Branca (org.) *I Seminário do grupo Tortura Nunca Mais- depoimentos e debates*. Petrópolis: Vozes, 1987.

ENDERS, Armelle. *Les lieux de mémoire*, dez anos depois In *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.6, n.11, p.128-137.

FERNANDES, Maria Ester. A "história de vida" como instrumento de captação da realidade social In *História*, vol.12. São Paulo: UNESP, 1993, p.217-224.

FINKELSTEIN, Norman G. A indústria do Holocausto-reflexões sobre a exploração do sofrimento dos judeus. Resenha. BERTONHA, João Fábio In *Revista de Pós Graduação em História*, UNESP, Assis-SP, n.10, 2002, p. 297-300.

FORTES, Luiz Roberto Salinas. *Retrato calado*. São Paulo: Marco Zero, 1988.

FOULCALT, Michel. Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão. 7.ed.São Paulo: Graal, 2003.

GABEIRA, Fernando N. *Cartas sobre a anistia: a entrevista do Pasquim; Conversações sobre 1968*. Rio de Janeiro: Codecri, 1979.

_____. *O que é isso, companheiro?*.São Paulo: Companhia das Letras, 1979.

GÁSPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GELMAN, Juan; LA MADRID, Mara. *Ni el flaco perdón de Dios- hijos de desaparecidos*. Buenos Aires: Planeta Argentina, 1997.

GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas: a esquerda brasileira- das ilusões perdidas à luta armada*.6.ed. São Paulo: 1999.

GOFFMAN, Erving. *Estigma- notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GOLDENBERG, Mirian. Mulheres & Militantes. *Estudos feministas*. Florianópolis. Ano5, 2º semestre 1997, p.349-364.

GONÇALVES, Danyelle Nilin. *Jovens na política: animação e agenciamento do voto em campanhas eleitorais*. Fortaleza, 2001. Dissertação apresentada na Universidade Federal do Ceará.

GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas*. 6.ed.rev.e ampl. São Paulo: Ática, 1999.

HALBWACHS, Maurice. *Memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

HURTADO, Javier Tebar. Biografias, autobiografias y testimonios por la memoria de la represión franquista In *Hispania Nova-Revista de Historia Contemporánea*.nº6, 2006.Disponível em <<http://hispanianova.rediris.es>>. Acesso em maio de 2006.

INSTITUTO TEOTÔNIO VILELA. Anistia 20 anos. Boletim informativo das Comemorações dos 20 anos a Lei da Anistia Política. Nº 1- abril de 1999. Brasília: Linha Gráfica Ed.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. *Sociologia da emoção- o Brasil urbano sob a ótica do luto*. Petrópolis: Vozes, 2003.

KUSHNIR, Beatriz. Depor as armas- a travessia de Coney e a censura no Partidão In *Anos 90*, Porto Alegre, n. 13, julho 2000, p. 85-110.

JELIN, Elizabeth (comp.). *Las conmemoraciones: las disputas en las fechas "infelices"*. Madrid: Siglo Veintiuno España Editores, 2002.

_____. Exclusión, memorias y luchas políticas. Disponível em <<http://www.globalcult.org.ve/pub/clacso/jelin.pdf>>. Acesso em 01 maio 2006.

JOSÉ, Emiliano. *Carlos Marighella- o inimigo número um da ditadura militar*. São Paulo: Sol e Chuva, 1997.

JOSÉ, Emiliano & MIRANDA, Oldack de. *Lamarca- o capitão da guerrilha*. 15.ed.rev.e ampl. São Paulo: Global, 2000.

LÊNIN, V. I. *Cultura e revolução cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

LEONZO, Nanci. Anistias: do clamor à luta política In: TRONCOSO, Hugo Cancino; SIERRA, Carmen de (Org.). *Ideas, Cultura e Historia en la creación latino-americana*. Siglos XIX y XX. Quito: Ediciones Abya-Yala, 1998, p.289-300.

LOPES, Régis & KUNZ, Martine. *Frei Tito- em nome da memória*. Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria da Cultura e Desporto do Ceará, 2002. (Coleção Outras Histórias, 7).

MAGALHÃES, Marion Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Rev. bras. Hist.* [online]. 1997, vol.17, no.34 p.203-220. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?sript=sci_arttext&pid=S0102-01881997000200011&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0102-0188. Acesso 24 julho 2006.

_____. Campo de concentração: experiência limite In *História: Questões & Debates*, Curitiba, n.35, 2001, p.61-79.

MARTINS, Roberto Ribeiro. *Liberdade para os brasileiros- anistia ontem e hoje*.2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MARKUN, Paulo (org.) *Vlado- retrato da morte de um homem e de uma época*.2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MAUSS, Marcel. A expressão obrigatória dos sentimentos (rituais orais funerários australianos). _____ In *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 1981.

MEZAROBBA, Glenda. *Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas consequências- um estudo do caso brasileiro*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo (USP). São Paulo , 2003.

MIRANDA, Nilmário & TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo- mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Boitempo, 1999.

MOREIRA, Alice da Silva. Dinheiro no Brasil: um estudo comparativo do significado do dinheiro entre as regiões geográficas brasileiras. *Estud. psicol. (Natal)*., Natal, v. 7, n.2, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2002000200019&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 Set 2006. doi: 10.1590/S1413-294X2002000200019.

NAPOLITANO, Marcos. O comício de rua nos anos oitenta e a crise do regime militar In *Revista de Sociologia e Política*, nº 4 e 5. Curitiba: UFPR, 1995.

OLIVEIRA, Nanci Vieira de. Escavando “desaparecidos” em cemitério no Rio de Janeiro In *Fronteiras: Revista de História*, Campo Grande, MS, v.6, n.11, 2002, p.79-86.

OLIVEN, Ruben George. O vil metal-o dinheiro na música popular brasileira In *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº33 ano 12, fevereiro, 1997, p.143-168.

PAZ, Carlos Eugênio S. *Viagem à luta armada: memórias romanceadas*. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

PIETROCOLLA, Luci Gati. *Anos 60/70:o viver entre parêntese- a perseguição política aos revolucionários e suas famílias*. São Paulo:[s.n], 1995. (Tese de Doutorado, defendida na USP).

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio In *Estudos Históricos* n° 3- memória. São Paulo: Vértice, 1989.

_____. Memória e Identidade social In *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.5, n.10, 1992, p.200-212.

PRADO, Larissa Brisola Brito. *Estado democrático e políticas de preparação no Brasil: tortura, desaparecimentos e mortes no regime militar*. Campinas, SP: [s.n], 2004. Dissertação (mestrado), Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

RAMALHO, Bráulio. *O movimento estudantil no Ceará (1928-1968)*. Rio; São Paulo; Fortaleza: ABC Editora, 2002.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *A revolução faltou ao encontro- os comunistas no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

_____. 1968- o curto ano de todos os desejos In *Tempo Social* 10. São Paulo: USP, 1998.

_____. Os muitos véus da impunidade: sociedade, tortura e ditadura no Brasil. Disponível em< <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv94.htm>>. Acesso em 01 abril 2004.

REIS FILHO, Daniel Aarão e GASPARI, Elio (orgs). *Versões e ficções: o sequestro da história*. 2.ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997.

RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: UNESP, 1993.

ROBERTO, Adriana Thomazotti Claro. Memória: fragmentos de um processo histórico In *Plural*, nº 7, São Paulo: USP, 2000.

RODRÍGUEZ, Matilde. As mulheres guerrilheiras do Brasil e da Argentina (décadas de 60 e 70)- uma análise comparativa da literatura In *Estudos de História*, Franca, v.8, n.1, 2001, p. 91-106.

SCHMIDT, Benito Bisso. O gênero biográfico no campo do conhecimento histórico: trajetória, tendências e impasses atuais e uma proposta de investigação In *Anos 90*, Porto Alegre, n. 6, dezembro 1996, p. 165-192.

SILVA, Helenice Rodrigues da. “*Rememoração/comemoração*”: as utilizações sociais da memória In *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol.22, nº 44, 2000, pp.425-438.

SILVA, Hélio. *A vez e a voz dos vencidos- militares X militares*. Petrópolis: Vozes, 1988.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. 1968- memórias, esquinas e canções In *Acervo*, Rio de Janeiro, v.11, n. 1-2, p.7-24, jan/dez 1998.

SIMÕES, Inimá. Sessenta e oito começou bem antes In *Acervo*, Rio de Janeiro, v.11, n. 1-2, p.39-56, jan/dez 1998.

SIRKIS, Alfredo. *Os carbonários- memórias da guerrilha perdida*.8.ed. São Paulo: Global, 1983.

SOARES, Gláucio Ary D; D’ARAÚJO; CASTRO, Celso (orgs). *A volta aos quartéis, - a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume- Dumará, 1995.

_____. *Visões do golpe- a memória militar de 1964*. Rio de Janeiro:Ediouro, 2004.

SOUZA, Nelson Rosário. A esquerda militante: entre o engajamento pastoral e os revides locais In *Revista de Sociologia e Política*, 12. Curitiba: UFPR, 1999.

SOUZA, Percival de. *Eu, cabo Anselmo-depoimento a Percival de Souza*. São Paulo: Globo, 1999.

SOUZA, Jessé; OËLZE, Berthold (Orgs.). *Simmel e a modernidade*.Brasília: Ed. UnB, 1998.

STERN, Steve J. De la memoria suelta a la memoria emblematica:hacia el recordar e el olvidar como proceso histórico (Chile, 1973-1998). Disponível em < www.cholonautas.edu.pe >. Acesso em 01 maio 2006.

TEIXEIRA, Carla Costa. *A honra da política: decoro parlamentar e cassação de mandato no Congresso nacional (1949-1994)*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Núcleo de Antropologia da Política, 1998. (Coleção Antropologia da política; 1).

TELES, Janaína (org.). *Reparação ou impunidade- mortos e desaparecidos políticos*. São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP, 2000.

VANDENBERGHE, Frederic. As sociologias de Georg Simmel. Bauru,SP: EDUSC/Belém: EDUPFA, 2005.

VASCONCELOS, José Gerardo. *O movimento pela anistia: novos e velhos atores no contexto autoritário*. Fortaleza:UFC/NEPS/Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 1997. Série Estudos e Pesquisas, 34.

_____. *Memórias do silêncio: militantes de esquerda no Brasil autoritário*. Fortaleza: EUFC, 1998.

_____. *Memória dos desaparecidos: o que pode ser esquecido e o que pode ser lembrado*. Fortaleza:UFC/NEPS/Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 1999. Série Estudos e Pesquisas, 37.

_____. *Memórias da saudade: busca e espera no Brasil autoritário*. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto do Estado do Ceará, 2000.

VERÍSSIMO, Luís Fernando. *A mancha*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. Coleção Vozes do Golpe.

DECRETOS E LEIS

BRASIL. Projeto de Lei n.18, de 15 de dezembro de 1961. Concede anistia aos que praticaram fatos definidos como crimes que menciona.

BRASIL. Decreto-Lei n.864, de 12 de setembro de 1969. Altera o artigo 2º do Decreto- legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

BRASIL. Lei n.6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências.

BRASIL. Decreto n.84.143, de 31 de outubro de 1979. Regulamenta a Lei n.6.683, de 28 de agosto de 1979, que concede anistia e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Decreto n.611, de 21 de junho de 1992. Da aposentadoria excepcional de Anistiado.

BRASIL. Decreto n.1.500, de 24 de maio de 1995. Cria a Comissão especial de Anistia.

BRASIL. Medida Provisória n.2151, de 31 de maio de 2001. Regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Transitórias e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 10.559, de 13 de novembro de 2002. Regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Transitórias e dá outras providências.

CEARÁ. Projeto de Lei n.39/2001. Dispõe sobre a indenização a pessoas detidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, que tenham ficado sob a responsabilidade de órgãos públicos do Estado do Ceará e dá outras providências.

CEARÁ. Lei n.13.202. Reconhece, nos termos que indica, direito à indenização às pessoas detidas por motivos políticos no período de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, que tenham ficado sob a responsabilidade de órgãos públicos do Estado do Ceará e dá outras providências.

REVISTAS E JORNAIS

ALBUQUERQUE, Mário. *Anistia, ainda*. O Povo, Fortaleza. Opinião, 28 de agosto 2003, p.06.

ARRUDA, Manoel Aguiar de. *Reparação aos vereadores cassados*. O Povo, Fortaleza. Opinião, 26 de agosto 2005, p.06.

DIÁRIO DO NORDESTE. Luciano Salgado rebate idéia de golpe. 2/4/2004. Disponível em <<http://diarionordeste.globo.com/default.asp>>. Acesso em 13 setembro 2006.

ÉPOCA. *Reparação histórica*. São Paulo, 06 maio. 2002, nº 207, p.44.

FOLHA DE SÃO PAULO. Brasil e Uruguai estão em dívida com o passado. São Paulo, p.10, 05 de dezembro 2004.

GIRÃO, Blanchard. *Reparação moral*. O Povo, Fortaleza. Opinião, 09 julho 2001, p.06.

_____. *De injustiças e perdões*. O Povo, Fortaleza. Opinião, 03 setembro 2001, p.06.

_____. *Reparação mínima*. O Povo, Fortaleza. Opinião, 01 de setembro 2003 p.06.

_____. *Perdoar sem esquecer*. O Povo, Fortaleza. Opinião, 26 de janeiro 2004, p.06.

_____. *Uma estátua para Wanda*. O Povo, Fortaleza, Opinião, 13 de setembro 2004, p.06.

MENEZES, Waldemar. *Reparação simbólica*. O Povo, Fortaleza, Concidadania, 31 de agosto 2003, p.5.

O POVO. MP que amplia anistia irrita setores militares. Fortaleza, p.2, 08 de setembro. 2001.

O POVO. Ex-presos políticos estão insatisfeitos com projetos. Fortaleza, Política, 20 de setembro 2001, p.17.

- O POVO.Comissão analisará 40 mil pedidos de indenização. Fortaleza, Política, p.2, 29 de agosto 2001.
- O POVO. Ex-presos políticos sem indenização. Fortaleza, p. 5, 18 de dezembro 2002.
- O POVO.Reparação pelos tempos ainda na barriga da mãe. Fortaleza, p. 5, 19 de dezembro 2002.
- O POVO. Indenização para vítimas de atentado. Fortaleza, Política, 23 de agosto 2003, p.21.
- O POVO. Criado grupo para avaliar indenizações. Fortaleza, p.5,29 de agosto 2003.
- O POVO. Ex-presos políticos consideram processo de indenização lento. Fortaleza, Cotidiano, 29 de agosto 2003, p.5.
- O POVO. Estado concede indenização a 4 anistiados. Fortaleza, Política, 31 de agosto 2004, p.21.
- O POVO. Estado paga hoje indenizações a 10 ex-presos políticos. Fortaleza, Política, 15 de setembro 2004, p.22.
- O POVO. Estado começa a pagar indenizações a ex-presos. Fortaleza, Política, 16 de setembro 2004, p.18.
- O POVO. 13 ex-presos políticos serão indenizados. Fortaleza, Política, 10 de novembro 2004, p.19.
- O POVO. Anistiado recebe R\$ 2,54 milhões de indenização. Fortaleza, Política, 31 de agosto 2004, p.21.
- O POVO. Justiça limita valor de pensão a anistiados. Fortaleza, Política, 24 de novembro 2004, p.21.
- O POVO. Lúcio diz que indenizações são reconhecimento de “injustiça”. Fortaleza, Política, 01 de abril 2005, p.22.
- O POVO. Cabo Anselmo quer ser indenizado pelo governo. Fortaleza, p.11, 04 de abril 2005.
- O POVO. Bolsonaro ataca governo Lula e defende tortura. Fortaleza, Política, 24 de junho 2005, p.22.
- O POVO. Reparação merecida. Fortaleza, Editorial, 26 de agosto 2005, p.06.
- O POVO. 13 ex-presos políticos serão indenizados. Fortaleza, Cotidiano, 29 de outubro 2005, p.09.
- O POVO.Mortos nos porões do Ceará. Fortaleza, Cotidiano, 03 de maio 2006, p.8-9.
- O POVO.Themístocles- o reacionário. Fortaleza, Páginas Azuis, 28 de novembro 2005, p.18-19.
- O POVO. Proposta indenização aos torturados no Ceará. Fortaleza, Política, 30 abril 2001, p.22.
- O POVO. MP beneficiará 80 anistiados no Ceará. Fortaleza, p.22, 30 abril 2001.
- O POVO. MP regulamenta indenização para vítimas da ditadura. Fortaleza, Política, 1 de julho 2001, p.21.

SÁ, Adísia. Revolucionários? O Povo, Fortaleza. Opinião. 23 de setembro 2003, Opinião, p.06.

_____. O pedido dos Lavelberg. O Povo, Fortaleza. Opinião. 07 de outubro 2003, p.06.

_____. Heróis ou mercenários? O Povo, Fortaleza. Opinião. 30 de novembro 2004, p.06.

SILVA, Themístocles de Castro e. Tranqüilidade nos quartéis. O Povo, Fortaleza, 13 agosto 2003. Opinião, p.06.

_____. Terrorista vale mais! O Povo, Fortaleza, 13 setembro 2003. Opinião, p.06.

_____. Indenizando a subversão. O Povo, Fortaleza. People. 21 setembro 2003, p.05.

_____. Santinhos do Araguaia. O Povo, Fortaleza. People. 16 novembro 200, p.05.

_____. Figueiredo, o generoso. O Povo, Fortaleza. People. 05 novembro 2004, p.05.

_____. Por que a "dicotomia". O Povo, Fortaleza. People. 28 novembro 2004, p.05.

_____. "Perseguidos" de sorte. O Povo, Fortaleza People, 11 junho 2006, p.05.

_____. E ainda ameaçam! O Povo, Fortaleza. People. 21 agosto 2005, p.05.

_____. Homenagens a Herzog. O Povo, Fortaleza. Opinião 29 de outubro. 2005. Opinião, p.06.

_____. Pensões e indenizações. O Povo, Fortaleza. Opinião. 05 de novembro. 2005, p.06.

_____. Insulto à política e ao regime. O Povo, Fortaleza. People, Opinião. 19 de novembro 2005, p.06.

_____. Um escândalo maior. O Povo, Fortaleza. People, Opinião. 19 de fevereiro 2006, p.05.

VEJA. Uma página virada. São Paulo, 30 agosto. 1989, ano 22, nº 34, p.24-25.

_____. Rumo à "estação INSS". Economia e negócios. São Paulo, 07 de julho 2004, ano, nº., p.102.

ARTIGOS ON LINE

www.ternuma.com.br. Contradições de uma esquerdocracia.

www.ternuma.com.br. A solução final.

www.ternuma.com.br. Terroristas, aventureiros e desiguais.

www.ternuma.com.br. Aos vitoriosos de 64.

www.ternuma.com.br. Os novos ricos da Comissão de Anistia.

www.ternuma.com.br. Terroristas do bem.

www.ternuma.com.br. Heróis de fato_ democratas nem tanto.

SITES CONSULTADOS:

www.ternuma.com.br

www.fpa.org.br

www.folha.uol.com.br

www.fortalweb.com.br/grupoguararapes/index.asp

www.torturanuncamais-rj.org.br

www.wikipedia.com.br

<http://www.mj.gov.br/anistia/>

www.exibir.com/dhumanos/motivos.htm

www.ita-rito-de-passagem.telecorp.com.br

www.exibir.com/dhumanos/motivos.htm

www.dji.com.br/leis_ordinarias

www.brasilbrasileiro.rpo.br/bolsonaro.htm

www.midiasemmascara.com.br

www.madres.org.ar

NOVELA

Senhora do Destino, de Aguinaldo Silva (2005)

ENTREVISTADOS

Adísia Sá, entrevista realizada no dia 01 de dezembro de 2003.

Cândido Pinheiro, entrevista realizada no dia 28 de janeiro de 2005.

Fabiani Cunha, entrevista realizada no dia 20 de janeiro de 2004.

Helena Serra Azul Monteiro, entrevista realizada no dia 22 de janeiro de 2004.

Horácio Frota, entrevista realizada no dia 22 de janeiro de 2004.

Inocência Uchoa, entrevista realizada no dia 15 de março de 2005.

Iracema Serra Azul, entrevista realizada no dia 28 de janeiro de 2004.

José Machado Bezerra, entrevista realizada no dia 02 de janeiro de 2005.

Manuel Carlos Serra Azul Monteiro, entrevista realizada no dia 27 de janeiro de 2004.

Manuel Fonseca, entrevista realizada no dia 04 de fevereiro de 2004.

Maria de Lourdes Ferreira, entrevista realizada no dia 28 de janeiro de 2005.

Mário Albuquerque, entrevista realizada no dia 23 de outubro de 2004.

Oswaldo Barroso, entrevista realizada no dia 15 de junho de 2003.

Papito Oliveira, entrevista realizada no dia 11 de janeiro de 2004.

Paulo Magalhães, entrevista realizada no dia 30 de janeiro de 2004.

Pedro Paulo Pinheiro, entrevista realizada no dia 24 de novembro de 2004.

Rosa da Fonseca, entrevista realizada no dia 15 de março de 2005.

Ruth Cavalcante, entrevista realizada no dia 20 de janeiro de 2004.

Tereza Cristina, entrevista realizada no dia 19 de janeiro de 2004.